



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 074/2017 – PMA – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **MATHEUS ÍTALO BATISTA GOMES DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Planejamento do Município de Acari RN, para substituir a Sra. **TERESA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Planejamento do Município de Acari/RN, no período de 02 a 31 de março de 2017, em virtude de férias regulamentares da titular da pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emannuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteonmar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

retroagindo seus efeitos a 02 de março 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se ciência.

Acari/RN, 09 de março de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:FACA9BE1

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 018/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e considerando a realização do Pregão Presencial nº 006/2017 que teve como objeto o registro de preços para contratação futura de serviços de borracharia, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital nº 006/2017 referente ao Pregão Presencial nº 006/2017, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame e **ADJUDICO** o seu objeto, em favor das empresas vencedoras nos seguintes termos: **OTAVIO CAVALCANTE COSTA - ME, CNPJ: 11.143.067/0001-00**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, no valor total de R\$ 113.197,00 (Cento e treze mil, cento e noventa e sete reais);

Fica a empresa vencedora intimada para no prazo estipulado no item 15.2 do Edital nº 004/2017, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura da referida Ata de Registro de Preços sob pena de decadência do seu direito.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência

Acari RN, 03 de março de 2017

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:2E42B17F

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e considerando a realização do Pregão Presencial nº 005/2017 que teve como objeto o registro de preços para aquisição futura de lubrificantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital nº 005/2017 referente ao Pregão Presencial nº 005/2017, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame e **ADJUDICO** o seu objeto, em favor das empresas vencedoras nos seguintes termos: **J ALVES DUTRA - ME, CNPJ: 24.779.186/0001-97**, vencedora dos itens 04, 06, 10, 13, 20, 26, 32, 35, 37, 58, , no valor total de R\$ 19.420,00 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte reais); **SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E**

SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.620.622/0001-48, vencedora dos itens 02, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 55, 56, 61, 65, no valor total de R\$ 22.375,00 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais); **PEDRO AFONSO DANTAS - ME, CNPJ: 08.204.760/0001-22**, vencedora dos itens 01, 05, 30, 59, 60, 62, 63, no valor total de R\$ 9.850,00 (Nove mil, oitocentos e cinquenta reais); **TOP PEÇAS LTDA -EPP, CNPJ: 01.184.984/0001-70**, vencedora dos itens 03, 11, 18, 28, 36, 52, 53, 54, 57, 64, no valor total de R\$ 26.471,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais); **L P COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 18.800.902/0001-78**, vencedora dos itens 07, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 34, 38, 40, 45, 49, 50, 51, no valor total de R\$ 30.715,00 (Trinta mil, setecentos e quinze reais)

Fica a empresa vencedora intimada para no prazo estipulado no item 15.2 do Edital nº 004/2017, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura da referida Ata de Registro de Preços sob pena de decadência do seu direito.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência

Acari RN, 03 de março de 2017

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:5417336F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 –
PUBLICADO NO DIA 07/02/2017.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 –
PUBLICADO NO DIA 07/02/2017.

PROCESSO Nº: 008/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN.
CNPJ nº 08.294.688/0001-71

CONTRATADO: M H BEZERRA NETO – ME – (NGE TRANSPORTES), CNPJ Nº. 26.948.134/0001-22.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, tipo passeio, destinado ficar a disposição do gabinete prefeito.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua contratação até o dia 31 de março de 2017.

BASE LEGAL: Art. 24 II da Lei nº 8.666/93

Reconhecimento em 31/01/2017: Cinthia Raquel da Silva Bertuleza. Secretária Municipal de Administração.

Ratificação em 31/01/2017: Francisco das Chagas Felix Bertuleza, CPF nº 392.181.124-49. Prefeito Municipal.

*ONDE LÊ-SE: Art. 24 II da Lei 8.666/93, LEIA-SE: Art. 24, IV da lei 8.666/93.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:FB40F714

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

O Prefeito Municipal de Angicos /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art.25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

- A Presente despesa correrá a conta de sua classificação orçamentária de acordo com a lei orçamentária anual vigente no exercício.

- O presente termo de inexigibilidade deverá ser publicado no quadro de avisos desta entidade, em cumprimento ao art. 26 da lei 8.666/93.

RAZÃO SOCIAL : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - R\$ 4.400,04

Angicos/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:0F52DC53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS,
CNPJ: 08.085.409/0001-60

CONTRATADO : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ: 08.334.385/0001-35

Valor: R\$ 4.400,04 (quatro mil e quatrocentos reais e quatro centavos)

OBJETO: FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA PELA EMPRESA CAERN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Inciso I. Vigência: 09 de março até 31 de dezembro de 2017.

Angicos/RN, 09 de março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:26FCD3C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL NÃO GASEIFICADA EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 20 LITROS PARA ATENDER OS ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II- para outros serviços e compras de valor até 5%(cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações ,nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compras ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,

II- para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea “a”,do inciso II do artigo anterior e para alienações ,nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compras ou alienação de maior vulto

que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº9.648,de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do município de Angicos, atendendo a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, em obediência ao princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RAZÃO SOCIAL :LUIZ GUILHERME DE SOUZA -ME- VALOR: R\$ 2.122,50

Angicos/RN, em 22 de fevereiro de 2017.

ROQUE VITAL DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:7E73EE1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60

CONTRATADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ: 08.324.196/0001-81

Valor: R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)

OBJETIVO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO REGULAR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Inciso I.

Vigência: 24 de fevereiro até 31 de dezembro de 2017.

Angicos/RN, 09 de março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:1923D932

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N 002/2017

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 2/2017, realizada em 08/03/2017, a saber:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO E TERCEIRIZADA NO EXERCÍCIO DE 2017.

JML AUTO POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-
CNPJ: 40.796.146/0003-71, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 01,02,03,05; totalizando o valor de **R\$ 1.048.860,00 (um milhão, quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais).**

Angicos/RN, em 08 de março de 2017

LUARA RAYANE ALVES DE AQUINO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:D978FDB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II- para outros serviços e compras de valor até 5%(cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compras ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,

II- para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compras ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº9.648,de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do município de Angicos, atendendo a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, em obediência ao princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RAZÃO SOCIAL :LUCAS RODRIGUES GOMES -ME- VALOR: R\$ 7.886,54

Angicos/RN, em 06 de março de 2017.

ROQUE VITAL DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:DFC324CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N 002/2017

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 2/2017 com início 23 de fevereiro de 2017, realizada em 08 de março de 2017 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

JML AUTO POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-
CNPJ: 40.796.146/0003-71, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 01,02,

03, 05 ; totalizando o valor de **R\$ 1.048.860,00 (um milhão, quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais)**.

Angicos/RN, 09 de março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:970CFEE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60

CONTRATADO : LUCAS RODRIGUES GOMES- ME CNPJ: 12.386.373/0001-21

Valor: R\$ 7.886,54 (sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Vigência: 06 de março até 06 abril de 2017.

Angicos/RN, 09 de março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:FDF58783

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II- para outros serviços e compras de valor até 5%(cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações ,nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compras ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,

II- para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea “a”,do inciso II do artigo anterior e para alienações ,nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compras ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº9.648,de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do município de Angicos, atendendo a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, em obediência ao princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RAZÃO SOCIAL : MICHEL ANDERSON LOPES DE ALMEIDA– 08649046495 VALOR: R\$ 7.200,00

Angicos/RN, em 06 de março de 2017.

ROQUE VITAL DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:204A0F69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60

CONTRATADO : MICHEL ANDERSON LOPES DE ALMEIDA- 08649046495 CNPJ: 27.048.505/0001-82

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Vigência: 09 de março até 09 de julho de 2017.

Angicos/RN, 09 de março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:EB57517B

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.055 DE 08 DE MARÇO DE 2017

Adota o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela FECAM/RN, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Angicos/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, no intuito de dar efetividade ao disposto nos Artigos 5º, XXXIII e 37, *caput*, da Constituição Federal, bem como no Artigo 34, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigos 205, 206, 209, 218, 233, 245, 288, 308 e outros do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, no que concerne à publicidade dos atos administrativos, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Angicos.

Art. 2º - A edição do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sendo certificadas pela empresa CACTUS Tecnologia da Informação Ltda.

Art. 3º - A edição eletrônica do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.fecamrn.com.br/diariomunicipal, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Parágrafo 1º – O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte manterá sistema de segurança da informação, com a utilização de chaves de criptografia, para fins de viabilizar futuras comparações de publicações, com manutenção de sistema de backup.

Parágrafo 2º – Será garantindo o livre acesso às publicações a qualquer usuário.

Art. 4º - As publicações no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pela Câmara Municipal, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte são reservados à Câmara Municipal de Angicos.

Parágrafo único – A Câmara Municipal de Angicos poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - A Câmara Municipal de Angicos fica autorizada a contribuir para a FECAM/RN, de acordo com o valor fixado pela Assembleia Geral da entidade.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 08 de março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manuela Rodrigues Silva

Código Identificador:2E37E980

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00006/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Boa Esperança, 84 - Centro - Antonio Martins - RN, às 09:00 horas do dia 21 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Formalização de Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (84) 3392-0209.

Email: pmam.cpl@gmail.com

Antonio Martins - RN, 09 de Março de 2017

ALANDE ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita

Código Identificador:7B6154E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANAMAMENTO

PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1121/2017 07 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 08 DE MARÇO DE 2017.

onde se ler,

PLL nº. 002/2017 Autor: Genivan Aires da Costa,
ler-se-á

PLL nº. 002/2017 Autor: José Gilvan Alves,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 09 de março de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA

Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 00131/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:86CA3017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANAMAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:02030003/2017

CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde de Apodi

CONTRATADA:ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
DO SÍTIO BAMBURRAL

OBJETO:Locação de imóvel para atender às necessidades
administrativas da Unidade Básica de Saúde-UBS-Bamburral, Zona
Rural, pertencente à Associação dos Pequenos Produtores do Sítio
Bamburral..

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 5.420,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte
reais).

DOTAÇÃO: 529 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 31 . 2.138 . 0 . 339039 - Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA:02/03/2017 a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2017

Publicado por:

Joao Batista Gomes

Código Identificador:B2CDF880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANAMAMENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Locação de imóvel para o funcionamento das atividades do Centro de
Referência Esp. da Assistência Social-CREAS, localizado à Rua
Adrião Bezerra, 242, Lagoa Seca, Apodi/RN.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc.
X da Lei 8.666/93, de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações
posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos
autos, para a locação do imóvel de Sônia Rejane de Freitas Souza,
CPF 792 558 094 15.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o
Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 02/03/2017

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:A981FCEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Processo: Nº 02030005/2017
Dispensa: Nº 02030006/2017
Número da Licitação:02030006/2017
Objeto:Locação de imóvel para o funcionamento das atividades do Centro de Referência Esp. da Assistência Social - CREAS, localizado à Rua Adrião Bezerra, 242, Lagoa Seca, Apodi/RN.
Contratado: Sônia Rejane de Freitas Souza, CPF 792 558 094 15.
Valor Total Julgado: R\$ 7.000,00(sete mil reais)
Base legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

Apodi/RN,02/03/2017.

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:DCDF54CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Locação de imóvel situado à Rua Nonato Mota, 94, Centro, para funcionamento da sede do Fundo de Assistência Social do município de Apodi/RN, fundamentada na lei nº8666/93 e Resolução de nº011/2016, TCE/RN.
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a locação do imóvel de Luiz Ferreira, CPF 201 975 514 91 RETIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:38F18E32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundo de Assistência Social de Apodi

Processo: Nº 02030002/2017
Dispensa: Nº 02030002/2017
Número da Licitação:02030002/2017
Objeto:Locação de imóvel situado à Rua Nonato Mota, 94, Centro, para funcionamento da sede do Fundo de Assistência Social do município de Apodi/RN, fundamentada na lei nº8666/93 e Resolução de nº011/2016, TCE/RN.
Contratante:Fundo de Assistência Social de Apodi/RN.
CNPJ(MF): 14.773.920/0001-57
Contratado: Luiz Ferreira, CPF 201 975 514 91.
Valor Total Julgado: R\$ 23.000,00(vinte e três mil reais)
Base legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

Apodi/RN,02/03/2017.

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:B4FA4A51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº:02030002/2017
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi/RN- CNPJ(MF): 14.773.920/0001-57
CONTRATADO:LUIZ FERREIRA, CPF(MF) 201.975.514-91
OBJETO:Locação de imóvel situado à Rua Nonato Mota, 94, Malvinas, para funcionamento da sede do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Apodi/RN, fundamentada na lei nº8666/93 e Resolução de nº011/2016, TCE/RN.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
DOTAÇÃO: 594 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 10 . 2.157 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA:02/03/2017 a 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:5A432B38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº:02030002/2017
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Apodi
CONTRATADO:DAMIÃO EDSON DE OLIVEIRA COSTA
OBJETO:Locação de imóvel destinado ao funcionamento do posto de lavagem para frota municipal. Respaldo legal no Art. 24- Inciso X, da lei 8666/93, em sua atual redação.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO: 32 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 10 . 2.19 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA:02/03/2017 a 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 0 2 de março de 2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:392996D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: Nº 03030001/2017
Dispensa: Nº 03030001/2017
Número da Licitação:03030001/2017

Objeto: Compra dos hortifrutigranjeiros, em caráter emergencial, que serão destinados a suprir as necessidades da merenda escolar do PNAE (Educação Especial, Creche, Ensino Fundamental e Pré - Escola), para um período de 02 (dois) meses. Pois devido às matrículas terem se estendido até o dia 20 de fevereiro de 2017, em virtude da distância territorial, surgiu certa dificuldade de acompanhamento das matrículas dos alunos, que na maioria das vezes, os pais precisam recorrer à sede da Secretaria Municipal de Educação para realizarem as matrículas, dificultando assim os prazos para o fechamento dos dados quantitativos e per capita por aluno, tornando, dessa forma, demorada a coleta precisa. Por isso, solicitamos tal urgência e para que dessa forma os alunos possam ter o direito que lhe é assegurado por lei.

Contratado:

A PINTO DE ARAUJO - ME (12.201.678/0001-11) R\$ 28.050,58
ELIABE MAIA DE OLIVEIRA (19.691.961/0001-18) R\$ 103.317,30
MICAELLA M M M (24.443.112/0001-85) R\$ 13.281,60

Valor Total Julgado: R\$ 144.649,48

Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN,03/03/2017.

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Joao Batista Gomes

Código Identificador:B02E779D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de

A PINTO DE ARAUJO - ME (12.201.678/0001-11)

ELIABE MAIA DE OLIVEIRA (19.691.961/0001-18)

MICAELLA M M M (24.443.112/0001-85)

Referente à compra dos hortifrutigranjeiros, em caráter emergencial, que serão destinados a suprir as necessidades da merenda escolar do PNAE (Educação Especial, Creche, Ensino Fundamental e Pré - Escola), para um período de 02 (dois) meses. Pois devido às matrículas terem se estendido até o dia 20 de fevereiro de 2017, em virtude da distância territorial, surgiu certa dificuldade de acompanhamento das matrículas dos alunos, que na maioria das vezes, os pais precisam recorrer à sede da Secretaria Municipal de Educação para realizarem as matrículas, dificultando assim os prazos para o fechamento dos dados quantitativos e per capita por aluno, tornando, dessa forma, demorada a coleta precisa. Por isso, solicitamos tal urgência e para que dessa forma os alunos possam ter o direito que lhe é assegurado por lei.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 03/03/2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Batista Gomes

Código Identificador:BAA581DB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MICAELLA M M M (24.443.112/0001-85), referente à compra de gêneros alimentícios, em caráter emergencial, que serão destinados a suprir as necessidades da merenda escolar do PNAE (Educação Especial, Creche, Ensino Fundamental e Pré - Escola), para um período de 02 (dois) meses. Pois devido às matrículas terem se estendido até o dia 20 de fevereiro de 2017, em virtude da distância territorial, surgiu uma certa dificuldade de acompanhamento das matrículas dos alunos, que na maioria das vezes os pais precisam recorrer à sede da Secretaria Municipal de Educação para realizarem as matrículas, dificultando, assim, os prazos para o fechamento dos dados quantitativos e per capita por aluno, tornando, dessa forma, demorada a coleta precisa. Por isso, solicitamos tal urgência e para que dessa forma os alunos possam ter o direito que lhe é assegurado por lei. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 03/03/2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Batista Gomes

Código Identificador:D1DA6417**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo:** Nº 03030001/2017**Dispensa:** Nº 03030002/2017**Número da Licitação:**03030002/2017

Objeto: compra de gêneros alimentícios, em caráter emergencial, que serão destinados a suprir às necessidades da merenda escolar do PNAE (Educação Especial, Creche, Ensino Fundamental e Pré - Escola), para um período de 02 (dois) meses. Pois devido às matrículas terem se estendido até o dia 20 de fevereiro de 2017, em virtude da distância territorial, surgiu uma certa dificuldade de acompanhamento das matrículas dos alunos, que na maioria das vezes os pais precisam recorrer à sede da Secretaria Municipal de Educação para realizarem as matrículas, dificultando, assim, os prazos para o fechamento dos dados quantitativos e per capita por aluno, tornando, dessa forma, demorada a coleta precisa. Por isso, solicitamos tal urgência e para que dessa forma os alunos possam ter o direito que lhe é assegurado por lei.

Contratado: MICAELLA M M M (24.443.112/0001-85)**Valor Total Julgado:** R\$ 119.549,50**Base legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN,03/03/2017.

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Joao Batista Gomes

Código Identificador:7921164A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar, localizado à Rua da Saúde, SN, Lagoa Seca, Apodi/RN.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a locação do imóvel de Francisco Edivan da Mota Moraes, CPF:589.164.664-15.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 02/03/2017

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:

Joao Batista Gomes

Código Identificador:3B262101**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo:** Nº 02030007/2017**Dispensa:** Nº 02030007/2017**Número da Licitação:**02030007/2017

Objeto:Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar, localizado à Rua da Saúde, SN, Lagoa Seca.

Contratado: Francisco Edivan da Mota Moraes, CPF:589.164.664-15.**Contratante:**Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi/RN.**CNPJ(MF):** 14.773.920/0001-57**Valor Total Julgado:** R\$ 4.000,00(quatro mil reais)**Base legal:**Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

Apodi/RN,02/03/2017.

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA

Presidente da CPL

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:0D1204E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº:02030007/2017
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi/RN, CNPJ(MF): 14.773.920/0001-57
CONTRATADO:FRANCISCO EDIVAN DA MOTA MORAIS, CPF:589.164.664-15.
OBJETO:Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar, localizado à Rua da Saúde, SN, Lagoa Seca.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO: 604 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 27 . 2.158 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA:02/03/2017 a 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 2 de março de 2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:AC880132

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Solicitação de locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado à Rua Nossa Senhora da Conceição, 37, Centro, Apodi/RN.
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a locação do imóvel de Marta da Costa e Silva Duarte. CPF:021.700.144-03.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 02/03/2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:62101123

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: Nº 02030007/2017
Dispensa: Nº 02030008/2017
Número da Licitação:02030008/2017
Objeto:Solicitação de locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua Nossa Senhora da Conceição,37, Centro.
Contratante:Prefeitura Municipal de Apodi/RN-CNPJ(MF): 08.349.011/0001-93
Contratada: Marta da Costa e Silva Duarte. CPF:021.700.144-03
Valor Total Julgado: R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais)
Base legal:Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

Apodi/RN,02/03/2017.

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:6B49E971

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº:02030008/2017
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Apodi/RN. NPJ(MF): 08.349.011/0001-93
CONTRATADA:MARTA DA COSTA E SILVA DUARTE. CPF(MF) 021.700.144-03
OBJETO:Solicitação de locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado à Rua Nossa Senhora da Conceição,37, Centro. Apodi/RN
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
DOTAÇÃO: 174 - 2 . 2010 . 12 . 122 . 10 . 2.69 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA:02/03/2017 a 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 2 de março de 2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:AE1579C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Contratação dos serviços de locação de imóvel, para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social, CRAS, São Sebastião, fundamentada na lei 8666/93, e em atendimento à res. Nº011/2016.
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a locação do imóvel de Luzia Ferreira Costa Alcântara, CPF 276.853.734-91.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 02/03/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI
CNPJ(MF): 14.773.920/0001-57

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:B675F8C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Processo: Nº 02030006/2017
Dispensa: Nº 02030008/2017
Número da Licitação:02030008/2017
Objeto:Contratação direta dos serviços de locação de imóvel, para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social, CRAS, São Sebastião, fundamentada na lei 8.666/93, e em atendimento res. Nº011/2016.
Contratante : Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi
CNPJ(MF): 14.773.920/0001-57
Contratada: Luzia Ferreira Costa Alcântara, CPF 276.853.734-91.
Valor Total Julgado: R\$ 6.550,00(seis mil e quinhentos e cinquenta reais)
Base legal:
Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

Apodi/RN,02/03/2017.

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:F58135B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº:02030008/2017

CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi
CONTRATADA:LUZIA FERREIRA COSTA CNPJ(MF)
276.853.734-91

OBJETO: Contratação direta dos serviços de locação de imóvel, para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social, CRAS, São Sebastião, fundamentada na lei 8.666/93, e em atendimento res. Nº011/2016,

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 625 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 26 . 2.168 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA:02/03/2017 à 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 2 de março de 2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:8297B7D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL
002/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de material de consumo médico hospitalar, em caráter emergencial. Declaro o interessado LABMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA – ME, CNPJ: 06.964.537/0001-58, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A realização dos serviços dos mesmos será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura.

A motivação se dá pelo pela necessidade emergencial de aquisição de material de consumo médico hospitalar, em caráter emergencial, importando no valor global de, R\$ 12.810,25 (Doze ,mil oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos), e em face de notória necessidade de se resolver o problema de falta de material médico hospitalar nas unidades de saúde, bem como, no hospital municipal de Areia Branca/RN, uma vez que são essenciais para o atendimento a população. Ademais, o art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 diz que:

“Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Uma vez que é um serviço vital para a comunidade, respaldado pelo decreto executivo 001/2017 e sendo a sua execução necessária e urgente, temos como preenchido os requisitos dispostos no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Areia Branca/RN, 02 de Fevereiro de 2017.

MONTEGOMERY JERÔNIMO REBOUÇAS

Presidente da CPL

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:0765A7E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO EMERGENCIAL 002/2017**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no

sentido de autorizar a aquisição de material de consumo médico hospitalar, em caráter emergencial.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de licitação prevista no inciso IV, do artigo 24, da lei nº 8.666/93, busca atender ao interesse público face a situação caracterizada no Decreto Executivo nº 001/2017 de 02 de Janeiro de 2017, devidamente constatada e justificada pela administração pública, enquanto perdurar os motivos que ensejaram a contratação, que no presente caso se deu em virtude da falta de material médico hospitalar nas unidades de saúde e hospital municipal impedindo o pleno funcionamento e atendimento dos pacientes.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado LABMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA – ME, CNPJ: 06.964.537/0001-58 possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para aquisição dos itens solicitados.

Areia Branca/RN, 02 de Fevereiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:6C79CA32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2017**

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária na Ata de Registro de Preços Nº 008/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.077.265/0001-08, sediada na Praça da Conceição, s/n, Centro, Areia Branca/RN, representada neste ato por sua Prefeita Constitucional a Sra. Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças, brasileira, casada, inscrita no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 307.193.134-49, residente e domiciliada neste município, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO(A): a empresa JD RECREAÇÃO COMÉRCIO & SERVIÇOS, CNPJ/ME nº 20.143.200/0001-00, com sede na Florêncio Francisco da Silva, 207, Somoban, Areia Branca/RN, CEP 59655-000., neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSE DIVANIR DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 051.844.714-64, adjudicatário do Pregão Presencial SRP 005/2016, doravante denominada CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 12/2016 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2016.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 006/2017, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando novas dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

Unid. Adm: 05.005-Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ: 2039-Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
Nat. Despesa: 33903900-Outros Serv. de Terceiros P. Juridica
Fonte: Transf. do MS/SUS; Recursos Proprios.

Areia Branca/RN, em 06 de Março de 2017

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeitura Municipal de Areia Branca

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:447DC446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar a suspensão da sessão pública da Tomada de Preços nº 001/2017, de objeto: **Contratação de Serviços de Manutenção, reposição de trechos da rede de esgoto, inclusive caixas de inspeção do sistema de águas servidas**, ocorrida no dia 07 de Março do presente ano, às 11:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, para análise documental da habilitação. A sessão terá prosseguimento no dia 16 de Março de 2017 para prosseguimento dos trabalhos.

Areia Branca/RN, 07 de Março de 2017

MONTEGOMERY JERÔNIMO REBOUÇAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:8245820E

GABINETE CIVIL
DECRETO 03

0003/2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO IMEDIATA DOS SERVIDORES AO ORGÃO DE ORIGEM E A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a necessidade de **REORGANIZAR** o quadro funcional de Servidores do município, especialmente no que tange o art. 3º §II do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Areia Branca (Lei n. 849/96) como também a possível ociosidade individual de cada servidor, CONSIDERANDO, o resultado geral do cadastramento dos servidores, através do Decreto nº 002/2017, que identificou 370 servidores em situação de desvio de função ou em desacordo com a legislação vigente. CONSIDERANDO, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal, a investidura em cargo ou emprego público é condicionada à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego. CONSIDERANDO, que o quadro de pessoal é constituído por todos os servidores da Prefeitura Municipal de Areia Branca, sendo funcionários públicos regidos pelo Regime Jurídico Único, em caráter efetivo ou de provimento de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Artigo 1º. Os Servidores públicos efetivos, em atividade da Administração Direta do Poder Executivo deverão **RETORNAR** a sua função e secretaria de origem, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a reorganização e o enquadramento em conformidade com a legislação vigente.

Artigo 2º. O servidor público que, deixar de comparecer ao setor estabelecido no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, a contar da publicação desse Decreto, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, e será instaurado procedimento administrativo disciplinar, cabível entre outras medidas.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o "CAPUT" deste artigo será restabelecido quando da regularização do registro do ponto no local de origem na forma determinada por este Decreto.

Artigo 3º. A Secretaria Municipal de Administração conduzirá a cessão, remoção ou redistribuição de cada servidor de acordo com as necessidades e demandas das secretarias.

Parágrafo único. Os servidores que estiverem exercendo cargos em comissão ficam isentos das prerrogativas desse decreto.

Artigo 4º. A Secretaria Municipal de Administração editará as instruções complementares a este Decreto para regulamentar as futuras cessões de servidores.

Artigo 5º. O ato administrativo de aproveitamento de cargos sem concurso público não gera direitos subjetivos e poderá a Administração Direta do Poder Executivo decretar a sua nulidade de ofício.

Artigo. 6º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AREIA BRANCA-RN, em 08 de Março de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:67A5DE43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 1.355.713 – SSP/RN, para o cargo de Assessor da Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 13 de fevereiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:462298E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a Sra. **PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ**, portadora do RG Nº 001.918.767 – SSP/RN, da função de **Pregoeira Municipal**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de março de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:61FA2B80

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2017 - GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, a VACÂNCIA do cargo de “Professora”, do quadro efetivo de servidores do Município, ocupado pela servidora RAIMUNDA RAFAEL GOMES, matrícula 800.208, em razão de aposentadora, seguindo os termos do Artigo 36, Inciso VII da Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de março de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:3B5829F8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2017 - GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, a VACÂNCIA do cargo de “Professora”, do quadro efetivo de servidores do Município, ocupado pela servidora IVONETE ALBINO DA FONSECA, matrícula 800.196, em razão de aposentadoria, seguindo os termos do Artigo 36, Inciso VII da Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de março de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:762F3824

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2017 - GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, o servidor **EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**, portador do RG Nº 1.355.713 – SSP/RN, para exercer a função de **Pregoeiro Municipal**.

Art. 2º **Designar**, as servidoras **CLÉCIA RICHELLY DE PAIVA SIMÃO**, portadora do RG nº 002.064.782 e **JANE KELLY DA SILVA VIANA**, portadora do RG nº 002.277.494, para constituírem a Equipe de Apoio que auxiliará os pregões no âmbito da Prefeitura Municipal de Arez.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de março de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:30EE8154

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2017 - GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) meias diárias no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada ao servidor VANILSON GUEDES DA SILVA, Economista, com CPF nº 792.310.204-04, para cobrir despesas a fim de participar da Capacitação sobre o SINCOV – elaboração de projetos e cadastramento de propostas SINCOV, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 09 de março de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:66DBB25B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000030/2017**

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-22. **CONTRATADA:** FLÁVIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob nº. 052.712.464-85. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS MUNICIPAIS, ABRANGENDO A FASE DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, FISCALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SIMEC, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS ATÉ A FASE DE EXECUÇÃO FINAL DA OBRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:231B13E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000030/2017

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-22, **CONTRATADA:** FLÁVIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob nº. 052.712.464-85. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS MUNICIPAIS, ABRANGENDO A FASE DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, FISCALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SIMEC, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS ATÉ A FASE DE EXECUÇÃO FINAL DA OBRA. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II da Lei nº. 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2017. **VIGÊNCIA:** 03 DE FEVEREIRO DE 2017 a 02 DE ABRIL DE 2017.

MUNICÍPIO DE AREZ

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

FLÁVIA DA SILVA SANTOS
CPF: 052.712.464-85
Contratada

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:B3B49690

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
004/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

O Pregoeiro do Município de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 004/2017 - Processo Administrativo Nº 013/2017, “DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL” VISANDO AO REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 23/03/2017, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Baraúna/RN, 09 de março de 2017.

MADSON FERREIRA DE MELO
Pregoeiro Oficial do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:4DC78044

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
Nº 001/2017 SRP

O Município de Barcelona, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão nº 001/2017 SRP**, conforme tabela discriminativa abaixo:

Item: 5 - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVO NA ÁREA DA SAÚDE, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
EMPRESA: ANA CAROLINE GUIMARAES SILVA - ME (22.142.331/0001-07)
Situação: Habilitada

Item: 9 - ASSESSORIA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, no valor total de **Valor total (R\$)** 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).
EMPRESA: METODOS ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI - EPP (23.725.232/0001-02)
Situação: Habilitada

Item: 2 - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E FISCAL.
EMPRESA: CENTRAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBIL LTDA (11.556.869/0001-33)
Situação: Aberto prazo para entrega de documentação, conforme Art. 48, §3º da Lei 8.666/93.

Item: 6 - ASSESSORIA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES e SICONV. No valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
EMPRESA: R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA - ME (07.830.095/0001-10)
Situação: Habilitada

Item: 4 – ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
EMPRESA: OTÁVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA (18.818.928/0001-43)
Situação: Aberto prazo para entrega de documentação, conforme Art. 48, §3º da Lei 8.666/93.

Item: 7 - ASSESSORIA EM PESQUISA MERCADOLOGICA E MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
EMPRESA: Wellington Batista de Oliveira Assessoria & consultoria Contábil ME (08.174.566/0001-41)
Situação: Habilitada

Item 01 e 03
EMPRESA: R SUASSUNA CARNEIRO ME (23.930.298/0001-34)
Situação: Aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da administração para apresentação de documentação fiscal devidamente regular, nos termos do Item 9.13.3 do processo em tela e §1º do Art. 43 da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Item: 8 – ASSESSORIA EM RH
Item fracassado.

Barcelona/RN, 08/03/2017

TULIO ANDERSON XAVIER OLIVERA
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:52981E35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
AVISO DE APRAZAMENTO – RETIFICAÇÃO DE EDITAL –
PREGÃO

AVISO DE APRAZAMENTO – RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

A Pregoeira do Município de Bento Fernandes/RN, torna público que fica aprazada a abertura da Licitação : PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/2017, para o próximo dia 22/03/2017, às 10:00 horas, objetivando a Contratação de profissional, para realizar os serviços assessoria técnica junto ao Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Bento Fernandes. O Edital retificado encontra-se a na íntegra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, sito à rua Tiradentes, 66, centro, Bento Fernandes/RN, ou pelo fone (84) 3637-0116.

ZENILDA FALCÃO MONTEIRO

Pregoeira

Publicado por:

Francisco Adriano de Paula

Código Identificador:EAF4B50A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO****AVISO DE APRAZAMENTO – RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO****AVISO DE APRAZAMENTO – RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017**

A Pregoeira do Município de Bento Fernandes/RN, torna público que fica aprazada a abertura da Licitação : PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 010/2017, para o próximo dia 22/03/2017, às 11:00 horas objetivando a Contratação de empresa especializada, para realizar os serviços de transportes de estudantes e demais veículos para atender as necessidades das diversas secretarias, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Bento Fernandes/RN. O Edital Retificado encontra-se a na íntegra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, sito à rua Tiradentes, 66, centro, Bento Fernandes/RN, ou pelo fone (84) 3637-0116.

ZENILDA FALCÃO MONTEIRO

Pregoeira

Publicado por:

Francisco Adriano de Paula

Código Identificador:D05F0C7C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2017 – GP****PORTARIA Nº 084/2017 – GP**, de 03 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera a Portaria nº 111-GP, de 1º de Julho de 2016, Institucionaliza a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, com a finalidade de monitorar e avaliar as metas e estratégias previstas na Lei do Plano do PME do Município.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Bento Fernandes/RN, os servidores públicos municipais abaixo discriminados:

Secretaria Municipal de Educação:

- José Nicácio Neto – Titular;

- Nataly Cândida Cavalcanti Pessoa – Suplente.

Comissão de Educação da Câmara de Vereadores:

- Geyson Elyedson Marques Barbosa – Titular;

- Maria Jozelia da Cunha Lima - Suplente

Conselho Municipal de Educação:

- André Caboclo Dionizio – Titular;

- Francisco Fabio Macedo de Oliveira - Suplente

Fórum Municipal de educação:

- Maria Elza Teixeira da Silva – Titular;

- Maria Gilma de Souza Silva – Suplente.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se, e
cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, em 03 de março de 2017.

PAULO MARQUE DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:D5CDED14**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 087/2017****Governo Municipal de Bento Fernandes**

CNPJ: 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000

Fone: (84) 3637-0116 –

pmbentofernandes2017@gmail.com**Portaria nº 087/2017 Bento Fernandes/RN, de 03 de Março de 2017.**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2009 de 02/01/2009, combinado com a Portaria nº 016/2009 de 02/01/2009, e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/servidor (a): Paulo Parques de Oliveira Junior;

Cargo/Função: Prefeito Municipal, inscrito no CPF: 020.552.764-76;

Quantidade: 05 (cinco) diárias;

Destino: Terezina/PI;

Data: 06 a 10 de Março de 2017;

Valor Unitário: R\$ 600,00 (seiscentos reais),

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Discrição do objetivo/serviço do deslocamento: Participação na Oficina de Criação e Estruturação de Serviços Municipais e Intermunicipais de Saneamento Básico que ocorrerá no período de 06 à 10 de março de 2017, na escola de Gestão e Controle do Tribunal de Contas do Estado do Piauí/PI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

Sec. Mun. de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:C8A649B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 088/2017**

Governo Municipal de Bento Fernandes

CNPJ: 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000

Fone: (84) 3637-0116

pmbentofernandes2017@gmail.com

Portaria nº 088/2017 Bento Fernandes/RN, de 03 de Março de 2017.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2009 de 02/01/2009, combinado com a Portaria nº 016/2009 de 02/01/2009, e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/servidor (a): JOBSON ARON ROCHA FERREIRA;
Cargo/Função: **Secretário Municipal de Turismo**, inscrito no CPF: 074.896.964-02;

Quantidade: 05 (cinco) diárias;

Destino: Terezinha/PI;

Data: 06 a 10 de Março de 2017;

Valor Unitário: R\$ 300,00 (trezentos reais),

Valor Total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Discrição do objetivo/serviço do deslocamento: Participação na Oficina de Criação e Estruturação de Serviços Municipais e Intermunicipais de Saneamento Básico que ocorrerá no período de 06 a 10 de março de 2017, na escola de Gestão e Controle do Tribunal de Contas do Estado do Piauí/PI.

Cadastro de Emendas Parlamentares.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

Sec. Mun. de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:DB05A1E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017**

A Comissão de Licitação do Município de BOA SAÚDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: serviços de lava jato para os veículo e máquinas da frota oficial do Município de Boa Saúde/RN.

Contratado.....: CARMEM DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: R\$ 7.155,00 (sete mil cento e cinquenta e cinco reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX, Prefeita Municipal.

BOA SAÚDE - RN, 12 de Janeiro de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:89FDDA2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017**

A Comissão de Licitação do Município de BOA SAÚDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviços de borracharia para remendos dos pneus dos veículos e máquinas da frota oficial do município de Boa Saúde/RN.

Contratado.....: CARMEM DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX, Prefeita Municipal.

BOA SAÚDE - RN, 12 de Janeiro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:0B0C5C22

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017**

A Comissão de Licitação do Município de BOA SAÚDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço nas confecções de grades medindo 0,40 x 0,40 para o esgoto do mercado publico, afiamentos de ferramentas (facões e tesourões) e confecções de suporte para alongamentos dos tesourões de poda de árvores

Contratado.....: FRANCISCO ALEXANDRE DE FREITAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX, Prefeita Municipal.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

Wallyson Alves Moreira

Código Identificador:FA92B6F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017

A Comissão de Licitação do Município de BOA SAÚDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de fornecimento de refeição caseira para os funcionários que encontra-se em regime de plantão extraordinário em decorrência das necessidades dos serviços, para organização do município.

Contratado.....: MARIA EDNEIDE DA SILVA PEREIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX, Prefeita Municipal.

BOA SAÚDE - RN, 16 de Janeiro de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Wallyson Alves Moreira

Código Identificador:421A1F3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017

A Comissão de Licitação do Município de BOA SAÚDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para serviço de instalação e manutenção de um ramal telefônico para que haja a comunicação com os setores da Sede da Prefeitura de Boa Saúde/RN.

Contratado.....: MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 97.543.205/0001-55

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX, Prefeita Municipal.

Boa Saúde/RN, 22 de fevereiro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Wallyson Alves Moreira

Código Identificador:C999F07C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20020001/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - SRP

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município de Boa Saúde/RN, designado através da Portaria nº. 010/2017 de 02/01/2017 - Publicado no Diário da FEMURN na edição nº 1425 de 04/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no sistema de registro de preços, do tipo “menor preço por item”, cujo objeto é registro de preços para eventual contratação empresas especializadas na recarga de toner para copiadoras multifuncional, visando atender às necessidades dos órgãos da administração pública direta municipal, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência, com abertura marcada para o dia **22/03/2017, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situado na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Saúde/RN, no horário das 08hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supra citado. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3256.2226, no horário de 8:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou através do correio eletrônico: cplboasaudern@gmail.com

Boa Saúde/RN, 09 de março de 2017.

WALLYSON ALVES MOREIRA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Wallyson Alves Moreira

Código Identificador:DABCE120

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 135 DE 2017

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 135 /2017

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 003/2017, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 08 de fevereiro de 2017.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), Concessão de 06 (seis) diárias, no valor unitário para Natal/Mossoró de R\$ 300,00 (trezentos reais) e R\$ 200,00 (duzentos reais), para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, para custear despesas com alimentação e hospedagem do (a) Servidor (a), **Talisson Felipe Nunes da Silva, CPF: 017.678.144-70**, Seção de Farmácia Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de Assuntos de Interesse da Prefeitura Municipal de Bodó em Caicó e Natal/RN, conforme comprovante de comparecimento em anexo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pague-se.

Bodó /RN, em 20 de fevereiro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:1CCBFF14

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 140
DE 2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 140/2017

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), Concessão de 03 (três meia diárias), no valor unitário para Natal/Mossoró de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R\$ 67,50,00 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, para custear despesas com alimentação e hospedagem do (a) Servidor (a), **Carlos Antônio da Silva**, CPF: **037.649.594-44**, ocupante do cargo de Motorista da Saúde Pública do Município de Bodó, transportando pacientes e servidores públicos conforme comprovante de comparecimento em anexo, em Natal/RN.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 21 de fevereiro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:B126FB6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A): ROBERTO CANDIDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 063.672.374-70, **OBJETO:** Contratação temporária de ASG- Auxiliar de Serviços Gerais, **VIGÊNCIA:** 01 de FEVEREIRO de 2017 à 31 de DEZEMBRO de 2017. **VALOR MENSAL:** R\$ 937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS), **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 218/2017.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2017.

Município de Bodó
MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:9A4665BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bodó –**CONTRATADO (A): DATAPUBLIC TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA PÚBLICA** (CNPJ: 07.174.787/0001-57) –**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE TRIBUTOS WEB, COM IPTU, ISS, DÍVIDA ATIVA, IMÓVEIS, ARRECADAÇÃO,

RECEITAS DIVERSAS, NOTA FISCAL AVULSA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PORTAL DO CONTRIBUINTE –**PERÍODO:** 06/01/2017 A 30/06/2017 –**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) –**ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Finanças –**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bodó/RN, 06 de janeiro de 2017.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:17C99C54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PP (SRP) Nº 003/2017 - AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias, para o exercício de 2017.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através de seu Pregoeiro, declara vencedor do Pregão Presencial (SRP) nº 3/2017 as empresas:

AMARANTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- CNPJ: 04.731.614/0001-02, saiu vencedora nos lotes: LOTE 02 - HORTIFRUTI, LOTE 01 - CEREAIS; totalizando o valor de **R\$ 832.499,63 (oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)**.

F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP- CNPJ: 70.026.240/0001-40, saiu vencedora no lote: LOTE 03 - CARNES/FRIOS; totalizando o valor de **R\$ 420.300,00 (quatrocentos e vinte mil, trezentos reais)**.

Bom Jesus/RN, 10 de março de 2017.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:DA0CE345

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP (SRP) Nº 003/2017 -
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

LICITAÇÃO Nº 35/2017 - Pregão Presencial (SRP) 3/2017.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias, para o exercício de 2017.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial(SRP) nº 3/2017, realizado em 06 de março de 2017, a saber:

Vencedores

AMARANTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- CNPJ: 04.731.614/0001-02, saiu vencedora nos lotes: LOTE 02 - HORTIFRUTI, LOTE 01 - CEREAIS; totalizando o valor de **R\$ 832.499,63 (oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)**.

F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP- CNPJ: 70.026.240/0001-40, saiu vencedora no lote: LOTE 03 - CARNES/FRIOS; totalizando o valor de **R\$ 420.300,00 (quatrocentos e vinte mil, trezentos reais)**.

Bom Jesus/RN, 09 de março de 2017

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:13BE829F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - ALUGUEL (SEC.
SAÚDE)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS

Contratado: JOSÉ BENTO DE LIMA

Processo nº 32/2017 - Dispensa nº 22/2017 - CPL

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do município Bom Jesus/RN, no exercício de 2017.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária:

08.701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 - BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS, em 10 de janeiro de 2017.

FELIPE AUGUSTO RIBEIRO FIGUEREDO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:177C25A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CARONA 04,05,06 E RESULTADO TP 002/2017**

Tomada de preço Nº 002/2017

A comissão permanente de licitações da prefeitura municipal de Brejinho/RN, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da licitação tomada de preço nº02/2017, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA – PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIO GOMES SILVEIRA E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AVELINO MATIAS E DINARTE DE MEDEIROS MARIZ NO MUNICÍPIO DE BREJINHO - RN. Empresas habilitadas: PM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.596.413/0001-92 Empresas inabilitadas: M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.954.299/0001-01; PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ:06.089.757/0001-80; ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.275.651/0001-33; J E J MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 14.940.177/0001-82 E ÁGIL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.657.875/0001-99. A comissão informa ainda que caso não haja interposição de recurso, será aberto as propostas de preços para o dia 17 de março de 2017, às 09:00 horas na sala de reuniões de licitações sede da prefeitura municipal de Brejinho/RN. o processo licitatório

está disponível diariamente, endereço cap. José da penha, s/n, centro – Brejinho/RN, nos horários de 08:30 às 12:30 horas.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS.

Presidente da Comissão

ATO Extrato de Contrato Processo Carona Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Brejinho/RN por intermédio do seu gestor, torna público a adesão aos itens 01,02,04,06,08,09,10,11,12,13 e 14 Ata de Registro de Preço nº 003/2017 do Pregão Presencial de nº003/2017 -SRP realizado pela prefeitura municipal de VERA CRUZ /RN, OBJETO: sistema de registro de preço para locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, tendo como ganhadora as empresas L R FREIRE COSTA ME, CNPJ:18.089.600/0001-33, ganhadora no Valor Global de R\$ 103.690,00 (cento e três mil seiscentos e noventa reais)

Brejinho/RN, 08 de março de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal.

ATO Extrato de Contrato Processo Carona Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Brejinho/RN por intermédio do seu gestor, torna público a Ata de Registro de Preço nº 001/2017 do Pregão Presencial de nº001/2017 -SRP realizado pela prefeitura municipal de VERA CRUZ /RN, OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais, tendo como ganhadora as empresas LDR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ:21.939.033/0001-00, ganhadora no Valor Global mensal de R\$ 412.468,00 (quatrocentos e doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais) e empresas IMPERVAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:70.152.095/0001-44, ganhadora no Valor Global mensal de R\$ 50.793,00 (cinquenta mil setecentos e noventa e três reais)

Brejinho/RN, 08 de março de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Extrato de Contrato Processo Carona Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Brejinho/RN por intermédio do seu gestor, torna público a Ata de Registro de Preço nº 004/2016 do Pregão Presencial de nº004/2016 -SRP realizado pela prefeitura municipal de PUREZA /RN, OBJETO: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, tendo como ganhadora as empresas W.G.M GALEGO DO POSTO NETO, CNPJ:23.976.306/0001-83, ganhadora no Valor Global do contrato de R\$ 960.183,50 (novecentos e sessenta mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Brejinho/RN, 24 de fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal.

Republicado por incorreção

Publicado por:

Helton Luiz da Silva Dias

Código Identificador:E15FD3D3

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere no art. 3º, §2º da Lei Municipal nº 030/1978, venho informar que toda movimentação seja saque, transferência, pagamento, débitos, depósitos, abrir e movimentar contas de depósito, autorizar cobrança, emitir cheques, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em contas relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear

senhas, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeiras no RPG, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, emitir comprovantes, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósitos e consultar obrigações de débito direto autorizado, entre outros, da conta corrente 116.029-X, agência 2318-3, de titularidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Brejinho/RN, será exercido em conjunto com o Diretor do SAAE, **Diretor Geral JOÃO MANOEL DE MENDONÇA FILHO – CPF: Nº 106.316.664-00** e a **TESOUREIRA**, a Senhora **LÚCIA PEDROZA DA COSTA – CPF Nº 465.579.384-87**.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

GD, Brejinho/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO MANOEL DE MENDONÇA FILHO

Diretor Geral
CPF Nº 106.316.664-00

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:53C854AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2017-PMC/N/GP**

Exonera o servidor que exerce o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 46 inciso II da Lei Orgânica Municipal do dia 07 de Novembro de 1997:

Resolve,

Art. 1º. EXONERAR o servidor que exerce o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura de Caiçara do Norte, a Senhora **PATRICIA TAVARES DA SILVA**, residente no município de Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF nº 914.097.804-49.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de Março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 08 de Março de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:59A831C7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2017-PMC/N/GP**

Exonera o servidor que exerce o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Comunicação e Imprensa de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 46 inciso II da Lei Orgânica Municipal do dia 07 de Novembro de 1997:

Resolve,

Art. 1º. EXONERAR o servidor que exerce o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Comunicação e Imprensa de Caiçara do Norte, o Senhor **RAYAN DA COSTA ALMEIDA**, residente no município de Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF nº 017.501.954-10.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de Março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 08 de Março de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:8914745A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2017-PMC/N/GP**

Nomeia para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Cultura de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013, que fixa a organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências.

Resolve,,

Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Cultura do município de Caiçara do Norte, o Senhor **RAYAN DA COSTA ALMEIDA**, residente no município de Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF nº 017.501.954-10.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 09 de Fevereiro de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:AD7F7CE2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2017-PMC/N/GP**

Nomeia para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Cultura de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013, que fixa a organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências.

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Cultura, a Senhora PATRÍCIA TAVARES DA SILVA, residente no município de Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF nº 914.097.804-49.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 09 de Fevereiro de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Toshio Kobayashi

Código Identificador:0716DF27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 021-2017**

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 1702070008

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ASSUNTO: Contratação Emergencial de empresa para o serviço de transporte estudantes (zona Rural e Urbana) para o ano de 2017.

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2- ADJUDICADO o processo sob referência e, em consequência, **HOMOLOGO** o objeto respectivo à empresa COOPETESE – COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PASSAGEIROS DO SERIDÓ - (CNPJ nº 06.230.104/0001-79), perfazendo a importância global de **R\$ 547.400,00** (quinhentos e quarenta e sete mil, e quatrocentos reais).

3- DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, à **contratação emergencial de empresa para o serviço de transporte estudantes (zona Rural e Urbana) para o ano de 2017**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial retificada, as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**.

4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 06 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:

Robberth Batista de Medeiros

Código Identificador:5DAD727B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e após verificar Parecer instrutivo do Processo Administrativo nº 1702070008 - Prefeitura Municipal de Caicó, referente a Dispensa de Licitação nº 021/2017 - Prefeitura Municipal de Caicó, acima caracterizada, nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Caicó/RN, 06 de março de 2017

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Ordenador

Publicado por:

Sheyllha Christina da Silva Costa

Código Identificador:21DF2825

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324_2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições legais e tendo em vista que consta o artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, com fulcro nas leis complementares nº 4.245, de 11 de setembro de 2007, 4.384, de 20 de outubro de 2009, 4.386, de 05 de novembro de 2009 e Decreto Municipal Nº 227, de 21 de dezembro de 2009 **em Cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0100543-74.2017.8.20.0101;**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o candidato abaixo mencionado, aprovado em Concurso Público, devidamente homologado através de Edital nº 001/2012, de 02 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 04 de fevereiro de 2012, para exercer, na **Secretaria Municipal de Administração**, no município de Caicó/RN, em consonância com Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei nº 4.384/2009, de 20 de outubro de 2009, com carga horária conforme quadro a seguir:

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Carga e Descarga de Mercadorias - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
005166	ELLON DMECHELLO MARTINS DE OLIVEIRA	89,91	01

Art. 2º - O Candidato nomeado através desta Portaria deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos - DRH, sito à Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à junta Médica do Município, bem como apresentar documentação exigida para o cargo constante no Edital do Concurso e demais procedimentos necessários para a posse, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, desta Portaria.

§ 1º: O prazo de que trata este artigo, poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação escrita do interessado e despacho da autoridade competente para dar posse.

§ 2º: Se a posse não se der dentro do prazo inicial e/ou da prorrogação, se esta tiver sido concedida, a nomeação será declarada sem efeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyllha Christina da Silva Costa

Código Identificador:4028846D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325_2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições legais e tendo em vista que consta o artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, com fulcro nas leis complementares nº 4.245, de 11 de setembro de 2007, 4.384, de 20 de outubro de 2009, 4.386, de 05 de novembro de 2009 e Decreto Municipal Nº 227, de 21 de dezembro de 2009 **em Cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0100409-47.2017.8.20.0101;**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a candidata abaixo mencionada, aprovada em Concurso Público, devidamente homologado através de Edital nº 001/2012, de 02 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 04 de fevereiro de 2012, para exercer, na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, no município de Caicó/RN, em consonância com Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei nº 4.384/2009, de 20 de outubro de 2009, com carga horária conforme quadro a seguir:

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais -SEMECE - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
006864	ANA MARIA PEREIRA	49,95	37

Art. 2º - A Candidata nomeada através desta Portaria deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos - DRH, sito à Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à junta Médica do Município, bem como apresentar documentação exigida para o cargo constante no Edital do Concurso e demais procedimentos necessários para a posse, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, desta Portaria.

§ 1º: O prazo de que trata este artigo, poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação escrita da interessada e despacho da autoridade competente para dar posse.

§ 2º: Se a posse não se der dentro do prazo inicial e/ou da prorrogação, se esta tiver sido concedida, a nomeação será declarada sem efeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyllha Christina da Silva Costa
Código Identificador:D744E8E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 326_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições legais e tendo em vista que consta o artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, com fulcro nas leis complementares nº 4.245, de 11 de setembro de 2007, 4.384, de 20 de outubro de 2009, 4.386, de 05 de novembro de 2009 e Decreto Municipal Nº 227, de 21 de dezembro de 2009 **em Cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0100500-40.2017.8.20.0101;**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a candidata abaixo mencionada, aprovada em Concurso Público, devidamente homologado através de Edital nº 001/2012, de 02 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 04 de fevereiro de 2012, para exercer, na **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social**, no município de Caicó/RN, em consonância com Plano Geral de Cargos,

Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei nº 4.384/2009, de 20 de outubro de 2009, com carga horária conforme quadro a seguir:

Cargo: Pedagogo – PETI – 20 horas

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
004476	JEANE FERNANDES DE ARAÚJO	67,50	05

Art. 2º - A Candidata nomeada através desta Portaria deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos - DRH, sito à Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à junta Médica do Município, bem como apresentar documentação exigida para o cargo constante no Edital do Concurso e demais procedimentos necessários para a posse, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, desta Portaria.

§ 1º: O prazo de que trata este artigo, poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação escrita da interessada e despacho da autoridade competente para dar posse.

§ 2º: Se a posse não se der dentro do prazo inicial e/ou da prorrogação, se esta tiver sido concedida, a nomeação será declarada sem efeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheyllha Christina da Silva Costa
Código Identificador:AD3A05B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 22 de fevereiro de 2017, às 09h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 para registro de preço, objetivando a aquisição de material esportivo destinado a atender as necessidades da Administração Pública Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Campo Redondo/RN, em 09 de março de 2017.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:6A6AFA35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 22 de março de 2017, às 14h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 para registro de preço, objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da

farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerência de saúde do município de Campo Redondo/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Campo Redondo/RN, em 09 de março de 2017.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:967074DF

CONTADORIA DO MUNICÍPIO RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSÉ ROBERTO DIOGO para a Serviço de fornecimento de refeições., no valor global de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 3 de janeiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:A8A2877D

CONTADORIA DO MUNICÍPIO RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ASP - Automação Serv. e Prod. de Informática LTDA para a Contratação dos serviços de locação de softwares de emissão de nota fiscal avulsa., no valor global de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 16 de janeiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:299260ED

CONTADORIA DO MUNICÍPIO RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a DENISIA FERNANDES TAVARES DE LIMA

para a Confecção de carimbos automáticos., no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 10 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:F8DF72D2

CONTADORIA DO MUNICÍPIO RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME para a Confecção de Banner., no valor global de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 6 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:6A08A583

CONTADORIA DO MUNICÍPIO RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Alisson Diego da Silva Costa para a Contratação dos serviços de mão de obra para restauração da cobertura do Ginásio de Esportes Municipal., no valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 9 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:15DD393B

CONTADORIA DO MUNICÍPIO RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a CEMED - Laboratório de Análises Clínicas Ltda para a Realização de exames laboratoriais., no valor global de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 20 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:9642975B**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Diógenes de Araújo Santiago ME para a Serviços técnicos de assessoria em digitalização e revisão dos processos administrativos dos anos de 2012 a 2016., no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 1 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:90DD53D8**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Diógenes de Araújo Santiago ME para a Contratação dos serviços técnicos de assessoria em contabilidade pública, apoio administrativo e treinamento de pessoal nos setores contábil, financeiro e pessoal do Fundo de Assistência Social, do Fundo de Saúde e do município., no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 13 de janeiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:5B06F051**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a DNA CENTER S/S LTDA para a Realização de exames laboratoriais., no valor global de R\$ 2.440,60 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 13 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:B26BBAAD**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Eco-Centro Cardiológico de Natal Ltda para a Realização de exames e consultas., no valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 20 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:01BE485A**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Elias Antonio da Silva Neto 06170181460 para a Serviços de apoio administrativo em licitações e contratos., no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 9 de janeiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:620472AB**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a INCER - INSTITUTO DO CEREBRO S/S LTDA para a Realização de consulta neurológica., no valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 6 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:6F2C82AD

CONTADORIA DO MUNICÍPIO **RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a IZAQUE VITORINO DOS SANTOS GOMES para a Contratação de serviço para manutenção de cata-ventos., no valor global de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 9 de janeiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:0C802262

CONTADORIA DO MUNICÍPIO **RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Jaelson Fernandes Bezerra para a Locação de Imóvel., no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 02 de janeiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:C11FFD5C

CONTADORIA DO MUNICÍPIO **RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Jozilma Maria de Carvalho-ME para a Aquisição de Material Esportivo., no valor global de R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 4 de janeiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:30A9AB15

CONTADORIA DO MUNICÍPIO **RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LABORATORIO MEDICO DE PATOLOGIA S/S LTDA - EPP para a Realização do exame de Imunohistoquímico., no valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 1 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:9BF955C0

CONTADORIA DO MUNICÍPIO **RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER para a Realização de exames e consultas., no valor global de R\$ 7.615,00 (sete mil, seiscentos e quinze reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 6 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:B3A15EDA

CONTADORIA DO MUNICÍPIO **RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MARIO NOBREGA CIA LTDA para a Realização do exame de ultrassonografia mamária., no valor global de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 14 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:9A887D14

CONTADORIA DO MUNICÍPIO **RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a M M SERVIÇOS LTDA - ME para a

Realização do exame ecocardiograma transtorácico., no valor global de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 6 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes

Código Identificador:119294F4

CONTADORIA DO MUNICÍPIO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a G & M COMERCIAL DE PNEUS LTDA para a Compra de Pneus., no valor global de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 27 de janeiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes

Código Identificador:19B70690

CONTADORIA DO MUNICÍPIO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Raimundo Pereira da Silva para a Serviços de Dedetização, Desratização e Descupinização., no valor global de R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 9 de janeiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes

Código Identificador:A445BA55

CONTADORIA DO MUNICÍPIO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Santos Lima Com. Var. de Peças e Aces. Aut. Ltda para a Aquisição de peças., no valor global de R\$ 6.997,27 (seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 3 de março de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes

Código Identificador:A06C4F74

CONTADORIA DO MUNICÍPIO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a SÓ TRATORES COM. DE PEÇAS E IMP AGRICOLAS LTDA para a Aquisição de peças destinadas a manutenção do veículo Pá Mecânica L538 Liebherr., no valor global de R\$ 2.375,40 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 26 de janeiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes

Código Identificador:69290BFC

CONTADORIA DO MUNICÍPIO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a SOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ACARI para a Realização de cirurgia de colestectomia., no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 6 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes

Código Identificador:12B06962

CONTADORIA DO MUNICÍPIO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Wanderley José Dantas para a Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de consultoria em gestão previdenciária., no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 6 de janeiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhões
Código Identificador:C287D42B

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a José Erinaldo da Silva Araújo para a Locação de imóvel., no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 3 de janeiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhões
Código Identificador:71200FFC

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Vitoria Maria de Araujo Dantas para a Locação de imóvel., no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 3 de janeiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhões
Código Identificador:3BD0664C

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107050/2017

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a José Arimateia Ferreira para a Serviço de capotaria., no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 13 de janeiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhões
Código Identificador:18F8CECD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de CANGUARETAMA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a M M MADEIREIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrito no CNPJ/CPF: 10.729.462/0001-06, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO., no valor global de R\$ 7.600,00,(sete mil e seiscentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

CANGUARETAMA/RN, 06 de fevereiro de 2017.

FÁTIMA LÚCIA TEIXEIRA DE MENEZES
Gestora
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:B234A143

GABINETE DA PREFEITA
ATO DELEGATÓRIO

Oficionº004/2017

A Gerência doBanco do Brasil S/A

Exmº JoãoMachado

Declaro para fins de comprovação junto ao Banco do BrasilS/A, Agência Canguaretama/RN, pelo presente TERMO DE DELEGAÇÃO DE PODERES, que o abaixo discriminado goza dos poderes em sequência descritos:

1-ANA CRISTINA DOS SANTOS,brasileira, portadorado RG nº 001.524.580,CPF021.746.564-18,CHEFE DE RECURSOS HUMANOS e responsável pela movimentação financeiradas contas correntes,doFUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIA SOCIAL,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEeFUNDEBjunto ao Banco do Brasil.

PODERES:enviararquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;enviar e receber arquivos de aberturas de contas corrente / salário.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Gabinete da PrefeitaMunicipal de Canguaretama/RN,08 deMarçode 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:0F7C1382

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de CANGUARETAMA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico,

HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **RUMMENIGGE A P M DE SOUZA LIMA ME**, referente a CONVERSÃO E FORMATAÇÃO DOS ARQUIVOS DE LDO E LOA 2017 PARA O FORMATO "XML", no valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

CANGUARETAMA/RN, 6 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:41A01BD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
DESPACHO AUTORIZATIVO

OBJETIVO PRETENDIDO: Contratação de empresa para prestação de serviços de passagem aérea.

INTERESSADO: Secretaria de Governo de Caraúbas/RN.

Pelo que constam nos autos, nos termos do inciso V do art. 15 da Res. 11/2016-TCE/RN e, compulsado pelo ímpeto da estrita legalidade e declinando aos princípios insertos no art. 37 do edital Nacional de 1988, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo correspondente, em conformidade com o texto abaixo e em atenção à solicitação exarada nos presentes autos.

Art. 15. Os atos e procedimentos administrativos concernentes à realização da despesa pública orçamentária serão executados diretamente por cada órgão ou entidade da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, aos quais compete, obrigatoriamente:

I – abrir volume próprio para juntada das peças necessárias para a instrução dos autos do processo administrativo correspondente a cada despesa objeto de execução;

II – protocolar o processo, apondo na capa deste, etiqueta contendo: Identificação da unidade administrativa executora da despesa; Número sequencial do processo;

Data do protocolo;

Nome do interessado; e

Assunto (objetivo do processo).

III – juntar os documentos pertinentes à realização da despesa na ordem cronológica da sua expedição, distribuindo-os por tantos volumes quantos forem necessários, obedecido, para cada um, o **quantitativo máximo de 300 (trezentas) folhas**;

IV – numerar e rubricar todas as folhas dos autos, sequencialmente, à medida que neles vá sendo entranhado cada documento.

Parágrafo único. Sempre que determinado(s) processo(s) guarde(m) relação de dependência para com outro (processo principal), faz-se obrigatória a juntada por anexação dos mesmos.

Por ato contínuo, remetam-se os presentes autos aos responsáveis pela celeridade processual, observando os dispositivos reguladores da matéria, em especial a Lei 4.320/64, a Lei Nacional 8.666/93 e Lei 10.520/02, a Lei Complementar nº 101/2000, a Resolução nº 11/2016-TCE e as Súmulas e Notas Jurisprudenciais dos Colegiados de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e da União.

Autue-se nos termos do art. 15 da Res. 11/2016-TCE e art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para posterior encaminhamento à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer Jurídico.

Dê-se prosseguimento ao rito processual.

Caraúbas/RN, em 31 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Ordenador de Despesas do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:9041A2FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2017- GP, DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2017.

Portaria de Diária nº 014/2017- GP, de 20 de fevereiro de 2017.

A Chefe de Gabinete do MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina a Portaria nº 037/2017, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 02, ½ (duas e meia) diária na importância de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro/2017, para tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, no Instituto Técnico Científico de Polícia – ITEP, entrega de documentos na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Gerência Executiva Governo Natal/NA – GIGOV/NA e outros assuntos administrativos do referido município, junto a SEEC e Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS
Chefe de Gabinete
CPF 084.374.204-66

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:C93995FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2017- GP, DE 02 DE MARÇO
DE 2017.

A Chefe de Gabinete do MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina a Portaria nº 037/2017, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 02 de março/2017, para tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE-RN.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS
Chefe de Gabinete
CPF 084.374.204-66

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:29D123B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2017- GP, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Portaria de Diária nº 016/2017- GP, de 03 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder a Sra. MARIA CÉLIA DANTAS, lotada na Secretaria de Educação, ocupante do Cargo de Professora, 01, ½ (uma e meia) diária na importância de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), no valor unitário de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, nos dias 06 e 07 de março/2017, para participar do IV Encontro de Formação de Orientadores de Estudo e Coordenadores Locais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, que será realizado no Hotel Praiamar em Ponta Negra, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 CPF 009.745.614-44

Publicado por:
 Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:B27908F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2017- GP, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Portaria de Diária nº 017/2017- GP, de 03 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder a Sra. VERA LÚCIA BEZERRA CARLOS, servidora do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do Cargo de Coordenadora, 01, ½ (uma e meia) diária na importância de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, nos dias 06 e 07 de março/2017, para participar do IV Encontro de Formação de Orientadores de Estudo e Coordenadores Locais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, que será realizado no Hotel Praiamar em Ponta Negra, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 CPF 009.745.614-44

Publicado por:
 Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:ED9B69FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2017- GP, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Portaria de Diária nº 018/2017- GP, de 03 de março de 2017.

A Chefe de Gabinete do MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina a Portaria nº 037/2017, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 06 de março/2017, para participar da audiência pública sobre o tema “PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE TRATA DO PROGRAMA DE ARTESANATO DO RIO GRANDO DO NORTE”, junto a Assembleia Legislativa Estadual.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS
 Chefe de Gabinete
 CPF 084.374.204-66

Publicado por:
 Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:CA460FAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2017- GP, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Portaria de Diária nº 019/2017- GP, de 06 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder o Sr. JOSÉ RONALDO DANTAS, lotado na Secretaria de Educação, ocupante do Cargo de Coordenador, ½ (meia) diária na importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no valor unitário de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Currais Novos/RN, no dia 07 de março/2017, para participar do FÓRUM SOBRE TRANSPORTE ESCOLAR, que será realizado no Auditório do IFRN – Campus de Currais Novos/RN.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 CPF 009.745.614-44

Publicado por:
 Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:A8E6DF36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2017- GP, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder a Sra. ROSÂNGELA DANTAS, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento ocupante do Cargo de Secretária da JSM 024, ½ (meia) diária na importância de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), no valor unitário de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 08 de março/2017, para Prestação de Contas da documentação da Junta de Serviço Militar 24 do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, referente ao mês de fevereiro/2017, junto à 6ª Delegacia de Serviço Militar/24ª CSM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRAPrefeito Municipal
CPF 009.745.614-44**Publicado por:**
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:D963F303**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA N.º 369 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei nº 1.438/2005:

RESOLVE:

Ceder, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, o servidor **Erivaldo Ferreira de Lima, matrícula: 927180-1**, para prestar serviços ao Fórum Des. Virgílio Dantas, onde se ratifica o convênio existente entre a Prefeitura Municipal e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente.

Fica condicionado, que o referido servidor preste seus serviços na Vara das Execuções Fiscais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 08 de março de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:5EBD8835**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA N.º 365 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei nº 1.438/2005:

RESOLVE:

Ceder, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, o servidor **Edilma Melo Silva Calazans, matrícula: 9201-0**, para prestar serviços ao Fórum Des. Virgílio Dantas, onde se ratifica o convênio existente entre a Prefeitura Municipal e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente.

Fica condicionado, que o referido servidor preste seus serviços na Vara das Execuções Fiscais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 08 de março de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:DC4E6CA4**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA N.º 366 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei nº 1.438/2005:

RESOLVE:

Ceder, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, o servidor **Maria de Lourdes Lucas Cabral, matrícula: 61042-1**, para prestar serviços ao Fórum Des. Virgílio Dantas, onde se ratifica o convênio existente entre a Prefeitura Municipal e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente.

Fica condicionado, que o referido servidor preste seus serviços na Vara das Execuções Fiscais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 08 de março de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:409324E0**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA N.º 367 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei nº 1.438/2005:

RESOLVE:

Ceder, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, o servidor **Ana Carla Pinheiro Costa do Nascimento, matrícula: 61026-1**, para prestar serviços ao Fórum Des. Virgílio Dantas, onde se ratifica o convênio existente entre a Prefeitura Municipal e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente.

Fica condicionado, que o referido servidor preste seus serviços na Vara das Execuções Fiscais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 08 de março de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:A3C49CEA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA N.º 212 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013:

RESOLVE:

Exonerar por motivo de óbito, Edvaldo Souza da Silva, integrante do quadro efetivo do Município de Ceará-Mirim/RN, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, admitido em 01 de março de 1986, categoria funcional Auxiliar de Serviços Gerais - ASG.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2016.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:C1BD9C69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 213 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013:

RESOLVE:

Exonerar por motivo de óbito, Micarla Araújo do Nascimento, integrante do quadro efetivo do Município de Ceará-Mirim/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 28 de janeiro de 1998, categoria funcional Auxiliar de Serviços Gerais - ASG.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2016.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:0B179176

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 244 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor **Marcos de Souza Neto**, matrícula: **00918296-1**, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 25 de julho de 2010, categoria funcional – **Auxiliar de Biblioteca**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:6120F03D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 245 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor **Edna Lima de Barros**, matrícula: **0070770-1**, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 12 de agosto de 1988, categoria funcional – **Professora**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:A36BD3BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 246 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor **Niedja Soares da Cruz**, matrícula: **0071251-1**, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01 de abril de 1980, categoria funcional – **Professora**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:273BA776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 247 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor **Maria Lucia da Silva Frutuoso**, matrícula: **0089606-1**, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01 de junho de 2006, categoria funcional – **Auxiliar Administrativo**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:FB5856FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 248 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor **Maria Izete Câmara de Souza**, matrícula: **0071359-1**, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01 de junho de 2006, categoria funcional – **Professora**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:D057F2C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 368 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei nº 1.438/2005:

RESOLVE:

Ceder, a Prefeitura Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, o servidor **Edlane Vila Nova de Araújo**, matrícula: **1000-6**, para prestar serviços a Prefeitura Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, conforme sexto aditivo ao convênio de cooperação técnica administrativa e financeira nº 01/2011, sem ônus para o órgão cedente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 08 de março de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:B79F73BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 207 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Ceará – Mirim Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Ceder ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região a servidora **Suely Oliveira Lopes de Lira**, matrícula n.º 9293248-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para o órgão cedente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:CA5DFD1D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 014-2016-APV

BENEFICIÁRIO: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA
ENDEREÇO: RIA GOV SÍLVIO PEDROSA 465 CJ N TEMPOS C MIRIM RN

MATRÍCULA/CPF: 0070549-1 - 412.546.604-10
CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PÓS-GRADUADO – NIVEL 2 - C - 6 Anos

ASSUNTO: APOSENTARIA VOLUNTÁRIA

A Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o que dispõe o **Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013** e tendo em vista o que consta no Processo **n.º 014-2016-APV**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, tendo como base Legal o Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigos 139 e 142 da Lei Municipal n.º 1637/2013 a(o) Servidor(a), FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA, PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PÓS-GRADUADO– BASE – NIVEL 2 - C - 6 Anos, MATRÍCULA 0070549-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas Funções na

Sede da Secretaria Municipal de Educação, acrescidos de **Anuênio**: 31 anos = 31% (1% por cada ano trabalhado); Conforme **Lei Municipal n.º 1.196/1991 no seu Artigo 75**; **Título de Especialista**: Correspondente a 15% do Salário Base, conforme **Lei Municipal 1.550/2010 no Seu Artigo 36**, com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/03/2017.

Ceará Mirim RN, 07 de março de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Presidente do Ceará Mirim

Publicado por:

Rosallynny Moraes de Souza

Código Identificador:AA661E72

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA N: 050-2016-APV

BENEFICIÁRIO: ZULMIRA DO NASCIMENTO SILVA
ENDEREÇO: DISTRITO DE COQUEIROS 315 Z RURAL
CEARÁ MIRIM RN

MATRÍCULA/CPF: 0072011-1 - 633.999.204-82

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AIII

ASSUNTO: APOSENTARIA VOLUNTÁRIA

A Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o que dispõe o **Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013** e tendo em vista o que consta no Processo **n.º 050-2016-APV**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, tendo como base Legal o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigos 139 e 142 da Lei Municipal n.º 1637/2013** a(o) Servidor(a), **ZULMIRA DO NASCIMENTO SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AIII, MATRÍCULA 0072011-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas Funções na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TITO JUNIOR**, acrescidos de **Anuênio**: 30 anos = 30% (1% por cada ano trabalhado); Conforme **Lei Municipal n.º 1.196/1991 no seu Artigo 75**, com valor correspondente à memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/03/2017.

Ceará Mirim RN, 07 de março de 2016

LUIZ ANTONIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Rosallynny Moraes de Souza

Código Identificador:28BE6808

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA N: 052-2016-APV

BENEFICIÁRIO: KERGINALDO RODRIGUES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA DAS ALGAROBAS 135 COHAB CEARÁ MIRIM RN

MATRÍCULA/CPF: 0074071-1 - 221.641.974-53

CARGO: VIGIA 1

ASSUNTO: APOSENTARIA VOLUNTÁRIA

A Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o que dispõe o **Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013** e tendo em vista o que consta no Processo **n.º 052-2016-APV**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais, tendo como base Legal CF/88 no Artigo 40, §1º, III, b, com redação atual dada pela EC-41/2003, c/c Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013 a(o) Servidor(a), **KERGINALDO RODRIGUES DA SILVA, VIGIA 1, MATRÍCULA 0074071-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, exercendo suas funções na Sede da Secretaria Municipal de Defesa Social**, acrescidos de **Anuênio**: 31 anos = 31% (1% por cada ano trabalhado); Conforme **Lei Municipal n.º 1.196/1991 no seu Artigo 75**, com valor correspondente à 90,14% do seu salário de contribuição conforme memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/03/2017.

Ceará Mirim RN, 07 de março de 2017

LUIZ ANTONIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Presidente do Ceará Mirim

Publicado por:

Rosallynny Moraes de Souza

Código Identificador:4647581F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.401, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Convoca os aprovados no concurso público realizado no ano de 2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XII, 53, inciso I, alínea “h”, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade do município em prover cargos previstos no Edital nº. 001/2016, do concurso público realizado no município de Ceará Mirim para a área da Educação Básica;

Considerando a necessidade de atendimento ao Termo de Ajustamento de Gestão nº. 002/2017, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Ceará Mirim, o que irá propiciar a substituição de contratados temporariamente por concursados;

Considerando a autorização expressa contida na Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro, do TAG nº. 001/2017, acrescida a necessidade dos aprovados para a execução das atividades fins junto as unidades de ensino municipal;

DECRETA:

Art. 1º Os servidores aprovados no concurso público relacionado ao Edital nº.001/2016, conforme lista em anexo, ficam convocados para se fazerem presentes na Secretaria Municipal de Educação básica, nos dias 13 e 14 de março de 2017, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, sito a Rua General João varela, nº. 710, Centro, Ceará Mirim/RN, Fone: (84) 3274-2669.

Art. 2º Os aprovados constantes no rol de convocação deverão, no ato da apresentação, portarem os seguintes documentos, devidamente autenticados em cartório público, quais sejam: Carteira de Identidade, CPF, Título de eleitor e comprovante de votação relacionado ao último pleito, CTPS, número do PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência, certidão dos dependentes menores de 07 anos com cartão de vacinação ou certidão de dependentes maiores de 07 anos com declaração escolar, Comprovante de escolaridade ou Diploma, 02 fotos 3x4, Carteira reservista (masculino), Carteira do Conselho profissional, exame admissional (Sanidade Física e Mental).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará Mirim/RN, 09 de Março de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

3ª CONVOCAÇÃO

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Otonieli Kelly da Silva	6450928433	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE 1
Jean Pierre Behling	70189412968	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE 2
Thiago Felipe Maia Lisboa	9822243464	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE 3
Jéssica Araújo Gomes	8546264414	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE 4
Louise Karla do Nascimento Oliveira	1183261470	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE 5
Liliana Maria Ataliba da Silva	6415587404	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE 6
Maria Clara Siqueira de Almeida	1454450460	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE 7
Greyce Kelly Barbosa Ciriaco Silva	1185102400	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE 8
Antonio Fernandes de Souza Junior	3940436186	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE 9
Luana Miryan Marques de Oliveira	9646039421	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE 10
Fabyana Soares de Oliveira	10709716427	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE 11
Thalles Aggeo Lima de Medeiros	9518662495	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE 12
Thiago Carlos da Silva	1468981412	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE 13
Illany Katellyne Vicente da Silva	8185749418	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE 14
Camila Naya Lucena Souza	1695538412	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE 15
Marcus Vinicius da Costa Silva	7353507446	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE 16
Wendell Soares de Oliveira Lins	5193336400	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE 17
Angela Maria de Souza Nunes	6064240407	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE 18

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
João Maria da Silva Lopes	7584744400	PROFESSOR MATEMÁTICA	DE 8
Luciano de Farias Barbalho	91638658404	PROFESSOR MATEMÁTICA	DE 9
Anderson Luiz Crescencio de Souza	1076872409	PROFESSOR MATEMÁTICA	DE 10

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Leonardo Medeiros da Silva	6457929427	PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS	6
Iranildo Mota da Silva	5802370440	PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS	7

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Beatriz Costa Lemos	9654130475	PROFESSOR DE LETRAS - INGLÊS	8
André Luiz Rodrigues Marinho	9678068443	PROFESSOR DE LETRAS - INGLÊS	9

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:26476664

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2017

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de CRISTOVÃO CARDOSO DA SILVA, CPF: 098.147.124-26, referente à TRANSPORTE AGUA EM CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 11.000L DESTINADO AO ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL, ATINGIDOS PELA ESTIAGEM (SECA)

QUE ASSOLA ESTE MUNICÍPIO, no valor total de R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26. Do estatuto de licitações, o despacho do Ilmo. Senhor BRUCE DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda a publicação do devido extrato.

Coronel Ezequiel/RN, 09 de março de 2017.

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:1373029A

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial nº 010/2017, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente processo em favor de ETECONP ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA EPP CNPJ: 24.371.015/0001-24 no valor global de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)

Coronel Ezequiel/RN, 08 de março de 2017.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:FE3129BF

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2017

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de JOSE JAKSON SOUTO, CPF: 063.068.784-67, referente à SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES À GASOLINA E ÁLCOOL 04 CILINDROS DOS VEÍCULOS MONTANA AMBULÂNCIA E FIAT UNO FIRE PERTENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor total de R\$1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26. Do estatuto de licitações, o despacho do Ilmo. Senhor BRUCE DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda a publicação do devido extrato.

Coronel Ezequiel/RN, 09 de março de 2017.

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:13C365A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 010/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL

EZEQUIEL, após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, **ADJUDICO** em favor de **ETECONP ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA EPP**, nos respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Itens Adjudicados para: **ETECONP ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA EPP**
CNPJ: 24.371.015/0001-24

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL	MES	12	8.200,00	98.400,00

98.400,00

Coronel Ezequiel/RN, em 08 de março de 2017.

BRUCE DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:65B6032E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2017 - PMCJP

OBJETO: Contratação de serviços de mecânica para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FRANCISCO GERLIÂNIO DE ARAÚJO ALVES (27.075.212/0001-94), objetivando Contratação de serviços de mecânica para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, com o valor total julgado de R\$ 7.936,00 (sete mil e novecentos e trinta e seis reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 09/03/2017

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:CF914C55

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2017 - PMCJP

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FRANCISCO GERLIÂNIO DE ARAÚJO ALVES (27.075.212/0001-94), referente à Contratação de serviços de mecânica para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 09/03/2017

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:E48D918B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Ref. Processo Administrativo MC/ RN Nº 004/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Tributação.

ASSUNTO: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

1- De acordo.

2- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica da COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Cruzeta/ RN.

3- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Cruzeta/ RN, 18 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Camila Miguel do Amaral
Código Identificador:1072EF05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Ref. Processo Administrativo MC/ RN Nº 005/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Tributação.

ASSUNTO: Contratação dos serviços de fornecimento de água encanada.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

1- De acordo.

2- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação dos serviços de fornecimento de água encanada da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Cruzeta/ RN.

3- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Cruzeta/ RN, 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bárbara Camila Miguel do Amaral

Código Identificador:496DE58F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Ref. Processo Administrativo MC/ RN Nº 007/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Tributação.

ASSUNTO: Contratação dos serviços de publicação dos atos administrativos no Diário Oficial da União.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

1- De acordo.

2- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação dos serviços de publicação dos atos administrativos no Diário Oficial da União da IMPRESA NACIONAL**, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Cruzeta/ RN.

3- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Cruzeta/ RN, 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bárbara Camila Miguel do Amaral

Código Identificador:36ABD320

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Ref. Processo Administrativo MC/ RN Nº 008/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Tributação.

ASSUNTO: Contratação dos serviços de publicação dos atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

1- De acordo.

2- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação dos serviços de publicação dos atos administrativos no Diário Oficial Estado do Rio Grande do Norte do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRESA**, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Cruzeta/ RN.

3- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Cruzeta/ RN, 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bárbara Camila Miguel do Amaral

Código Identificador:C2BE3C14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Ref. Processo Administrativo MC/ RN Nº 009/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Tributação.

ASSUNTO: Contratação dos serviços de telefonia fixa.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017

1- De acordo.

2- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação dos serviços de telefonia fixa da TELEMAR NORTE LESTE S/A**, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Cruzeta/ RN.

3- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Cruzeta/ RN, 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bárbara Camila Miguel do Amaral

Código Identificador:10919026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO MC/RN nº 018/2017

Pregão Presencial nº 045/2017

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/RN vem a público comunicar que estará disponível no site: www.cruzeta.m.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é a Contratação gradativa dos serviços de comunicação multimídia acesso banda larga 24 horas, com participação exclusiva de microempresas (ME e MEI) e empresas de pequeno porte, tipo MENOR LOTE, adjudicação POR ITEM. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia 17 de março de 2017, às 10:30 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352 e pelo E-mail: cplpmcruzeta@hotmail.com.

Cruzeta/ RN, 06 de março de 2017.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL

Presidente da CPL

***ONDE SE LÊ “PROC. LICITATÓRIO MC/RN nº 018/2017. Pregão Presencial nº 045/2017”, LEIA-SE “PROC. LICITATÓRIO MC/RN nº 045/2017. Pregão Presencial nº 018/2017”. As demais informações se mantêm inalteradas.**

Publicado por:

Bárbara Camila Miguel do Amaral

Código Identificador:94A8A414

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO MC/RN nº 017/2017**Pregão Presencial nº 044/2017**

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/RN vem a público comunicar que estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é a Aquisição gradativa e contratação dos serviços de recarga para cartuchos e toners, com participação exclusiva de microempresas (ME e MEI) e empresas de pequeno porte, tipo MENOR LOTE, adjudicação POR ITEM. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia 17 de março de 2017, às 08:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352 e pelo E-mail: cplpmcruzeta@hotmail.com.

Cruzeta/ RN, 06 de março de 2017.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL

Presidente da CPL

***ONDE SE LÊ “PROC. LICITATÓRIO MC/RN nº 017/2017. Pregão Presencial nº 044/2017”, LEIA-SE “PROC. LICITATÓRIO MC/RN nº 044/2017. Pregão Presencial nº 017/2017”. As demais informações se mantêm inalteradas.**

Publicado por:

Bárbara Camila Miguel do Amaral

Código Identificador:1E5ECBD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4600, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

Exonera a pedido, a servidora Noêmia Bezerra da Silva Medeiros, do cargo de Professora.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o requerimento protocolado sob o nº 1564/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo efetivo, de Professora a servidora **Noêmia Bezerra da Silva Medeiros**, matrícula 836-1, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Currais Novos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Culturas e Esportes, mediante aposentadoria da servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 03 de Março de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:47BDE6AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS**

PORTARIA Nº 463 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Aplica a pena de ADVERTÊNCIA, ao Servidor José Ivonaldo de Macedo Silva.

O Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de duas atribuições legais, de acordo com o Art. 139,

Inciso I, Art. 127, Inciso I, da Lei Complementar 007, de 15 de dezembro de 2006 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL).

“Art. 127 – Ao servidor é proibido:

Inciso I – Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato”.

RESOLVE:

Art 1º - Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor **José Ivonaldo de Macedo Silva**, matrícula 2335, ocupante do cargo de **SERVENTE DE OBRAS**, lotado na secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E**REGISTRE-SE.**

Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em 01 de Março de 2017.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:C882F46D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2017
PROTOCOLO PMCN Nº 1.023/2017**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, com a finalidade de adquirir material elétrico para ajustes nas instalações elétricas do Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista que é essencial que o mesmo esteja com condições ideais, evitando possíveis indícios de periculosidade eventualmente causadas por mal funcionamento de redes elétricas. As empresas prestadoras de serviços: GILMAR ETELVINO DE MEDEIROS ME, inscrita pelo CNPJ 02.516.678/0001-57, com sede na Av. Cândido Dantas de Araújo, 868 – Parque Dourado – Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 03 UND DE TOMADA EXTERNA, pelo valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), 10 UND DE CANALETA PARA EMBUTIR FIO, pelo valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); JAILSON SEVERO DOS SANTOS, inscrita pelo CNPJ 08.386.930/0001-37, com sede na Rua Teotônio Freire, 588 – JK – Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 01 UND DE TOMADA INTERNA, pelo valor unitário de R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos); JOSÉ OMAR MEDEIROS ME, inscrita pelo CNPJ 12.763.447/0001-00, com sede na Rua Teotônio Freire, 327 – Centro – Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 100 METROS DE FIO RÍGIDO 2,5MM, pelo valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos).

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:03694EDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2017
PROTOCOLO PMCN Nº 959/2017**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso

II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), com a finalidade de adquirir carga de gás de 13kg para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos/RN. A empresa prestadora de serviços: CURRAIS NOVOS COMERCIAL DE GÁS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 01.352.761/0001-75, com sede na R Teotônio Freire, 495 – JK – Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 10 UND DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO (GLP) BOTIJÃO DE 13KG, pelo valor unitário de 50,00 (cinquenta reais).

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:F3B8C6EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 476/2017**

LEI MUNICIPAL Nº 476/2017, Doutor Severiano, 06 de março de 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, no uso de suas atribuições, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 172.120,00 (cento e setenta e dois mil, cento e vinte reais), para fazer face às despesas com a manutenção do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE projeto denominado Vivendo e Aprendendo com Cidadania, através de Recursos de doação pelo Banco Itaú (Itaú Social).

Art. 2º. – As rubricas inerentes aos créditos especiais acima especificados serão da unidade orçamentária 02.021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA C. E ADOLESCENTE, Projeto de Atividade 2060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITO DA C. E DO ADOLESCENTE;

Natureza da Despesa: 31900400 - Contrato por Tempo Determinado .. Valor 80.000,00

31901300 – Obrigações Patronais	“ 19.000,00
33901400 – Diárias – Pessoal Civil	“ 3.500,00
33903000 – Material de Consumo	“ 18.000,00
33903200 – Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
33903300 – Passagens e Desp. Locomoção.....	“ 11.500,00
33903600 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física. “	5.000,00
33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica “	14.700,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente “	13.420,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, em 06 de março de 2017.

Francisco Neri de Oliveira
Prefeito Municipal

Nesta data, 06 de março de 2017, Eu, Francisco Neri de Oliveira, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, SANCIONO a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F7CA41CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 08030005/2017**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 08030005/2017

Objeto: Aquisição de molas dianteiras para veículo de placa OWE 8410 pertencente a Sec. Mun. de Agricultura de Encanto, RN

Contratado: Antônia Solange de Oliveira -ME

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 576,00, **Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 08/03/2017.

Publicado por:

Maria Vanubia Gameleira Campos

Código Identificador:EE4573BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 07030010/2017**

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 07030010/2017

Objeto: Retirada de fio no ombro pós cirurgia na clavícula em paciente carente deste município

Contratado: 531 - ORTOCLÍNICA ALTO OESTE LTDA

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.000,00, **Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 07/03/2017.

Publicado por:

Maria Vanubia Gameleira Campos

Código Identificador:7C2F65C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 070200045/2017**

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 070200045/2017

Objeto: Avaliação por médico psiquiatra em pacientes carentes deste município; segue em anexo a documentação dos mesmos.

Contratado: 861 - Gaudencio Lopes de Castro

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.400,00, **Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 07/02/2017.

Publicado por:

Maria Vanubia Gameleira Campos

Código Identificador:77EE146B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº
00013/2017.**

OBJETO: Aquisição parcelada de peças, acessórios, materiais e substâncias diversas para veículos leves e pesados - automotores, tratores, máquinas pesadas-destinadas à manutenção da frota de veículos deste Município e carros agregados, cuja manutenção esteja a

cargo do Município, conforme condições, quantidades e exigências especificados no termo de referência próprio.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador e Programas do Governo Federal: 02010.04.122.0002.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO, 02020.04.122.0003.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM. ORÇ. FIN. E CONTROLE, 02030.12.122.0004.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, 02030.12.361.0004.2013 - MANUTENCAO DO PROG. DE TRANSP. DE ESTUDANTES PNATE, 02030.12.361.0004.2012 - MANUTENCAO DO PROG. DE TRANSP. DE ESTUDANTES 40%, 02030.12.361.0004.2014 - MANUTENCAO DO PROG. DE TRANSP. DE ESTUDANTES 25%, 02030.12.361.0004.2016 - MANUTENCAO DO PROG. DE TRANSP. DE ESTUDANTES QSE, 02030.12.361.0004.2017 - MANUTENCAO DO PROG. DE TRANSP. DE ESTUDANTES ESTAD, 02040.13.392.0005.2022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE, 02050.04.122.0008.2027 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, 02060.20.122.0009.2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 02070.10.122.0006.2031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE / FMS, 02070.10.301.0006.2032 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF, 02070.10.301.0006.2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNT.SAUDE - PACS, 02070.10.302.0006.2036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UMIE, 02070.10.304.0006.2038 - MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA, 02070.10.305.0006.2039 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIG.EPID.CONT.ENDEMIAS, 02070.10.305.0006.2065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF, 02080.08.122.0007.2040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRAB. HAB. E ASSIST.SOCIAL / FMAS, 02080.08.241.0007.2041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE IDOSOS, 02080.08.243.0007.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PETI, 02080.08.243.0007.2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR, 02080.08.243.0007.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROJOVEM, 02080.08.243.0007.2052 - MANUT. DO FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE, 02080.08.243.0007.2066 - MANUTENCAO DE PROGRAMAS SOCIAIS, 02080.08.244.0007.2047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROG. CASA DA FAMILIA. NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 000,001,002,014,015,019,029,050.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e:

CT Nº 13PP1/2017 - 06.03.17 - J ALVES DUTRA FILHO - ME - R\$ 194.200,00

CT Nº 13PP2/2017 - 06.03.17 - TOP PECAS LTDA - EPP - R\$ 299.150,00

Publicado por:

Célia Bandeira da Silva Araújo

Código Identificador:11772210

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2017, que objetiva: Aquisição parcelada e diária de pão para atender as escolas Municipais, Programas Sociais, Creche, Manutenção de Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vínculos, Unidades de Saúde e demais programas e secretarias deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**. Torno sem efeito, por oportuno, Publicação realizada no dia 03 de março referente a este Pregão, tendo em conta ter havido equívoco em relação a data de sua realização.

Equador - RN, 03 de Março de 2017

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Célia Bandeira da Silva Araújo

Código Identificador:C22767D4

GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 09:30 horas do dia 29 de Março de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução de reforma tem como objetivo trazer melhorias para o posto de saúde existente e em funcionamento, de acordo com a RDC nº50 e a NBR 9050 de acessibilidade no Município de Equador/RN mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme Projeto e demais condições especificadas no presente edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (084) 34750001.

Email:

CPLEQUADOR_RN@YAHOO.COM.BR

Equador - RN, 20 de Fevereiro de 2017

ISMERINA NASCIMENTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Célia Bandeira da Silva Araújo

Código Identificador:20F3FB98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PORTARIA Nº 157/2017-GP EM, 09 DE MARÇO DE 2017.

Exonera o servidor Sr. Thiago Lira de Arruda do cargo em comissão de Contador do Município de Felipe Guerra empregado dessa empresa pública, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor público municipal, **Sr. Thiago Lira de Arruda** do cargo em comissão de **Contador do Município de Felipe Guerra** pertencente ao quadro de pessoal desta empresa pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE.

Felipe Guerra - RN, 09 de Março de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Heronildo Leite

Código Identificador:197D23B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 158/2017-GP EM, 09 DE MARÇO DE 2017.

Exonera o servidor Sr. Janailson Romão de Freitas do cargo em comissão de Agentes Operacionais empregado dessa empresa pública, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor público municipal, **Sr. Janailson Romão de Freitas** do cargo em comissão de **Agentes Operacionais** pertencente ao quadro de pessoal desta empresa pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE e
 CUMPRE-SE.

Felipe Guerra - RN, 09 de Março de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Heronildo Leite

Código Identificador:DDBEB263

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 159/2017-GP EM, 09 DE MARÇO DE 2017

Exonera o servidor Sr. Luriano Bezerra Marinho do cargo em comissão de Controlador Geral empregado dessa empresa pública, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor público municipal, **Sr. Luriano Bezerra Marinho** do cargo em comissão de **Controlador Geral** pertencente ao quadro de pessoal desta empresa pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE e
 CUMPRE-SE.

Felipe Guerra - RN, 09 de Março de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Heronildo Leite

Código Identificador:060E488B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 160/2017-GP EM, 09 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o Sr. **Thiago Lira de Arruda** no cargo de **Contador Adjunto do Município de Felipe Guerra** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei

Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Thiago Lira de Arruda** no cargo de **Contador Adjunto do Município de Felipe Guerra**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE e
 CUMPRE-SE.

Felipe Guerra - RN, 09 de Março de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Heronildo Leite

Código Identificador:6C3B88E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 161/2017-GP EM, 09 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o Sr. Janailson Romão de Freitas no cargo de Contador Adjunto do Município de Felipe Guerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Janailson Romão de Freitas** no cargo de **Contador Adjunto do Município de Felipe Guerra**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE e
 CUMPRE-SE.

Felipe Guerra - RN, 09 de Março de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Heronildo Leite

Código Identificador:25075740

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 162/2017-GP EM, 09 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o Sr. Luriano Bezerra Marinho no cargo de Contador Adjunto do Município de Felipe Guerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Luriano Bezerra Marinho** no cargo de **Contador Adjunto do Município de Felipe Guerra**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE e
 CUMPRE-SE.

Felipe Guerra - RN, 09 de Março de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Heronildo Leite

Código Identificador:E39D1390**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 163/2017-GP EM, 09 DE MARÇO DE 2017.**

Nomeia o Sr. José Wandilson dos Santos no cargo de Coordenador de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Felipe Guerra RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. José Wandilson dos Santos no cargo de **Coordenador de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Felipe Guerra RN.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE.

Felipe Guerra – RN, 09 de Março 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Heronildo Leite

Código Identificador:165E43DE**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
ENCARTE TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO
P.P.R.P. Nº 015/2016**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10060001/16- Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de serviço de funerária para translato dentro e fora do Município de Felipe Guerra, destinado a pessoas carentes do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra. Data da assinatura: 05/07/2016 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata.

1) Empresa: FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA-ME - CNPJ: 40.811.432/0001-05, End. Rua Gov. Dix-Sept Rosado nº 417, Centro, Apodi-RN, Representada por Francisco Cesar de Oliveira- CPF: 537.182.754-49 – RG: 889120 SSP/RN.

Item	Especificações dos Produtos/serviços	Fabricante	Unid.	Qtde.	Vr. unit.	Vr. Total
01	Urna com visor, vestimenta para ambos os sexos, ornamentação composta por flores naturais e translato dentro do Município.	Santa Rita	UND	15	R\$ 775,00	R\$ 11.625,00
02	Translato de corpo fora do Município.	Serviços	KM	7000	R\$ 1,30	R\$ 9.100,00
03	Coroa de flores.	Funerartes	UND	15	R\$130,00	R\$ 1.950,00
VALOR GLOBAL						R\$ 22.675,00

Local: Data: Felipe Guerra/RN, em 05 de outubro de 2016.

ASSINAM: _____
PELO ÓRGÃO EXECUTOR:

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

PELA(S) PROMITENTE(S): _____

FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA-ME - CNPJ: 40.811.432/0001-05 – Representada por Francisco Cesar de Oliveira- CPF: 537.182.754-49 – RG: 889120 SSP/RN. Fornecedor

Publicado por:

Antonio Heronildo Leite

Código Identificador:83FF0A69**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 005/2017.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **22 de março de 2017, às 09h:00min.**, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, publicado no site da P.M.F.G. no dia 08/03/2017 e no D.O.M. FEMURN Nº 1470 publicado no dia 09/03/2017 pag. 30, no entanto, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2017, às 09h:00min.**, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, MOTIVO: A não publicação na Imprensa Nacional por agendamento de pagamento o que ocasionaria o não cumprimento nos termos do Inciso I do Art. 21 da LEI 8.666/93. - Tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços com veículos adaptados à condução/transporte de estudantes, das comunidades rurais do município de Felipe Guerra de suas residências até as unidades escolares de ensino da educação na sede do município, denominadas rotas interna, através da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referencia). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min Ou pelo Site: www.felipeguerra.rn.gov.br.

Felipe Guerra/RN, 09 de março de 2017.

ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO

Pregoeiro

Publicado por:

Andre Mick F. Cardoso

Código Identificador:7C0387A3**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017****PROCESSO Nº 027/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

CONTRATADA: WESCLEI SILVA MARTINS 03431853420

CNPJ: 23.461.284/0001-19

OBJETO: Consultoria e Assessoria, com apoio técnico e administrativo junto à Comissão Permanente de Licitações, deste Município.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Órgão: 02 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 02 – Gabinete da Prefeita, **Função:** 04 – Administração, **Sub-Função:** 122 – Administração Geral, **Programa:** 1003 – gestão Responsável, **Projeto Atividade:** 2002 – Man. da Ativ. do Gabinete do Prefeito, **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS em 06 de fevereiro de 2017 tendo validade por 04 meses..

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Pela Contratante

WESCLEI SILVA MARTINS

Pela Contratada

Publicado por:

Wilk Jackson Assuncao

Código Identificador:D0DD0E9C**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017****PROCESSO Nº 028/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN**CONTRATADA:** F & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 22.913.707/0001-21**OBJETO:** Locação de veículo tipo Van, com capacidade para 15+1, bancada executiva, ar condicionado central, locação em tempo integral para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde deste Município.**VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**BASE LEGAL:** Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**ORIGEM DOS RECURSOS:****Órgão:** 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 07 – Sec. Mun. De Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub-função:** 031 – Atenção Básica; **Programa:** 2015 – saúde para todos; **Projeto/Atividade:** 2012 – Man. das Ativ. Do fundo Municipal de Saúde; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.**ASSINATURAS** em 08 de fevereiro de 2017 tendo validade por 01 mês.**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Pela Contratante

FELIPE DE OLIVEIRA FONSECA

Pela Contratada

Publicado por:

Wilk Jackson Assuncao

Código Identificador:D28D006D**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017****PROCESSO Nº 029/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN**CONTRATADA:** N. S. XAVIER COMERCIO E SERVIÇOS - ME**CNPJ:** 11.464.235/0001-50**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de instalação e manutenção de ar condicionado SPLIT para atender as necessidades do município de Fernando Pedroza/RN.**VALOR TOTAL:** R\$ 7.486,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais).**BASE LEGAL:** Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**ORIGEM DOS RECURSOS:****Órgão:** 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 03 – Sec. Mun. de Administração e Finanças; **Função:** 04 – Administração; **Sub-função:** 122 – Administração geral; **Programa:** 1001 – Modernização Administrativa; **Projeto/Atividade:** 2004 – Man. das Ativ. Da Sec. De administração e finanças; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.**Órgão:** 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 04 – Sec. Mun. de Educação e Cultura; **Função:** 12 – Educação; **Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental; **Programa:** 2006 – educação de qualidade; **Projeto/Atividade:** 2006 – Man. das Ativ. Da Sec. De Educação e Cultura; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.**Órgão:** 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 05 – Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura; **Função:** 15 – Urbanismo; **Sub-função:** 451 – Infra-estrutura urbana; **Programa:** 2010 – Melhoria eExpansão da Infraestrutura Básica; **Projeto/Atividade:** 2018 – Man. Atividades Sec. de Obras; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.**Órgão:** 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 07 – Sec. Mun. de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub-função:** 301 – Atenção Básica; **Programa:** 2015 – Saúde para todos; **Projeto/Atividade:** 2012 – Man. das Ativ. Da Sec. de Saúde; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.**Órgão:** 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 08 – Sec. Mun. de assistência Social, Esporte e Lazer; **Função:** 08 – Assistência social; **Sub-função:** 244 – Assistência comunitária; **Programa:** 2002 – fortalecimento da gestão do Suas e da Proteção Básica; **Projeto/Atividade:** 2014 – Man. das Ativ. do Fundo Municipal de Assistência Social; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.**ASSINATURAS** em 10 de fevereiro de 2017 tendo validade até a homologação e assinatura de contrato do devido processo licitatório na modalidade cabível para o fornecimento anual dos produtos..**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Pela Contratante

NILTON SANTOS XAVIER

Pela Contratada

Publicado por:

Wilk Jackson Assuncao

Código Identificador:3EAED672**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017****PROCESSO Nº 031/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN**CONTRATADA:** M A DA TRINDADE JUNIOR ELETRICISTA - ME**CNPJ:** 08.742.127/0001-98**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção nas redes elétricas da prefeitura municipal de Fernando Pedroza e suas secretarias, como também na rede pública municipal, veículo por conta da contratada.**VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**BASE LEGAL:** Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**ORIGEM DOS RECURSOS:****Órgão:** 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 03 – Sec. Mun. De Administração e Finanças; **Função:** 04 – Administrativo; **Sub-função:** 122 – Administração Geral; **Programa:** 1001 – Modernização Administrativa; **Projeto/Atividade:** 2004 – Man. Das Ativ. Sec. Mun. De Administração e Finanças; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.**ASSINATURAS** em 13 de fevereiro de 2017 tendo validade até a homologação e assinatura de contrato do devido processo licitatório na modalidade cabível para o fornecimento anual dos produtos.**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Pela Contratante

MARIO AVELINO DA TRINDADE JUNIOR

Pela Contratada

Publicado por:

Wilk Jackson Assuncao

Código Identificador:2F3B3DB4**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017****PROCESSO Nº 030/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN**CONTRATADA:** P. C. DE ARAUJO TECNOLOGICA DA INFORMACAO - ME**CNPJ:** 18.622.568/0001-00**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de aluguel de servidor, manutenção de rede, computadores e servidores, para atender o município de Fernando Pedroza/RN.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).**BASE LEGAL:** Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**ORIGEM DOS RECURSOS:****Órgão:** 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 03 – Sec. Mun. De Administração e Finanças; **Função:** 04 – Administrativo; **Sub-função:** 122 – Administração Geral; **Programa:** 1001 – Modernização Administrativa; **Projeto/Atividade:** 2004 – Man. Das Ativ. Sec. Mun. De Administração e Finanças; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.**ASSINATURAS** em 15 de fevereiro de 2017 tendo validade até a homologação e assinatura de contrato do devido processo licitatório na modalidade cabível para o fornecimento anual dos produtos.**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Pela Contratante

PAULO CESAR DE ARAUJO

Pela Contratada

Publicado por:

Wilk Jackson Assuncao

Código Identificador:42783435**GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, torna Público a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - SRP, tendo por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** os programas sociais da Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária de Educação e Secretária Municipal de Saúde e as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 22/03/2017, às 09h:00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Fernando Pedroza/RN, 09 de Março de 2017.

WILK JACKSON ASSUNÇÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Wilk Jackson Assuncao

Código Identificador:308193E1**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070317/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da Finanças e Tributação, reconhece a necessidade de realizar Serviço de locação de sistema de contabilidade publica e portal da transparencia para o município de Galinhos/RN.

Considerando que a empresa **PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME**, domiciliada a AV. Carneiro da Cunha, Numero 40-A, Torre, João Pessoa/PB, inscrita sob o CNPJ nº 07.553.129/0001-76 ofertou valor compatível com o valor de

mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Administração, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

Considerando, que apresente inexistência de licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Portanto, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contratação objeto do processo administrativo nº 070317/2017 pode ser realizada através da Dispensa de Licitação.

Ao Sr. Prefeito para procedimentos necessários.

Galinhos/RN, 07 de março de 2017.

TEODORA VALE FERREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jailma Guedes Bezerra

Código Identificador:91592681**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO**

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial nº 009/2016**Ata de Registro de Preço nº 009/2016****Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, inscrito no CNPJ: 08.168.775/0001-82.**Órgão participante (Carona):** Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, inscrita no CNPJ: 08.162.687/0001-73.**Objeto:** Aquisição de Gêneros alimentícios**Fornecedores Registrados:**

Carlos Henrique Nogueira do Nascimento EPP, CNPJ: 16.874.662/0001-20. Valor: R\$ 813.726,70 (Oitocentos e treze mil setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

A. W. Nunes dos Santos – ME, CNPJ: 00.713.399/0001-58. Valor: R\$ 91.670,00 (Noventa e um mil seiscentos e setenta reais);

Riograndense Comércio e Representações EIRELI, CNPJ: 24.114.994/0001-35. Valor: R\$ 602.828,00 (Seiscentos e dois mil oitocentos e vinte e oito reais);

KM Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 06.096.117/0001-05. Valor: R\$ 1.609.660,80 (Hum milhão, seiscentos e nove mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Goianinha 09 de março de 2017.

Publicado por:

Adriana Câmara Silva Oliveira

Código Identificador:3DD35ECB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação do Pregão Presencial SRP nº 005/2017, destinado ao registro de preços para eventual prestação dos serviços especializados em exames de radiologia (raio X) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde nas demandas do Hospital Municipal. Foi considerada INABILITADAS as empresas: SERGIO LUIZ DE GONZAGA - ME/CNPJ: 11.971.666/0001-03 por descumprimento dos seguintes itens do edital: 06.02.4.2 e 06.02.4.3 e

HUGO AMORIM DA SILVA – ME/CNPJ: 23.761.439/0001-32 por descumprimento dos seguintes itens do edital: 06.02.3.2, 06.02.4.2 e 06.02.4.3. Sendo assim, o Pregoeiro ainda informa e estipula o prazo de 03 (três) dias úteis para que as empresas envolvidas no presente certame pronunciem-se formalmente através de Recurso Administrativo, de acordo Art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/02. O processo de licitação encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, n.º 096, centro, Goianinha/RN, CEP: 59173-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente, TEL: (84) 3243-3926, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.

Goianinha/RN, 09 de março de 2016.

MIZAE GALVÃO DA COSTA JÚNIOR.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:37180F37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

O Prefeito do município de Guimarães-RN, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando o arrazoado contido no despacho proferido pelo Sr. Secretário municipal, bem como o parecer jurídico contido nos autos;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência e oportunidade administrativa, revogar o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, Processo Administrativo nº 542/2017, originado pelo Memorando nº 022/2017 – Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E ACONDICIONAMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHA).**

Guimarães(RN), 08 de Março de 2017.

HÉLIO WILLIAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:6FC2811C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL NO
003/2017**

O Pregoeiro Oficial do Município de Guimarães/RN COMUNICA aos interessados e participantes do **PREGÃO PRESENCIAL NO 003/2017, Processo Administrativo nº 337/2017, originado pelo Memorando nº 006/2017 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, que objetiva a AQUISIÇÃO DE SEMENTES (FEIJÃO, MILHO E SORGO) OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que **ADJUDICA** à empresa **B & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME -**

13.530.377/0001-02, quanto aos Itens [1, 2, 3], no valor total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **Menor Preço por Item.**

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guimarães/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guimarães/RN**, das **07:00h às 13:00h**, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente.

Guimarães(RN), 09 de Março de 2017.

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:88EF02E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
NO 004/2017**

O Pregoeiro Oficial do Município de Guimarães/RN COMUNICA aos interessados e participantes do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) NO 004/2017, Processo Administrativo nº 224/2017**, originado pelo **Memorando nº 098/2017 – Secretaria Municipal de Saúde**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM ESCALAS DE PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 HORAS ATRAVÉS DE ESCALAS PREVIAMENTE ESTABELECIDAS DE CARÁTER ININTERRUPTO NAS ESPECIALIDADES DE CLÍNICA CIRÚRGICA E ANESTESIOLOGIA, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA COM ESCALA A SER DEFINIDA DE ACORDO COM A CARGA HORÁRIA PRÉ-ESTABELECIDADA PARA COMPLEMENTAR E/OU SUPRIR A DEFICIÊNCIA NO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que **ADJUDICA** à empresa **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA - 14.775.280/0001-14**, quanto aos Itens [1, 2], no valor unitário de R\$ 2.797,00 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais) quanto ao Item 01 e R\$ 2.795,00 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais) quanto ao item 02, perfazendo um valor total de R\$ 4.764.600,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **Menor Preço por Item.**

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guimarães/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guimarães/RN**, das **07:00h às 13:00h**, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente.

Guimarães(RN), 09 de Março de 2017.

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:1E814AFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL NO
009/2017**

O Pregoeiro Oficial do Município de Guimarães/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber:

- PREGÃO PRESENCIAL no 009/2017 - Processo Administrativo nº 338/2017, originado pelo **Memorando nº 007/2017 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, que objetiva o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TRATORES), COM OPERADOR, OBJETIVANDO O PREPARO DO SOLO E PLANTIO MECANIZADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GUAMARÉ/RN**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência do Edital**, cuja sessão inicial está marcada para **DIA 22 DE MARÇO DE 2017, PELAS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)** (Horário local).

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guimarães/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guimarães/RN**.

O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no **Setor de Licitações**, no endereço acima indicado, das **07:00h às 13:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do Portal da Transparência do Município de Guimarães

<http://www.guamare.rn.gov.br/licitacao/>, e-mail

cpl.guamare@gmail.com e através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré (RN), 09 de Março de 2017.

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:953B7DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 597/2017

EXTRATO DE PORTARIA

Diária: 03 (três) diárias por afastamento do município, à serviço, referente a alimentação e estada na cidade de João Câmara/RN, nos dias 15 à 17 de março de 2017 com objetivo de PARTICIPAR DE UMA OFICINA DE CAPACITAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AGRAVOS E NOTIFICAÇÕES – SINAN NET E SINAN ONLINE. A diária tem o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**.

Portaria: 597/2017

Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 005/2015

Origem: Guimarães/RN

Destino: João Câmara/RN

Servidor: Gabriela Beserra Solano.

Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca

Guamaré, 09 de março de 2017.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:6B392141

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 598/2017

EXTRATO DE PORTARIA

Diária: 03 (três) diárias por afastamento do município, à serviço, referente a alimentação e estada na cidade de João Câmara/RN, nos dias 15 à 17 de março de 2017 com objetivo de PARTICIPAR DE UMA OFICINA DE CAPACITAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

DO SISTEMA NACIONAL DE AGRAVOS E NOTIFICAÇÕES – SINAN NET E SINAN ONLINE. A diária tem o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**.

Portaria: 598/2017

Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 005/2015

Origem: Guimarães/RN

Destino: João Câmara/RN

Servidor: Jarbas de Moraes Paiva.

Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca

Guamaré, 09 de março de 2017.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:D67EA4A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Pregoeira do Município de Ilmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL de Nº 001/2017, objetivando **A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACESSO A INTERNET, COM CONEXÃO VIA CABO, INCLUINDO DISPONIBILIDADE DE SINAL, INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**, a Empresa **R E R INFORMÁTICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ: **10.460.211/0001-60**, no **Lote Único**, no valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) perfazendo um valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Em seguida, a Pregoeira procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA E ADJUDICADA**, por terem atendido o Edital.

Ilmo Marinho/RN, 09 de março de 2017.

PATRÍCIA SANTOS DE CARVALHO

Pregoeira da PMIM.

Publicado por:

Franklin André da Silva Ribeiro

Código Identificador:26DBC4BD

GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

O Prefeito Municipal de Ilmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a **contratação de empresa especializada em serviços de locação de 01 (um) gerador, fotografias e filmagens**, de acordo com a Lei 8.666/93, para suprir as necessidades das secretarias deste município, foi declarada a empresa vencedora: **RAUL RENIER SILVA RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ nº **11.208.431/0001-64**, com valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Ilmo Marinho/RN, 03 de Fevereiro de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Franklin André da Silva Ribeiro

Código Identificador:60C37FD2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 286/2017

Portaria n.º 286/2017 De 09 de março de 2017.

Exoneração do(a) Senhor(a), **FRANKLIN ANDRÉ DA SILVA RIBEIRO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a), **FRANKLIN ANDRÉ DA SILVA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº **055.359.254-89** ocupante do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrário.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:E5A079A8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 287/2017

Portaria n.º 287/2017 De 09 de março de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) **RODRIGO FERREIRA DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **RODRIGO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **016.617.154-94**, para ocupar o cargo comissionado de **SUB-COORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:A9C3AE1C

GABINETE DO PREFEITO EDITAL PROCESSO SELETIVO 002/2017 - RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

DOS RECURSOS:

O candidato deverá consultar o Diário Oficial do Município de Ielmo Marinho/RN (Diário Oficial dos Municípios da FEMURN) e acompanhar os resultados finais, depois da análise dos recursos.

DO CALENDÁRIO:

PERÍODO:	ATIVIDADE:
23/02/2017	Publicação do edital no Diário Oficial do Município de Ielmo Marinho/RN (Diário Oficial dos Municípios da FEMURN).
02/03/2017 a 03/03/2017	Inscrições
06/03/2017 a 08/03/2017	Avaliação curricular
09/03/2017	Divulgação dos resultados da análise curricular e convocação para entrevista, (Diário Oficial dos Municípios da FEMURN).
10/03/2017 a 14/03/2017	Entrevistas
15/03/2017	Divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Município de Ielmo Marinho/RN (Diário Oficial dos Municípios da FEMURN).
16/03/2017 a 17/03/2017	Prazo para recursos
20/03/2017	Publicação do resultado final no Diário Oficial do Município de Ielmo Marinho/RN (Diário Oficial dos Municípios da FEMURN).

LEIA-SE:

DOS RECURSOS:

8.2 O candidato deverá consultar o Diário Oficial do Município de Ielmo Marinho/RN (Diário Oficial dos Municípios da FEMURN) e acompanhar os resultados finais, **prazo máximo de 72h pós recurso.**

DO CALENDÁRIO:

PERÍODO:	ATIVIDADE:
01/03/2017	Replicação do edital no Diário Oficial do Município de Ielmo Marinho/RN (Diário Oficial dos Municípios da FEMURN).
02/03/2017 a 03/03/2017	Inscrições
06/03/2017 a 15/03/2017	Avaliação curricular
16/03/2017	Divulgação dos resultados da análise curricular e convocação para entrevista, (Diário Oficial dos Municípios da FEMURN).
23, 24, 25, 27, e 28/03/2017	Entrevistas
30/03/2017	Divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Município de Ielmo Marinho/RN (Diário Oficial dos Municípios da FEMURN).
03/04/2017	Publicação do resultado final no Diário Oficial do Município de Ielmo Marinho/RN (Diário Oficial dos Municípios da FEMURN).

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:D6932F04

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 288/2017

Portaria n.º 288/2017 De 09 de março de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) **VERA LUCIA DE FREITAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **VERA LUCIA DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº **030.491.444-40**, para ocupar o cargo comissionado de **SUB-COORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:17D56D70

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2016

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2016, a seguir:

OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE VOLTADOS PARA GESTÃO PÚBLICA.

FAVORECIDO: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA -EPP
VALOR ANUAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nova mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 que vincula-se ao Edital e anexos do pregão presencial nº 027/2015.

Ielmo Marinho/RN, 01 de fevereiro de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:348C3814

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão e Promoção na Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Ielmo Marinho/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, no uso da atribuição que lhe confere o art.19, da Lei Complementar nº 10, de 08 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Em razão de atendimento da Lei nº 16/2015, de 22 de junho de 2015, que aprova e institui novo Plano Municipal de Educação de Ielmo Marinho, na meta 17 e estratégia 17.1 com a finalidade de otimizar o plano de carreira, a fim de garantir automaticamente as progressões funcionais do magistério.

Art. 2º Em razão do não atendimento do art. 19 da Lei Complementar Municipal n.º 10, de 08 de fevereiro de 2010, fica concedida a elevação de vencimentos decorrente da promoção equivalente a uma classe aos integrantes dos Profissionais do Magistério admitidos a partir de **2010**, ou seja, enquadrando-os na classe **B**, a elevação de vencimentos decorrente da promoção equivalente a duas classes aos integrantes dos Profissionais do Magistério admitidos a partir de **1987** a **2009**, ou seja, enquadrando-os na classe **C** e, a elevação de vencimentos decorrente da promoção equivalente a última classe aos integrantes dos Profissionais do Magistério admitidos anteriormente ao ano de **1987**, ou seja, enquadrando-os na classe **J**.

§ 1º Serão beneficiados pela promoção apenas os titulares de cargos públicos de provimento efetivo de Professor, Educadores Infantis e Pedagogos que desempenhem, no âmbito das unidades escolares de educação básica e da Secretaria Municipal de Educação, as atividades de docência e/ou compreendendo as funções educacionais de:

- I - direção;
- II - administração;
- III - planejamento;
- IV - inspeção;
- V - supervisão;
- VI - orientação; e
- VII - coordenação.

§ 2º Os períodos aquisitivos que possa vir a ser atendidos para concessão de progressão por força de decisão judicial não serão novamente computados.

Art. 2º Os recursos para execução deste Decreto correrão à conta de dotação prevista no orçamento do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Ielmo Marinho/RN, 08 de março de 2017

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:C16D5271

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2016

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2016, a seguir:

OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE PARA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA.

FAVORECIDO: ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME
VALOR ANUAL: R\$ 27.000,000 (vinte e sete mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 que vincula-se ao Edital e anexos do pregão presencial nº 005/2016

Ielmo Marinho/RN, 08 de março de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:A0FFBFAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 074/2017-GP

DA CONTINUIDADE O PROCESSO ADMINISTRATIVO II PARA APURAÇÃO DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS POR SERVIDOR EFEITIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, Estado do Rio do Norte, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, em seu Artigo 41 §1º, e em conformidade com os Artigos 158 e 159 da Lei Municipal nº 280/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 040/2016/PmjPatu do Ministério Público do Rio Grande do Norte Promotoria de Justiça de Patu, informando que a Senhora JESSIANE FERNANDES DA COSTA acumula indevidamente dois cargos incalculáveis, sendo 40(quarenta) horas na Prefeitura Municipal de Janduís e 40(quarenta) horas semanais na Prefeitura Municipal de Messias Targino;

CONSIDERANDO que a servidora acima mencionada está afrontando a Constituição da República Federativa Brasileira em seu artigo 37, que trata da acumulação de cargos, desde que haja compatibilidade de horário;

CONSIDERANDO que mesmo que se admita a possibilidade de acumulação dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Janduí e de Agente de Endemias da Prefeitura Municipal de Messias Targino/RN existe um impedimento de ordem objetiva, que é referente à jornada de trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - Da continuidade ao Processo Administrativo II para apuração da informação constante do Ofício nº 040/2016/PmjPatu, do Ministério Público do Rio Grande do Norte Promotoria de Justiça de Patu sobre a acumulação de dois cargos incalculáveis tendo em vista o excesso de jornada de trabalho por parte da servidora **JESSIANE FERNANDES DA COSTA**, matrícula 636, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores **DANIEL JOAQUIM ROBERTO** matrícula nº 002, **SONIA REJANIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 431 e **LAZARO PERERIA DE ARAÚJO**, matrícula nº 535, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos narrados no art. 1º.

Art. 3º - A presente Comissão tem o prazo de 60 (sessenta dias), a contar desta data, para a emissão do relatório conclusivo dos trabalhos realizados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduí. Em, 09 de março de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:55327C30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 075/2017

O Prefeito Municipal de Japi/RN no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o cargo comissionado de Coordenadora da Atenção Básica a Senhora, Silvana Duarte de Paula Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.564.274-87

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do prefeito Municipal de Japi/RN em 01 de Março de 2017

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:D8DC6B01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº 054/2017 NOMEIA SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA GP Nº 054/2017

Nomeia secretario adjunto de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **Celso Dehon de Lima**, para o cargo comissionado de Secretario Adjunto de infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, desta Prefeitura, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 09 de março de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:75FE8C7D

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº 055/2017 NOMEIA COORDENADOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CORTE DE TERRA

PORTARIA GP Nº 055/2017

Nomeia Coordenador de Abastecimento de Água e Corte de Terra, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **Luciano Veras de Moraes**, para o cargo comissionado de Coordenador de Abastecimento de Água e Corte de Terra, desta Prefeitura, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 06 de Março de 2017.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 09 de março de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:11F8818A

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº 056/2017 NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA GP Nº 056/2017

Nomeia Assessor Administrativo, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor, **Francisco Valério de Souza**, para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, desta Prefeitura, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 08 de Março de 2017.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 09 de março de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pedro Segundo de Lima Neto

Código Identificador:F281C966

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 057/2017 NOMEIA COORDENADOR DE FOMENTO E ASSOCIATIVISMO RURAL

PORTARIA GP Nº 057/2017

Nomeia Coordenador de Fomento e Associativismo Rural, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor, **Flavio José de Melo**, para o cargo comissionado de coordenador de Fomento e Associativismo Rural, desta Prefeitura, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 08 de Março de 2017.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 09 de março de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pedro Segundo de Lima Neto

Código Identificador:707B59EB

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 058/2017 NOMEIA INSPETORA ESCOLAR

Nomeia Inspetora Escolar, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora, **Saria de Lima Braz**, para o cargo comissionado de Inspetora Escolar, desta Prefeitura, por tempo indeterminado.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 09 de março de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pedro Segundo de Lima Neto

Código Identificador:582697DE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 059/2017 NOMEIA COORDENADOR ESPORTIVO

PORTARIA GP Nº 059/2017

Nomeia Coordenador Esportivo, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor, **Edicleison Galdino Bezerra**, para o cargo comissionado de Coordenador Esportivo, desta Prefeitura, por tempo indeterminado.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 09 de março de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pedro Segundo de Lima Neto

Código Identificador:96151ADD

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 060/2017 NOMEIA COORDENADOR DO SETOR DE ESTRADAS

PORTARIA GP Nº 060/2017

Nomeia Coordenador do Setor de Estradas, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor, **Edivan Caetano da Silva**, para o cargo comissionado de Coordenador do Setor de Estradas, desta Prefeitura, por tempo indeterminado.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 09 de março de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pedro Segundo de Lima Neto

Código Identificador:133E8ED3

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 061/2017 NOMEIA INSPETORA ESCOLAR

PORTARIA GP Nº 061/2017

Nomeia Inspetora Escolar, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora, **Glaudia Nayane da Silva Aguiar**, para o cargo comissionado de Inspetora Escolar, desta Prefeitura, por tempo indeterminado.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 09 de março de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pedro Segundo de Lima Neto

Código Identificador:CE8198F3

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 062/2017 NOMEIA COORDENADOR DE
EVENTOS ESPORTIVOS**

PORTARIA GP Nº 062/2017

Nomeia Coordenador de Eventos Esportivos, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor, **Manoel Xavier Junior**, para o cargo comissionado de coordenador de Eventos Esportivos, desta Prefeitura, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 08 de Março de 2017.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 09 de março de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pedro Segundo de Lima Neto

Código Identificador:A8F41ABF

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 063/2017 NOMEIA COORDENADOR DO
SETOR DE ESTRADAS**

PORTARIA GP Nº 063/2017

Nomeia Coordenador do Setor de Estradas, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor, **Marconi de Lima Barreto**, para o cargo comissionado de coordenador do Setor de Estradas, desta Prefeitura, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 07 de Março de 2017.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 09 de março de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pedro Segundo de Lima Neto

Código Identificador:684457B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 0142017**

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000 CNPJ: 08.096.604/0001-95	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 014/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 014/2017 com início 14 de fevereiro de 2017, realizada em 08 de março de 2017 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **VÍCTOR MEDEIROS DE ARAUJO XAVIER**, CNPJ nº 014.140.354-38, o item abaixo:

Item nº: 1 - ENFERMEIRO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL			
Quantidade: 12,00	Unidade: MES	Valor Unitário: 2.950,0000	Valor Total: 35.400,00
Aceito para : VÍCTOR MEDEIROS DE ARAUJO XAVIER - CNPJ 014.140.354-38			

Jardim de Piranhas, 08 de março de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tarso de Araújo Fernandes

Código Identificador:D6FCE4A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 0102017**

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000 CNPJ: 08.096.604/0001-95	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 010/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 010/2017 com início 10 de fevereiro de 2017, realizada em 22 de fevereiro de 2017 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME**, CNPJ nº 11.029.339/0001-37, os itens relacionados abaixo:

Jardim de Piranhas, 22 de fevereiro de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Item nº: 1 - BISCOITO PALITO EMB. 250g				
Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,5000	Valor Total: 3.000,00	
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37				
Item nº: 2 - BOLACHA COMUM DE PADARIA EMB. 250g				
Quantidade: 2.000,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 1,4000	Valor Total: 2.800,00	
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37				
Item nº: 3 - BOLACHA COMUM DE PADARIA TIPO BROA, EMB. DE 250g COM 10und				
Quantidade: 1.200,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 2,4000	Valor Total: 2.880,00	
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37				
Item nº: 4 - BOLACHA MANTEIGA DE PADARIA EMB. 300g				

Quantidade: 1.300,00	Unidade: PCT	Valor 1,9500	Unitário:	Valor 2.535,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 5 - BOLO DE LEITE DE 500g					
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 6 - BOLO DE OVOS DE 500g					
Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Valor 4,5000	Unitário:	Valor 9.000,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 7 - CANUDINHO TRADICIONAL COM RECHEIO					
Quantidade: 4.000,00	Unidade: UND	Valor 0,4500	Unitário:	Valor 1.800,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 8 - CANUDINHO TRADICIONAL SEM RECHEIO					
Quantidade: 4.000,00	Unidade: UND	Valor 0,2500	Unitário:	Valor 1.000,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 9 - COXINHA DE FRANGO 15G					
Quantidade: 7.500,00	Unidade: UND	Valor 0,3500	Unitário:	Valor 2.625,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 10 - EMPADA DE CARNE 15G					
Quantidade: 5.000,00	Unidade: UND	Valor 0,3500	Unitário:	Valor 1.750,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 11 - EMPADA DE FRANGO 15G					
Quantidade: 5.000,00	Unidade: UND	Valor 0,3300	Unitário:	Valor 1.650,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 12 - MINI PIZZA 20g					
Quantidade: 7.500,00	Unidade: UND	Valor 0,4000	Unitário:	Valor 3.000,00	Total:
Item nº: 13 - PÃO CARTEIRA DE 50G, PRODUZIDO NO MESMO DIA					
Quantidade: 20.000,00	Unidade: UND	Valor 0,3600	Unitário:	Valor 7.200,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 14 - PÃO DE QUEJO 20g COM RECHEIO					
Quantidade: 3.000,00	Unidade: UND	Valor 0,4500	Unitário:	Valor 1.350,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 15 - PÃO DE QUEJO 20g SEM RECHEIO					
Quantidade: 3.000,00	Unidade: UND	Valor 0,2500	Unitário:	Valor 750,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 16 - PÃO DOCE DE 50G, PRODUZIDO NO MESMO DIA					
Quantidade: 10.000,00	Unidade: UND	Valor 0,3500	Unitário:	Valor 3.500,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 17 - PÃO FRANCÊS DE 50G, PRODUZIDO NO MESMO DIA					
Quantidade: 15.000,00	Unidade: UND	Valor 0,3500	Unitário:	Valor 5.250,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 18 - PÃO SEDA DE 50g, PRODUZIDO NO MESMO DIA					
Quantidade: 60.000,00	Unidade: UND	Valor 0,3500	Unitário:	Valor 21.000,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 19 - PASTEL DE CARNE 20g FORNO					
Quantidade: 3.000,00	Unidade: UND	Valor 0,3400	Unitário:	Valor 1.020,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 20 - PASTEL DE CARNE 20g FRITO					
Quantidade: 7.000,00	Unidade: UND	Valor 0,3400	Unitário:	Valor 2.380,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 21 - PASTEL DE FRANGO 20g FORNO					
Quantidade: 3.000,00	Unidade: UND	Valor 0,3400	Unitário:	Valor 1.020,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 22 - PASTEL DE FRANGO 20g FRITO					
Quantidade: 3.000,00	Unidade: UND	Valor 0,3400	Unitário:	Valor 1.020,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 23 - PATÊ DE FRANGO					
Quantidade: 50,00	Unidade: KG	Valor 23,0000	Unitário:	Valor 1.150,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 24 - TORRADINHA DE PÃO					
Quantidade: 150,00	Unidade: KG	Valor 10,0000	Unitário:	Valor 1.500,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					
Item nº: 25 - TORTA SALGADA COM RECHEIO					
Quantidade: 150,00	Unidade: KG	Valor 20,0000	Unitário:	Valor 3.000,00	Total:
Aceito para : ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME - CNPJ 11.029.339/0001-37					

Jardim de Piranhas, 22 de fevereiro de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:8A1E8C3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO TP 0112015

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015 – PROC. LICIT. PMJP/ RN Nº 320/2015

CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas/ RN;
CONTRATADA: MAXIMIANO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2017 a 31 de julho de 2017; SUBSCRITORES: Elídio de Araújo Queiroz – pelo Contratante e Francisco das Chagas Bezerra – pela Contratada.

Jardim de Piranhas/ RN, 31 de janeiro de 2017

ELÍDIO DE ARAÚJO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:5E52207D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 0152017

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000 CNPJ: 08.096.604/0001-95	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 015/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 015/2017 com início 14 de fevereiro de 2017, realizada em 08 de março de 2017 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: EUFRÁZIO MEDEIROS JUNIOR ME, CNPJ nº 26.353.031/0001-10, do item conforme tabela abaixo:

Item nº: 1 - CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL SUPERIOR E/OU INFERIOR			
Quantidade: 650,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 150,0000	Valor Total: 97.500,00
Aceito para : EUFRÁZIO MEDEIROS JUNIOR ME - CNPJ 26.353.031/0001-10			

Jardim de Piranhas, 08 de março de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:E1B378AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0222017

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL 022/2017 EDITAL 028/2017

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal 021/2016 de 02 de janeiro de 2017, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2017, tipo **Menor preço**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE KIT DE APARELHO E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA**

AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 23 de MARÇO de 2017, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. O edital estará disponível no site: <http://portaldejardimdepiranhas.blogspot.com.br/> no link Portal da Transparência.

Jardim de Piranhas/RN, 09 de MARÇO de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito

Publicado por:

Tarso de Araújo Fernandes

Código Identificador:CD943130

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0242017

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN nº 085/2017 EDITAL 029/2017

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal 021/2016 de 02 de janeiro de 2017, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2017, tipo **Menor preço**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO (CÓPIA/XEROX) E ENCAPERNAÇÃO.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 23 de MARÇO de 2017, às 10:30 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. O edital estará disponível no site: <http://portaldejardimdepiranhas.blogspot.com.br/> no link Portal da Transparência.

Jardim de Piranhas/RN, 09 de MARÇO de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito

Publicado por:

Tarso de Araújo Fernandes

Código Identificador:52BEF551

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 136/2017 - GP

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando o interesse público e a conveniência administrativa;
Considerando a efetiva necessidade as unidades administrativas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR e mandar servir**, a partir desta data, a servidora **MARIA DOS AFLITOS DA SILVA**, Professora, no Centro de Ensino Rural Professora Maria Edite Batista, da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de março de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:36BAEA68

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 127/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 06 de março de 2017.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de março de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:100B63C9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 130/2017 - GP

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando o interesse público e a conveniência administrativa;
Considerando a efetiva necessidade as unidades administrativas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR e mandar servir**, a partir desta data, a servidora **JAENE LÚCIA DA SILVA**, Professora, Matrícula 2617, na Escola Municipal Marinheiro Saldanha, da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de março de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:BC04CA09

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 128/2017 - GP**

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando o interesse público e a conveniência administrativa;
Considerando a efetiva necessidade as unidades administrativas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR e mandar servir**, a partir desta data, o servidor **ADAILTON MEDEIROS**, Vigilante, no Hospital Regional Francisca Pereira Mariz, da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de março de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:456F137B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 129/2017 - GP**

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando o interesse público e a conveniência administrativa;
Considerando a efetiva necessidade as unidades administrativas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR e mandar servir**, a partir desta data, o servidor **JORGE CAVALCANTE DE ARAÚJO**, Vigilante, na Escola Municipal Maria de Nazareth, da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de março de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:26731668

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 131/2017 - GP**

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando a efetiva necessidade as unidades administrativas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR e mandar servir**, a partir desta data, a servidora **LIDIANE CRISTINA DE PAIVA**, Professora, na Escola Municipal Professora Maria Cruz de Medeiros, da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de março de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:F46A56E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 132/2017 - GP**

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando o interesse público e a conveniência administrativa;
Considerando a efetiva necessidade as unidades administrativas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR e mandar servir**, a partir desta data, a servidora **MARIA INÊS LOPES DE ARAÚJO**, Professora, na Escola Municipal Professora Maria Cruz de Medeiros, da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de março de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:38D56F2F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 134/2017 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente **EVERSON MARTINS DUTRA**, Diretor de Serviços, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, desta cidade, 02 (duas) diárias para cobertura de despesas de viagem a

Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 06 e 07 de março de 2017.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de março de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:342C53A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 138/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ROGIVALDO NASCIMENTO BORGES**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Fortaleza/CE, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 07 de março de 2017.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 07 de março de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:EC2D50A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135/2017 - GP

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, e; Considerando o interesse público e a conveniência administrativa; Considerando a efetiva necessidade as unidades administrativas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR e mandar servir, a partir desta data, o servidor **FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO**, Professor, na Escola Municipal Marinheiro Saldanha, da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de março de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:7AB76630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 137/2017 - GP

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, e; Considerando o interesse público e a conveniência administrativa; Considerando a efetiva necessidade as unidades administrativas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR e mandar servir**, a partir desta data, a servidora **MARIA DA GRAÇAS FERNANDES DUTRA**, Professora, na Escola Municipal Marinheiro Saldanha, da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de março de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:1DFA2F91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 133/2017 - GP

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, e; Considerando o interesse público e a conveniência administrativa; Considerando a efetiva necessidade as unidades administrativas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR e mandar servir, a partir desta data, a servidora **GERALDA ANDRIOLA DA SILVA**, Supervisora Pedagógica, na Escola Municipal Marinheiro Saldanha, da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de março de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:29294DES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000 CNPJ: 08.096.604/0001-95

Processo n.º 402/2017

Dispensa de Licitação n.º 115/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto “DESPESA COM SERVIÇO DE REFEIÇÃO.” em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000115/2017
Dispensa de Licitação nº 69/2017
Credor: ZEGERINO BISNETO DE ARAÚJO ME
CPE/CNPJ: 18.171.746/0001-23
Valor Final: R\$ 2.652,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	03.001	Secretaria Municipal de Administração
Função	01	Administração
Ação	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Classificações Econômicas	3.3.90.39	Outros Serviços-Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos	100	Recursos Ordinários

0009731	REFEIÇÃO	12,00	221	UND
---------	----------	-------	-----	-----

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

JUSTIFICATIVA:

A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário. Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica com profissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 07 de março de 2017.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES

Presidente da CPL

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:CA462AFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 041

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017

Nº do Processo: 041/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARIMBOS AUTO-ENTINTADOS.

Credor/Fornecedor: GILTON P. DE CASTRO - ME.

CNPJ/CPF: 05.784.058/0001-97.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 6.300,00, (seis mil e trezentos reais).

Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erijackson Willyk de Araújo

Código Identificador:08B7715A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 041

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 041/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 041/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: GILTON P. DE CASTRO - ME . Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARIMBOS AUTO-ENTINTADOS; Preço Global: R\$ 6.300,00,(seis mil e trezentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erijackson Willyk de Araújo

Código Identificador:4A01FD62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 042

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017

Nº do Processo: 042/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA.

Credor/Fornecedor: JARBAS ARAUJO DOS SANTOS 76208516404.

CNPJ/CPF: 17.643.689/0001-75.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 2.200,00, (dois mil e duzentos reais).

Jardim do Seridó/RN, 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:FDAFDBEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 042

Processo de Despesa nº: 042/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 042/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: JARBAS ARAUJO DOS SANTOS 76208516404. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA; Preço Global: R\$ 2.200,00,(dois mil e duzentos reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:77841BFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 044

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

Nº do Processo: 044/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de água mineral.

Credor/Fornecedor: MANOEL ULISSES DO NASCIMENTO - ME.

CNPJ/CPF: 08.385.205/0001-44.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	06 .001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	05 .001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS

Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 1.960,00, (um mil, novecentos e sessenta reais).

Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:F641C968

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 044

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 044/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 044/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: MANOEL ULISSES DO NASCIMENTO - ME. Objeto: Aquisição de água mineral; Preço Global: R\$ 1.960,00,(um mil, novecentos e sessenta reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	06 .001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	05 .001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:ADF7A437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 045

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017

Nº do Processo: 045/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO.

Credor/Fornecedor: FRANCISERGIO CANUTO DOS SANTOS - ME.

CNPJ/CPF: 13.000.224/0001-45. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	09.001 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos - Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMOSU
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanos
Natureza Despesa:	da 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	05.001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza Despesa:	da 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 7.000,00, (sete mil reais).

Jardim do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:26ED4A9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 045

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 045/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 045/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: FRANCISERGIO CANUTO DOS SANTOS - ME. Objeto: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO.; Preço Global: R\$ 7.000,00,(sete mil reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	09.001 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos - Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMOSU
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	05.001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2017.

José Amazan Silva
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:CD9090A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 047

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017

Nº do Processo: 047/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS..

Credor/Fornecedor: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME.

CNPJ/CPF: 09.585.448/0001-99.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	09.001 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos - Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMOSU
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 1.150,00, (um mil, cento e cinquenta reais).

Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:0F1983D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 047

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 047/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 047/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS; Preço Global: R\$ 1.150,00,(um mil, cento e cinquenta reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	09.001 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos - Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMOSU
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:600197BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 048

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017

Nº do Processo: 048/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

Credor/Fornecedor: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME.

CNPJ/CPF: 09.585.448/0001-99.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	09.001 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos - Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMOSU
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 2.062,00, (dois mil e sessenta e dois reais).

Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:54BC727A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 048

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 048/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 048/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS; Preço Global: R\$ 2.062,00,(dois mil e sessenta e dois reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	09.001 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos - Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMOSU
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:A42E1F29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 049

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2017

Nº do Processo: 049/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS..
Credor/Fornecedor: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME.
CNPJ/CPF: 09.585.448/0001-99.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	12.001 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social Fmas - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social
Ação:	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEMTHAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 206,00, (duzentos e seis reais).

Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:298CA921

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 049

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 49/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 49/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.; Preço Global: R\$ 206,00,(duzentos e seis reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	12.001 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social Fmas - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social
Ação:	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEMTHAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:7C65145B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 050

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017

Nº do Processo: 050/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.
Credor/Fornecedor: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME.
CNPJ/CPF: 09.585.448/0001-99.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2009 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 1.733,50, (um mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:95041AE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 050

Processo de Despesa nº: 050/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 050/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.; Preço Global: R\$ 1.733,50,(um mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2009 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:7C9B123E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 051

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017

Nº do Processo: 051/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

Credor/Fornecedor: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME.

CNPJ/CPF: 09.585.448/0001-99.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	05.001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 2.844,00, (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:CD7FCB63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 051

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 051/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 051/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS; Preço Global: R\$ 2.844,00, (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	05.001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:AC6087EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 056

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017

Nº do Processo: 056/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS.

Credor/Fornecedor: JOSE DE BRITO NETO - ME.

CNPJ/CPF: 03.867.072/0001-29.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	09.001 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos - Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMOSU
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 4.135,00, (quatro mil, cento e trinta e cinco reais).

Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:8034B3DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 056

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 056/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 056/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: JOSE DE BRITO NETO - ME. Objeto: SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS.; Preço Global: R\$ 4.135,00, (quatro mil, cento e trinta e cinco reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	09.001 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos - Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMOSU
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:29CDAE14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 057

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017

Nº do Processo: 057/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.

Credor/Fornecedor: MANOEL ULISSES DO NASCIMENTO - ME.
CNPJ/CPF: 08.385.205/0001-44.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	05.001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 2.520,55, (dois mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erijackson Willyk de Araújo

Código Identificador:D3396632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 057

Processo de Despesa nº: 57/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 57/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: MANOEL ULISSES DO NASCIMENTO - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL; Preço Global: R\$ 2.520,55, (dois mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	05.001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erijackson Willyk de Araújo

Código Identificador:BA518000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 058

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017

Nº do Processo: 058/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.

Credor/Fornecedor: MANOEL ULISSES DO NASCIMENTO - ME.

CNPJ/CPF: 08.385.205/0001-44.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03.001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 3.839,75, (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erijackson Willyk de Araújo

Código Identificador:BCB7BB48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 058

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 058/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 058/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: MANOEL ULISSES DO NASCIMENTO - ME. Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL; Preço Global: R\$ 3.839,75, (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03.001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erijackson Willyk de Araújo

Código Identificador:180F9D73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 059

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

Nº do Processo: 059/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

Credor/Fornecedor: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME.

CNPJ/CPF: 09.585.448/0001-99.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2009 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 2.040,00, (dois mil e quarenta reais).

Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:6E79E951

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 059

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 059/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 059/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.; Preço Global: R\$ 2.040,00,(dois mil e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2009 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:C921B913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 060

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017

Nº do Processo: 060/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

Credor/Fornecedor: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME.

CNPJ/CPF: 09.585.448/0001-99.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	05.001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 2.000,00, (dois mil reais).

Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:A1AD4372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 060

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 060/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 060/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS; Preço Global: R\$ 2.000,00,(dois mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	05.001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:E30A25A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 061

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017

Nº do Processo: 061/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

Credor/Fornecedor: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME.

CNPJ/CPF: 09.585.448/0001-99.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	13.013 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assist. Social Fmdca - Sec Mun. Trab. Hab. Assist. Social
Ação:	2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ. na Área do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 1.250,00, (um mil, duzentos e cinquenta reais).

Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:5A05CB07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DISPENSA 061

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 061/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 061/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.; Preço Global: R\$ 1.250,00,(um mil, duzentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	13 .013 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assist. Social Fmdca - Sec Mun. Trab. Hab. Assist. Social
Ação:	2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erijackson Willyk de Araújo

Código Identificador:B88F25F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 062

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017

Nº do Processo: 062/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS..

Credor/Fornecedor: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME.

CNPJ/CPF: 09.585.448/0001-99.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	09 .001 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos - Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMOSU
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 810,00, (oitocentos e dez reais).

Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erijackson Willyk de Araújo

Código Identificador:743B7F6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 062

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 62/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 62/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.; Preço Global: R\$ 810,00(oitocentos e dez reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	09 .001 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos - Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMOSU
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erijackson Willyk de Araújo

Código Identificador:626C90DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 063

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017

Nº do Processo: 063/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: SERVIÇO DE LOCUÇÃO PUBLICITÁRIA NO RÁDIO.

Credor/Fornecedor: FRANCISCO CIRILO DO SANTOS.

CNPJ/CPF: 813.528.244-34.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	07 .001 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo
Ação:	2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COORDENAÇÃO DE ESPORTE E TURISMO
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0007 - Desenvolvimento de Ativ.na Área da Cultura, Turismo
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 1.300,00, (um mil e trezentos reais).

Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erijackson Willyk de Araújo

Código Identificador:2F9012BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 063

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 063/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 063/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: FRANCISCO CIRILO DO SANTOS. Objeto: SERVIÇO DE LOCUÇÃO PUBLICITÁRIA NO RÁDIO.; Preço Global: R\$ 1.300,00,(um mil e trezentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	07 .001 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo
Ação:	2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COORDENAÇÃO DE ESPORTE E TURISMO
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0007 - Desenvolvimento de Ativ.na Área da Cultura, Turismo
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:8FB83489

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 064**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017

Nº do Processo: 064/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS..

Credor/Fornecedor: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME.

CNPJ/CPF: 09.585.448/0001-99.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	14.001 - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca
Ação:	2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAMAP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0013 - Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric, M. Amb. e Pesca
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	010000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 1.890,00, (um mil, oitocentos e noventa reais).

Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:C449B7FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 064**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 064/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 064/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.; Preço Global: R\$ 1.890,00, (um mil, oitocentos e noventa reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	14.001 - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca
Ação:	2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAMAP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0013 - Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric, M. Amb. e Pesca
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	010000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:20771767

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 066**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017

Nº do Processo: 066/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: SERVIÇO DE TRANSLADO DA MÉDICA CUBANA DIAMELA PELANCO NO TRECHO JARDIM DO SERIDÓ/SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN.

Credor/Fornecedor: EDSON ARAÚJO DE OLIVEIRA.

CNPJ/CPF: 625.222.564-91.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	05.001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 350,00, (trezentos e cinquenta reais).

Jardim do Seridó/RN, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:2BE098D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 066**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 066/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 066/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: EDSON ARAÚJO DE OLIVEIRA. Objeto: SERVIÇO DE TRANSLADO DA MÉDICA CUBANA DIAMELA PELANCO NO TRECHO JARDIM DO SERIDÓ/SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN.; Preço Global: R\$ 350,00, (trezentos e cinquenta reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	05.001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:A0C762FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 067**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2017

Nº do Processo: 067/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO.

Credor/Fornecedor: LOJA SAO FRANCISCO LTDA.

CNPJ/CPF: 35.276.344/0004-55.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	04 .001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento - Sec .Mun. de Finanças e Planejamento
Ação:	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0004 - Desenvolvimento de Ativ. da Sec.de Finanças e Planejamento
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 1.330,00, (um mil, trezentos e trinta reais).

Jardim do Seridó/RN, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:D776C0CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 067

Processo de Despesa nº: 067/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 067/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: LOJA SAO FRANCISCO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO; Preço Global: R\$ 1.330,00,(um mil, trezentos e trinta reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	04 .001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento - Sec .Mun. de Finanças e Planejamento
Ação:	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0004 - Desenvolvimento de Ativ. da Sec.de Finanças e Planejamento
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:5EA13A77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 065

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017

Nº do Processo: 065/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA..

Credor/Fornecedor: AGUSTINHO FELICIANO DANTAS 09812091491.

CNPJ/CPF: 17.570.509/0001-72.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .001 - Gabinete Civil - Gabinete Civil
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 1.976,00, (um mil, novecentos e setenta e seis reais).

Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:54005804

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 065

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 065/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 065/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: AGUSTINHO FELICIANO DANTAS 09812091491. Objeto: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA.; Preço Global: R\$ 1.976,00,(um mil, novecentos e setenta e seis reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .001 - Gabinete Civil - Gabinete Civil
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:A1076408

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 069

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017

Nº do Processo: 069/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET..

Credor/Fornecedor: SILVANA VITÓRIA DE AZEVEDO.

CNPJ/CPF: 966.892.854-72.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	06 .001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2027 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0105800000 - Transferência Do Salário-Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 1.433,97, (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

Jardim do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:F297C3A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 069

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 069/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 69/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: SILVANA VITÓRIA DE AZEVEDO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET.; Preço Global: R\$ 1.433,97, (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2027 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0105800000 - Transferência Do Salário-Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:3413D0A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 071

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017

Nº do Processo: 071/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA..

Credor/Fornecedor: AMF CARVALHO ENGENHARIA E PROJETOS ME.

CNPJ/CPF: 18.051.740/0001-12.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	09.001 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos - Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMOSU
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 7.500,00, (sete mil e quinhentos reais).

Jardim do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:844DF580

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 071

Processo de Despesa nº: 071/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 071/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: AMF CARVALHO ENGENHARIA E PROJETOS ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA.; Preço Global: R\$ 7.500,00, (sete mil e quinhentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	09.001 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos - Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMOSU
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanos

Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:689AB7A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 072

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017

Nº do Processo: 072/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento do website do Município de Jardim do Seridó.

Credor/Fornecedor: 10ENVOLVE DESING E COMUNICAÇÃO LTDA - ME.

CNPJ/CPF: 10.863.885/0001-06.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03.001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 6.900,00, (seis mil e novecentos reais).

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:0ED267C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 072

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 072/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 072/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: 10ENVOLVE DESING E COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento do website do Município de Jardim do Seridó; Preço Global: R\$ 6.900,00, (seis mil e novecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03.001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:B70FDC2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 073

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017

Nº do Processo: 073/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR..

Credor/Fornecedor: MARCOS VINICIUS DE MELO BEZERRA 09245178404.

CNPJ/CPF: 19.217.059/0001-64.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03.001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	010000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	05.001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	12.001 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social Fmas - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social
Ação:	2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab., Hab. e Assistencia
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 7.920,00, (sete mil, novecentos e vinte reais).

Jardim do Seridó/RN, 02 de março de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:3DD1E76A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 073

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 073/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 073/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: MARCOS VINICIUS DE MELO BEZERRA 09245178404. Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.; Preço Global: R\$ 7.920,00, (sete mil, novecentos e vinte reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03.001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	010000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	05.001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	12.001 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social Fmas - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social
Ação:	2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab., Hab. e Assistencia
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 02 de março de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:539113DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 074

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2017

Nº do Processo: 074/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: SERVIÇOS DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE CERTIFICADO DIGITAL.

Credor/Fornecedor: NOALIXON FAUSTINO DE OLIVEIRA.

CNPJ/CPF: 088.637.634-37.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.001 - Gabinete Civil - Gabinete Civil
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	010000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	05.001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 1.400,00, (um mil e quatrocentos reais).

Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:75926E25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 074

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 074/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 074/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: NOALIXON FAUSTINO DE OLIVEIRA. Objeto: SERVIÇOS DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE CERTIFICADO DIGITAL.; Preço Global: R\$ 1.400,00, (um mil e quatrocentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.001 - Gabinete Civil - Gabinete Civil
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	010000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	05.001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:8ED649FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 075

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017

Nº do Processo: 075/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PALESTRAS EFETUADAS POR ESPECIALISTAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

Credor/Fornecedor: JOSÉ TEIXEIRA NETO.

CNPJ/CPF: 877.431.594-34.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2027 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0105800000 - Transferência Do Salário-Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 1.600,00, (um mil e seiscentos reais).

Jardim do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:BAE3BAE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 075

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 075/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 075/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: JOSÉ TEIXEIRA NETO. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PALESTRAS EFETUADAS POR ESPECIALISTAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO; Preço Global: R\$ 800,00 (oitocentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2027 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0105800000 - Transferência Do Salário-Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:8CFE7D32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 018/2017-DISP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2017-DISP RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR E MICRO DA LINHA PC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO.

Contrato nº 20170087

Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN

Pela Contratante: Mauricio Caetano Damascena

Contratado: Damiana Sandra de Souza Pinheiro

Pela Contratada: Infox – DS de Souza Informática - ME

Valor total: R\$ 5.198,00 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Oito Reais Reais). Dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1501.041220007.1.061, Aquisição de Equipamentos, Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

João Câmara/RN, 09 de Fevereiro 2017.

MAURICIO CAETANO DAMACENA

Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:23227B85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 201703-006

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201703-006

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Verssimo Filho, 40 - Centro -

João Dias - RN, às 14:00 horas do dia 23 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO ORAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS - RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33930001. Email: PMJDIAS@HOTMAIL.COM Edital: FERMURN

João Dias - RN, 09 de Março de 2017

ILTEAN GOMES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:BA21D19F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 201703-001
2º CHAMADA

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº PP 201703-001 2º CHAMADA, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS RN.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

João Dias - RN, 10 de Março de 2017

NADJA TÁSSIA VERISSÍMO
Prefeita

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:F40974B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2017

José da Penha/RN, 08de março de 2017.

A PRESENTE PORTARIA NOMEIA **ANTONIA JANAINA RODRIGUES DA SILVA** NO CARGO DE **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL** NA PREFEITURA DE JOSE DA PENHA /RN.

O Prefeito Municipal de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe for confiada,

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Sra. **ANTONIA JANAINA RODRIGUES DA SILVA** ao cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL** no município de José da Penha/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 02 de fevereiro de 2017, tendo em vista sua publicidade em mural interno desta Prefeitura Municipal.

Publique-se.
Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:B1D2FBE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2017

PORTARIA nº 061/2017

José da Penha/RN, 08 de março de 2017.

A PRESENTE PORTARIA NOMEIA **ELIANE GOMES DE LIMA** NO CARGO DE **SUBCOORDENADORA DA OUVIDORIA DO SUS** NA PREFEITURA DE JOSE DA PENHA /RN.

O Prefeito Municipal de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe for confiada,

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Sra. **ELIANE GOMES DE LIMA** ao cargo de **SUBCOORDENADORA DA OUVIDORIA DO SUS** no município de José da Penha/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 02 de fevereiro de 2017, tendo em vista sua publicidade em mural interno desta Prefeitura Municipal.

Publique-se.
Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:6DCABF69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0017/2017 - DIÁRIA

Em, 09 de março de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. EDGAR SOARES LEITE, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando, portanto, R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de seu deslocamento a Fortaleza/CE, como motorista, a fim de transportar a paciente: a Sra. Maria Josicleide Jácome Costa, residente na Rua Pedro Simplício, nº 57, Bairro Centro, José da Penha/RN, para tratamento de saúde na referida cidade na REDE SARAH DE HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:6E5575DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1701300001 – PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: ALBERION RAMALHO DE MENDONÇA; OBJETO: execução dos serviços de transporte escolar para complementação de rotas; VIGÊNCIA: 06 de março a 31 de dezembro de 2017; PRORROGAÇÃO: é permitida a prorrogação para o alcance dos duzentos (200) dias letivos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.361.0007.2004.2004 – Programa Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoas Físicas; Fonte: 01001 e 01061; VALOR GLOBAL: R\$ 13.690,00 (Treze mil, Seiscentos e Noventa reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 06 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:C8BD1238

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1701300001 – PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: WILDEJARE RODRIGUES DA SILVA SOARES; OBJETO: execução dos serviços de transporte escolar para complementação de rotas; VIGÊNCIA: 06 de março a 31 de dezembro de 2017; PRORROGAÇÃO: é permitida a prorrogação para o alcance dos duzentos (200) dias letivos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.361.0007.2004.2004 – Programa Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoas Físicas; Fonte: 01001 e 01061; VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 06 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:CF3515B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1701300001 – PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: KATEUZA LOPES DE ARAÚJO; OBJETO: execução dos serviços de transporte escolar para complementação de rotas; VIGÊNCIA: 06 de março a 31 de dezembro de 2017; PRORROGAÇÃO: é permitida a prorrogação para o alcance dos duzentos (200) dias letivos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.361.0007.2004.2004 – Programa Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoas Físicas; Fonte: 01001 e 01061; VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil, Seiscentos Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 06 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:503A25FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1701300001 – PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: FRANCISCO AMANCIO DOS SANTOS; OBJETO: execução dos serviços de transporte escolar para complementação de rotas; VIGÊNCIA: 06 de março a 31 de dezembro de 2017; PRORROGAÇÃO: é permitida a prorrogação para o alcance dos duzentos (200) dias letivos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.361.0007.2004.2004 – Programa Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoas Físicas; Fonte: 01001 e 01061; VALOR GLOBAL: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 06 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:EB7E4CCE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1701300001 – PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: GILBERTO ALVES DA SILVA; OBJETO: execução dos serviços de transporte escolar para complementação de rotas; VIGÊNCIA: 06 de março a 31 de dezembro de 2017; PRORROGAÇÃO: é permitida a prorrogação para o alcance dos duzentos (200) dias letivos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.361.0007.2004.2004 – Programa Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoas Físicas; Fonte: 01001 e 01061; VALOR GLOBAL: R\$ 12.740,00 (Doze Mil, Setecentos e Quarenta Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 06 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:304961D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1701300001 – PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: MAXWELL MARQUES FERREIRA DA SILVA; OBJETO: execução dos serviços de transporte escolar para complementação de rotas; VIGÊNCIA: 06 de março a 31 de dezembro de 2017; PRORROGAÇÃO: é permitida a prorrogação para o alcance dos duzentos (200) dias letivos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.361.0007.2004.2004 – Programa Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoas Físicas; Fonte: 01001 e 01061; VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 06 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:10A21442**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1701300001 – PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: FRANCILUZIO FELICIANO LIMA; OBJETO: execução dos serviços de transporte escolar para complementação de rotas; VIGÊNCIA: 06 de março a 31 de dezembro de 2017; PRORROGAÇÃO: é permitida a prorrogação para o alcance dos duzentos (200) dias letivos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.361.0007.2004.2004 – Programa Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoas Físicas; Fonte: 01001 e 01061; VALOR GLOBAL: R\$ 35.260,00 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 06 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:7F229ED8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1701300001 – PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: LENILSON FIRMINO; OBJETO: execução dos serviços de transporte escolar para complementação de rotas; VIGÊNCIA: 06 de março a 31 de dezembro de 2017; PRORROGAÇÃO: é permitida a prorrogação para o alcance dos duzentos (200) dias letivos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.361.0007.2004.2004 – Programa Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoas Físicas; Fonte: 01001 e 01061; VALOR GLOBAL: R\$ 31.160,00 (trinta e um mil, cento e sessenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 06 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:54274407**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1701300001 – PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: JALISON BEZERRA DE MEDEIROS; OBJETO: execução dos serviços de transporte escolar para complementação de rotas; VIGÊNCIA: 06 de março a 31 de dezembro de 2017; PRORROGAÇÃO: é permitida a prorrogação para o alcance dos duzentos (200) dias letivos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.361.0007.2004.2004 – Programa Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoas Físicas; Fonte: 01001 e 01061; VALOR GLOBAL: R\$ 26.460,00 (Vinte e Seis mil e Quatrocentos e Sessenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 06 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:B626301F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1701300001 – PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: JÚLIO CESAR DA CRUZ DUTRA; OBJETO: execução dos serviços de transporte escolar para complementação de rotas; VIGÊNCIA: 06 de março a 31 de dezembro de 2017; PRORROGAÇÃO: é permitida a prorrogação para o alcance dos duzentos (200) dias letivos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.361.0007.2004.2004 – Programa Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoas Físicas; Fonte: 01001 e 01061; VALOR GLOBAL: R\$ 18.060,00 (Dezoito Mil e Sessenta Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 06 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:7F1178F4**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1701300001 – PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: LAIRE FERREIRA DA CRUZ ALVES; OBJETO: execução dos serviços de transporte escolar para complementação de rotas; VIGÊNCIA: 06 de março a 31 de dezembro de 2017; PRORROGAÇÃO: é permitida a prorrogação para o alcance dos duzentos (200) dias letivos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.361.0007.2004.2004 – Programa Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoas Físicas; Fonte: 01001 e 01061; VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (Oito mil e Oitocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 06 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:B6C8DB01**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1701300001 – PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: GEONE AURELIANO DE LIMA; OBJETO: execução dos serviços de transporte escolar para complementação de rotas; VIGÊNCIA: 06 de março a 31 de dezembro de 2017; PRORROGAÇÃO: é permitida a prorrogação para o alcance dos duzentos (200) dias letivos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.361.0007.2004.2004 – Programa Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoas Físicas; Fonte: 01001 e 01061; VALOR GLOBAL: R\$ 22.960,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 06 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:B9C5296C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1701300001 – PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: FRANCIVALDO SILVA; OBJETO: execução dos serviços de transporte escolar para complementação de rotas; VIGÊNCIA: 06 de março a 31 de dezembro de 2017; PRORROGAÇÃO: é permitida a prorrogação para o alcance dos duzentos (200) dias letivos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.361.0007.2004.2004 – Programa Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoas Físicas; Fonte: 01001 e 01061; VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 06 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:B600003C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1701300001 – PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA; OBJETO: execução dos serviços de transporte escolar para complementação de rotas; VIGÊNCIA: 06 de março a 31 de dezembro de 2017; PRORROGAÇÃO: é permitida a prorrogação para o alcance dos duzentos (200) dias letivos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.361.0007.2004.2004 – Programa Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoas Físicas; Fonte: 01001 e 01061; VALOR GLOBAL: R\$ 28.644,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 06 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:696BFD44

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1701300001 – PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: PEDRO PETRONIO DE MEDEIROS; OBJETO: execução dos serviços de transporte escolar para complementação de rotas; VIGÊNCIA: 06 de março a 31 de dezembro de 2017; PRORROGAÇÃO: é permitida a prorrogação para o alcance dos duzentos (200) dias letivos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.361.0007.2004.2004 – Programa Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoas Físicas; Fonte: 01001 e 01061; VALOR GLOBAL: R\$ 49.042,00 (Quarenta e

Nove Mil, Quarenta e Dois Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 06 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:9CF21885

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1701300001 – PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: SUELI MEDEIROS DE ARAÚJO; OBJETO: execução dos serviços de transporte escolar para complementação de rotas; VIGÊNCIA: 06 de março a 31 de dezembro de 2017; PRORROGAÇÃO: é permitida a prorrogação para o alcance dos duzentos (200) dias letivos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.361.0007.2004.2004 – Programa Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoas Físicas; Fonte: 01001 e 01061; VALOR GLOBAL: R\$ 11.940,00 (Onze Mil, Novecentos e quarenta Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 06 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:F2F6EC7E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1701300001 – PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: ERIVAN MENDES DE ARAÚJO; OBJETO: execução dos serviços de transporte escolar para complementação de rotas; VIGÊNCIA: 06 de março a 31 de dezembro de 2017; PRORROGAÇÃO: é permitida a prorrogação para o alcance dos duzentos (200) dias letivos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.361.0007.2004.2004 – Programa Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoas Físicas; Fonte: 01001 e 01061; VALOR GLOBAL: R\$ 26.908,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Oito Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 06 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:BEC06616

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1701300001 – PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: MARCONIO EVANGELISTA DOS SANTOS; OBJETO: execução dos serviços de transporte escolar para complementação de rotas; VIGÊNCIA: 06 de março a 31 de dezembro de 2017; PRORROGAÇÃO: é permitida a prorrogação para o alcance dos duzentos (200) dias letivos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.12.361.0007.2004.2004 – Programa Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoas Físicas; Fonte: 01001 e 01061; VALOR GLOBAL: R\$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 06 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:FD92D9D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 1703080002

Interessado: Secretaria Municipal de Compras.

Assunto: **Contratação Direta de empresa para o conserto do aparelho de Raio X e Autoclave do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiróz Santos.**

TERMO DE DISPENSA Nº 027/2017

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **RATIFICO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **NERIVALDO DA COSTA PESSOA - ME - CNPJ: 70.099.924/0001-72**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais).**

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação direta de empresa para o conserto do aparelho de Raio X e Autoclave do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiróz Santo .e, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN – Secretaria Municipal de Saúde, ficando a comprovação integral da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 08 de Março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:1778EB20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN nº 1703080002 – DISPENSA Nº 027/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: NERIVALDO DA COSTA PESSOA – ME; OBJETO: serviço de conserto do aparelho de Raio X e Autoclave do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiróz Santos; PRAZO PARA EXECUÇÃO: mediante o r ponto recebimento da OES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.302.0009.2048.2048 – Manut. Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTES: 01002, 01065; VALOR GLOBAL: de R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 08 de Março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:F404CB54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN nº 1703070010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/ 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no dia **10 de março de 2017**, no **site oficial do município:**

www.jucurutu.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, destinado a **Contratação de serviços de consultoria, assessoria e apoio administrativo no âmbito do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 23 de março de 2017, às 10:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas através do e-mail:

cpljucurutu@outlook.com.com.

Jucurutu/ RN, 09 de março de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:0C94818D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN nº 1703080009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/ 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no dia **10 de março de 2017**, no **site oficial do município:**

www.jucurutu.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR LOTE**, destinado a **Contratação gradativa de serviços de aplicação de gesso em placa para teto e bloco para parede e divisórias.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 23 de março de 2017, às 13:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas através do e-mail:

cpljucurutu@outlook.com.com.

Jucurutu/ RN, 09 de março de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:C471DA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 162, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANGELA COSTA DE ARAÚJO, CPF nº **023.578.984-45** para ocupar em caráter efetivo o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** código nº **305**, com jornada de trabalho de **30 (Trinta)** horas semanais, do quadro permanente da

Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E DA CULTURA**, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de
Jucurutu/RN, 09 de Março de 2017.**

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:BA7019E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei;**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS BRITO CARDOSO FILHO, CPF nº 013593.824-45 para ocupar em caráter efetivo o cargo de **MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA** código nº 203, com jornada de trabalho de **40 (Quarenta)** horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2016, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.151, de 23 de Fevereiro de 2016, publicado na edição nº 1462 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 24/02/2017.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 14.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,
publique-se e**

cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de
Jucurutu/RN, 09 de Março de 2017.**

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:B5BB17BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores
Públicos desta Municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica
Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora **FRANCISCA ALVES DE ARAUJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 04/2006 de 03/07/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** contados na forma do Art. 92 desta Lei.

Art. 2º - Fica compreendido o período da Licença Prêmio no período de 01 de Março de 2017 a 01 de Junho de 2017.

Art. 3º - O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio, independentemente de convocação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de
Jucurutu/RN, 09 de Março de 2017.**

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:AB4C9750

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 04/2017**

GABINETE DO PREFEITO
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299
E-mail: gabinete@jucurutu.net
CNPJ – 08.095.283/0001-04

O Município de Jucurutu/RN, por seu representante legal, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo do município,

através do Decreto nº 1.151, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017, publicado na edição nº 1462 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 24/02/2017;

Resolve:

1- CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste Edital, para fins de nomeação, os quais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação por correspondência, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, Jucurutu/RN, das 7h às 13h, munidos de documento de identidade original com foto, oportunidade em que apresentarão declaração, por escrito, se aceitam ou não tomar posse nos cargos para os quais concorreram, conforme item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

2- O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação por correspondência, permitirá à Prefeitura Municipal de Jucurutu convocar o próximo candidato habilitado, para fins de nomeação, nos termos do item 14.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

3- Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura do cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, no ato da posse, conforme itens 14.8 e 14.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

4- A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, conforme item 14.11 do Edital do Concurso público nº 001/2016.

5- Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado, conforme item 14.11.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

Jucurutu/RN, 08 de Março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Cargo: 101 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RESERVA DE VAGA	NOTA	DATA NASCIMENTO
640004725	Francisco Ayres da Silva	37	-	8	25/03/1986
640023754	Magleudson da Silva Souza	38	-	8	03/12/1987
640002854	José Severiano de Medeiros Neto	39	-	8	02/07/1991
640008011	Adriana Linhares Costa	40	-	8	30/01/1993
640041728	Ermendes Nogueira de Lucena	41	-	8	21/02/1980
Total de convocados: 05 (Cinco)					

Jucurutu/RN, 08 de Março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helimário Moreira Pereira

Código Identificador:83D1A1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 161, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, LUSIENE GALDINO DE MENESES, CPF nº 315.826.958-90, para o cargo de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE de nível em comissão CC-5, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Art. 2º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 09 de Março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helimário Moreira Pereira

Código Identificador:9C27BB83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 067/2017 - GP

Jundiá/RN, em 21 de fevereiro de 2017

JOSÉ ARNOR DA SILVA, Prefeito Municipal De Jundiá/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Sr. DJAMACIR DA SILVA

Representante da prefeitura Municipal;

Sr. JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Representante da Câmara dos Vereadores;

Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

Sra ADEZILDA DA SILVA BORGES JULIÃO

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Sr. LUCIVALDO NASCIMENTO DE LIMA

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Sra. MARIA APARECIDA DIAS DUARTE

Representante da Igreja Católica;

Sr. SILVANO PEREIRA DE SENA

Representante da Igreja Evangélica

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Jundiá / RN, 21 de Fevereiro de 2017

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João André Ferreira Filho

Código Identificador:223DA867

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto nº 02 de 2013;

RESOLVE:

Conceder 1 (uma) ½ (meia) diárias a Sra. ADEZILDA DA SILVA BORGES JULIÃO, Secretária Municipal de Saúde, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), para custear despesas durante ao evento “PLENÁRIA REGIONAL DE CONSELHOS DA 1ª REGIÃO DE

SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE/LITORAL SUL-AGRESTE, a ser realizado em Goianinha / RN de 10 de março de 2017

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Jundiá/RN, em 09 de março de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João André Ferreira Filho

Código Identificador:7DED016E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013/2017-GP**

Lagoa d'Anta/RN, 12 de janeiro de 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de “Assessor Jurídico Especial”, mediante Lei nº 253/2013 da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, o Senhor **Sanderson Felipe Laurentino dos Santos**, portador do CPF/MF 095.310.614-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eugenio Pacelli Campos

Código Identificador:FF6B599D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00029/2017**

PROCESSO: Nº 0000029

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000029/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA - CNPJ: 27.022.991/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de manutenção elétrica nas redes públicas.

VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete Mil reais).

PERÍODO: de 07 de fevereiro de 2017 a 07 de abril de 2017.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2017. Atividade 15. 452 0007 2.071 – **Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública;**

Classificação Econômica 3.3.90.39.00 **Outros Serviços de Terceiros – P.J.**

FONTES: 01000 – Recursos Ordinários; 01017 – Contribuição Custeio Serviços Iluminação Pública;

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 07 de Fevereiro de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:79CFD0B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº73/2017**

Portaria nº73/2017

Lagoa Nova/RN, 09 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que farão parte do Conselho Municipal de Educação, deste município, para o triênio 2017/2019.

Art. 2º - O Conselho citado no art. 1º será composto pelos seguintes membros:

I – Maria Aucileide Matias – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto
José Genilson Félix – Suplente

II – Roberto Macêdo Ferreira – Titular – Representante dos Professores
Marisônia Ribeiro da Cruz – Suplente

III – Maria da Luz Aciole – Titular – Representante dos Diretores de Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino
Márcia Maria de Araújo – Suplente

IV – Vitória Régia de Araújo da Silva – Titular – Representante dos pais de alunos
José Wilson da Silva – Suplente

V – Marileide de Lima Andrade de Araújo – Titular – Representante das Igrejas
Maria da Luz da Silva Paz – Suplente

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos à data de 24 de fevereiro de 2017..

Cientifique-se,
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA

CPF: 538.684.394-04

Prefeito Interino

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:F6E635FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 566/2017**

Lagoa Nova (RN), 09 de março de 2017.

REGULAMENTA A PORTARIA Nº 030 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE LAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo município de Lagoa Nova, em virtude de adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, e regulamenta a portaria 030/2014, em especial com relação à garantia de moradia e alimentação aos médicos participantes do Projeto.

Art. 2º - O município de Lagoa Nova deverá assegurar o fornecimento de moradia e alimentação aos médicos participantes do programa mais médicos do Governo Federal mediante recurso pecuniário.

§1º - O valor do auxílio-moradia será de R\$ 600,00(seiscentos reais), pagos mensalmente, enquanto o médico estiver vinculado ao Programa Federal Mais Médicos e atuando no âmbito da atenção básica o município de lagoa Nova;

§2º - O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 600,00(seiscentos reais), pagos mensalmente, da mesma forma que o parágrafo anterior e enquanto o médico estiver vinculado ao programa mencionado.

Art. 3º - Os valores pagos a título de auxílio-moradia e auxílio-alimentação não serão considerados rendimentos tributáveis nem constituem base de incidência de contribuição previdenciária;

Art. 4º - O Município de Lagoa Nova deverá informar ao Ministério da Saúde, por meio de sistema de gerenciamento de programa-SGP, no link

<http://maismedicos.saude.gov.br>, a modalidade de moradia ofertada aos médicos participantes insculpida no art. 3º, inciso II, da portaria 030/2014.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA

CPF: 538.684.394-04

Prefeito em exercício

Publicado por:

Ronery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:6DD187D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 075/2017

Lagoa Nova / RN, 09 de Março de 2017.

Nomeia a Senhor, Jose Heitor Matias ao cargo de Diretor do Departamento de compras, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhor José Heitor Matias, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor do Departamento de Compras**, simbologia FG- 1, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos à data de 01 de Março de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA

CPF: 538.684.394-04

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Ronery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:8B9084FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 076/2017

Portaria nº 076/2017 Lagoa Nova / RN, 09 de Março de 2017.

Nomeia a Senhora, Fernanda Louise Alves de Carvalho ao cargo comissionado de Coordenadora de Epidemiologia, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora, Fernanda Louise Alves de Carvalho, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora de Epidemiologia**, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA

CPF: 538.684.394-04

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Ronery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:6FC4EA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 074/2017

Portaria nº 074/2017 Lagoa Nova / RN, 09 de março de 2017.

Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Saúde - CMS

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 2º - Os membros a compor o que refere-se o art. 1º são:

Paulo Herôncio Felix – Titular

Josefa Rodrigues Firmino dos Santos – Suplente

Representante: Associação dos pequenos agricultores familiares rurais das comunidades Macambira III e São Luiz;

Francisco Canindé Pereira – Titular

Manoel José da Silva – Suplente

Representante: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa Nova;

Maria do Socorro S. Silva – Titular

Eliene Cassimiro de Farias – Suplente

Representante: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar;

Franciéllo Fernandes da Silva Oliveira – Titular

Jonaelson Coutinho Berto – Suplente

Representante: Sindicato dos Taxista Lagoanovenses;

Maria das Graças da Silva – Titular

Tatiana Rege da Silva Victor – Suplente

Representante: Paróquia de São de Francisco de Assis;

Cristiane Correia de Fátias Assis – Titular

Rafael da Silva Medeiros – Suplente

Representante: Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;

José Geromilton Medeiros – Titular

Dinara Teresa Batista de Moura – Suplente
Representante: Secretaria Municipal de Saúde;

Ismênia Sonelles da Silva – Titular
Rejaneide Mendes Ferino – Suplente
Representante: Secretaria Municipal de Assistência Social;

Francisco de Sales Medeiros – Titular
Josefa Maria da Silva – Suplente
Representante: Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário;

Raniclecia Caline de Matos Medeiros – Titular
Olivia Maria da Silva Souza – Suplente
Representante: Profissionais do Hospital Garibaldi Alves Filho;

Maria do Ceu Aciole da Costa – Titular
José Genilson Félix – Suplente
Representante: Secretária Municipal de Educação e Desporto;

Marília Rute de Souto de Medeiros – Titular
Maurília Raquel de Souto Medeiros – Suplente
Representante: Profissionais do Programa de Saúde da Família

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos à data de 09 de fevereiro de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 09 de março de 2017.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA

CPF: 538.684.394-04

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:ED15882D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 077/2017

Portaria nº 077/2017 Lagoa Nova / RN, 09 de Março de 2017.

Nomeia a Senhora, Robert Kennedy de Assunção Gama ao cargo comissionado de Coordenador de Finanças, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhor, Robert Kennedy de Assunção Gama, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador de Finanças**, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação e assinatura retroagindo seus efeitos à data de 01 de Março de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA

CPF: 538.684.394-04

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:0D44396E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia **23 de março de 2017**, às **09h00min**, na Av. São Francisco, 275 - Centro, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material de construção (material Hidráulico, pintura, ferragens, ferramentas e outros). O Edital encontra-se disponível na Av. São Francisco, 275 – Centro – Lajes Pintadas, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Lajes Pintadas/RN, em 09 de março de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:6369F04A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará em 30 de março de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a sessão de recebimento dos envelopes 01 e 02 do CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, objetivando a contratação de serviços de transporte de passageiros, carga, moto-taxi e água potável, para eventuais viagens em atendimento às diversas Secretarias e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital e esclarecimentos necessários à participação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira

Lajes Pintadas/RN, em 09 de março de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:28059BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA DDISPENSAS Nº 147/2017

Processo de Despesa nº: 257/2017.

Espécie: Dispensa. nº147/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS. Contratado: MARPAS TRATORES. Objeto: Aquisição de peça para substituição do Trator valtra; Valor Total: R\$ 529,00,(quinhentos e vinte e nove reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	10 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Ação:	2017 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Região:	0001 - LAJES PINTADAS

Lajes Pintadas/RN, 09 de março de 2017

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:D4719B3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 151/2017**

Processo de Despesa nº: 260/2017.

Espécie: Dispensa. nº151/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS. Contratado: CAMPO FERTIL AGROPECUÁRIA LTDA. Objeto: Aquisição de Herbicida agrícola; Valor Total: R\$ 444,22,(quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Ação:	2012 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS
Região:	0001 - LAJES PINTADAS

Lajes Pintadas/RN, 09 de março de 2017.

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:E960372B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 06030001/17

NOME DO CREDOR:MARIA LUCINEIDE VIEIRA MONTENEGRO

CPF: 876.195.714-34

OBJETO: SERVIÇOS DE TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)

VALOR TOTAL: R\$ 937,00

Lucrécia/RN 09 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:68A916EB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 06030002/17

NOME DO CREDOR:MARIA VERA LUCIA GALDENCIO

CPF: 281.904.478-66

OBJETO: SERVIÇO DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

Lucrécia/RN 09 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:B0712C30

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2017 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **Cícera Batista da Silva**, matrícula: **090142-3**, portadora do C **654.024.564-53**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, iPF: **654.024.564-53**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, integrante do quadro efetivo do município de Lucrécia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia/RN, 02 de março de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:225EEA0E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2017 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor **Emanuel da Silva Maia** do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Banco de Dados da Atenção Básica** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de março de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:00B19476

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2017 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

O requerimento apresentado pelo interessado, devidamente instruído com os comprovantes legais;
O que dispõe o Art. 87, inciso IV e Art. 101 da Lei nº. 239/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Jedna Rezende Soares Amaral**, Matrícula **090091-5**, CPF: **474.651.314-72**, Professora do quadro efetivo do município, licença-prêmio por assiduidade pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de março de 2017 a 02 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01/05/2004 a 01/05/2014.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de março de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:626243EA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/2017 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

O requerimento apresentado pelo interessado, devidamente instruído com os comprovantes legais;
O que dispõe o Art. 87, inciso IV e Art. 101 da Lei nº. 239/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Severino Dantas da Silva**, Matrícula **090167-9**, CPF: **106.227.134-34**, Médico Veterinário do quadro efetivo do município, licença-prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de março de 2017 a 06 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 28/02/2012 a 28/02/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 06 de março de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:2C3BB8E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº
001/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, notifica as empresas: **CONSTRUTORA ORIENT EIRELI – ME** C.N.P.J. nº 12.130.906/0001-00, **DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME** C.N.P.J. nº 13.118.382/0001-02, participantes da **TOMADA DE PREÇOS, Nº. 001/2017** que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Arquibancadas e Conclusão da Cabine de Rádio no Estádio Municipal Níia Torquato no Município de Luís Gomes/RN, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico e do Contrato de Repasse OGU nº 831778/2016 Operação 1028761-1 que é parte integrante do Edital**, que a empresa **CONSTRUTORA DANTAS LTDA**, C.N.P.J. nº 97.519.353/0001-34 **interpôs recurso** contra a decisão da Comissão de Licitação publicada no DOU nº 41 do dia 01 de Março de 2017 página 157, através do site www.in.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte nº1462 do dia 24 de Fevereiro de 2017. Que habilitou as empresas **CONSTRUTORA ORIENT EIRELI – ME** e **DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME** na licitação acima epígrafada, para que as licitantes supramencionadas em assim querendo possam no prazo de cinco dias úteis impugnar o referido recurso ou apresentar contrarrazões.

Luís Gomes - RN, 09 de março de 2017.

NILDEMARCIO BEZERRA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

CLEIDSON ISMAEL
Membro
Comissão Permanente de Licitação

PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Membro
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:966D559A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.02.002PP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: GILVAN MOREIRA DUARTE – EPP

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos (Farmácia), que não constam na relação da Farmácia Básica, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 026/2016, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 189.803,63 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Três reais e Sessenta e Três Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2016, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.089 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100, 02.007.10.302.010.2.030 – MANUT DAS ATIV DO HOSP E MAT MÃE TÊTE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 07 de março de 2017.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Gilvan Moreira Duarte - CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:44EFF538

GABINETE DO PREFEITO PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.02.001TP

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.02.001TP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público que às 8h30min do dia 29 de março de 2017, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, Nº 2017.03.02.001TP. A presente licitação tem por objeto: A escolha de empresa especializada para executar serviços de pavimentação e drenagem superficial do pátio da unidade básica de saúde da comunidade de Fazenda Nova no município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Orçamento estimado R\$ 39.714,85 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos), elaborado com base na tabela SINAP de dezembro de 2016.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006/Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instruções, termos e condições contidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail:

cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 08 de março de 2017

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Presidente da CPL
Portaria Nº 048/2017

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:5C555517

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA MUNICIPAL Nº 057/2017

PORTARIA MUNICIPAL Nº 57/2017-GP – MAXARANGUAPE, 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, E NA MELHOR FORMA DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO (ART. 57, III, VIII, XI E XV, C/C ART. 64, § 1º),

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PESSOA ABAIXO REACIONADA:

Monica Patrícia Targino Barbosa – Assessor Especial 1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique.
Cumpra-se.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Marcio Sá Dantas Luz
Código Identificador:23BA1212

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA MUNICIPAL Nº 0058/2017

MAXARANGUAPE, 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, E NA MELHOR FORMA DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO (ART. 57, III, VIII, XI E XV, C/C ART. 64, § 1º),

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PESSOA ABAIXO REACIONADA:

José Pinheiro da Luz – Assessor Especial 1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique.
Cumpra-se.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Marcio Sá Dantas Luz
Código Identificador:C98F0DE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 059/2017

PORTARIA MUNICIPAL Nº 59/2017-GP – MAXARANGUAPE, 09 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, E NA MELHOR FORMA DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO (ART. 57, III, VIII, XI E XV, C/C ART. 64, § 1º),

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PESSOA ABAIXO REACIONADA:

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS – SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique.
Cumpra-se.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Sá Dantas Luz
Código Identificador:8223AACB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Regulamentar e nomear representantes para o Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo, que juntos deverão discutir, avaliar, executar e aprovar o trabalho necessário a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências.

O Senhor **LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Maxaranguape, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, a, Lei Orgânica do Município e pelo art. 5º da Lei Municipal no 405, de 22 de janeiro de 2001,

Resolve:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo relacionados para integrar o Comitê de Coordenação, que deverá discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, além de criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

CHARLES DE SOUTO BEZERRA – Diretor Geral SAAE - CPF: 009.641.984-95 Contato: 84 99174-5025 – charlesdesouto@hotmail.com

FRANCINI STELLI GOLDONI – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos. CPF: 055.697.199-03 maxaranguape.pm@gmail.com contato: 84-999523272

ANILTON FERNANDES DE FARIAS JUNIOR – Secretário Municipal de Agricultura. CPF: 778.884.644-91 juniorfariasnat@gmail.com contato: 99914-8733

INÁCIO VALTERCIO DOS SANTOS – Secretário Municipal de Turismo - CPF:626.779.694-91. inacio.valtecio@hotmail.com . 84 9655-9022

FLÁVIO HENRIQUE CUNHA DE FARIAS – Secretário Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanismo - CPF:012.593.824-19. flaviohcfarias@gmail.com. 84 8804-5601

LEALDO PEZZI DE ARAÚJO – Secretário Municipal de Saúde – CPF:034.657.574-59 lealdopezzi@hotmail.com. 84 8135-3435

ANTONIO COSTA FILHO – Secretário Municipal de pesca – CPF:074.869.364-53 gislaynemarkes75@gmail.com contato 98881-8870

JOSIVAN RIBEIRO DO MONTE – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto – CPF:672.815.674-72. josivanlit@gmail.com. contato 98754-1361

MARIA ERENIR FREITAS - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – CPF:025.825.454-81 email:merenir@gmail.com contato 991296567/ 999334139

CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO. Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape. CPF: 130.596.454-34. crizaldo@uol.com.br contato: 99817-3150. 99925-3625

Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde para caráter orientativo.

Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do respectivo Comitê.

Art. 2º - Designar os representantes abaixo para integrarem o Comitê Executivo que deverá executar todas as atividades previstas no TR sob orientação e apoio técnico da equipe da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, submetendo cada produto à avaliação do comitê de coordenação, observando os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos:

Francisca Verônica Pontes da Silva CPF 301.211.834-95 agente administrativa/SAAE. saaemax@yahoo.com contato: 98104-1185

João Maria de Jesus Ferreira. CPF: 597.033.504-53 artifice especialista contato: 999074843

Thobias Bruno Gurgel Tavares – Acessor Jurídico SAAE. CPF: 011.715.654-02 e-mail: thobiastavares@gmail.com contato 98858/4696

Leonardo França de Moraes CPF: 369503354-15. professor/engenheiro civil educação leo_fmbarra@live.com contato: 99613-9125

Gutemberg Gomes de Souza engenheiro civil – Cpf:074.215.714-85 contato 98826-4200 gutemberggomess@hotmail.com

Eidnaldo Pedro do Nascimento CPF: 813.843.944-00 agente comunitário de Saúde

Maurício Kosima Vasconcelos Dias. CPF: 289.369.358-01 diretor de comunicação contato: 99687-7060 e-mail: mauriciokosima@gmail.com

Lucas Gabriel Veríssimo Pinheiro da Silva. CPF: 082.047.744-35. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL CABO DE SÃO ROQUE. Contato: 84 99683-7125.

Luzimar Barbosa de Lima. CPF: 851.026.364-72. Agente de Desenvolvimento Local. luzimarmaxaranguape@gmail.com Contato: 84 98836-6466

Jadeir Regina do nascimento dias Presidente da Colônia dos Pescadores Z-15 CPF:878.683.774-53 Contato: 98854-1897 jadeir.pesca@hotmail.com

Flávio Vitória de Lira. Fisioterapeuta. CPF: 038.979.944-02. liravinho@gmail.com Contato: 84 9892-9895

Sanclair Solon de Medeiros. Gestor Ambiental. CPF 011.626.194-30 contato: 99804-6980 sanclair.solon@gmail.com

Simone Correia Felix. CPF: 055734574-03 contato 996635766 Operadora Cadastro único

Leila Maria dos Santos Meira. CPF: 065.034.954-71 contao 996044893 Secretaria adjunta de Assistencia Social..

Evânio Pedro do Nascimento. Vereador Municipal. CPF: 503.620.974-53. evanio2012@hotmail.com 98716-5280 e 99926-0739.

Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do respectivo Comitê.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito, aos 8 dias do mês de março de 2017.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Maxaranguape – RN

Publicado por:
Marcio Sá Dantas Luz
Código Identificador:08847744

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2017-TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2010 e no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2017**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **CÂMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA EPP**- CNPJ: 15.160.493/0001-02, saiu vencedor com valor global de **R\$ 309.599,91 (trezentos e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)**.

Montanhas/RN, 08 de março de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:B0D34F66

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2017 – PMM/RN-ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Aos oito dias do mês de março do ano de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, sediada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, MONTANHAS/RN, CEP: 59.198-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Manuel Gustavo de Araújo Moreira, brasileiro, portador do RG nº. 001316741/RN, inscrito no CPF sob nº. 829.208.004-00, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2017 – PMM/RN**, homologado em 07 de março de 2017, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: Câmara Cascudo Comercio de Atacado LTDA EPP
CNPJ: 15.160.493/0001-02
Telefone: 84 3092 2878
Email: vendas@livrariacamaracascudo.com
Endereço: Rua Alta de Sousa, 188 –CEP: Cidade Alda – 59025-060 – Natal-RN.
Representante: Esmerindo Balbino
CPF: 642.772.834-20
ITEM-DESCRIÇÃO-MARCA-UNIDADE-QUANT.-VALOR
UNIT.-VALOR TOTOAL-1-ALFINETE PARA COLORIDO PARA MAPA CAIXA COM 50 UNID.-ACC-CAIXA -30-R\$ 3,86-R\$ 115,80-2-ALMOFADA P/ CARIMBO N 3 TAMANHO 11X 6,9CM AUTO ENTINTADO-RADEX-UNID.-60-R\$ 5,36-R\$ 321,60-3-APAGADOR COM PORTA GIL INDIVIDUAL EM MADEIRA-SOUZA-UNID.-20-R\$ 3,96-R\$ 79,20-4-APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EMBALAGEM INDIVIDUAL -RADEX-UNID.-300-R\$ 8,36-R\$ 2.508,00-5-APONTADOR COM DEPOSITO COM NO MINIMO 2,5X2X1,5CM.-CIS-UNID.-100-R\$ 0,48-R\$ 48,00-6-APONTADOR SIMPLES RETANGULAR COM NO MINIMO 2,5X1,5CM-CIS-UNID.-2500-R\$ 0,20-R\$ 500,00-7-ARQUIVO MORTO POLIONDA TAMANHO APROXIMADO 350X130X235MM COM DADOS IMPRESSOS PARA ANOTAÇÕES -CIS-UNID.-1000-R\$ 5,38-R\$ 5.380,00-8-BALÃO DE ENCHER CAPACIDADE 6,5 LITROS PACOTE COM 50 UNIDADES.-HAPPY DAY-PACOTE -200-R\$ 5,18-R\$ 1.036,00-9-BARBANTE ALGODÃO TRANÇADO COM NO MINIMO 100 METROS.-RAYANE-UNID.-20-R\$ 3,55-R\$ 71,00-10-BLOCO AUTO ADESIVO TAMANHO 76X102MM COM 100 FOLHAS-3M-UNID.-100-R\$ 4,77-R\$ 477,00-11-BLOCO AUTO ADESIVO TAMANHO 4X38X51MM COM 100 FOLHAS-3M-BLOCO-100-R\$ 3,42-R\$ 342,00-12-BLOCO AUTO ADESIVO TAMANHO 76X76MM COM 100 FOLHAS-ALDEBRAS-BLOCO-100-R\$ 2,99-R\$ 299,00-13-BORRACHA APAGADORA BICOLOR TAMANHO APROXIMADO 5,5X1,8X0,06CM-GOLLER-UNID.-3000-R\$ 0,40-R\$ 1.200,00-14-BORRACHA BRANCA TAMANHO APROXIMADO 4X3X0,9CM-GOLLER-UNID.-3000-R\$ 0,34-R\$ 1.020,00-15-BORRACHA PONTEIRA CAIXA COM 40 UNIDADES-GOLLER-CAIXA -200-R\$ 6,33-R\$ 1.266,00-16-CADERNO 10 MATERIAS CAPA FLEXIVEL COM NO MINIMO 120 FOLHAS-JANDAIA-UNID.-300-R\$ 6,31-R\$ 1.893,00-17-CADERNO 6 MATERIAIS CAPA FLEXIVEL COM NO MINIMO 72 FOLHAS -JANDAIA-UNID.-300-R\$ 4,61-R\$ 1.383,00-18-CADERNO 8 MATERIAIS CAPA FLEXIVEL COM NO MINIMO 96 FOLHAS -JANDAIA-UNID.-300-R\$ 5,98-R\$ 1.794,00-19-CADERNO BROCHURA FORMATO 140X202MM COM 96 FOLHAS -JANDAIA-UNID.-500-R\$ 2,14-R\$ 1.070,00-20-CADERNO CAPA DURA 10 MATERIAS COM NO MINIMO 200 FOLHAS-JANDAIA-UNID.-300-R\$ 11,21-R\$ 3.363,00-21-CADERNO DESENHO COM ESPIRAL COM NO MINIMO 40 FOLHAS -TILIBRA-UNID.-200-R\$ 3,80-R\$ 760,00-22-CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DUPLA CRISTAL -CIS-UNID.-30-R\$ 36,99-R\$ 1.109,70-23-CAIXA PARA CORRESPONDENCIA SIMPLES-MENNO-UNID.-30-R\$ 17,31-R\$ 519,30-24-CAIXA PARA CORRESPONDENCIAS TRIPLA CRISTAL-CIS-UNID.-24-R\$ 52,04-R\$ 1.248,96-25-CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO 437X310X240 PLASTICA-POLIBRAS-UNID.-20-R\$ 34,35-R\$ 687,00-26-CALCULADORA ELETRONICA COM AS OPERAÇÕES BASICA. -MASTERPRINT-UNID.-70-R\$ 12,97-R\$ 907,90-27-CALCULADORA ELETRONICA COM 8 DIGITOS

COM AS OPERAÇÕES BÁSICA. -MASTERPRINT-UNID.-50-R\$ 15,16-R\$ 758,00-28-CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA COM AZUL-MOLIM-UNID.-5000-R\$ 0,77-R\$ 3.850,00-29-CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA COM PRETO-MOLIM-UNID.-2000-R\$ 0,77-R\$ 1.540,00-30-CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA VERMELHA-MOLIM-UNID.-1000-R\$ 0,77-R\$ 770,00-31-CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA DE AÇO-PILOT-UNID.-50-R\$ 4,07-R\$ 203,50-32-CARTALINA COLOR SET TAMANHO 48X66 CORES VARIADAS-VMP-FOLHA -3000-R\$ 0,83-R\$ 2.490,00-33-CARTALINA COMUM TAMANHO 500X660 CORES VARIADAS-JANDAIA-FOLHA -5000-R\$ 0,64-R\$ 3.200,00-34-CARTOLINA GUACHE TAMANHO 46X66 CORES VARIADAS-VMP-FOLHA -2000-R\$ 1,00-R\$ 2.000,00-1-CARTOLINA LAMINADA TAMANHO 48X60 CORES VARIADAS-VMP-FOLHA -800-R\$ 1,47-R\$ 1.176,00-2-CDR GRAVÁVEL 80 MIN 700MB-ELGIN S/A-UNID.-1000-R\$ 1,28-R\$ 1.280,00-3-CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 2/0 COM 100 UNIDADES-CHAPARRAU-CAIXA -800-R\$ 2,06-R\$ 1.648,00-4-CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 3/0 COM 50 UNIDADES-ACC-CAIXA -600-R\$ 2,34-R\$ 1.404,00-5-CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 4/0 COM 50 UNIDADES-CHAPARRAU-CAIXA -450-R\$ 2,06-R\$ 927,00-6-CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 6/0 COM 50 UNIDADES-CHAPARRAU-CAIXA -420-R\$ 4,45-R\$ 1.869,00-7-CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 8/0 COM 50 UNIDADES-CHAPARRAU-CAIXA -280-R\$ 2,29-R\$ 641,20-8-COLA PARA ISOPO 500 GRAMAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA-KOALA-TUBO -100-R\$ 15,40-R\$ 1.540,00-9-COLA LIQUIDA BRANCA 1.000ML ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA-KOALA-TUBO -70-R\$ 11,77-R\$ 823,90-10-COLA LIQUIDA BRANCA 500G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA-KOALA-TUBO -80-R\$ 6,32-R\$ 505,60-11-COLA LIQUIDA BRANCA 90G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA-KOALA-TUBO -1500-R\$ 1,65-R\$ 2.475,00-12-COLA COLORIDA 6X23G CORES SECAGEM RÁPIDA -ACRILEX-CAIXA -150-R\$ 7,58-R\$ 1.137,00-13-COLA COLORIDA 4X25G SECAGEM RÁPIDA-KOALA-CAIXA -100-R\$ 4,60-R\$ 460,00-14-COLA EM BASTÃO 20G PARA USO GERAL EM PAPEIS COM SISTEMA DE ROLAGEM -MAPED-TUBO -100-R\$ 2,92-R\$ 292,00-15-COLA EM BASTÃO 8G PARA USO GERAL EM PAPEIS COM SISTEMA DE ROLAGEM -CIS-TUBO -150-R\$ 2,03-R\$ 304,50-16-COLA GLITER CAIXA COM 4X25G CORES-KOALA-CAIXA -200-R\$ 6,92-R\$ 1.384,00-17-COLA GLITER CAIXA COM 6X25G CORES-KOALA-CAIXA -200-R\$ 8,87-R\$ 1.774,00-18-COLA ISOPOR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICAS-KOALA-TUBO -50-R\$ 1,83-R\$ 91,50-19-COLA ISOPOR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICAS 90G-KOALA-TUBO -1000-R\$ 3,59-R\$ 3.590,00-20-COLA LIQUIDA PARA E V A ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 90G-ACRILEX-TUBO -500-R\$ 4,63-R\$ 2.315,00-21-COLA EM BASTÃO DE SILICONE FINA QUENTE-RENDICOLA-UNID.-3500-R\$ 0,61-R\$ 2.135,00-22-COLA EM BASTÃO DE SILICONE GROSSA QUENTE-RENDICOLA-UNID.-3500-R\$ 1,38-R\$ 4.830,00-23-CORRETIVO LÍQUIDO 18ML A BASE D'ÁGUA -KOALA-TUBO -800-R\$ 1,27-R\$ 1.016,00-24-DUREX TRANSPARENTE PARA USO GERAL TAMANHO 12X40M.-ALDEBRAS-ROLO -1000-R\$ 0,93-R\$ 930,00-25-DUREX TRANSPARENTE PARA USO GERAL TAMANHO 12X30M.-ALDEBRAS-ROLO -1000-R\$ 0,73-R\$ 730,00-26-ELÁSTICO SUPER AMARELO POCOTE COM 100G COM 200 LITROS-MERCUR-PACOTE -200-R\$ 6,66-R\$ 1.332,00-27-ELÁSTICO SUPER AMARELO POCOTE COM 1000G COM 2000 LITROS-MERCUR-PACOTE -50-R\$ 56,88-R\$ 2.844,00-28-EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 90X180 EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICO-IBEL-ROLO -500-R\$ 14,07-R\$ 7.035,00-29-EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 39X47 EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICO-IBEL-ROLO -1500-R\$ 2,14-R\$ 3.210,00-30-ENVELOPE BRANCO OFÍCIO N 28 TAMANHO 200X280-SCRITY-UNID.-4000-R\$ 0,22-R\$ 880,00-31-ENVELOPE CONVITE TAMANHO 160X235 CORES VARIADAS-SCRITY-UNID.-1000-R\$ 0,57-R\$ 570,00-32-ENVELOPE OFÍCIO BRANCO PARA CARTA TAMANHO 114X229-SCRITY-UNID.-2000-R\$ 0,07-R\$ 140,00-33-ENVELOPE PARDO KO N 25 TAMANHO 176X250-SCRITY-UNID.-5000-R\$ 0,19-R\$ 950,00-34-ENVELOPE

PARDO KO N 28 TAMANHO 200X280-SCRITY-UNID.-5000-R\$ 0,23-R\$ 1.150,00-1-ENVELOPE PARDO KO N 32 TAMANHO 324X229-SCRITY-UNID.-5000-R\$ 0,27-R\$ 1.350,00-2-ENVELOPE PARDO KO N 34 TAMANHO 240X340-SCRITY-UNID.-5000-R\$ 0,31-R\$ 1.550,00-3-ENVELOPE PARDO KO N 36 TAMANHO 265X360-SCRITY-UNID.-5000-R\$ 0,32-R\$ 1.600,00-4-ENVELOPE PARDO KO N 41 TAMANHO 310X410-SCRITY-UNID.-2000-R\$ 0,55-R\$ 1.100,00-5-ENVELOPE PARDO KO N 47 TAMANHO 370X470-SCRITY-UNID.-1000-R\$ 0,77-R\$ 770,00-6-ESPETO CROMADO PARA PAPEIS, COM BASE ARREDONDADA-ACC-UNID.-30-R\$ 5,81-R\$ 174,30-7-ESTILETE GRANDE CORPO PLÁSTICO COM LAMINA DE 18MM E TRAVA DE SEGURANÇA -MASTERPRINT-UNID.-300-R\$ 2,08-R\$ 624,00-8-ESTILETE GRANDE CORPO PLÁSTICO COM LAMINA DE 9MM E TRAVA DE SEGURANÇA -MASTERPRINT-UNID.-300-R\$ 0,95-R\$ 285,00-9-ETIQUETA 2 CARREIRA FORMULÁRIO CONTÍNUO 106,68X23,8-PIMACO-CAIXA -10-R\$ 177,48-R\$ 1.774,80-10-ETIQUETA 6083 TAMANHO 50,8X101,6 COM 10 ETIQUETAS POR FOLHA E 1000 ETIQUETAS POR CAIXA -PIMACO-CAIXA -30-R\$ 14,38-R\$ 431,40-11-ETIQUETA 6282 TAMANHO 50,8X101,6 COM 10 ETIQUETAS POR FOLHA E 250 ETIQUETAS POR CAIXA -PIMACO-CAIXA -50-R\$ 24,20-R\$ 1.210,00-12-EXTRATOR DE GRAMPOS GALV. ANIZADO TIPO ESPATULA -ACC-UNID.-200-R\$ 4,57-R\$ 914,00-13-FITA ADESIVA EM PVC TAMANHO 25X50M-3M-ROLO -200-R\$ 2,82-R\$ 564,00-14-FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 19X50M-ADERE-ROLO -100-R\$ 6,32-R\$ 632,00-15-FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 24X50M-ADERE-ROLO -100-R\$ 8,36-R\$ 836,00-16-FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 38X50M-ALDEBRAS-ROLO -100-R\$ 9,62-R\$ 962,00-17-FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 50X50M-ADERE-ROLO -100-R\$ 15,83-R\$ 1.583,00-18-FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 25X50M-ADERE-ROLO -500-R\$ 3,58-R\$ 1.790,00-19-FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 45X45M-3M-ROLO -200-R\$ 4,10-R\$ 820,00-20-FITA CREPADA TAMANHO 50X50M-ADERE-ROLO -50-R\$ 10,91-R\$ 545,50-21-FITA CREPADA TAMANHO 24X50M-ALDEBRAS-ROLO -150-R\$ 4,38-R\$ 657,00-22-FITA CREPADA TAMANHO 38X50M-ADERE-ROLO -150-R\$ 10,49-R\$ 1.573,50-23-FITA PARA DERMACAÇÃO DE SOLO TAMANHO 50X30M-ADERE-ROLO -30-R\$ 40,65-R\$ 1.219,50-24-FITA DUPLA FACE TAMANHO 19X30M-ADERE-ROLO -70-R\$ 12,16-R\$ 851,20-25-FITA DUPLA FACE TAMANHO 25X30M-ADERE-ROLO -120-R\$ 13,73-R\$ 1.647,60-26-FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS 2 VIAS BRANCO COM 1500 JOGOS-JANDAIA-CAIXA -10-R\$ 194,30-R\$ 1.943,00-27-GIZ BRANCO CAIXA COM 64 BASTÕES -KOALA-CAIXA -100-R\$ 1,81-R\$ 181,00-28-GIZ COLORIDO CAIXA COM 64 BASTÕES -KOALA-CAIXA -50-R\$ 2,04-R\$ 102,00-29-GIZ DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO -ACRILEX-CAIXA -500-R\$ 1,62-R\$ 810,00-30-GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO -ACRILEX-CAIXA -500-R\$ 3,63-R\$ 1.815,00-31-GLITER 3GR ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS-GLINORTE LTDA-UNID.-1000-R\$ 0,70-R\$ 700,00-32-MINA DE GRAFITE 0,5MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS-CIS-TUBO -20-R\$ 1,44-R\$ 28,80-33-MINA DE GRAFITE 0,7MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS-CIS-TUBO -20-R\$ 1,66-R\$ 33,20-1-MINA DE GRAFITE 0,9MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS-MOLIM-TUBO -50-R\$ 1,46-R\$ 73,00-2-GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6-SUMMIT-UNID.-20-R\$ 34,86-R\$ 697,20-3-GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTI DERRAPENTE COM NO MÍNIMO 13CM PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS-MAPED-UNID.-200-R\$ 17,12-R\$ 3.424,00-4-GRAMPEADOR METAL GRANDE 26/6-MAPED-UNID.-70-R\$ 17,12-R\$ 1.198,40-5-GRAMPO TAMANHO 26/6 CAIXA COM 1000 UNID. COBREADO-ACC-CAIXA -2000-R\$ 2,08-R\$ 4.160,00-6-GRAMPO TAMANHO 26/6 CAIXA COM 5000 UNID. COBREADO-ACC-CAIXA -1000-R\$ 7,72-R\$ 7.720,00-7-GRAMPO TRILHO EM METAL CAIXA COM 50 UNIDADES-ACC-CAIXA -50-R\$ 13,11-R\$ 655,50-8-GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES-ACC-PACOTE -200-R\$ 16,68-R\$ 3.336,00-9-HIDROCOR COM PONTAS

ARREDONDADAS COM 12 CORES ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLASTICA-COMPACTOR-CAIXA -1000-R\$ 7,61-R\$ 7.610,00-10-PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 05MM-FRICALOR-FOLHA -200-R\$ 1,96-R\$ 392,00-11-PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 10MM-FRICALOR-FOLHA -500-R\$ 3,98-R\$ 1.990,00-12-PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 15MM-FRICALOR-FOLHA -500-R\$ 5,57-R\$ 2.785,00-13-PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 20MM-FRICALOR-FOLHA -100-R\$ 7,34-R\$ 734,00-14-LAMINA PARA ESTILETE LARGO, ACONDICIONADA EM TUBO PLASTICO COM 10 LIMINAS -MASTERPRINT-TUBO -20-R\$ 2,82-R\$ 56,40-15-LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO, ACONDICIONADA EM TUBO PLASTICO COM 10 LIMINAS -MASTERPRINT-TUBO -50-R\$ 1,69-R\$ 84,50-16-LAPIS DE COR EM EMBALAGEM COM 12 CORES ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO-F. CASTELL-CAIXA -2000-R\$ 6,14-R\$ 12.280,00-17-LAPIS GRAFITE N 2 PRETO EM MADEIRA MACIÇA SEXTAVADO E APNTADO -MASTERPRINT-UNID.-8000-R\$ 0,27-R\$ 2.160,00-18-LIVRO ATA COM 50 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS-GRAFSET-UNID.-250-R\$ 8,06-R\$ 2.015,00-19-LIVRO ATA COM 100 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS-GRAFSET-UNID.-150-R\$ 12,18-R\$ 1.827,00-20-LIVRO ATA COM 200 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS-GRAFSET-UNID.-100-R\$ 23,47-R\$ 2.347,00-21-LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 E NUMERADAS-GRAFSET-UNID.-150-R\$ 16,42-R\$ 2.463,00-22-LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO COM NO MINIMO 705G/M2-GRAFSET-UNID.-150-R\$ 8,93-R\$ 1.339,50-23-MARCA TEXTO COM PONTAS CHANFRADA E TRAÇOS MARCANTES CORES VARIADAS-PILOT-UNID.-1000-R\$ 2,02-R\$ 2.020,00-24-MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD COM TRAÇOS DE 2.0MM-PILOT-UNID.-150-R\$ 3,12-R\$ 468,00-25-MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM PONTAS ARREDONDADAS E CORPO ROLIÇO A TAMPA DA COR DA TINTA-PILOT-UNID.-700-R\$ 5,76-R\$ 4.032,00-26-MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES -ACRILEX-CAIXA -800-R\$ 3,67-R\$ 2.936,00-27-MOLHA DEDO POTE ARREDONDADO-WALEU-UNID.-100-R\$ 3,63-R\$ 363,00-28-PAPEL GRAMATURA 75G/M2 TAMANHO A4 PACOTE 100 FOLHAS COLORIDA -JANDAIA-PACOTE -300-R\$ 6,32-R\$ 1.896,00-29-PAPEL CAMURÇA 40X60 CORES VARIADAS-VMP-FOLHA -3000-R\$ 0,73-R\$ 2.190,00-30-PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS-VMP-FOLHA -1200-R\$ 0,80-R\$ 960,00-31-PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS-VMP-FOLHA -2000-R\$ 0,83-R\$ 1.660,00-32-PAPEL LAMINADO TAMANHO 48X60CM CORES VARIADAS-VMP-FOLHA -2500-R\$ 0,90-R\$ 2.250,00-1-PAPEL MADEIRA 66 X 96 REF 45825 80G-JANDAIA-FOLHA -1000-R\$ 0,73-R\$ 730,00-2-PAPEL GRAMATURA 75G/M2 TAMANHO A4 PACOTE 500 FOLHAS-RINO -RESMO-1500-R\$ 23,06-R\$ 34.590,00-3-PAPEL TAMANHO OFICIO JORNAL RESMA COM 500 FOLHAS-RST-RESMO-50-R\$ 19,08-R\$ 954,00-4-PAPEL TAMANHO OFICIO 75G/M2 RECICLADO RESMA COM 500 FOLHAS -REPORT-RESMO-50-R\$ 27,83-R\$ 1.391,50-5-PAPEL PAUTADO COM MARGEM PACOTE 400 FOLHAS-JANDAIA-PACOTE -50-R\$ 27,87-R\$ 1.393,50-6-PAPEL BRANCO PESO 40 TAMANHO OFICIO 215 X 315 POCOTE 250 FOLHAS-CASCUDINHO-PACOTE -40-R\$ 33,84-R\$ 1.353,60-7-PAPEL BRANCO PESO 60 TAMANHO A4 PACOTE 250 FOLHAS-CASCUDINHO-PACOTE -40-R\$ 43,23-R\$ 1.729,20-8-PASTA CATALOGO COM 100 SACOS ESPESSURA 0,10 COM PINOS EM PARAFUSO CROMADO.-ACP-UNID.-50-R\$ 20,74-R\$ 1.037,00-9-PASTA CATALOGO COM 50 SACOS ESPESSURA 0,10 COM PINOS EM PARAFUSO CROMADO.-ELOPLAST-UNID.-50-R\$ 15,10-R\$ 755,00-10-PASTA AZ COM FERRAGENS LOMBADA ESTREITA TAMANHO OFICIO PRETA -CHIES-UNID.-100-R\$ 9,26-R\$ 926,00-11-PASTA AZ COM FERRAGENS LOMBADA LARGA TAMANHO OFICIO PRETA -CHIES-UNID.-200-R\$ 9,26-R\$ 1.852,00-12-PASTA CABA E ELASTICA EM PAPELÃO CORES DOVERSAS-CIS-UNID.-1000-R\$ 2,20-R\$ 2.200,00-13-PASTA COM GRAMPO EM PAPELÃO CORES DIVERSAS-CIS-UNID.-1200-R\$ 1,83-R\$ 2.196,00-14-PASTA COM GRAMPO TIPO

CLASSIFICADOR DUPLO CORES DIVERSAS-CIS-UNID.-1000-R\$ 3,29-R\$ 3.290,00-15-PASTA PLASTIVA TIPO "L" TAMANHO A4-ACP-UNID.-500-R\$ 0,87-R\$ 435,00-16-PASTA PLASTICA COM ELASTICO LOMBADA DE 20MM CORES VARIADAS-ACP-UNID.-300-R\$ 2,44-R\$ 732,00-17-PASTA PLASTICA COM ELASTICO LOMBADA DE 30MM CORES VARIADAS-ACP-UNID.-300-R\$ 2,81-R\$ 843,00-18-PASTA PLASTICA COM ELASTICO LOMBADA DE 40MM CORES VARIADAS-ACP-UNID.-300-R\$ 3,13-R\$ 939,00-19-PASTA PLASTICA COM ELASTICO LOMBADA DE 55MM CORES VARIADAS-ACP-UNID.-500-R\$ 3,93-R\$ 1.965,00-20-PASTA PLASTICA COM ELASTICO CORES VARIADAS-ACP-UNID.-500-R\$ 1,87-R\$ 935,00-21-PASTA PLASTICA COM GRAMPO CORES VARIADAS-ACP-UNID.-1000-R\$ 1,71-R\$ 1.710,00-22-PASTA EM POLIONDA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 2 CM CORES VARIADAS-POLIBRAS-UNID.-300-R\$ 3,22-R\$ 966,00-23-PASTA EM POLIONDA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 3,5 CM CORES VARIADAS-POLIBRAS-UNID.-300-R\$ 3,56-R\$ 1.068,00-24-PASTA EM POLIONDA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 5,5 CM CORES VARIADAS-POLIBRAS-UNID.-300-R\$ 3,90-R\$ 1.170,00-25-PASTA TIPO SANFONA DA OFICIO COM 12 DIVISÓRIA EM PLASTICO-ACP-UNID.-50-R\$ 22,89-R\$ 1.144,50-26-PASTA TIPO SANFONA DA TAMANHO A4 COM 12 DIVISÓRIA EM PLASTICO-POLIBRAS-UNID.-50-R\$ 27,50-R\$ 1.375,00-27-PASTA TIPO SANFONA DA OFICIO COM 31 DIVISORIA EM PLASTICO.-POLIBRAS-UNID.-50-R\$ 34,14-R\$ 1.707,00-28-PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COM GRAMPOS E HASTE PLASTICA-CIS-UNID.-50-R\$ 2,70-R\$ 135,00-29-PERFURADOR ESTRUTURA METALICA COM BASE ATIDERRAPANTE PARA PERFURAR ATE 10/12 FOLHAS-MAPED-UNID.-100-R\$ 18,04-R\$ 1.804,00-30-PERFURADOR ESTRUTURA METALICA COM BASE ATIDERRAPANTE PARA PERFURAR ATE 100 FOLHAS-MAPED-UNID.-15-R\$ 310,79-R\$ 4.661,85-31-PERFURADOR ESTRUTURA METALICA COM BASE ATIDERRAPANTE PARA PERFURAR ATE 50/60 FOLHAS-MAPED-UNID.-30-R\$ 105,20-R\$ 3.156,00-32-PERFURADOR ESTRUTURA METALICA COM BASE ATIDERRAPANTE PARA PERFURAR ATE 30 FOLHAS-MAPED-UNID.-50-R\$ 46,67-R\$ 2.333,50-1-PILHA ALKALINA 'AA' CARTELA COM 2 UNID.-ELGIN-CART-50-R\$ 11,30-R\$ 565,00-2-PILHA ALKALINA 'AAA' CARTELA COM 2 UNID.-ELGIN-CART-50-R\$ 11,30-R\$ 565,00-3-PILHA ALKALINA 'GRANDE' CARTELA COM 2 UNID.-ELGIN-CART-50-R\$ 26,50-R\$ 1.325,00-4-PILHA ALKALINA 'MEDIA' CARTELA COM 2 UNID.-ELGIN-CART-10-R\$ 18,30-R\$ 183,00-5-PINCEL ATOMICA COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇOS MARCANTES COM CORPO ROLIÇO E TAMPA DA COR DA TINTA CORES VARIADAS-PILOT-UNID.-1500-R\$ 3,05-R\$ 4.575,00-6-PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOALRES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA N 10-GOLLER-UNID.-50-R\$ 3,41-R\$ 170,50-7-PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOALRES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA N 12-GOLLER-UNID.-50-R\$ 3,53-R\$ 176,50-8-PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOALRES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA N 14-GOLLER-UNID.-50-R\$ 4,43-R\$ 221,50-9-PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOALRES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA N 18-GOLLER-UNID.-50-R\$ 6,29-R\$ 314,50-10-PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOALRES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA N 22-GOLLER-UNID.-50-R\$ 7,31-R\$ 365,50-11-PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOALRES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA N 24-GOLLER-UNID.-50-R\$ 5,47-R\$ 273,50-12-PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOALRES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA N 04-GOLLER-UNID.-50-R\$ 2,70-R\$ 135,00-13-PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOALRES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA N 08-GOLLER-UNID.-50-R\$ 3,24-R\$ 162,00-14-PORTA LÁPIS/CLISP/LEMBRETE EM ACRILICO COM BASE ANTI DERRAPANTE-MENNO-UNID.-50-R\$ 17,72-R\$ 886,00-15-PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METÁLICO TAMANHO OFICIO-ACRIMET-UNID.-100-R\$ 15,30-R\$ 1.530,00-16-REABASTECEDOR PERMANENTE PARA LÁPIS MARCADOR DE QUADRO BRANCO-RADEX-UNID.-500-R\$ 4,80-R\$ 2.400,00-17-RÉGUA MILIMETRADA CRSITAL TAMANHO 30 CM-WALEU-UNID.-200-R\$ 0,65-R\$ 130,00-18-RÉGUA MILIMETRADA CRSITAL TAMANHO 50 CM-WALEU-

UNID.-100-R\$ 3,28-R\$ 328,00-19-TESOURA PARA SERVIÇOS GERAIS COM LAMINAS EM AÇO TAMANHO 16CM-MAPED-UNID.-100-R\$ 6,00-R\$ 600,00-20-TESOURA PARA SERVIÇOS GERAIS COM LAMINAS EM AÇO TAMANHO 13CM-MASTERPRINT-UNID.-1500-R\$ 2,24-R\$ 3.360,00-21-TESOURA PARA SERVIÇOS GERAIS COM LAMINAS EM AÇO TAMANHO 21CM-MASTERPRINT-UNID.-100-R\$ 7,20-R\$ 720,00-22-TESOURA PARA PICOTAR COM NO MINIMO 15CM-CIS-UNID.-30-R\$ 9,32-R\$ 279,60-23-TITNA PARA CARIMBO COM 40ML ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA-RADEX-UNID.-50-R\$ 4,50-R\$ 225,00-24-TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO COM 250ML CORES VARIADAS-ACRIMET-POTE-50-R\$ 5,10-R\$ 255,00-25-TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO COM 6X15ML CORES VARIADAS-ACRIMET-CAIXA -300-R\$ 3,35-R\$ 1.005,00-26-TITNA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADOS-ACRIMET-UNID.-50-R\$ 9,50-R\$ 475,00-27-PERCEVEJO LATONADO C/100 UNID.-ACC-CAIXA -30-R\$ 3,19-R\$ 95,70-VALOR GLOBAL-R\$ 309.599,91.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2017 – PMM/RN e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Montanhas/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Montanhas/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de

acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2017 – PMM/RN.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2017 – PMM/RN, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2017 – PMM/RN, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, no horário das 7:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

5.3. Os produtos, objeto do presente Certame, serão recebidos, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

a) provisoriamente: assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações exigidas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), deste Edital, bem como, com as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora;

b) definitivamente: após verificação da conformidade dos produtos com as referidas especificações, no prazo máximo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contado da lavratura do termo de recebimento provisório.

5.4. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS para entregá-los dentro das referidas especificações, ficando estabelecido que a PMM/RN aceitará apenas uma única substituição.

5.5. O recebimento definitivo dos produtos, objeto deste certame, não exclui a responsabilidade da licitante contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela PMM/RN, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/90).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2.002 – Manutenção das Ativ. Do Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 01000

Unidade: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Ação: 2.004 – Manutenção das Ativ. Da Sec. Da Administração.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 01000

Unidade: 04 – Sec. Municipal de Plan. Finanças e Tributação

Ação: 2.007 – Manutenção das Ativ. Da Sec. Municipal de Plan. Finanças e Tributação.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 01000

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Ação: 2.010 – Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 01001

Fonte: 01121

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Ação: 2.013 – Funcionamento do Ensino Fundamental financiado com recursos do salário Educação.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 01058

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Educação
 Ação: 2.025 – Manutenção do setor do ensino infantil.
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Fonte: 01001

Unidade: 08 – Secretaria Mun. De Obras, Transp. E Urbanismo
 Ação: 2.060 – Manutenção das ativ. Secretaria Mun. De Obras, Transp. E Urbanismo.
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Fonte: 01000
 Fonte: 01121

Unidade: 09 – Secretaria Mun. De des. Rural e Meio Ambiente
 Ação: 2.062 – Manutenção das ativ. Secretaria Mun. De des. Rural e Meio Ambiente.
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Fonte: 01000

Unidade: 10 – Secretaria Mun. De Turismo, Cultura, Esp. E Lazer.
 Ação: 2.065 – Manutenção do Setor de Turismo.
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Fonte: 01000

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde.
 Ação: 2.028 – Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Fonte: 01002

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde.
 Ação: 2.029 – Implantação NASF-Núcleo de apoio a saúde da família.
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Fonte: 01064

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 Ação: 2.043 – Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Fonte: 01000

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 Ação: 2.046 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos-crianças e adolescente.
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Fonte: 01029

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 Ação: 2.047 – Prog. De Proteção Serv. De Fortalecimento de Vínculo – SCFV.
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Fonte: 01029

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 Ação: 2.048 – Funcionamento do Programa Projovem
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Fonte: 01029

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 Ação: 2.052 – Centro de ref. De Assist. social - CRAS
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Fonte: 01029

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 Ação: 2.054 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Fonte: 01029

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 Ação: 2.058 – Centro de ref. Esp. De assis - CREAS
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Fonte: 01029

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, comprovando o recebimento do objeto.

7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Municipal (CERTIDÃO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO) e Certidão Negativa de DÉBITOS Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2017 – PMM/RN e seus anexos, e as propostas das empresas: CÂMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA EPP - CNPJ: 15.160.493/0001-02, classificadas, respectivamente, no certame supranumerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decreto Municipal nº. 002/2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Cruz/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
 Prefeito Municipal

CÂMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA EPP
 CNPJ: 15.160.493/0001-02

Publicado por:
 Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:CD42EAC7

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS DISPENSÁVEL / EMERGENCIAL -EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSÁVEL / EMERGENCIAL EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Montanhas/RN-CNPJ: 08.354.383/0001-08 – **CONTRATADO (A):** D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - ME - CNPJ: 19.206.823/0001-04 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.808,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e oito reais) – **VIGÊNCIAS:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93. Sec. Munic.de Des. Rural e Meio Ambiente -

Montanhas/RN, 06 de março de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
 Prefeito.

Publicado por:
 Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:04241851

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 434/2013 – Pregão Presencial Nº 17/2013CONTRATANTE: PREFEITURA MUN.DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): Top Down Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 40.998.734/0001-26. OBJETO: Contratação de Empresa para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização, bem como prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do software, de acordo com as alterações da legislação brasileira, seguindo normatizações, Decretos e Leis Brasileiras, em especial da Lei nº 4.320/1964 treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.Monte Alegre/RN, em, 02 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito
Contratante e

ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU

P/Contratada.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:6360BC4C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº266/2017 - GP

Nomeia Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. JOSILANDIA ALEXANDRE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR (a) da Escola Municipal São Francisco, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 24 de Fevereiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:78122EF8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº267/2017 - GP

Nomeia Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. VILMA ANGELO DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR (a) da Escola Municipal

São Pedro, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 24 de Fevereiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:E98B9302

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº268/2017 - GP

Nomeia Vice - Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ARIONALDO GILVANNY PAULINO MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de VICE - DIRETOR (a) da Escola Municipal Iarandi de Aguiar Filho, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 24 de Fevereiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:BC1E90A0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº269/2017 - GP

Nomeia Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. OZILENE FRANCISCA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR (A) da Escola Municipal São Joaquim, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 24 de Fevereiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:64DB3856

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº270/2017 - GP**

Nomeia Vice - Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MARIA DO PERPETUO SOCORRO VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de VICE - DIRETOR (A) da Escola Municipal Aluizio Lamartine Paiva, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 24 de Fevereiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:80F52FF5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº271/2017 - GP**

Nomeia Vice - Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. JOSEFA ALVES CABRAL, para exercer o cargo em comissão de VICE - DIRETOR (A) da Escola Municipal Lindolfo Rufino, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 24 de Fevereiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:4EC870B3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº272/2017 - GP**

Nomeia Vice - Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ALDIERES JOSE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de VICE - DIRETOR (A) do Centro Educacional José Maria de Aguiar Filho, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 24 de Fevereiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:986E5CFA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº273/2017 - GP**

Nomeia Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. OZILENE FRANCISCA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR (A) da Escola Municipal São Joaquim, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 24 de Fevereiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:F42B60F0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº274/2017 - GP**

Nomeia Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. LEILA MIRIAM RUFINO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR (A) do Centro Educacional José Maria de Aguiar Filho, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 24 de Fevereiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:9330C541

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº275/2017 - GP**

Nomeia Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MARIA DE FATIMA ANANIAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR (A) da Escola Municipal Santa Luzia, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 24 de Fevereiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Wendel de Oliveira Costa

Código Identificador:2F031A35

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº276/2017 - GP

Nomeia Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. EDIANE ANANIAS DA SILVA MELO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR (A) da Escola Municipal Theodosio Paiva, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 24 de Fevereiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Wendel de Oliveira Costa

Código Identificador:FACD14F6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº277/2017 - GP

Nomeia Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MARIA PAULINO PINHEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR (A) da Escola Municipal Virgílio de Oliveira, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 24 de Fevereiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Wendel de Oliveira Costa

Código Identificador:C2E25437

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Rua Etelvino Sales, SN, Centro, Olho-D'Água do Borges/RN

CNPJ: 08.349.029/0001-95

CONTRATO Nº:2017030903

CONTRATANTE:Município de Olho D'Água do Borges

CONTRATADA:FRANCISCO DANTAS DE FARIAS

PROCESSO DE ORIGEM:2017030602

OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ESTALAÇÃO DA SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS DE PAIVA, DE OLHO DAGUA DO BORGES/RN, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2017.

VALOR TOTAL:R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO:66 - 2 . 2002 . 12 . 361 . 5 . 2.9 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA:09/03/2017 à 29/12/2017.

DATA DA ASSINATURA:9 de março de 2017

Publicado por:

José Gilberto Dias

Código Identificador:58A07B38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges

RUA ETELVINO SALES, S/N, CENTRO, Olho-D'Água do Borges/RN

CNPJ: 14.807.948/0001-68

CONTRATO Nº:2017030901

CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges

CONTRATADA:SEBASTIÃO BESSA DE OLIVEIRA

PROCESSO DE ORIGEM:2017030603

OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTALAÇÕES DO CRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLHO D'AGUA DO BORGES/RN, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2017..

VALOR TOTAL:R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO:358 - 4 . 4011 . 8 . 244 . 7 . 2.40 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA:09/03/2017 à 29/12/2017.

DATA DA ASSINATURA:9 de março de 2017

Publicado por:

José Gilberto Dias

Código Identificador:2E732F55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Rua Etelvino Sales, SN, Centro, Olho-D'Água do Borges/RN

CNPJ: 08.349.029/0001-95

CONTRATO Nº:2017030602

CONTRATANTE:Município de Olho D'Água do Borges

CONTRATADA:JOAQUIM FELIPE MOURA

PROCESSO DE ORIGEM:2017030203

OBJETO:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO A ABRIL DE 2017..

VALOR TOTAL:R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO:211 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 9 . 2.31 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA:06/03/2017 à 30/04/2019.

DATA DA ASSINATURA:6 de março de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:F2A74F52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Rua Etelvino Sales, SN, Centro, Olho-D'Água do Borges/RN
CNPJ: 08.349.029/0001-95

CONTRATO Nº:2017030902

CONTRATANTE:Município de Olho D'Água do Borges

CONTRATADA:GLEYDIANO TAVARES DIAS

PROCESSO DE ORIGEM:2017030603

OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2017.

VALOR TOTAL:R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO:31 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA:09/03/2017 à 29/12/2017.

DATA DA ASSINATURA:9 de março de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:7B615F03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Rua Etelvino Sales, SN, Centro, Olho-D'Água do Borges/RN
CNPJ: 08.349.029/0001-95

CONTRATO Nº: 2017030601

CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges

CONTRATADA: G S PNEUS PECAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

PROCESSO DE ORIGEM: 2017030202

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN..

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 107.423,00 (cento e sete mil e quatrocentos e vinte e três reais).

DOTAÇÃO: 63 - 2 . 2002 . 12 . 361 . 5 . 2.9 . 0 . 339030 - Material de Consumo

165 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.13 . 0 . 339030 - Material de Consumo

194 - 2 . 2004 . 20 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 06/03/2017 à 30/04/2017.

DATA DA ASSINATURA: 6 de março de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:C1150E47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges
TV OZORIO FERNANDES, S/N, CENTRO, Olho-D'Água do Borges/RN
CNPJ: 11.339.844/0001-88

CONTRATO Nº:2017030603

CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges

CONTRATADA:G S PNEUS PECAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

PROCESSO DE ORIGEM:2017030202

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN..

VALOR TOTAL:R\$ R\$ 1.884,00 (um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO:263 - 3 . 3011 . 10 . 301 . 4 . 2.28 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA:06/03/2017 à 30/04/2017.

DATA DA ASSINATURA:6 de março de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:E94E7447

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN Nº 022/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

ASSUNTO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Insulinas para atender a demanda do Município de Ouro Branco / RN.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor da licitante relacionada a seguir: DROGRARIA SÃO SEVERINO LTDA - ME, CNPJ: 07.194.915/0001-24, que cotou o valor total de R\$ 197.160,00(Cento e noventa e sete mil, cento e sessenta reais).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Pela Proponente Contratante e

JANETE MEDEIROS DE AZEVEDO OLIVEIRA

Pela Proponente Contratada

Ouro Branco/RN.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:61DEFB40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO/MOB/RN Nº 022/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROponente Contratante: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. **PROponente Contratada:** DROGRARIA SÃO SEVERINO LTDA - ME, CNPJ: 07.194.915/0001-24, que cotou o valor total de R\$ 197.160,00(Cento e noventa e sete mil, cento e sessenta reais). **OBJETO:** Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Insulinas para atender a demanda do Município de Ouro Branco / RN. Base legal: Lei nº 10.520/2002.

Ouro Branco/RN.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:622A6823

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN Nº025/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

ASSUNTO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços visando futura realização de serviços de Lavagens e polimento dos veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ouro Branco/RN

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor da licitante relacionada a seguir: GREGÓRIO PAULINO DA COSTA JÚNIOR91239206453 CNPJ Nº 20.971.043/0001-21, que cotou o valor total de R\$ 20.440,00(Vinte mil quatrocentos e quarenta reais). Maria de Fátima Araújo da Silva – Pela Proponente Contratante e GREGÓRIO PAULINO DA COSTA JÚNIOR – Pela Proponente Contratada.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wellington Batista dos Santos

Código Identificador:44AD0501

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO/MOB/RN Nº025/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº
013/2017 - SRP**

PROponente CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROponente CONTRATADA: GREGÓRIO PAULINO DA COSTA JÚNIOR91239206453 CNPJ Nº 20.971.043/0001-21, que cotou o valor total de R\$ 20.440,00(Vinte mil quatrocentos e quarenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para Registro de Preços visando futura realização de serviços de Lavagens e polimento dos veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei nº 10.520/2002.

Ouro Branco/RN.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Wellington Batista dos Santos

Código Identificador:64C8463E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE -DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº 014 de 01 de abril 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo de Prefeita Municipal, lotado (a) no (a) Gabinete da Prefeita, 1 e ½ (uma diária e meia), com destino a Natal/RN, no (s) dia (s) 6 e 7 de março de 2017, para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e
Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 3 de março de 2017.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS

Secretária de Finanças

Publicado por:

Isabelle Medeiros de Araújo

Código Identificador:DD2A7D62

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com o que consta no Decreto nº 14 de 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) LUCIANA SILVA DE AZEVEDO LUCENA, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia diária), no (s) dia (s) 13 de fevereiro de 2017 com destino a Natal/RN para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e
Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 10 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Isabelle Medeiros de Araújo

Código Identificador:92A34211

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com o que consta no Decreto nº 14 de 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) LUCIANA SILVA DE AZEVEDO LUCENA, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia diária), no (s) dia (s) 21 de fevereiro de 2017 com destino a Natal/RN para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e
Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 20 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Isabelle Medeiros de Araújo

Código Identificador:FBE69713

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 889/2017**

Altera o valor do vencimento dos cargos integrantes do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os valores dos vencimentos básicos dos cargos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal passam a ser reajustados no percentual de 7,64% (sete, sessenta e quatro por cento), resultando nos valores constantes no Anexo I e Anexo II desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão à conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco – RN, 8 de março de 2017, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:5740FBE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2017

O PREGOEIRO DESTA MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 09:00 h do dia 24 de março de 2017 Pregão Presencial nº 019/15, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços de recapeamento em pneus da frota de veículos. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Rua Nova, 41 – Centro – Paraná-RN.

PARANÁ-RN 09/03/2017.

GEOVANE FERREIRA ROCHA

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:0BA23861

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 054/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão do Serviço e Execução de Programas Especiais, Símbolo CC-5, a Senhora **MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**, portadora do CPF nº 067.288.884-03, instituído pela Lei Complementar nº 001/2008, de 10 de novembro de 2008, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de Março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:200C6D22

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 055/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Documentação e Arquivo, Símbolo CC-4, a Senhora **KALIANE MABELLE MOREIRA ALENCAR**, portadora do CPF nº 053.811.534-30, instituído pela Lei Complementar nº 001/2008, de 10 de novembro de 2008, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de Março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:CD2822E4

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02242/2017

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nova - Centro - Paraná - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2017 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de combustíveis na Capital do Estado do RN, destinado a manutenção da frota de veículos oficial deste município.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - CNPJ nº 08.148.454/0001-16.**

VENCEDOR: M. B. Comércio e Derivados de Petróleo Eireli						
CNPJ: 08.345.698/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Gasolina Comum		Litro	15000	3,97	59.550,00
2	Óleo Diesel S10		Litro	8000	3,55	28.400,00
TOTAL						87.950,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Paraná firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência

ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paraná, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- M. B. Comércio e Derivados de Petróleo Eireli.
Item(s): 1 - 2.
Valor: R\$ 87.950,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Luiz Gomes.

Paraná - RN, 24 de Fevereiro de 2017

ORIANA RODRIGUES

Prefeita

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz

Código Identificador:21911DF2

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços: na elaboração de proposta de convênios no âmbito dos Governos Estadual e Federal (SICONV-Sistema de Convênios), fazer prestação de contas dos convênio e assessorar o município junto aos órgãos Estadual e Federal na Capital do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: Dotação :28.843.0002.2031 E. D. 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paraná e:

CT Nº 03031/2017 - 03.03.17 - José Maria Filho Assessoria-ME - R\$ 33.000,00

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz

Código Identificador:DFFEFC764

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de mecânica em veículo Caminhão Pipa de marca Internacional de propriedade da Secretaria de Agricultura deste Município de Paraná-RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 07/02/2017

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz

Código Identificador:322FA58D

GABINETE DA PREFEITA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2017, que objetiva: Prestação de serviços de mecânica em veículo Caminhão Pipa de marca Internacional de propriedade da Secretaria de Agricultura deste Município de Paraná-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A C LEITE - ME - R\$ 3.313,61.

Paraná - RN, 07 de Fevereiro de 2017

ORIANA RODRIGUES

Prefeita

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz

Código Identificador:F2DF4CF9

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2017.

OBJETO: Fornecimento de material de consumo destinados a manutenção dos Programas SCFV e CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Paraná-RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 09/03/2017

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz

Código Identificador:4A28E624

GABINETE DA PREFEITA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2017, que objetiva: Fornecimento de material de consumo destinados a manutenção dos Programas SCFV e CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Paraná-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: D. F. de S. Silva - R\$ 7.227,60.

Paraná - RN, 09 de Março de 2017

ORIANA RODRIGUES

Prefeita

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz

Código Identificador:66E3E012

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 403/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso II da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Executivo do Município de Paraná/RN poderá efetuar a contratação de pessoal, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Obras e Serviços Urbanos, Assistência Social, Agricultura, Administração e Gabinete do Prefeito, nas condições e prazos definidos a seguir, conforme anexo.

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, a não paralisação de serviços públicos essenciais, especialmente no que tange aos programas mantidos pelo Governo Federal, aos serviços de saúde, ao Ensino, a Assistência Social e as atividades administrativas.

Art. 3º. As contratações de que trata essa lei serão realizadas pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovadas por igual período em conformidade com a legislação federal.

Art. 4º. As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária.

Art. 5º. É vedada a contratação, nos termos desta Lei, de servidores das administrações municipal e estadual.

Art. 6º. O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

I - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança.

Parágrafo Único - A inobservância do disposto neste “caput” implicará na rescisão do contrato.

Art. 7º. As infrações praticadas no exercício de suas atribuições, ou que tenham relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, serão apuradas mediante sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada ampla defesa.

Art. 8º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:

I - pelo término do prazo contratual,
II - por iniciativa da contratante ou do contratado.

§ 1º. A extinção do contrato, nos casos do Art. 8º, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º. A extinção do contrato, por iniciativa do município, dar-se-á em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal ou de interesse público.

Art. 9º. O tempo pelo serviço prestado através desta Lei será contado para todos os efeitos.

Art. 10. O contrato ora firmado seguirá as diretrizes do regime jurídico dos servidores do Município de Paraná/RN.

Art. 11. Fica autorizada a realização das modificações oriundas da implementação da presente Lei na LDO 2017 e PPA 2014/2017 vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 12. A despesa ora criada correrá por conta de Dotação Orçamentária já existente na Lei Orçamentária em vigor no corrente exercício de 2017.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de Março de 2017.

ORIANA RODRIGUES

Prefeita Municipal

LEI Nº 403/2017, de 09 de Março de 2017.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

ANEXO I

01. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

CARGO	QTDE.	REMUNERAÇÃO
Auxiliar Administrativo	02	R\$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	06	R\$ 937,00
Agente de Endemias	04	R\$ 937,00
Agente Comunitário de Saúde	04	R\$ 937,00
Auxiliar de Saúde Bucal	02	R\$ 937,00
Atendente de Farmácia	02	R\$ 937,00
Assistente Técnico Administrativo	02	R\$ 937,00
Educador Físico	01	R\$ 1.200,00
Enfermeiro/ESF	02	R\$ 2.300,00
Enfermeiro	02	R\$ 2.300,00
Fisioterapeuta	01	R\$ 2.300,00
Fonoaudiólogo	01	R\$ 1.200,00
Instrutor de Educação Física	01	R\$ 937,00
Médico Plantonista	02	R\$ 1.200,00
Motorista	04	R\$ 937,00
Nutricionista	01	R\$ 1.000,00
Odontólogo	02	R\$ 4.640,00
Porteiro	02	R\$ 937,00
Recepcionista	02	R\$ 937,00
Técnico de Enfermagem/ESF	02	R\$ 937,00
Vigia	02	R\$ 937,00

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CARGO	QTDE.	REMUNERAÇÃO
Auxiliar Administrativo	02	R\$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	08	R\$ 937,00
Professor Pedagogia	07	R\$ 937,00
Professor Educação Infantil	03	R\$ 937,00
Professor de Licenciatura História	01	R\$ 937,00
Professor de Licenciatura Geografia	01	R\$ 937,00
Professor de Licenciatura Ciências	01	R\$ 937,00
Professor de Licenciatura Música	01	R\$ 937,00
Vigia	04	R\$ 937,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CARGO	QTDE.	REMUNERAÇÃO
Assistente Social	02	R\$ 2.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	02	R\$ 937,00
Vigia	01	R\$ 937,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

CARGO	QTDE.	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	04	R\$ 937,00
Motorista	04	R\$ 937,00
Operador de Máquinas	03	R\$ 937,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

CARGO	QTDE.	REMUNERAÇÃO
Motorista	04	R\$ 937,00
Operador de Máquinas	03	R\$ 937,00

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

CARGO	QTDE.	REMUNERAÇÃO
Vigia	01	R\$ 937,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de Março de 2017.

ORIANA RODRIGUES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz

Código Identificador:64E896DF**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2017 - GP**

Nomeia Servidora para ocupar Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANTONIA VIANA PIMENTA RODRIGUES** para ocupar o Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Assistência Social**, órgão ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE****GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.****ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco das Chagas Nóbrega

Código Identificador:C5B8CFD5**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2017 - GP**

Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALDINEZ JANUÁRIO PEIXOTO** para ocupar o Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Parques, Praças e Jardins**, órgão ligado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE****GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.****ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco das Chagas Nóbrega

Código Identificador:898AD6B7**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2017 - GP**

Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA** para ocupar o Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Pavimentação**, órgão ligado à Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE****GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.****ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco das Chagas Nóbrega

Código Identificador:FC025538**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2017 - GP**

Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO PAIZINHO PEIXOTO** para ocupar o Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Serviços Urbanos**, órgão ligado à Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE****GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.****ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco das Chagas Nóbrega

Código Identificador:812C1388**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2017 - GP**

NOMEIA servidor para ocupar o cargo de presidente da COMPDEC e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais e nos termos do Art. 6º da Lei nº 204/2012 de 08 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO FELICIANO DA SILVA** para ocupar o Cargo de Coordenador da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 065/2016.

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador: F481A368

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2017 - GP**

Nomeia Servidora para ocupar Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhorita **PATRÍCIA NUNES DA SILVA** para ocupar o Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Pesca**, órgão ligado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador: 4AF55A37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL 002/2017**

OBJETO: A Contratação de empresas capacitada para prestação de serviços de levantamento de cadastro imobiliário urbano para lançamento de áreas não cadastradas, também como a atualização das unidades existentes no município de Paraú-RN. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa: **EMPRESER SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 04.178.123/0001-78, e decidiu adjudicar em favor da mesma o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei Federal nº 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO:** O senhor Prefeito Municipal do município de Paraú/RN, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação compulsória do Pregão Presencial nº 002/2017. Nesse passo, convoca a empresa vencedora para assinatura do contrato administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas nos editais, além do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. O contrato deverá ser assinado na sede Provisória deste município, situado à Rua Raimundo Galdino de Aquino, 550 – Centro.

Paraú/RN, 09 de Março de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador: 19C1AD72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR RE - RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020102/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DOS GRUPOS “A”, “B” E “E”, ASSIM DEFINIDOS PELAS RESOLUÇÕES Nº 358/05 E 316/02 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº 306/04. NO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN.

VALOR CONTRATADO: R\$ 9.360,00 (NOVE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS).

BASE LEGAL: LEI 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0009.2029.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ANTÔNIO ROGÉRIO PEIXOTO NETO.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador: 4F1B8D1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR RE - RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020103/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN.

CONTRATADA: SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA, BEM COMO SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS VISANDO À REDUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PATROCÍNIO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, VISANDO: PROMOVER AÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS, DE QUALQUER NATUREZA, NO INTUITO DE REVISAR, SUSPENDER E/OU ANULAR QUALQUER TIPO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO.

VALOR CONTRATADO: PORCENTAGEM – (20% (VINTE POR CENTO DO VALOR ARRECADADO PARA O MUNICÍPIO).

BASE LEGAL: LEI 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO NUNES.

Prefeito Municipal de Paraú/RN

Publicado por:Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:87C8D22B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 064/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAZINHO – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Nomear o senhor: Narciso Rodrigues do Nascimento, CPF 706.462.824-41, para exercer o cargo de Supervisor Administrativo do Município de Parazinho/RN.PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, em 02 de Março de 2017.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS

Prefeita Municipal

Publicado por:Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:BFB9A9AF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017**A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de “documentos de Habilitação” e “Projeto de venda”, através da procedimento – **Chamada Pública nº 01/2017, no dia 31 de MARÇO de 2017 as 09:00 horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, sediada à Praça Senador João Câmara, nº 20 – Centro, Parazinho-RN, visando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, conforme especificações contidas no Edital.

Para Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Senador João Câmara, nº 20 – Centro, Parazinho-RN, ou através do telefone/fax (84) 3697-0077.

Parazinho/RN, em 09 de março de 2017.

FRANCISCO DE ALTINO DE PAIVA NETO

Presidente da CPL

Publicado por:Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:63D771A5**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 012302****PROCESSO Nº 01231702-17/PMP
DISPENSA Nº 012302**

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para a Contratação de Serviço de Desmontagem de Rede Elétrica, junto à empresa CELIO FELIX DE SOUZA (MEI), CNPJ: 16.947.356/0001-00, endereço Rua Ovídio

Dantas, Nº 92, Bairro: Centro – Parelhas/RN, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinado a desmontagem da parte elétrica da decoração natalina, nos termos do “caput” do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 23 de Janeiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DANTAS DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:26AE33D0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 022302****PROCESSO Nº 02231702-17/PMP
DISPENSA Nº 022302**

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para a Contratação de Serviço de Manutenção Elétrica, junto à empresa CELIO FELIX DE SOUZA (MEI), CNPJ: 16.947.356/0001-00, endereço Rua Ovídio Dantas, Nº 92, Bairro: Centro – Parelhas/RN, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), destinado as Escolas Municipais: Arnaldo Bezerra, Vereador Inácio Miranda dos Santos e Dom José Delgado deste Município, nos termos do “caput” do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 09 de Março de 2017.

ALEXANDRE CARLO DANTAS DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:E270CD38**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 022301 REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO****PROCESSO Nº 02231701-17/FMAS
DISPENSA Nº 022301**

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para Locação de Transporte para Visitas Domiciliares, junto à empresa MANOEL SEVERO DOS SANTOS - MEI, CNPJ 15.781.635/0001-40, endereço Rua Martins Pereira da Silva, Nº 38, Bairro Maria Terceira – Parelhas/RN, CEP: 59.360-000 no valor de R\$ 140,93 (Cento e Quarenta Reais e Noventa e Três Centavos), destinado à condução da equipe técnica para as famílias acompanhadas pelo CRAS, nos termos do “caput” do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 08 de Março de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA DINIZ

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:3C380ADB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
TERMO DE DISPENSA Nº 012302****PROCESSO Nº 01231702-17/PMP
TERMO DE DISPENSA Nº 012302**

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para a Contratação de Serviço de Desmontagem de Rede Elétrica, junto à empresa CELIO FELIX DE SOUZA (MEI), CNPJ: 16.947.356/0001-00, endereço Rua Ovídio Dantas, Nº 92, Bairro: Centro – Parelhas/RN, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinado a desmontagem da parte elétrica da decoração natalina.

A presente dispensa tem por fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 23 de Janeiro de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES

Membro

Comissão Permanente de Licitação

Contratação Direta

Publicado por:

Sancleid Bezerra da Silva

Código Identificador:A6311D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE DISPENSA Nº 022302

PROCESSO Nº 02231702-17/PMP

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para a Contratação de Serviço de Manutenção Elétrica, junto à empresa CELIO FELIX DE SOUZA (MEI), CNPJ: 16.947.356/0001-00, endereço Rua Ovídio Dantas, Nº 92, Bairro: Centro – Parelhas/RN, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), destinado as Escolas Municipais: Arnaldo Bezerra, Vereador Inácio Miranda dos Santos e Dom José Delgado deste Município.

A presente dispensa tem por fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 09 de Março de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES

Membro

Comissão Permanente de Licitação

Contratação Direta

Publicado por:

Sancleid Bezerra da Silva

Código Identificador:10882FF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE DISPENSA Nº 022301 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 02231701-17/FMAS

TERMO DE DISPENSA Nº 022301

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação de Locação de Transporte para Visitas Domiciliares, junto à empresa MANOEL SEVERO DOS SANTOS - MEI, CNPJ 15.781.635/0001-40, endereço Rua Martins Pereira da Silva, Nº 38, Bairro Maria Terceira – Parelhas/RN, CEP: 59.360-000 no valor de R\$ 140,93 (Cento e Quarenta Reais e Noventa e Três Centavos), destinado à condução da equipe técnica para as famílias acompanhadas pelo CRAS.

A presente dispensa tem por fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 08 de Março de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES

Membro

Comissão Permanente de Licitação

Contratação Direta

Publicado por:

Sancleid Bezerra da Silva

Código Identificador:7CF5FD71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 0011/2017 – PROCESSO Nº 0025/2017

A Pregoeira Municipal de Patu/RN, no uso de suas atribuições legais torna público que o Processo nº 0025/2017, Pregão Presencial nº 0011/2017, que teve por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa (s) para o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico, material de laboratório e equipamentos para manutenção das atividades e funcionamento do Hospital Municipal Dr. Henderson Josino Bandeira de Moura e das Unidades Básicas de Saúde neste município de Patu/RN, realizado no dia 08 de março 2017, as 09hs00min, com a participação das licitantes credenciadas: **W. S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 10.212.250/0001-49**, com sede a Rua. Delfino Freire, 544 – A – Bairro Boa Vista – Mossoró – RN – CEP: 59.605.160; **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CNPJ: 07.055.280/0001-84**, com sede a Rua. Edmar Francisco Pereira, 508 – Bairro Aeroporto – Mossoró – RN – CEP: 59.607.240; **PHOSPODONT LTDA – CNPJ: 04.451.626/0001-75**, com sede a Av. Airton Senna, 4148 – Bairro Capim Macio – Natal – RN – CEP: 59.080.100, **DROGA FONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26**, com sede a Rua. Barão de Bonito, 408, anexo 424/450 – Várzea – Recife - PE – CEP: 50.740.080, **MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 07.969.641/0001-06**, com sede a Rua. Frei Miguelinho, 811 – A – Doze Anos – Mossoró – RN – CEP: 59.603.350, **REABILITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI – ME – CNPJ: 22.007.302/0001-24**, com sede a Rua Capitão Jose Severino, 111 – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000 . Procedido com as formalidades legais, previstas no Edital de Licitação, observando o critério da compatibilidade dos valores finais ofertados com a pesquisa mercadológica realizada, após negociações individuais estabelecidas com as licitantes, obteve-se o seguinte resultado: **LOTE: 01 - F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CNPJ: 07.055.280/0001-84**, com sede a Rua. Edmar Francisco Pereira, 508 – Bairro Aeroporto – Mossoró – RN – CEP: 59.607.240, no valor final de **R\$ 301.000,00** (trezentos e um mil reais); **LOTE: 02 - DROGA FONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26**, com sede a Rua. Barão de Bonito, 408, anexo 424/450 – Várzea – Recife - PE – CEP: 50.740.080, no valor final de **R\$ 64.500,00** (setenta e Quatro mil e quinhentos reais); **LOTE:03 - F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CNPJ: 07.055.280/0001-84**, com sede a Rua. Edmar Francisco Pereira, 508 – Bairro Aeroporto – Mossoró – RN – CEP: 59.607.240, no valor final de **R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais); **LOTE: 04 - F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CNPJ: 07.055.280/0001-84**, com sede a Rua. Edmar Francisco Pereira, 508 – Bairro Aeroporto – Mossoró – RN – CEP: 59.607.240, no valor final de **R\$ 304.000,00** (trezentos e quatro mil reais); **LOTE: 05 - W. S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 10.212.250/0001-49**, com sede a Rua. Delfino

Freire, 544 – A – Bairro Boa Vista – Mossoró – RN – CEP: 59.605.160, no valor final de **R\$ 386.703,77** (trezentos e oitenta e seis mil setecentos e três reais e setenta e sete centavos); **LOTE: 06 - F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CNPJ: 07.055.280/0001-84**, com sede a Rua. Edmar Francisco Pereira, 508 – Bairro Aeroporto – Mossoró – RN – CEP: 59.607.240, no valor final de **R\$ 213.192,20** (duzentos e treze mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos); **LOTE: 07 - REABILITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI – ME – CNPJ: 22.007.302/0001-24**, com sede a Rua Capitão Jose Severino, 111 – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000, no valor final de **R\$ 12.700,00** (doze mil e setecentos reais); **LOTE: 08 - MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 07.969.641/0001-06**, com sede a Rua. Frei Miguelinho, 811 – A – Doze Anos – Mossoró – RN – CEP: 59.603.350, no valor final de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais); **LOTE: 09 - DROGA FONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26**, com sede a Rua. Barão de Bonito, 408, anexo 424/450 – Várzea – Recife - PE – CEP: 50.740.080, no valor final de **R\$ 131.825,00** (cento e trinta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais), sendo **declaradas vencedoras**.

Patu/RN, em 08 de março de 2017.

MARIA DELIVANIA DE MOURA
CPF nº 838.338.034-87
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:5EBB1796

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 84/2017

PORTARIA Nº 084/2017 – Gabinete do Prefeito

Pedra Grande/RN, 07 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ MARCIO RODRIGUES DA SILVEIRA para de cargo de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 03 de Março de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Grande/RN Em 07 de Março de 2017.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:1BC876BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ nº 08.113.995/0001-09

CONTRATADA: FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA
042444961437 CNPJ: 18.791.607/0001-00.

OBJETO: Manutenção de estabilizadores e Nobreaks de janeiro a dezembro de 2017 para todas as Secretarias Municipais.

Fonte de Recursos: Recursos consignados no Orçamento de 2017.

Valor: R\$ 5.884,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Data: 09/03/2017. **Assinaturas:** Luiz Antônio Bandeira de Souza, CPF nº 008.213.744-78/Prefeito Municipal/ Francisco Juscelino Santos da Silva CPF: 042.449.914-37

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:A291F9CD

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ nº 08.113.995/0001-09

CONTRATADA: JUS.INFO - CNPJ Nº. 18.791.607/0001-00.

OBJETO: Locação de 01 (um) Computador Completo, março a dezembro de 2017 para a Secretaria Municipal de Administração.

Fonte de Recursos: Recursos consignados no Orçamento de 2017.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Data: 09/03/2017. **Assinaturas:** Luiz Antônio Bandeira de Souza, CPF nº 008.213.744-78/Prefeito Municipal/ Francisco Juscelino Santos da Silva CPF: 042.449.614-37.

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:48A6CB47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 077/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. JOBSON CLEYTON BEZERRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de **Subsecretário Municipal**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanuel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:463A92B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 078/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. EMANOEL JOSÉ BEZERRA DE SENA, para exercer o Cargo de **Subsecretário Municipal**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica

Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanuel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:ECCEE1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 079/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LAERTE OLIVEIRA FERREIRA**, para exercer o Cargo de **Subsecretário Municipal**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanuel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:B5E3C2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 080/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MANOEL DOS PASSOS MARIANO DA SILVA**, para exercer o Cargo de **Subsecretário Municipal**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanuel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:32C6F276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 081/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JULIANA ROSA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo de **Chefe de Gabinete**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanuel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:A71BE67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 082/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA SOBRINHO**, para exercer o Cargo de **Chefe de Gabinete**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanuel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:250547D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 083/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERIVAN MEDINO DA SILVA**, para exercer o Cargo de **Chefe de Gabinete**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:13DB8DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 084/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO JOSENILDO SILVA**, para exercer o Cargo de **Chefe de Gabinete**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:32129BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 085/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SÉRGIO CÂMARA FILHO**, para exercer o Cargo de **Chefe de Gabinete**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:90FA0A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 086/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **WILLYNEIDE DA SILVA BARBOSA**, para exercer o Cargo de **Chefe de Gabinete**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:696496A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 087/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JESSELIA RODRIGUES DE FRANÇA**, para exercer o Cargo de **Diretor**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:D99EF042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 088/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DÉBORA RENATA BRAZ SILVA**, para exercer o Cargo de **Diretor**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:EDC624C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 089/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DINAZAIDE DE NASCIMENTO SILVA**, para exercer o Cargo de **Diretor**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:427403D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 090/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MÁRCIA MARISTELA DO NASCIMENTO BRAULINO**, para exercer o Cargo de **Diretor**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:25AA3357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 091/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA DO CÉU SANTANA BRAZ**, para exercer o Cargo de **Diretor**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:E726FF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 092/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA WILLIANE LEANDRO SILVA**, para exercer o Cargo de **Vice-Diretor**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:75F31318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 093/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA CONCEBIDA DA ROCHA BEZERRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de **Vice-Diretor**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:2E753A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 094/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **OLGAMIRA ALVES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de **Vice-Diretor**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:4B1B98DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 095/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TEREZA CLAUDIA DE FRANÇA**, para exercer o Cargo de **Vice-Diretor**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:B7732F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 096/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO MARIA VENÂNCIO**, para exercer o Cargo de **Assessoria Administrativa**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:98924414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 097/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCELO ALEXANDRE FÉLIX DA SILVA**, para exercer o Cargo de **Assessoria Administrativa**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:40CA9AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 098/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MILENA ALVES MIRANDA**, para exercer o Cargo de **Assessoria Administrativa**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:EF2C961C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 099/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARCICLEIDE PATRÍCIA MACHADO**, para exercer o Cargo de **Assessoria Administrativa**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:08D499D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº: 100/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADNA QUÉSIA DE ARAÚJO MELO**, para exercer o Cargo de **Assessoria Administrativa**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:7CEF60FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº: 101/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSA DE LIMA SENA**, para exercer o Cargo de **Assessoria Administrativa**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 09 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:19ED350F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE DISPENSA Nº: 25/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN
Contratada: SILVIA MARIA DA SILVA SANTOS, CPF: 012.704.074-90
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O PROGRAMA COMPRA DIRETA.
Valor Estimado: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
Base Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93

Pedro Velho/RN em 13 de fevereiro de 2017.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:DEDED93C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 09/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Coordenação de Gestão e Recursos Humanos
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EMERGENCIAL DE PROFESSORES PARA A REDE
MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL Nº 09/2017

Dispõe sobre a Desclassificação de Candidato convocado para a função de Professor Temporário conforme Edital nº 01/2017 – SME do município de Pendências e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Pendências/RN usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos abaixo relacionados, Aprovados no Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 01/2017 - SME e convocados através do Edital nº 05/2017 – SME;

RESOLVE:

Art. 1º - Eliminar, os candidatos abaixo relacionados, convocados através do Edital nº 05/2017 – SME:

Classificação	Nome do candidato	Cargo ou Função
8º	REJANE LÚCIA A. DE OLIVEIRA*	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
11º	JAKELINE SANTOS DE ANDRADE**	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
37º	NEUMARA DA COSTA ROCHA**	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

* Assinatura de Termo de Desistência.

**Conforme Art. 23 em seu parágrafo único.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital de Desclassificação de Candidatos por não atenderem o requisito do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2017 - SME.

Pendências/RN, 10 de março de 2017.

FRANCISCA KÁTIA PAULISTA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Educação

Mat. 893

Port. 007/2017

Publicado por:
Clepson de Oliveira Pinto
Código Identificador:14F3C643

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 10/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sector de Coordenação de Gestão e Recursos Humanos
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EMERGENCIAL DE PROFESSORES PARA A REDE
MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL Nº 10/2017

Dispõe sobre a Desclassificação de Candidato convocado para a função de Professor Temporário conforme Edital nº 01/2017 – SME do município de Pendências e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Pendências/RN usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos abaixo relacionados, Aprovados no Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 01/2017 - SME e convocados através do **Edital nº 08/2017 – SME**;

CONSIDERANDO que os referidos candidatos não se apresentaram no tempo hábil, como também assinaram termo de desistência junto à Comissão Organizadora de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

RESOLVE:

Art. 1º - Eliminar, os candidatos abaixo relacionados, convocados através do **Edital nº 08/2017 – SME**:

Classificação	Nome do candidato	Cargo ou Função
40ª	FRANCISCA FRANSUAR DE FRANÇA SILVA*	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome do candidato	Cargo ou Função
20ª	LARA MARCELA DA ROCHA COSTA*	PROFESOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
24ª	SIMONE FERNANDES ALVES*	PROFESOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

*** Eliminados pelo não comparecimento.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital de Desclassificação de Candidatos por não atenderem o requisito do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º **001/2017 – SME**.

Pendências/RN, 10 de março de 2017.

FRANCISCA KÁTIA PAULISTA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Educação

Mat. 893

Port. 007/2017

Publicado por:
Clepson de Oliveira Pinto
Código Identificador:EB41E16A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO**TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DE DISPENSA Nº 17/2017****O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DE DISPENSA Nº 17/2017, ABAIXO DESCRITO.**

ORIGEM: Dispensa nº 17/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.

CONTRATADA: Eletro Peças Ltda - CNPJ:08.286.262/0001-76

OBJETO: Serviços automotivos com reposição de peças em veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 15/02/2017 a 15/04/2017.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.829,01 (Três mil, oitocentos e vinte e nove e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

DURAÇÃO: (60) SESSENTA DIAS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 2.05.01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Proj./Ativ: 2.065 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 1.813,00(Hum mil, oitocentos e treze reais).

Órgão: 2.05.01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Proj./Ativ: 2.065 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 33.90.30 Materiais de consumo

R\$ 2.016,01(Dois mil, dezesseis reais e um centavo).

DATA: Poço Branco/RN, 15 de fevereiro de 2017.

Assinaturas: Kleiber AntunesnFurtado Júnior – pela Contratada
Waldemar Horácio de Góis Neto – Prefeito Municipal – Pela Contratante

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:7C95B95F

GABINETE DO PREFEITO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO LEI N.º 382/2017**

LEI N.º 382/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º- Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Executivo fica autorizado a contratar pessoal, por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta lei.

Art. 2º- Consideram-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

- a) assistência a situações de calamidade pública ou emergência;
- b) combate a surtos endêmicos;
- c) substituição de servidor licenciado ou em férias, ou preenchimento de cargos vagos em virtude de demissão, aposentadoria ou falecimento, desde que a ausência do servidor possa trazer evidente prejuízo para a administração pública;
- d) preenchimento de cargos vagos em virtude da não aprovação em concurso público;
- e) execução de convênios, programas ou projetos especiais;

Art. 3º- Para atender ao disposto nesta lei poderão ser admitidos servidores e respectivos quantitativos para os cargos de:

Item	Cargo/Função	Nº	Lotação	Cargahoraria	Remuneração
------	--------------	----	---------	--------------	-------------

		Vagas			
01	Bioquímico Farmacêutico	01	Farmácia	20	1.500,00
02	Bioquímico	01	Laboratório	20	1.500,00
03	Médico ESF	04	Programa da Saúde	40	7.000,00
04	Médico plantonista 12/horas	-	Hospital	Plantão	850,00
05	Médico plantonista 24/horas	-	Hospital	Plantão	1.700,00
06	Médico clínico	01	Saúde	30	3.000,00
07	Médico Ginecologista	01	Saúde	30	3.000,00
08	Médico Cirurgião	01	Saúde	30	3.000,00
09	Dentista – Saúde Bucal	07	Programa da Saúde	40	2.000,00
10	Fisioterapeuta	01	Programa da Saúde	30	1.500,00
11	Médico Veterinário	01	Infraestrutura	20	1.500,00
12	Psicóloga (o)	03	Centro Clínico	40	1.300,00
13	Assistente Social	03	Assistência Social	40	1.500,00
14	Advogado (a)	01	Assistência Social	40	2.500,00
15	Engenheiro (a)	01	Infraestrutura	40	4.550,00
16	Arquiteto (a)	01	Infraestrutura	40	4.550,00
17	Diretor Técnico Hospitalar	01	Hospital	40	2.300,00
18	Diretor clínico	01	Hospital	40	2.500,00
19	Técnico Farmacêutico	02	Farmácia	40	937,00
20	Atendente de Dentista SB	06	Programa da Saúde	40	937,00
21	Enfermeiro (a)	09	Programa da Saúde	40	3.000,00
22	Enfermeiro Plantonista 12h	-	Hospital	Plantão	150,00
23	Enfermeiro Plantonista 24h	-	Hospitalar	Plantão	300,00
24	Enfermeiro Unid. Hospitalar	04	Hospital	40	2.500,00
25	Técnica (o) de Enfermagem	09	Centro Clínico	40	1.100,00
26	Técnico de Laboratório	02	Centro Clínico	40	937,00
27	Coordenador Bolsa Família	01	Assistência Social	40	1.500,00
28	Coordenador Programas	01	Assistência Social	40	1.500,00
30	Maestro	01	Convivência	40	1.000,00
31	Orientador Social	10	Convivência	40	937,00
32	Coordenador CRAS	01	CRAS	40	1.500,00
33	Professores Polivalentes	15	Educação	30	1.655,61
34	Auxiliar de Serviços Gerais	25	Diversos	40	937,00
35	Operador de Maq. Pesadas	03	Infraestrutura	40	1.400,00
36	Vigilantes	10	Infraestrutura	40	937,00
37	Nutricionista	02	Saúde/Educação	30	1.300,00
38	Secretaria Executiva	02	Assist. /Gabinete	40	1.300,00
39	Educador Físico	01	Assistência	30	1.300,00
40	Terapeuta Ocupacional	01	Assistência	30	1.300,00
41	Pedagogo (Psicopedagogo)	01	Assistência	30	1.300,00
42	Cientista Social	01	Assistência	30	1.300,00
43	Agente Comunitário Saúde	04	Saúde	40	937,00
44	Recepcionista	02	Administração	40	937,00
45	Motorista	20	Diversos	40	1.087,00
46	Coveiro	04	Infraestrutura	40	937,00

Parágrafo Único: os itens de nº 04, 05, 22 e 23 relacionados nessa lei, serão contratados por plantão diário, visando atender a demanda de 30 (trinta) dias por mês.

Art. 4º- As contratações acima citadas serão feitas emergencialmente, por tempo determinado a partir de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 5º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar processo seletivo simplificado para formalizar as contratações de que trata o artigo anterior.

Art. 6º- As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica.

Art. 7º- O contrato firmado de acordo com esta lei extinguir-se-á sem direito a indenização:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratante.

Parágrafo Único- A extinção do contrato, no caso do inciso II será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 8º- O pessoal contratado nos termos desta lei ficará sujeito às normas disciplinares atinentes aos demais servidores do Município e as infrações disciplinares serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

Art. 9º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo como efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.·

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Branco/RN, 09 de março de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gilmar Gilson Soppa

Código Identificador:E61373D7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 100/2017-GP

PORTARIA Nº. 100/2017-GP, de 09 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º. – Exonerar a Srª. **ELIANA ROSENDO DE SOUZA**, CPF: 057.089.224-43 e RG: 002.275.945-SSP/RN, do cargo comissionado de **Coordenadora de Vigilância e Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2017, revogado as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 09. de Março de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar Gilson Soppa

Código Identificador:8102E8BD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 101/2017-GP

PORTARIA Nº. 101/2017-GP, de 09 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º. – Nomear, a Srª. **ELIANA ROSENDO DE SOUZA**, CPF: 057.089.224-43 e RG: 002.275.945-SSP/RN, para ocupar o cargo **Coordenadora de Saúde Bucal**, com função gratificada – FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado.

Art. 2º. – O ora nomeado exercerá suas funções e será remunerado de acordo com o que estabelece a Lei nº. 335/2013, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à dia 01 de Março de 2017, as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 09 de Março de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar Gilson Soppa

Código Identificador:1F7CB28A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
08/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000010/17**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COM CONDUTOR), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE RN, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL) E SEUS ANEXOS. A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da licitação acima descrita. Vencedor: Francisco Jailson Carvalho Fernandes, com endereço na Sitio Baixa Grande, Portalegre/RN, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor total de R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala da comissão a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 01 de março de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO

Ordenado(a) de Despesas

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:5C21DBEC**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 084/2017-GP**

Pureza/RN, 09 de Março de 2017.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 102 da Lei 156/1997, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor(a), **MARIA SABINO DA SILVA**, pelo período de 03 meses, compreendido entre 09/03/2017 a 09/06/2017, devendo a mesma retornar às atividades no dia 10/06/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:15FC155A**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2017-GP**

Pureza/RN, 09 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeado** para o cargo comissionado “Coordenador de Limpeza Pública” da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, o Senhor **JORGE LUCIO DA SILVA MACHADO**, portador do CPF/MF: 185.175.038-05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:064F9559**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08030001/17**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de PUREZA/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42, Praça 05 de Abril, 180, Centro.
CONTRATADO(A): Selma Karina Silva da Cunha Costa – ME, CNPJ. 25.367.659/0001-01.

Valor Global: R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais);

OBJETIVO: Aquisição de baterias automotivas destinadas aos veículos pertencentes à frota Municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso II.

PUREZA/RN, 08 de Março de 2017.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

SELMA KARINA SILVA DA CUNHA COSTA – ME

Contratada

Publicado por:

Anderson Francisco Morais do Nascimento

Código Identificador:5D33EDDB**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2017****DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR**

A Secretária de Assistência Social Larissa Igneliza Gomes Fonseca Moura Bezerra, conjuntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 222/05 de 13 de julho de 1999 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como na Resolução nº 006/2015 do CMDCA que homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar no município de Pureza/RN.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar e nomear O Conselheiro Suplente Sr. Luan Aladiel dos Santos para que substitua a Conselheira Maria Rosenilda da Silva, no período de férias (30 dias) a contar do dia 01/03/2017 até 30/03/2017.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pureza/RN, 09 de Março de 2017.

LARISSA IGNELIZA GOMES FONSECA MOURA BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:BEBD7C55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RAFAEL FERNANDES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Contratado.....: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, Prefeito.

RAFAEL FERNANDES - RN, 15 de Fevereiro de 2017

GESSICA MARIA MELO PINHEIRO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:A7449614

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017
PP-SRP

O Município de Rafael Fernandes/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e alterações posteriores, fará realizar **Procedimento Licitatório** - Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:** Pregão Presencial - **Tipo:** Menor Preço - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES - **Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes:** 09:00 do dia 28/03/2017, Local: Rua José Martins de Oliveira, nº 178, centro, Rafael Fernandes (RN). O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 11h30min, nos dias de segunda a sexta-feira.

Rafael Fernandes/RN, 09 de março de 2017.

JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:7FB1C3D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017
PP-SRP

O Município de Rafael Fernandes/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e alterações posteriores, fará realizar **Procedimento Licitatório** - Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:** Pregão Presencial - **Tipo:** Menor Preço - **Objeto:** POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES/RN - **Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes:** 09:00 do dia 29/03/2017, Local: Rua José Martins de Oliveira, nº 178, centro, Rafael Fernandes (RN). O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 11h30min, nos dias de segunda a sexta-feira.

Rafael Fernandes/RN, 09 de março de 2017.

JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:52210268

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 04/2017 PP-SRP

O Município de Rafael Fernandes/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público **pela segunda vez**, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e alterações posteriores, fará realizar **Procedimento Licitatório** - Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:** Pregão Presencial - **Tipo:** Menor Preço - **Objeto:** FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO EXPEDIENTE DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES/RN - **Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes:** 09:00 do dia 31/03/2017, Local: Rua José Martins de Oliveira, nº 178, centro, Rafael Fernandes (RN). O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 11h30min, nos dias de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cplrafaelfernandes@hotmail.com.

Rafael Fernandes/RN, 09 de março de 2017.

JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:E7E5B33A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 03/2017 PP-SRP

O Município de Rafael Fernandes/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público **pela segunda vez**, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e alterações posteriores, fará realizar **Procedimento Licitatório** - Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:** Pregão Presencial - **Tipo:** Menor Preço - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR COM GRADE DE CONTROLE PARA SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE

TERRAS PARA O PLANTIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - **Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 09:00** do dia **30/03/2017**, Local: Rua José Martins de Oliveira, nº 178, centro, Rafael Fernandes (RN). O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 11h30min, nos dias de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cplrafaelfernandes@hotmail.com.

Rafael Fernandes/RN, 09 de março de 2017.

JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA

Pregoeiro

Publicado por:

Anderson Diogo da Costa Ferreira

Código Identificador:69AD1562

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
NONO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01080001/2013**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01080001/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ E O SENHOR MANOEL FLORÊNCIO DE PAULA NETO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Riacho da Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o n. 08.153.454/0001-04, situada na Av. Camila de Lélis, 285, Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes

CONTRATADO: o Senhor MANOEL FLORÊNCIO DE PAULA NETO, CPF: 020.236.284-15, residente a Rua Antístenes Diógenes, 96 – Pau dos Ferros/RN.

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01080001/2013**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE**, justificado nos autos do Pregão n.º 029/2013 - PP, e com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato nº 01080001/2013.

O prazo de vigência e execução do Contrato nº 01080001/2013 fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02/01/2017, data do término do prazo anteriormente acordado.

O preço mensal do Contrato nº 01080001/2013, continua permanecendo o mesmo sem qualquer tipo de acréscimo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, para o exercício financeiro de 2017: 00004.00001.00004.00122.00004.2.000023.3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 01080001/2013 não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Portalegre/RN, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Riacho da Cruz/RN, 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal Riacho da Cruz/RN

CNPJ n.º 08.153.454/0001-04

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Contratante

MANOEL FLORÊNCIO DE PAULA NETO

CPF: 020.236.284-15

Contratado

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:DB1AC6BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 012/2017 - PP**

Aos 03 de Março de 2017, em RIACHO DA CRUZ, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por FABIO MAXCIMIILIANO DIOGENES DE SOUSA - Pregoeiro, DAVI EVARISTO DE PAIVA - Equipe de apoio, JOÃO PAULO DE ANDRADE SILVA - Equipe de apoio,, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 012/2017 - PP, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR DESERTO** o Processo Licitatório nº 012/2017 - PP, Modalidade PREGÃO por não acudir interessados no certame. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o Pregoeiro que todos assinem.

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:417F1FB4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 013/2017 - PP**

Aos 03 de Março de 2017, em RIACHO DA CRUZ, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por FABIO MAXCIMIILIANO DIOGENES DE SOUSA - Pregoeiro, DAVI EVARISTO DE PAIVA - Equipe de apoio, JOÃO PAULO DE ANDRADE SILVA - Equipe de apoio,, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 013/2017 - PP, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados as secretarias de Administração, Assistência Social, Saúde e Saneamento e Educação e Cultura. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR DESERTO** o Processo Licitatório nº 013/2017 - PP, Modalidade PREGÃO por não acudir interessados no certame. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o Pregoeiro que todos assinem.

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:1696C65D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0/2017-00050

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de serviços de cartório de acordo com a Resolução 015/2015 - TJ

Contratado.....: CARTORIO U.DE NOTAS DE REG.CIVIL R.CRUIZ

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL.

RIACHO DA CRUZ - RN, 06 de Março de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B65C489F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO 0/2017-00050

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CARTORIO U.DE NOTAS DE REG.CIVIL R.CRUIZ, referente à Contratação de serviços de cartório de acordo com a Resolução 015/2015 - TJ.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 06 de Março de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:90DB4638

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 0/2017-00050

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00050, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviços de cartório de acordo com a Resolução 015/2015 - TJ, pelo valor de R\$ 1.013,36 (um mil, treze reais e trinta e seis centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 06 de Março de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A7D3AE4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2017 - PP

1. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 014/2017 - PP. Foi registrado preço o objeto desta licitação às seguintes licitantes:

ANTONIO RENATO TORRES DE ANDRADE 77820479434, com o valor total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais);

VALDEMAR DE ARAUJO BEZERRA 00979288444, com o valor total de R\$ 29.600,00 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos Reais).

2. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, autoridade competente da Prefeitura Municipal, conforme resultado indicado no quadro acima:

3. O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN.

RIACHO DA CRUZ - RN, 09 de Março de 2017.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7B022578

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 014/2017 - PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. **MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 014/2017 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - PASSAGEM TERRESTRE RIACHO DA CRUZ / NATAL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2017
Homologado para: VALDEMAR DE ARAUJO BEZERRA 00979288444, C.N.P.J. nº 25.194.682/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 74,00 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00002 - PASSAGEM TERRESTRE NATAL / RIACHO DA CRUZ
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2017
Homologado para: VALDEMAR DE ARAUJO BEZERRA 00979288444, C.N.P.J. nº 25.194.682/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 74,00 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00003 - PASSAGEM TERRESTRE RIACHO DA CRUZ / MOSSORÓ
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2017
Homologado para: ANTONIO RENATO TORRES DE ANDRADE 77820479434, C.N.P.J. nº 26.799.636/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00004 - PASSAGEM TERRESTRE MOSSORÓ / RIACHO DA CRUZ

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2017

Homologado para: ANTONIO RENATO TORRES DE ANDRADE 77820479434, C.N.P.J. nº 26.799.636/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais).

Riacho da Cruz/RN, 09 de março de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:02313AB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2017-00051**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00051, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços no conserto e restauração de cadeiras de palha, estantes e birôs pertencentes a diversas Secretarias do Município, pelo valor de R\$ 4.220,00 (quatro mil, duzentos e vinte reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 09 de Março de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:2219A01E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2017-00051**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EVANIR GERALDO DA SILVA, referente à Prestação de serviços no conserto e restauração de cadeiras de palha, estantes e birôs pertencentes a diversas Secretarias do Município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 09 de Março de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:52E379FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2017-00052**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00052, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e borracharia (consertos, troca de pneus e câmara de ar) dos veículos da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, pelo valor de R\$ 2.065,00 (dois mil, sessenta e cinco reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 09 de Março de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:D4C41A97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2017-00052**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EDIMILSON PAULO DA SILVA 76161862468, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e borracharia (consertos, troca de pneus e câmara de ar) dos veículos da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 09 de Março de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:D2A6866D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09020004/2017**

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de peças destinados ao veículo FIAT DUCATO PLACA - QGN-8503

Contratado.....: L D DE OLIVEIRA MENDES - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL.

RIACHO DA CRUZ - RN, 09 de Fevereiro de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:13617630

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO 09020004/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L D DE OLIVEIRA MENDES - ME, referente à Contratação de empresa para fornecimento de peças destinados ao veículo FIAT DUCATO PLACA - QGN-8503.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 09 de Fevereiro de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:FD068886

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 09020004/2017**

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 09020004/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para fornecimento de peças destinados ao veículo FIAT DUCATO PLACA - QGN-8503, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 09 de Fevereiro de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:9289CFAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 015/2017 - PP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 015/2017 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GÁS GLP 13KG
Quantidade: 430,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2017

Homologado para: POSTO 09 DE MAIO EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 04.195.686/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 63,00 (Sessenta e Três Reais).

Riacho da Cruz/RN, 09 de março de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:E5EC3ADD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 015/2017 - PP**

1. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 015/2017 - PP. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguintes licitante:

RESULTADO DO REGISTRO DE PREÇOS

Item: 00001 - GÁS GLP 13KG
Quantidade: 430,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: PREÇO REGISTRADO em 03/03/2017
POSTO 09 DE MAIO EIRELI - EPP, pelo menor lance de R\$ 63,00 (Sessenta e Três Reais).

2. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GÁS GLP 13KG
Quantidade: 430,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2017
Homologado para: POSTO 09 DE MAIO EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 04.195.686/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 63,00 (Sessenta e Três Reais).

3. O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN.

4. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o comparecimento da empresa interessada para assinatura de Ata de Registro de Preços.

RIACHO DA CRUZ - RN, 09 de Março de 2017.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:C5F57206

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-SRP AVISO DE
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Municipal do Município de Riachuelo/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, anteriormente marcada para o dia 10/03/2017, as 08h30min, fica SUSPENSÃO SINE DIE, devendo comunicar o novo apazamento através da imprensa oficial, na forma da lei na sede da Prefeitura Municipal, conforme

justificativas apenas ao evidenciado processo. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão franqueados aos interessados.

Riachuelo/RN, em 09 de março de 2017.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:5532575E

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 879/2017 - LICENÇA ESPECIAL**

DECRETO Nº879/2017 Riachuelo, RN 09 de março de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Licença Especial ao servidor **JOSE WALMIR FELIPE VIANA**, motorista, Matrícula 132, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com o Art. 94 da lei Municipal 340/1996, a ser gozado a partir de 01/02/2017 a 02/05/2017.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data mencionada no Art. 1º retroagindo os efeitos contrários.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:45937904

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº880/2017-FERIAS**

DECRETO Nº880/2017 Riachuelo, RN 09 de março de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias do servidor, **JAELSON GONZAGA DUARTE**, VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Em conformidade com Art. 84 da lei Municipal 340/1996, pelo período aquisitivo 2015/2016 a ser gozado a partir 01/03/2017 a 30/03/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data mencionada no art:1º retroagindo os efeitos contrários.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:21AF71FF

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº881/2017- FERIAS**

DECRETO Nº881/2017 Riachuelo, RN 09 de março de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias ao servidor, **FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA**, TRATORISTA, matrícula nº 148, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. Em conformidade com Art. 84 da lei Municipal 340/1996, pelo período aquisitivo 2015/2016 a ser gozado a partir 07/03/2017 a 06/04/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data mencionada no art:1º retroagindo os efeitos contrários.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:E58F76BF

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 067/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIACHUELO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Riachuelo/RN que terá as seguintes entidades representantes:

Titular : Clara Gertrudes Cavalcanti – Representante da Secretaria Municipal da Saúde.

Suplente: Severino de Brito Soares

Titular: Paula Maria da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Suplente: Wellington Guedes Catão

Titular: Rivaldo Bevenuto de Oliveira Neto – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Suplente: Isaías Eduardo Santa Rosa

Titular: Ailton de Freitas Macedo – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Suplente: Sara Gardênia de Medeiros Bento

Titular: Jurandir de Araújo Lourenço – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Suplente: Cleoneide Aciole da Silva

Titular: Geny Teixeira de Lima – Representante do Funcionalismo Público Municipal.

Suplente: Rodrigo Wantuir Alves de Araújo

Titular: Raí Duarte Bezerra de Lima – Representante das Igrejas.

Suplente: Iago Natanael Querino de Lima

Josimar Arruda – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

Suplente : Anderson de Vasconcelos Lima

Titular: Itamar Azevedo de Vasconcelos – Representante da Defesa Civil Municipal.

Titular: Raimundo Gomes da Silva – Representante de Associações e ONG's

Titular: Ricardo Alexandre Coelho Pereira – Representante do Setor de Epidemiologia.

Suplente: Ionara Celeste Leocádio de Araújo

Titular: Wendel Lussac Guedes Catão - Representante da Vigilância Sanitária Municipal – VISA

Suplente: Francisco José de Macedo

Art. 2º Fica nomeado como Presidente desta Comissão a Sra. **Geny Teixeira de Lima Oliveira**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 06 de março de 2017.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

Publicado por:Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:89690A20**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA 068/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO PARA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem o Comitê de Coordenação, que deverá discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, além de criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

–Ailton de Freitas Macedo–Secretaria Municipal de Administração;
–Anderson de Vasconcelos Lima–Agente Fiscal – Secretaria Municipal Finanças;
–Geny Teixeira de Lima Oliveira –Diretora Escolar – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
–Cleoneide Aciole da Silva – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
–Jorllan Kardek Alves Fagundes de Melo – Representante do Poder Legislativo;
– Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde para caráter orientativo.

Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do respectivo Comitê.

Art. 2º - Designar os representantes abaixo para integrarem o Comitê Executivo que deverá executar todas as atividades previstas no TR sob orientação e apoio técnico da equipe da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, submetendo cada produto à avaliação do comitê de coordenação, observando os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos:

–Pedro Paulo Moreno Pessoa–Engenheiro Civil - Coordenador;
–Anderson de Vasconcelos Lima–Estagiário em Engenharia Civil;
– Geny Teixeira de Lima Oliveira – Pedagoga;
– Séfora Lisbânia de Souza Silva –Assistente Social;
–Eduardo Santa Rosa Filho – Operador de Dados;
–Rodrigo Wantuir Alves de Araújo – Secretário – Coordenador Pedagógico;
– Clara Gertrudes Cavalcante – Secretária Municipal de Saúde;
– Ionara Celeste Leocádio de Araújo – Coordenadora de Atenção Básica em Saúde

Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do respectivo Comitê.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Constitucional de Riachuelo/RN em 09 de março de 2017.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:336EB3AF**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO****CNPJ: 01.612.393/0001- 57**

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612393/0001- 57

Contratado: Escola & Escritório Livraria e Papelaria LTDA- CNPJ: 00.800.611/0001-14.

OBJETO: Aquisição de 22 quadros brancos, estrutura de Alumínio, no tamanho 2,50 x 1,20. Marca: Souza

Dos Valores:

Valor UND R\$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Valor global R\$: 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais);

Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 02.831.484-48 (prefeito municipal);

Pela contratada: Wagner Tinôco de Andrade CPF: 231.250.804-44(Sócio).

Publicado por:Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:57F846E4**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 008/2017****CNPJ: 01.612.393/0001- 57****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com os atos do pregoeiro e o que fundamenta a lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.**

Que teve o vencedor para os itens: 01; 02; 03; 06; 07; 08; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 22; 23; 24; 30; 31; 32; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 46; 48; 49; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 61; 63; 64; 66; 68; 70; 71; 72; 75; 76; 77; 78; 79; 84;86; 95; 96; 97; 98; 100; 101 e 102 , **O Licitante:** Carlos Henrique nogueira do Nascimento - EPP - **CNPJ:** 16.874.662/0001-20. E **para os itens:** 04; 05; 09; 16; 17; 18; 19; 33; 34; 35; 43; 44; 45; 50; 60; 62; 67; 69; 73; 74; 80; 81; 82; 85; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 99 e 103, **O Licitante:** BJ Oliveira de Sousa ME - **CNPJ:** 18.413.636/0001-20 e **para os itens:** 20; 21; 27; 28; 29; 47; 65 e 83, **O Licitante:** KM Distribuidora de Alimentos EIRELI- **CNPJ:** 06.096.117/0001-05. Que apresentaram as melhores propostas constantes na ata pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do fogo/RN, 09 de março de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:DDB07F37**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017**

CNPJ: 01.612.393/0001- 57

AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017

Tendo em vista o resultado do pregão presencial com registro de preço nº 008/2017, adjudico o certame licitatório com objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.**

Que teve o vencedor para os itens: 01; 02; 03; 06; 07; 08; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 22; 23; 24; 30; 31; 32; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 46; 48; 49; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 61; 63; 64; 66; 68; 70; 71; 72; 75; 76; 77; 78; 79; 84;86; 95; 96; 97; 98; 100; 101 e 102 , **O Licitante:** Carlos Henrique nogueira do Nascimento - EPP - **CNPJ:** 16.874.662/0001-20. E **para os itens:** 04; 05; 09; 16; 17; 18; 19; 33; 34; 35; 43; 44; 45; 50; 60; 62; 67; 69; 73; 74; 80; 81; 82; 85; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 99 e 103, **O Licitante:** BJ Oliveira de Sousa ME - **CNPJ:** 18.413.636/0001-20 e **para os itens:** 20; 21; 27; 28; 29; 47; 65 e 83, **O Licitante:** KM Distribuidora de Alimentos EIRELI- **CNPJ:** 06.096.117/0001-05. Que apresentaram as melhores propostas constante na ata pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do fogo/RN, 09 de março de 2017.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO

Pregoeiro

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:3E23E5FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08030001/17-
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RUY BARBOSA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: pagamento de licenciamento anual e seguro obrigatório de 2017 dos veículos oficiais: moto honda de placa OKA 4522, moto Yamaha de placa MZH 5638 e citroen/aircross de placa QGI 6763 da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa.

FAVORECIDO.....: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN e SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT SA.

VALOR.....: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) e R\$ 437,44 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), valor total de R\$ 617,44 (Seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RUY BARBOSA - RN, 09 de Março de 2017

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:778D5FE6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08030001/17-TERMO
DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, pelo valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) e SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT SA, pelo o valor de R\$ 437,44 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), visando o pagamento de licenciamento anual e seguro obrigatório de 2017 dos veículos oficiais: moto honda de placa OKA 4522, moto Yamaha de placa MZH 5638 e citroen/aircross de placa QGI 6763 da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 09 de Março de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:AA87C457

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08030001/17-
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO FELIPE DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para pagamento de licenciamento anual e seguro obrigatório de 2017 dos veículos oficiais: moto honda de placa OKA 4522, moto Yamaha de placa MZH 5638 e citroen/aircross de placa QGI 6763 da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela obrigatoriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA saldar taxas de licenciamento e seguros obrigatório, para que os veículos estejam aptos a circular.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu nas empresas DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN e SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT SA, pois havendo apenas uma, a livre competição que seria auferida pelo o processo, torna-se inviável. Diante disso a inexigibilidade procede, uma vez que as

condições para que ela exista, estão contemplado no art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, nos termos do art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN pelo valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) e SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT SA, no valor de R\$ 437,44 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 09 de Março de 2017

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:288D8DF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08030002/17-EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de 01 (um) parabrisa para o veículo ônibus de placa OJT 7755, que foi danificado por uma pedra, quando fazia a trajetória dos estudante dos Sítios Adjacentes, para a sede do Município, como estamos no período letivo, é parte essencial do automóvel que o protege o motorista e estudantes contra a chuva, sol, insetos e contra a força do vento

Favorecido.....: SO ONIBUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

Valor.....: R\$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 09 de Março de 2017

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:CB2E2B16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08030002/17--TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) empresa SO ONIBUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, referente à aquisição de 01 (um) parabrisa para o veículo ônibus de placa OJT 7755, que foi danificado por uma pedra, quando fazia a trajetória dos estudante dos Sítios Adjacentes, para a sede do Município, como estamos no período letivo, é parte essencial do automóvel que o protege o

motorista e estudantes contra a chuva, sol, insetos e contra a força do vento, pelo valor de R\$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). REGINEIDE MOREIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 09 de Março de 2017

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:871EE3A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08030002/17-PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Comissão de Licitação do Município de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da PORT. 08/2017, de 02 de Janeiro de 2017, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para aquisição de 01 (um) parabrisa para o veículo ônibus de placa OJT 7755, que foi danificado por uma pedra, quando fazia a trajetória dos estudantes dos Sítios Adjacentes, para a sede do Município, como estamos no período letivo, é parte essencial do automóvel que o protege o motorista e estudantes contra a chuva, sol, insetos e contra a força do vento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SO ONIBUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 09 de Março de 2017

REGINEIDE MOREIRA BEZERRAComissão de Licitação
Presidente**Publicado por:**
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:C139383C**GABINETE DO PREFEITO**
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
PP003/2017 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos nove dia(s) do mês de março de dois mil e dezessete, o Município de RUY BARBOSA, com sede na Praça Miguel de Moura, 110, Centro - Ruy Barbosa/RN, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP003/2017 SRP**, RESOLVE registrar os preços para **futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a frota de veículos do município de Ruy Barbosa/RN**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a frota de veículos do município de Ruy Barbosa/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por

cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) \times I = (6/100) \times I = 0,00016438$
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP003/2017 SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;
Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP003/2017 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RUY BARBOSA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Ruy Barbosa/RN, 09 de Março de 2017

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA

C.N.P.J. nº 08.078.958/0001-07

CONTRATANTE

FRANCISCO DE SALES DANTAS ME

C.N.P.J. nº 08.534.562/0001-27

Contratado

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RUY BARBOSA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP003/2017 SRP.

Empresa: FRANCISCO DE SALES DANTAS ME; C.N.P.J. nº 08.534.562/0001-27, estabelecida à AV. PRESIDENTE JUSCELINO, 1087, CENTRO, Santa Maria RN, (84) 3251-2345, representada neste ato pelo Sr(a). JULIANA LEONARDO, C.P.F. nº 059.271.254-09, R.G. nº 002.567.793 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	100.000	3,65	365.000,00
02	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	115.000	3,10	356.500,00
03	ÓLEO DIESEL S500	LITRO	150.000	2,89	433.500,00

VALOR TOTAL R\$ 1.155.000,00

Publicado por:

Danilo Rodrigues Barreto

Código Identificador:05172272

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 321/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido JONAS FERNANDES DA SILVA, do cargo em comissão, símbolo CC-4, SUBCOORDENADOR DE AGROPECUÁRIA, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 09 de março de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:FC0A5855

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 322/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JONAS FERNANDES DA SILVA**, CPF: **393.195.554-00**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 09 de março de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:87E1308F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 323/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **FAGNER NASCIMENTO DA SILVA**, do cargo em comissão, símbolo CC-5, **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DE USH**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 09 de março de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:9539664E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 324/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FAGNER NASCIMENTO DA SILVA**, CPF: **086.551.334-18**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 09 de março de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:4C71E237

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 325/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder seis diária e meia no valor de **R\$ 9.652,50 (nove mil seiscientos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)** à Servidora **MARCELA PESSOA DE SOUZA**, Matrícula: **1125-8**, Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, para cobrir suas despesas no período de **15 a 19 de março do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, onde participará da **BTL – Feira Internacional de Turismo**, que acontecerá na cidade de **Lisboa/Portugal**, conforme Solicitação nº **13**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 09 de março de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:FF339325

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 326/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública Municipal **TEREZA CRISTINA FERREIRA**, Professora, Matrícula nº **4144-0**, para exercer a função gratificada de **Vice-Diretora Nível I da Creche Municipal Pedro Severino Bezerra**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2017.**

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 09 de março de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:C0C1DAF1**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 327/2017 – GAB***A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,***RESOLVE :****Art. 1º** - Nomear **RAMILA MIRELLI DE CAMPOS SILVA**, CPF: **076.794.494-14**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.****Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2017.****Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 09 de março de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:DB0927A9**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 330/2017 – GAB***A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,***RESOLVE :****Art. 1º** - Exonerar a pedido **ANA LÍGIA DA SILVA CARDOSO**, do cargo em comissão, símbolo CC-5, **ENCARREGADO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação.****Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 09 de março de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:7159C3DF**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 331/2017 – GAB***A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,***RESOLVE :****Art. 1º** - Nomear **ANA LÍGIA DA SILVA CARDOSO**, CPF: **065.395.354-78**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação.****Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 09 de março de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:BF4C08D3**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 332/2017 – GAB***A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,***RESOLVE :****Art. 1º** - Nomear **MARIA DO CÉU DOS SANTOS**, CPF: **761.763.714-49**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Educação.****Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2017.****Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 09 de março de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:B676092F**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 333/2017 – GAB***A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,***RESOLVE :****Art. 1º** - Nomear **RODRIGO FELIPE CONFESSOR**, CPF: **098.105.894-92**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.****Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2017.****Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 09 de março de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:93D8967F

GABINETE CIVIL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSORES
TEMPORÁRIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

A Prefeita Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, classificados no Processo Seletivo Simplificado para provimento de professores temporários do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, conforme Edital nº 001/2016, por ordem de classificação, a comparecerem ao RH da Secretaria Municipal de Administração (Sede da Prefeitura Municipal), nos dias **13/03/2017 e 14/03/2017**, no horário das **08:30h às 11:30h** e das **14:00h às 17:00h**, para ingressar no quadro de pessoal do Serviço Público Municipal temporário, para lecionarem nas Escolas Municipais mencionadas no anexo deste Edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer munido de documentos originais e 01 (uma) cópia xerográfica de: Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovação de Obrigações Eleitorais, Certificado de Reservista (se for o caso), PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovação da Escolaridade exigida, Atestado de Sanidade Mental, Certidão de Nascimento, Casamento ou Averbação de Divórcio, e Comprovante de Residência, Comprovante de Conta Corrente, Comprovante de Títulos e Experiência Funcional conforme declarado na Ficha de Inscrição, Certidões Negativas Criminais das Justiças Estadual e Federal. Os candidatos convocados deverão preencher, no ato do comparecimento, Declaração de Bens e Declaração de Acumulação de Cargos (se for o caso).

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado como desistência do candidato, na forma da Lei.

Este Edital e seu Anexo Único (relação dos convocados) também estão disponíveis no site www.santacruz.rn.gov.br, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz e nos meios de comunicações locais.

Santa Cruz/RN, 09 de março de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
DE PROFESSORES TEMPORARIOS

EDITAL NO 001/2017

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR TEMPORÁRIO

Nome	Classificação	Escolas Municipais onde os convocados irão atuar
MARIA DAS DORES GOMES FELICIANO	14º	Unidade Ivaita Guilherme
JACQUEBEDE DA COSTA D. MATIAS	15º	Creche Pedro Severino Bezerra
GILMARA FREIRE DA SILVA	16º	Creche Pedro Severino Bezerra
ALDENI SOARES DANTAS DOS SANTOS	17º	Creche Pedro Severino Bezerra
VANESSA IOLANDA DA SILVA CONFESSOR	18º	Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI
ANDREZA RODRIGUES DE M. MAGALHÃES	19º	Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI

Santa Cruz/RN, 09 de março de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:110E87FC

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que

promoverá em 11 de abril de 2017, às 10h30min, na sede do SAAE, a Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender às necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN, na execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva e corretiva nas redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas. O Edital encontra-se à disposição de interessados, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. Endereço: Av. Rio Branco, nº 609, Centro, Santa Cruz/RN.

Santa Cruz/RN, em 09 de março de 2017.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:C419F4F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria

CONTRATADA: Francisco Franklin da Araujo - CPF: 009.762.784-48

OBJETO: Locação de uma casa situada na rua Joaquim Manoel de Araujo, Nº351, centro, Santa Maria/RN que será destinada para o centro de convivência em referência de assistência social.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, totalizando um valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), no período de Janeiro a dezembro/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 24 de Janeiro de 2017.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:C9CA5FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043/2017

PORTARIA 043/2017 Santa Maria-RN, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Sr. Geyson Elyedson Marques Barbosa**, CPF: **083.299.414-69**, do Cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Costa
Código Identificador:538B35A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 007/2017

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Interessado: Sec. Mun. De Planejamento, Administração e Finanças.
 Assunto: Solicitação de Pagamento Empenho Estimativo
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN
CONTRATADO:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Despesas com os Serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ Empenho Estimativo.

Santana do Matos/RN, 07 de março de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 André da Cunha Lobato
Código Identificador:63041094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 016/2017 E RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA Nº 016/2017 E RATIFICAÇÃO

INTERESSADO: Sec. Mun. de Saúde e demais secretarias

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios, carnes, legumes e verduras.
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN
CONTRATADO: SILVA E MOURA LTDA EPP
OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios, carnes, legumes e verduras,
OBJETIVO: Suprimento das necessidades diárias da Sec. Mun. de Saúde, Sec. Mun. de Educação e demais secretarias.
VALOR GLOBAL: R\$ 82.021,03(Oitenta e dois mil vinte e um reais e três centavos)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Nº. 8666/93 e suas alterações,

Santana do Matos/RN, 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
 Prefeito Municipal

*Republicado Por Incorreção

Publicado por:
 André da Cunha Lobato
Código Identificador:C3124D3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 189/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA FÍSICA, PARA ATUAR NA GESTÃO MUNICIPAL DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, FLUXO E GESTÃO DE PROCESSO, IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVA, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, REGISTRO E CONTROLE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará recebendo, até as 09hs00min, do dia **29/03/2016**, os envelopes de documentos de habilitação e de propostas de preços pertinente ao certame Licitatório em epígrafe. Comunica, também que ato contínuo, realizará a reunião pública de abertura dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços. Informa, ainda, que os **proponentes deverão cadastrar/atualizar CRC junto ao setor**. O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado pelo através do email cplsantanadomatos@gamil.com ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Matos, na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Lajes/RN, no expediente normal, das 08 horas às 13 horas, até 24 horas antes do horário marcado para início do certame.

Santana do Matos/RN, em 09 de março de 2017.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAUJO
 Presidente da CPL

Publicado por:
 André da Cunha Lobato
Código Identificador:CD05B4CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR Nº289/2017

Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
 CNPJ: 08.110.439/0001-89
 CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255
 Decreto nº289/2017

Abre Crédito Suplementar no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os fins que especifica e dar outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica municipal e tendo em vista a autorização contida no artigo 01, da Lei nº 829/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a dotação orçamentária constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias especificadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal de nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu art. 43, parágrafo 1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Santana do Matos RN, 07 de março de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 283/2017				
ANEXO I – CRÉDITO				
UG – GESTORA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
03.001.10.301.0009.2250		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	339036	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00
ANEXO II - DEBITO				
UG – GESTORA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
02.003.99.999.0083.9999		RESERVA DE CONTIGENCIA	999999	R\$ 50.000,00
TOTAL R\$				50.000,00

Santana do Matos RN, 07 de março de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:654781C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº021425/2017*

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 564**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado na Maternidade Almeida Castro, no dia 05 de fevereiro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 14 de fevereiro de 2017.

*Republicado por Incorreção

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:A73CA545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº030710/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO**, servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado no Hospital Walfredo Gurgel, no dia 16 de fevereiro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 07 de MARÇO de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:6794B648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº030712/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 564**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Macaíba/RN, Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado na Clínica Benedito Borges, no dia 17 de fevereiro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 07 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:3DC1368B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030713/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS** servidora deste município, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com matrícula Nº1504**. Valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de participar de reunião junto ao Escritório de Assessoria Contábil, no dia 16 de fevereiro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 07 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:9329DF3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030711/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **WODEN LUÍS PEREIRA DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 524**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado no Hospital Walfredo Gurgel, no dia 16 de fevereiro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 07 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:18603B60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº030714/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **RONIEL DE MOURA CAVALCANTE**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em **R\$ 40,00** (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de **Natal/RN**. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado no Hospital Liga, no **dia 20 fevereiro de 2017**.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 7 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:EC8FD4C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030715/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANA PAULA DE OLIVEIRA FLORÊNCIO** servidora deste município, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA, com matrícula Nº1532**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de participar de reunião junto ao Escritório de Assessoria Contábil, no dia 16 de fevereiro de 2017.

Publique-se,

Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 07 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:D886980E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº030717/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **RONIEL DE MOURA CAVALCANTE**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em **R\$ 40,00** (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de **Natal/RN**. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado no Hospital Liga, no **dia 21 fevereiro de 2017**.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 7 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:541AEA1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030718/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ERIBERTO GUIMARAES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 378**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado no Hospital Regional de Caicó, no dia 19 de fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 07 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:5538E3C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030719/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ERIBERTO GUIMARAES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 378**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado no Hospital Giselda Trigueiro, no dia 20 de fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 07 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:E7E2EFC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030720/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 567**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes, para realização de consultas e/ ou exames, no dia 14 de fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 07 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:94259222

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030716/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 567**. Valor unitário da diária R\$

80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes, para realização de consultas e/ ou exames, no dia 13 de fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 07 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:23264E19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030721/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 567**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes, para realização de consultas e/ ou exames, no dia 15 de fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 07 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:FAF4153B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030722/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 567**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes, para realização de consultas e/ ou exames, no dia 16 de fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 07 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:1859CA07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030723/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 567**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes, para realização de consultas e/ou exames, no dia 17 de fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 07 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:8200E1D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030724/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 564**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado no Hospital Universitário Onofre Lopes, no dia 20 de fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 07 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:926F1416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030725/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **José Etelvino Sobrinho**, servidor deste município, ocupante do cargo de **Secretário da Junta Militar, com matrícula nº 149**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de fazer prestação de contas do mês de fevereiro, viagem realizada no dia 02 de março de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 07 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:55EB5FF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030726/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1 (uma) diária a Sra. **EUDA PORFIRIO DE AZEVEDO ANSELMO** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado no Hospital Giselda Trigueiro, no dia 20 de fevereiro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 07 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:BF6E1988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030727/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **WODEN LUÍS PEREIRA DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 524**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado no

Hospital Liga, no dia 21 de fevereiro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 07 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:6AEDFFC7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº030728/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 564**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado na Pronto Clínica da Criança Paulo Gurgel, no dia 22 de fevereiro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 07 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:33C35E49

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 290/2017

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de março.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR, Prefeito do Município de Santana do Matos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Administração Pública Municipal, no dia 11 de março de 2017.

§ 1º O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santana do Matos, aos 09 de março de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Rubens Nélito Adelino Braga
Código Identificador:4305A02A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 163/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, e atribuições legais na Lei Municipal nº 1.304/2012, e art. 2º, inciso IX da Lei Municipal nº 1.422/2017, combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Coordenador Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Santo Antônio/RN:

Francildo de Souza Nunes – Secretário Municipal de Segurança

Art. 2º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil ficará vinculada operacionalmente à Secretaria Municipal de Segurança, subordinada junto ao Chefe do Poder Executivo do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 08 de Março de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:32C5D056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO PP 005

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PP/SRP - Nº. 005/2017

Em matéria veiculada neste mesmo meio de comunicação - **Página 143 - Edição de 06 de março de 2017** com o título acima, onde lê-se o valor global de R\$ 235.608,00 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e oito reais) - leia-se - R\$ 1.188.408,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil quatrocentos e oito reais) a empresa licitante **A. M. da S. Gurgel Service Eireli - ME - CNPJ - 21.709.172/0001-09** e onde lê-se o valor global de R\$ 274.140,00 (duzentos e setenta e quatro mil cento e quarenta reais) - leia-se - R\$ 971.184,00 (novecentos e setenta e um mil cento e oitenta e quatro reais) a empresa licitante **Eroson Promoções e Eventos Ltda. - ME - CNPJ - 09.643.897/0001-46**.

Santo Antônio/RN, em 09 de março de 2017

ANTÔNIO LOPES NETO

Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B1E0CD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ATA DO PP 005

EXTRATO DE ATA DO PP/SRP Nº 005/2017 PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.

CNPJ: 08.144.800/0001-98.

CONTRATADO:

A. M. da S. Gurgel Service Eireli - ME.

CNPJ - 21.709.172/0001-09.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

Onde lê-se - R\$ 235.608,00 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e oito reais) leia-se

R\$ 1.188.408,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil quatrocentos e oito reais).

Erosom Promoções e Eventos Ltda. - ME.

CNPJ - 09.643.897/0001-46.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

Onde lê-se - R\$ 274.140,00 (duzentos e setenta e quatro mil cento e quarenta reais) leia-se

R\$ 971.184,00 (novecentos e setenta e um mil cento e oitenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.**VIGÊNCIA:** 03 de março de 2017 a 02 de março de 2018.**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Santo Antônio/RN, em 09 de março de 2017

ANTÔNIO LOPES NETO

Pregoeiro.

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:6B1961D7**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP
080301/2017**

O Município de São Bento do Norte/RN, através do Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da lei 10.520/2002, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP sob o nº. 080301/2017, que tem como objeto Aquisição de material de armarinho para suprir a demanda das Secretarias de Assistência Social e Educação com abertura marcada para o dia 24 de março de 2017, as 15:00hs. O Edital completo encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Ursulino Silvestre da Silva, nº 448, Centro.

São Bento do Norte/RN, em 08 de março de 2017.

TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Túlio Anderson Xavier Oliveira

Código Identificador:6F6ADEC9**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP
090301/2017**

O Município de São Bento do Norte/RN, através do Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da lei 10.520/2002, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP sob o nº. 090301/2017, que tem como objeto Aquisição de veículos para servir à Secretaria Municipal de Saúde no Setor de Combate às Endemias no Município de São Bento do Norte com abertura marcada para o dia 24 de março de 2017, as 9:00hs. O Edital completo encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Ursulino Silvestre da Silva, nº 448, Centro.

São Bento do Norte/RN, em 09 de março de 2017.

TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Túlio Anderson Xavier Oliveira

Código Identificador:3F5ABA0C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP
090302/2017**

O Município de São Bento do Norte/RN, através do Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da lei 10.520/2002, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP sob o nº. 090302/2017, que tem como objeto Fornecimento de peixes para doação as famílias carentes por ocasião da semana santa com abertura marcada para o dia 24 de março de 2017, as 10:00hs. O Edital completo encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Ursulino Silvestre da Silva, nº 448, Centro.

São Bento do Norte/RN, em 09 de março de 2017.

TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Túlio Anderson Xavier Oliveira

Código Identificador:1647B6B4**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP
090303/2017**

O Município de São Bento do Norte/RN, através do Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da lei 10.520/2002, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP sob o nº. 090303/2017, que tem como objeto Fornecimento de cestas básicas com abertura marcada para o dia 24 de março de 2017, as 13:30hs. O Edital completo encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Ursulino Silvestre da Silva, nº 448, Centro.

São Bento do Norte/RN, em 09 de março de 2017.

TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Túlio Anderson Xavier Oliveira

Código Identificador:C1E6B459**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO NORTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº060301/2017**

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, reconhece a necessidade de realizar contratação de empresa para Manutenção e Conserto de Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Considerando que a empresa E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 03.633.939/0001-81 valor compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Saúde, totalizando R\$ 6.360,00 (Seis mil trezentos e sessenta reais);

Considerando, que apresente dispensa de licitação fundamentada-se no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a dispensa de licitação e a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação. Portanto, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contratação objeto do processo

administrativo nº 060301/2017 pode ser realizada através da Dispensa de Licitação.

Ao Sr. Prefeito para procedimentos necessários.

São Bento do Norte/RN, 06 de março de 2017.

TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Túlio Anderson Xavier Oliveira

Código Identificador:E0762832

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA-ME** para a Manutenção e Conserto de Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

SÃO BENTO DO NORTE/RN, 06 de março de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Túlio Anderson Xavier Oliveira

Código Identificador:915CBD92

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 069, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 451/2013, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de readequar a organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN à realidade imposta pela lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **WANDERLEY SILVA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.121.120 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.059.954-83, bem como das respectivas funções de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2017, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se;
publique-se; e
cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 03 de março de 2017.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:

Jose de Ribamar Borges da Silva

Código Identificador:E76DB71D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 070, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 451/2013, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de readequar a organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN à realidade imposta pela lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WANDERLEY SILVA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.121.120 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.059.954-83, bem como das respectivas funções de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**. Na simbologia CC3.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se;
publique-se; e
cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 03 de março de 2017.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:

Jose de Ribamar Borges da Silva

Código Identificador:65F9C425

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 071, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 451/2013, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de readequar a organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN à realidade imposta pela lei em vigor; e

CONSIDERANDO ainda a Solicitação através da Comunicação Interna de número 023/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EVANIEL DA SILVA DIAS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.730.134 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.426.734-13, bem como das respectivas funções de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se;
publique-se; e
cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 03 de março de 2017.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:

Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:072A16DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 072, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora contratada **DAYANNA JOYCE MARQUES DE QUEIROZ**, Nutricionista, inscrita no CRN sob n.º 9678P, matrícula n.º 00835-4, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 002.319.911 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o n.º 073.185.48450, como responsável técnica desta Municipalidade, para acompanhar a produção, recebimento, armazenamento e distribuição dos produtos adquiridos na operacionalização do Programa Compra Direta no Município de São Bento do Norte/RN, em observância ao Decreto n.º 7.775 de 04 de julho de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se;
publique-se; e
cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 03 de março de 2017.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:

Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:A4EE2257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 073, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 451/2013, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da

estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de readequar a organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN à realidade imposta pela lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GILMAR SILVA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 721.177.704-44, RG. 1.205.156 SSP/RN, bem como as respectivas funções de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do Município de São Bento do Norte/RN**, na simbologia CC1.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se;
publique-se; e
cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 03 de março de 2017.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:

Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:52C94AAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA 081/2017

PORTARIA N.º 081/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei 8.666 de 21/01/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria n.º 25/2017 que institui a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros:

- 1 – Rafael dos Santos Matias – Presidente
- 2 – Emanuel Nazareno de Lima – Membro
- 3 – Jane Carla Ferreira da Silva – Membro
- 4 – João Eudes da Silva - Suplente

Art. 2º - A comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercera de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

São Bento do Trairi/RN, em 08/03/2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:013B3F17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 59/2017 POR
INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 059/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ JAMILSON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF 097.768.544-60 para exercer o cargo em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE APOIO A AGROPECUARIA**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 2º de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:94ED35A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 60/2017 POR
INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 060/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR VALDIR DE SOUZA PALHARES, portador do CPF 012.211.694-16 para exercer o cargo em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 2º de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:BBB9F496

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 61/2017 POR
INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 061/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR FERNANDO CELESTINO DA SILVA, portador do CPF 393.297.554-53 para exercer o cargo em comissão de **SUBCOORDENADOR DE TRANSPORTES DE SAUDE**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 2º de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:F06CF35B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 62/2017 POR
INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 062/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR AIRTON FABRICIO FERREIRA MUNIZ, portador do CPF 012.216.644-25 para exercer o cargo em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 2º de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:B266822E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 63/2017 POR
INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 063/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSE JADSON DOS SANTOS, portador do CPF 017.558.094-41 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 2º de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:A43A9CE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 64/2017 POR
INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 064/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JULIANA PATRICIA DE OLIVEIRA PESSOA DANTAS, portador do CPF 011.720.594-03 para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE URBANISMO RECURSOS HIDRICOS E TURISMO**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 2º de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:C91A5475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 65/2017 POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 065/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR LIDIA DA SILVA DANTAS, portador do CPF 096.067.244-33 para exercer o cargo em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE ABATEDOURO PÚBLICO**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 2º de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:786EE64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 66/2017 POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 066/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR FRANCISCO ROMARIO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF 111.806.474-75 para exercer o cargo em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE EMPENHOS**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 2º de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:D17E6F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 67/2017 POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 067/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR LUZANIRA CAMARÃO SOARES, portador do CPF 814.058.474-68 para exercer o cargo em comissão de **ENC. DO SETOR FISCAL E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 2º de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:5819EB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 68/2017 POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 068/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR DANIEL DE MORAIS CAMILO, portador do CPF 012.856.574-89 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO AGROPECUARIO**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 2º de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:684AC176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 69/2017 POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSIMEIRE DE AZEVEDO, portador do CPF 056.512.534-67 para exercer o cargo em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DO MERCADO PÚBLICO**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 2º de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:01E35600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 70/2017 POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 070/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARCUS VINICIUS AMARANTE DA SILVA, portador do CPF 068.567.204-24 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 2º de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:2278D1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 71/2017 POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 071/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIANA REGINA SOARES DOS SANTOS, portador do CPF 073.699.944-22 para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE CULTURA E LAZER**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 2º de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:D2311C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 72/2017 POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 072/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JACIE ROBERTO DA SILVA, portador do CPF 025.347.394-25 para exercer o cargo em comissão de **ENC. DO SER. DE FISCAL. DE OBRAS E SER. MUNICIPAIS**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 2º de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:0D99FE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 73/2017 POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 073/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARICÉLIA OLIVEIRA DE MORAES, portador do CPF 053.381.794-94 para exercer o cargo em comissão de **SUBCOORDENADOR DO SETOR DE MEIO AMBIENTE**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 2º de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:A961DA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 74/2017 POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 074/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LEANDRO GLEIBER DA SILVA, portador do CPF 053.281.224-70 para exercer o cargo em comissão de **SUBCOORDENADOR DO ALMOXARIFADO**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 1º de Março de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:C365DC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 75/2017 POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 075/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANO GONSALVES DE MEDEIROS, portador do CPF 072.492.054-47 para exercer o cargo em comissão de **SUBCOORDENADOR DO ALMOXARIFADO**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 1º de Março de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:DA0CEB0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 76/2017 POR
INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 076/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR HILMA CLEIDE SOARES DOS SANTOS, portador do CPF 011.703.404-58 para exercer o cargo em comissão de **SUBCOORDENADOR DO SETOR DE PLANEJAMENTO**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 1º de Março de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:90DCE07F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 042-GPMSF/2017.**

Nomeia Procurador do município por tempo determinado em caráter de emergência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando da atribuição que lhe é facultada pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a da Lei Municipal nº 0562, de 02 de setembro de 2009 e suas alterações, especificamente o art. 2º, inciso IV e considerando que o Município de São Fernando-RN, não pode ficar sem assessoria jurídica, já que a licitação para contratação de empresa prestadora de serviços jurídicos ainda esta em andamento e considerando que a única advogada efetiva no cargo Procuradora do Município requereu em data de 06 de março sua exoneração do cargo; considerando ainda que a ausência de um advogado na Prefeitura paralisa vários setores que dependem de uma assessoria para análise de processos, tais como o da licitação entre outros; **RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR o Sr. **MARCUS VINICIUS BEZERRA FRANÇA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RN 8466B, RG n.º 1.829.212 SSP/RN, CPF n.º 061.424.874-44, com escritório profissional na Avenida Seridó, 792, Espaço Empresarial Inácio Pereira, Centro, Caicó – RN, no cargo de Procurador do Município, através de contrato por tempo determinado **EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA**, vinculado a Estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 09 de março de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 761.893.414-20

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:F15FE148

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 043-GP –PMSF-2017**

Nomeia membros da Equipe Técnica do Selo de Inspeção SIM do município de São Fernando.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1o. – Nomear os membros abaixo relacionados para compor a **Equipe Técnica do Selo de Inspeção**, de que trata a legislação Federal e Municipal relativa ao Serviço de Inspeção Municipal- SIM.

SANDRA ARAÚJO DE MEDEIROS, CPF n.º 012.819.324-77; representando o setor de Vigilância Sanitária do Município;
FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS, CPF n.º 877.385.464-68; representando o setor da Administração pública do Município;
FILIPE GOMES DE ARAÚJO, CPF n.º 067.176.354-79; representando o setor da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º. – Fica em vacância o assento do representante da Área Veterinária, por não existir no município;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º. – Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando, 09 de março de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal de São Fernando - RN
CPF n.º 761.893.414-20

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:34FC5637

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 67/2017**

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo do Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **EVERTON DAYVE DA SILVA**, portador do CPF: **114.580.514-04**, para ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.*

São Francisco do Oeste/RN, 07 de março de 2017.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:DC25F797

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68/2017**

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo de Subcoordenador de Comunicação do Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ RAIMUNDO DE FREITAS NETO**, portador do CPF: **346.447.198-54**, para ocupar o Cargo de Subcoordenador de Comunicação do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.*

São Francisco do Oeste/RN, 07 de março de 2017.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:4F936C47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2017 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA GESTORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Sra. **SÉFORA MARIA LUCENA DE MEDEIROS ALENCAR**, inscrita no CPF sob o n.º **031.816.524-40**, Coordenadora CC lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família, no âmbito do Município de São João do Sabugi de acordo com as diretrizes da **PORTARIA GM/MDS nº 246, de 2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 09 de março 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:FBEE5646

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
001/2017 - CONSELHEIRO TUTELAR**

A Prefeita Municipal de **SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º-CONVOCAR, em caráter de urgência, o **PRIMEIRO** suplente das eleições 2015, para o mandato provisório de conselheiro tutelar do Município de São João do Sabugi-RN, conforme relação constante no Anexo I, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Honório Maciel, 87, Centro, São João do Sabugi/RN, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 7h00min às 13h00min, para assumir provisoriamente, por ocasião do gozo de férias (período aquisitivo de 2016) dos conselheiros tutelares:

Daniel Medeiros dos Santos (Período de 02/03/2017 a 31/03/2017);

Saul Cavalcanti de Medeiros (Período de 03/04/2017 a 02/05/2017);

Jane Cleide Ferreira (Período de 03/05/2017 a 01/06/2017);

Dinarte Medeiros Carlos (Período de 02/06/2017 a 01/07/2017);

Art. 2º - Para assumir o cargo, o candidato convocado, constante na listagem do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à nomeação de seu respectivo mandato, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

São João do Sabugi (RN), 09 de março de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Edital de Convocação Nº 001/2017 – ANEXO I

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO

Cargo Eletivo: **CONSELHEIRO TUTELAR**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MONA LIZA NERY FERNANDES	1º SUPLENTE

EDITAL 001/2017 – ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO

1. Cópia legível, acompanhada do original:

- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
- Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Ata de realização da eleição do Conselho Tutelar em 2015.

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:A46C25BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 002/2017-GP/PMSJM, DE 08 DE
MARÇO DE 2017.**

Desapropria por utilidade pública, um terreno na Rua Princesa Izabel, deste Município, para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 122, I, c, que prescreve:

“Art. 122. - Os atos administrativos de competência do Prefeito e do Presidente da Câmara serão expedidos com observância das seguintes normas:

I - Decreto, numerado em ordem cronológica, nos seguintes casos:

...

c) declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, para fins de desapropriação ou de servidão administrativa;”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado, por Utilidade Pública, de um imóvel de propriedade do Sr. João Joaquim Amâncio, localizado na Travessa Pedro Gomes, s/n, Estação, neste município, com 640m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), a área de 80m² (oitenta metros quadrado) a ser desmembrado do referido imóvel, os seguintes limites: ao Norte medindo 40,00 metros limitando-se com o imóvel do Sr. João Joaquim Amâncio; ao Sul, medindo 40,00metros limitando-se com o imóvel do SR. Luiz Viana Neto; ao Leste, medindo 2,00metros limitando-se com a Travessa Pedro Gomes; e, a Oeste, medindo 2,00metros limitando-se com a Rua do Iraque, destinado à colocação de manilhas, fazendo parte da drenagem de águas pluviais da região, neste município, para posterior calçamento das ruas.

Art. 2º - A desapropriação constante do artigo anterior é no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), que o proprietário receberá em uma única parcela, mediante assinatura de recibo, após a publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 08 de março de 2017.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:4F0064B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA CONJUNTA Nº 055/2017, 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 100%	João Pessoa/PB	03 de março de 2017	210,00	210,00

R\$ 210,00

(X)100%

() 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a João Pessoa/PB, no dia 04 de março de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de João Pessoa/PB, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de março de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

*Republicada por incorreção

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:6FB971FF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA CONJUNTA Nº 064/2017, 07 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 100%	João Pessoa/PB	07 de março de 2017	210,00	210,00

R\$ 210,00

(X)100%

() 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a João Pessoa/PB, no dia 09 de março de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de João Pessoa/PB, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de março de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C8FF8CEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/
RN Nº 048/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/ 2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **10 de março de 2017**, no site:

www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação dos serviços de Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação do e-SUS AB**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **24 de março de 2017, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 09 de março de 2017.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:35F0CF3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 27-2016**

**CNPJ: 08.079.774/0001-61
RUA BENTO URBANO, 04 – CENTRO – CEP: 59.460-000**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI Nº 014/2016**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016.

Assunto: Formação de registro de preços para **contratação de serviços de buffet necessários ao atendimento de eventos organizados pela secretarias Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital (Termo de Referência).**

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, **HOMOLOGANDO** a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos FEMURN Edição de 16/09/2016:

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Empresa	Vr. Unit.
1	COFFEE BREAK – café, chás, chocolate quente, bebidas lácteas, pão de queijo, bolos (ovos, chocolate, cenoura) torradas, biscoitos doces e salgados, canapés de frango, frios e frutas	Unidade	5.220	M.P. DANTAS DOS SANTOS BUFFET - ME	12,60
2	JANTAR – Batata palha ou sauté, arroz branco ou refogado, salada de legumes, carnes assadas e/ou com molho, frangos em filés em cubos com ou sem molho.	Unidade	1.840	M.P. DANTAS DOS SANTOS BUFFET - ME	27,00
3	LANCHES	Unidade	9.820	M.P. DANTAS DOS SANTOS BUFFET - ME	12,00
	1ª Opção - Torradas suco de frutas e/ou refrigerante; 2ª Opção - Cachorro quente com carne ou frango, suco de frutas e/ou refrigerantes;				

	3ª Opção - Sanduiche duplo com carne de hambúrguer, presunto, queijo, alface, tomate, suco de frutas e/ ou refrigerante.				
4	ALMOÇO – Feijão (verde, preto, branco farofa do ou feijoadinha carioca), Arroz (refogado, branco ou de leite), macarrão (espaguete, parafuso ou penne), farofa mista com carnes opcionais (bacon, calabresa e soja), salada tropical, repolho, abacaxi, manga, melão, passas e creme de leite carne (bolinho de carne, escondidinho de carne de sol, picadinho, estrogonofe, carne no molho escuro ou isca de carne, frango (torrado, assado, filé de frango ao molho branco, frango com queijo, presunto, azeitona, azeite, passas, requeijão, creme de leite) purê de batatinha ou macaxeira	Unidade	2.230	M.P. DANTAS DOS SANTOS BUFFET - ME	22,00

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:07B41E00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI –
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE
LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2017- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia 22/03/2017, às 09:00 horas, a licitação acima epigrafada para Registro de Preço – OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal. Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-4910 -

São Paulo do Potengi/RN, 09 de março de 2017

ROSELMA REGINA DA SILVA

Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:56078D66

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora GISÉLIA PEREIRA DO LAGO para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, símbolo CC5.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 09 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E7D2184A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora IVONE GALDINO DE SOUZA para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Apoio ao Ensino a Pessoa com Necessidades Especiais, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, símbolo CC5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 09 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:68784D30

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora MARIA JANDIRA MINERVINO GOMES para o cargo em comissão de Vice-diretora Pedagógica Escolar, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, símbolo CC5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 09 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:029F9744

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora FÁTIMA APARECIDA DA SILVA para o cargo em comissão de Vice-diretora Pedagógica Escolar, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, símbolo CC5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 09 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D7BC0099

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor JHONATA TEIXEIRA DA SILVA para o cargo em comissão de Subcoordenador de Transporte Público Escolar, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, símbolo CC5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 09 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:68834C8E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora NIVEA MARIA DA SILVA do cargo em comissão de Subcoordenadora dos Programas da Área da Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 09 de março de 2017.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:C513D715

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora ISNAYA BARBOSA LACERDA para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se,
registre-se,**

publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 09 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:87D0CCE0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora MARLIANE DELMIRA DANTAS DE LIMA MARQUES para o cargo em comissão de Coordenadora de Economia Solidária, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se,
registre-se,
publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 09 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:B47C614A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora ALEXSANDRA MERY DE AZEVEDO para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Segurança Alimentar, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se,
registre-se,
publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 09 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:37709F60

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora BERNADETE DANTAS para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Trabalho e Emprego, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se,
registre-se,
publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 09 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:7BC9D9C7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor CARLOS LUIZ DA SILVA para o cargo em comissão de Subcoordenador de Cadastro Único, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se,
registre-se,
publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 09 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:871EBE80

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora MARIA LUCIENE DIAS para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Unidades de Assistência à Criança e ao Adolescente, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se,
registre-se,
publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 09 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:84867860

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor ISRAEL PEREIRA CRUZ para o cargo em comissão de Subcoordenador de Políticas para Mulheres, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 09 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D7158999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor EMERSON JONATA DE FARIAS para o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 09 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:3B0CA463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora NIVEA MARIA DA SILVA para o cargo em comissão de Coordenadora de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desportos, símbolo CC4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se,
registre-se,**

**publique-se e
cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 10 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:0705365D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2017*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor MARCELO LUIZ MEDEIROS SOARES, CPF: 100.619.624-22, classificado em 1º lugar, para o cargo de AUDITOR EM SISTEMA DE SAÚDE, em conformidade com o art. 1º, da Lei Municipal nº 849/2014, em caráter efetivo, no Regime Estatutário, conforme a Lei municipal nº 398/98, tendo em vista aprovação em Concurso Público, Edital de Abertura nº 002/2014, homologado em 24/02/2015, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse dentro de 30 (trinta) dias a partir da data desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 07 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:FFB0FDBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATADO.
COMERCIAL BRASIL

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeta, • AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

Contratado. COMERCIAL BRASIL

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

SÃO TOMÉ - RN, 22 de fevereiro de 2017

JONAS CAVALCANTI DE MENEZESComissão de Licitação
Presidente**Publicado por:**
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:A49C6459**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATADO.
LABORATÓRIO LAPAC LTDA-ME**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ELISA MARIA MACEDO DE LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeta, • CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DE SÃO TOMÉ/RN.

Contratado. LABORATÓRIO LAPAC LTDA-ME

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ELISA MARIA MACEDO DE LIMA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SÃO TOMÉ - RN, 08 de fevereiro de 2017

JONAS CAVALCANTI DE MENEZESComissão de Licitação
Presidente**Publicado por:**
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:5DE5BA97**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATADO. J.
L. DE SOUZA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ELISA MARIA MACEDO DE LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeta, • CONTRATAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO MÉDICO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN.

Contratado. J. L. DE SOUZA

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ELISA MARIA MACEDO DE LIMA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SÃO TOMÉ - RN, 09 de fevereiro de 2017

JONAS CAVALCANTI DE MENEZESComissão de Licitação
Presidente**Publicado por:**
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:EEAC350C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATADO.
ARTEFATO CONFECÇÕES**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ELISA MARIA MACEDO DE LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeta, • CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA USO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado. ARTEFATO CONFECÇÕES.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ELISA MARIA MACEDO DE LIMA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SÃO TOMÉ - RN, 06 de março de 2017

JONAS CAVALCANTI DE MENEZESComissão de Licitação
Presidente**Publicado por:**
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:3B09FB1B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 038, DE 09 DE
MARÇO DE 2017**

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos ou participar de eventos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. TERESA CRISTINA DA SILVA, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos, inscrita no CPF sob o nº. 289.255.564-72, a quantia de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 13 do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº 12/2013, para participar de evento de interesse da municipalidade, intitulado CONFERÊNCIA REGIONAL SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, promovido pelo MS/FUNASA, no Auditório da Reitoria do Campus da UFRN, das 9 às 16 horas.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé/RN Em, 09 de março de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:24C07021**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 37, DE 09 DE
MARÇO DE 2017**

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos e participar de eventos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Tomé, inscrito no CPF sob o nº 671.368.184-00, a quantia de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referente a uma diária integral e uma parcial nos dias 13 e 14 de março do corrente ano, respectivamente, para deslocamento a Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 12/2013, para tratar de assuntos e participar de eventos de interesse da municipalidade, sendo o primeiro dia destinado a participar da CONFERÊNCIA REGIONAL SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, promovido pelo MS/FUNASA, no auditório da Reitoria do Campus da UFRN e o segundo destinado a participar de reunião na AMLAP – Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar para organização da Junta Médica do IPSAT – Instituto de Previdência Própria do Município de São Tomé e audiência com a Secretária Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social sobre questões inerentes a pasta.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos Em, 09 de março de 2017.

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:096DC1DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: Il para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez*), vem tornar público o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, com base no valor das propostas apresentadas, para a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO A SEREM REALIZADOS NOS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN”; Contratado: J. J. PINTO JUNIOR - ME (CNPJ 02.461.107/0001-62), sangrando-se vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 04, com o valor global de: R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais); Contratante: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 09 de março de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:2111DB8F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 119, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Nomeia o Cargo Comissionado de SUBCOORDENADOR DE ABASTECIMENTO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 – Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARILEINE BARBOSA DE MEDEIROS SILVA**, brasileira, casada, maior e capaz, portadora do CPF nº 241.639.614-53, para assumir o cargo comissionado de SUBCOORDENADOR DE ABASTECIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 08 de Março de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:D05C3C68

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº 119, DE 08 DE MARÇO DE 2017

que presta MARILEINE BARBOSA DE MEDEIROS SILVA na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de março de 2017, compareceu o(a) Sr(a): MARILEINE BARBOSA DE MEDEIROS SILVA, por ter sido nomeado para o cargo de SUBCOORDENADOR ABASTECIMENTO pela PORTARIA nº 119/2017, de 08 de março de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 09/03/2017, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

MARILEINE BARBOSA DE MEDEIROS SILVA

Empossado

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:07EFC0FB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 118, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o Cargo Comissionado de SUBCOORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 de 06

de Abril de 2009 – Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Senhor **JAILSON JUVINO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador do CPF nº 032.974.474-78, para assumir o cargo comissionado de SUBCOORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Recursos Hídricos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 08 de Março de 2017.

**Publique-se e
Cumpra-se**

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:ABF4AA13

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº 118, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Que presta JAILSON JUVINO DA COSTA na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de março de 2017, compareceu o(a) Sr(a) JAILSON JUVINO DA COSTA, por ter sido nomeado para o cargo de SUBCOORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS pela PORTARIA nº 118/2017, de 08 de março de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 09/03/2017, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

JAILSON JUVINO DA COSTA

Empossado

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:845DC613

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO: MOTORISTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE PESSOAL. EDITAL Nº 010/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, através da Comissão Especial, em face das etapas estabelecidas no Edital nº 0001/2017, faz saber:

Art. 1º) Após análise curricular e entrevista, divulga os candidatos selecionados ao cargo de **MOTORISTA**, devendo os 15 primeiros colocados comparecerem ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, a partir do dia 13/03/2017 (2ª feira), para orientações:

1º) Sidcley Ribeiro da Silva; 2º) Marcos Antônio Lino Bezerra; 3º) João Gabriel de Araújo; 4º) Anailson Genuíno da Silva; 5º) Francisco Canindé Cosme de Oliveira; 6º) Josimar Targino da Silva; 7º) Fábio Junho da Silva; 8º) Carlos Antônio de Oliveira; 9º) Cerza Soares Neto; 10º) José Gabriel de Araújo; 11º) Geraldo de Aquino; 12º) Lidiane Hortêncio da Costa; 13º) Aladier Costa da Silva; 14º) Carlos Roberto Ferreira; 15º) Francisco das Chagas Bandeira; 16º) Márcio Maurício de Souza; 17º) Dorgival Moisés

Pereira; 18º) Ailton Garcia da Silva Freire; 19º) José Aurenilson Dantas de Freitas; 20º) Claudemir Alves do Nascimento; 21º) Reinaldo Alexandre Pontes; 22º) Francisco Vitoriano da Silva; 23º) Iranildo Alves do Nascimento; 24º) João Maria da Silva; 25º) Francisco de Assis Sobrinho; 26º) Márcio Bruno Gomes de Oliveira; 27º) Jânio Lins Pereira; 28º) Edeilton Luiz da Silva; 29º) Enos Gomes da Fonseca; 30º) João Maria Ribeiro da Silva; 31º) Pedro Paulo Victor Fernandes; 32º) Tácito Luiz da Fonseca Marques; 33º) Júlio César Hortêncio Figueiredo; 34º) Francisco Carlos Inácio de Moraes; 35º) Jordão Maciel Taveira; 36º) Artur da Silva Lins; 37º) Fernando Fernandes Alves; 38º) Ailson Ribeiro; 39º) Paulo Trajano Ferreira; 40º) José Adriano Mota da Silva; 41º) João Paulo Ribeiro; 42º) Manoel Gomes Neto; 43º) Marcelo Santos Ferreira; 44º) Luís da Silva Oliveira; 45º) Giliard Genuíno da Silva; 46º) Marcelo Augusto Ferreira dos Santos.

Art. 2º) **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As dúvidas serão explicadas pela Comissão.

SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, 09 de março de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito

JOSUÉ FREITAS CAMPOS

Presidente da Comissão

JULIANA DE SOUZA MACIEL

Secretária

ELISÂNIO ARAÚJO

Membro

ADELSON ALEXANDRE PONTES

Membro

ELIANO ALBINO DA SILVA

Membro

FRANCISCO VITAL DA SILVA

Membro

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:85023E6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE PESSOAL. EDITAL Nº 011/2017. CONVOCAÇÃO/ENTREVISTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, faz saber que, após análise curricular, convoca os candidatos pré-selecionados aos cargos de PORTEIRO para comparecerem à 2ª etapa do PROCESSO SELETIVO, correspondente à **ENTREVISTA COM PSICÓLOGO**, a qual acontecerá no Auditório da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, seguindo a ordem de chegada.

Cargo: **PORTEIRO** - DIA 21/03/2017 (3ª feira):

Adaires Hortêncio da Costa, Adson Hortêncio Brandão, Clyfton Rocha Rêgo, Denilson Nunes Mota, Erivan Albino da Silva, Francisco Custódio da Silva, Francisco de Assis Cassimiro, Francisco de Assis Ferreira, Francisco Júnior Travassos, Gelson Luiz Vasconcelos Silva, Jeovan Diego Teixeira da Silva, Jonas Francisco do Nascimento Lima, José Francisco Custódio da Silva, José Márcio da Silva Pereira, José Rogério Mota da Silva, José Waldemir Taveira, José Wilton de Souza, Josenildo Honório da Costa, Josinaldo Francisco da Silva, Josivan Freitas da Silva, Luan de Assis Chagas, Masoel Praxedes Ferreira, Oliveira Florêncio dos Santos Júnior e Patrício Bruno dos Anjos Pereira.

Os candidatos pré-selecionados deverão comparecer portando cópia de todos os documentos relacionados na Ficha de Inscrição: RG, CPF, Comprovante de Residência, Título de Eleitor, Certificado de

Escolaridade e demais documentos exigidos no Edital da Seleção e comprovantes de todas as atividades colocadas no **CURRICULUM VITAE**.

A presente convocação terá vigência da data de sua publicação, havendo a ausência do candidato implicar na sua imediata desclassificação.

Senador Eloi de Souza-RN, 09 de março de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito

JOSUÉ FREITAS CAMPOS

Presidente da Comissão

JULIANA DE SOUZA MACIEL

Secretária

ELISÂNIO ARAÚJO

Membro

ADELSON ALEXANDRE PONTES

Membro

ELIANO ALBINO DA SILVA

Membro

FRANCISCO VITAL DA SILVA

Membro

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:F9CF43BD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS ATRAVÉS DE
ANTECIPAÇÃO SALARIAL PELOS CARTÕES POLICARD**

Constitui objeto do presente convênio a prestação de serviços de implantação. Gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de Cartões Magnéticos Policard, para aquisição de produtos e serviços, oferecidos pelos estabelecimentos credenciados ao SISTEMA POLICARD disponibilizado pela CONVENIADA, visando atender os servidores vinculados a CONVENIENTE.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado: **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95, com sede administrativa na cidade de Matias Barbosa/MG, na Av. Park Sul, nº 60, sala 33, B. Centro, representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada **CONVENIADA**, e, do outro lado **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN** CNPJ: 22.532.629/0001-15, com sede na PC NOSSA SENHORA DE LOURDES, N.º 69, Bairro Centro, CIDADE –SENADOR ELÓI DE SOUZA, ESTADO RN– CEP 59.250-000, representada pelo Diretor Executivo da Previdência, **EUCLIDES TEIXEIRA NETO**, Portador do CPF Nº 020.385.374-10 e Identidade N.º 1.491.300 SSP/RN, doravante denominado **SOUZAPREV** ou **CONVENIENTE**, têm entre si, certo e ajustado, o presente CONVÊNIO mediante as cláusulas e condições estipuladas, de inteiro conhecimento das partes CONVENIENTES, que aceitam e se obrigam, por si e seus sucessores, a qualquer título, o que segue:

Cláusula Primeira – DO OBJETO DO CONVÊNIO:

A CONVENIADA prestará ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN serviço de administração de convênio, através da mediação e interação entre a compra e venda de bens de consumo ou prestação de serviços oferecidos pelos estabelecimentos credenciados ao SISTEMA POLICARD, aos aposentados e pensionistas do FUNDO DE

PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN para consignação em folha de pagamento do USUÁRIO.

Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:

Constituem obrigações da empresa CONVENIADA, além de outras previstas neste instrumento:

Administrar e controlar as operações relacionadas com a utilização do SISTEMA POLICARD.

Encaminhar os CARTÕES POLICARD ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN, que desde já compromete em repassá-los, mediante protocolo de entrega, aos aposentados e pensionistas, também denominados neste instrumento USUÁRIOS. A CONVENIADA poderá emitir, excepcionalmente, mediante solicitação por escrito pelo FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN cartões adicionais para beneficiário indicado pelo USUÁRIO, ressaltando que haverá um único limite de compras para todos os cartões e que a responsabilidade pela correta utilização do cartão adicional será do USUÁRIO.

Elaborar e encaminhar ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN um relatório consubstanciado, contendo as informações necessárias referente ao valor da antecipação salarial e demais tarifas relacionadas à administração, compras, serviços, benefícios, utilização do CARTÃO POLICARD e outros inerentes, para que o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN proceda ao desconto e efetue o pagamento à CONVENIADA. Este relatório será entregue em data pactuada entre as partes mediante protocolo ou poderá ser gravado em disquete, por e-mail ou qualquer meio eletrônico eleito em comum acordo, para favorecer o processamento do desconto diretamente da folha de pagamento, se houver compatibilidade para esse procedimento.

Comunicar aos usuários credenciados de forma satisfatória e individualmente toda e qualquer comunicação ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN que seja de interesse do usuário e que venha a modificar e/ou implementar as condições contratadas diretamente com o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN e com o “usuário credenciado”, estas comunicações serão consideradas como suficientes para tais fins e integrarão os contratos originais. Fica facultada ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN a instalação de comunicação *online* com a CONVENIADA através da Internet, possibilitando acesso e gestão das informações referentes aos usuários credenciados, tais quais inclusões, exclusões, saldos, parcelamento, informações sobre a rede de estabelecimentos credenciados ao SISTEMA POLICARD e/ou outras de interesse do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN e dos usuários credenciados, este acesso será contratado em CONVÊNIO particular específico.

Controlar os limites dos valores de dispêndios com o SISTEMA POLICARD de cada empregado. Desde já se estabelece que os dispêndios não poderão ultrapassar o limite determinado ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN, salvo prévia e expressa autorização desta. A empresa CONVENIADA se compromete a informar ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN sobre eventual uso indevido do SISTEMA POLICARD, por parte de usuários credenciados.

Repassar aos ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, os valores recebidos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN. A CONVENIADA se obriga a efetuar os pagamentos das compras e/ou serviços contraídos pelos usuários credenciados na rede de ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, nos prazos e condições estabelecidas em CONVÊNIO firmado com tais empresas.

Firmar e administrar contratos com empresas da rede de ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, bem como orientar e distribuir os formulários para que essas empresas possam vender ou prestar serviços aos pensionistas e aposentados do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN com segurança e eficiência.

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN :

Constituem obrigações do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - SOUZAPREV RN, além de outras previstas no presente instrumento:

Proceder ao desconto em folha de pagamento dos valores pelos quais os seus servidores e funcionários se obrigam através da aquisição de mercadorias ou da contratação de serviços da rede de ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS. Tal procedimento se dará na data pactuada entre as partes para que a CONVENIADA possa honrar os compromissos firmados pelos pensionistas e aposentados do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN.

Creditar à empresa CONVENIADA, mediante ficha de compensação bancária que lhe for encaminhada com o relatório de descontos, o valor consistente da soma dos valores descontados dos servidores e funcionários no mês de competência, acrescido dos valores relativos a remuneração dos serviços prestados pela CONVENIADA e demais lançamentos de débitos decorrentes do uso do CARTÃO POLICARD.

Repassar o valor descontado dos usuários/funcionários destinados ao reembolso dos créditos obtidos em razão da utilização dos CARTÕES POLICARD, para que a CONVENIADA possa honrar os compromissos firmados pelos pensionistas e aposentados do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN. Obriga-se o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN a não se apropriar indevidamente ou descontar qualquer importância devida a qualquer de seus servidores e funcionários, antes de efetuar a retenção da parcela devida pelos funcionários (incluindo-se aí, cartões adicionais) em razão da utilização do CARTÃO POLICARD com base neste Convênio.

Enviar à CONVENIADA um relatório aos pensionistas e aposentados cujos valores eventualmente não puderem ser integralmente descontados em folha de pagamento, ficando estabelecido que nesses casos, o desconto do valor remanescente será efetuado em folha, no mês posterior, com incidência de juros e correção.

Repassar aos seus servidores e funcionários, aqui também denominados usuários credenciados, todas as informações e a orientação sobre os procedimentos que deverão ser adotados em caso de extravio, roubo ou perda do CARTÃO POLICARD.

Em caso de rescisão do contrato de trabalho com o empregado usuário do SISTEMA POLICARD, tomar as providências necessárias para o bloqueio e a retenção do cartão, além de descontar na rescisão os valores gastos com o cartão até a data.

Prevenir e notificar o empregado que porventura fizer mau uso do SISTEMA POLICARD, assegurando ainda à CONVENIADA o direito de advertir por escrito o usuário credenciado, suspender ou cancelar o direito de uso do SISTEMA POLICARD, sem prejuízo das medidas judiciais pertinentes ao caso.

Fornecer à empresa CONVENIADA, relação atualizada aos pensionistas e aposentados admitidos e que pretendem aderir ao SISTEMA POLICARD.

Entregar as correspondências, extratos e outros expedientes destinados aos “usuários credenciados”, mediante protocolo individual.

Informar à CONVENIADA por escrito, independente de medida judicial e/ou administrativa, sempre que tiver mudança de endereço e demais informações importantes à preservação da representatividade e continuidade deste CONVÊNIO. Deverá o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN fornecer sempre que solicitado pela CONVENIADA dados cadastrais que permitam a atualização do banco de dados da empresa, inclusive, dos respectivos funcionários.

Cláusula Quarta – DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS:

DADOS COMERCIAIS				
Valor Total da Folha Bruta:		R\$:		
Limite Financeiro Solicitado:		Na forma do Decreto Municipal 019/2016		
Quantidade Funcionários:				
Quantidade inicial de Cartões		Personalizados Sim () Não (X)		
Adiantamento Salarial:				
ITEM	VALOR		% do responsável pelo pagamento	
	CARTÃO ADIANTAMENTO		CÂMARA	USUÁRIO
Adesão da empresa				
Confecção de Cartão				
Manutenção de Utilização do Cartão		3,00		x
Benefício Farmácia	☐			
MedFone	☐			
Seguro	☐			
Convênio desconto saúde	☐			
Quita-Débito	☐			
Limite extra	☐	Autoriza		
Venda parcelada	☐	Autoriza		
Dia de abertura do Adiant. Salarial:		Fechamento:		Pagamento:
Observações:				

Eventual atraso no pagamento por parte do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN por período superior a 03 (três) dias úteis ensejará o bloqueio dos cartões que somente serão reativados com o pagamento do valor integral devido.

Cláusula Quinta – DA MARGEM CONSIGNÁVEL E GARANTIDA DISPONIBILIZADA PELO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - SOUZAPREV PARA UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES POLICARD:

A CLIENTE disponibilizará em benefício dos Usuários/Servidores desde que vinculados ao quadro efetivo do CLIENTE a possibilidade de consignação de qualquer valor disponível em seus vencimentos conforme margem estipulada, porventura existente (margens 10, 20, 30,...), para desconto e repasse em favor da CONVENIADA mediante contratação específica de compra ou disponibilização de serviço, garantindo o efetivo desconto e repasse dos valores devidos pelos Usuários nas datas convencionadas no presente instrumento e, repasse mensal por intermédio do Cartão Policard nas margens consignáveis, para pagamento à CONVENIADA em até 60(sessenta) parcelas.

2. A CLIENTE garantirá a CONVENIADA, no caso de contratação pelo Usuário dos produtos ou serviços vinculados ao Cartão Policard dos Usuários/Servidores da municipalidade o repasse mensal dos valores efetivamente utilizados nas respectivas datas apazadas, dentro do limite estipulados na presente cláusula.

Cláusula Sexta - DOS DESCONTOS E DO REPASSE:

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN compromete-se a repassar os valores retidos na folha de pagamento de seus aposentados e pensionistas por força do presente CONVÊNIO no dia pactuado entre as partes. Caso não proceda a retenção devida, será responsável pelo pagamento do débito gerado por seus funcionários constando os valores do período em andamento bem como período já encerrado mencionado no importe total constante no relatório de descontos.

Os pensionistas e aposentados do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN quando da sua adesão ao SISTEMA POLICARD, firmarão autorização expressa para que se proceda ao desconto mensal em seus vencimentos dos valores dispendidos com as compras e/ou contratação de serviços da rede de ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, através do seu cartão ou

de seu beneficiário, bem como do valor relativo à adesão, contribuição mensal e outros serviços, para o ressarcimento de despesas administrativas da CONVENIADA com o sistema de convênio.

O valor relativo à contribuição de cada funcionários, encontra-se especificado no contrato de utilização do SISTEMA POLICARD, sendo que este é vinculado a este CONVÊNIO. Eventual rescisão deste CONVÊNIO implica na rescisão automática do contrato individual do usuário, devendo o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - SOUZAPREV avisar prontamente ao usuário credenciado.

Os valores pela prestação de serviço avençada no presente convênio serão reajustados anualmente com base na variação do IGP-FGV e caberá ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN comunicar aos usuários credenciados o referido reajuste, que será informado pela CONVENIADA.

O funcionário que, em qualquer tempo desejar cancelar seu cartão e conseqüentemente seu convênio, deverá comunicar previamente ao departamento responsável pela relação de trabalho do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN, que deverá comunicar a POLICARD por escrito para que não mais se proceda ao desconto relativo à taxa de manutenção de seu cartão, preservando a POLICARD o direito de proceder a cobrança relativa às compras efetuadas até a data do efetivo cancelamento. Caso o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN não proceda ao cancelamento de interesse do usuário credenciado, este poderá fazer mediante solicitação escrita encaminhada a POLICARD ou outra forma orientada pela CONVENIADA.

A cobrança dos valores devidos pelo FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN será efetuada por Agente Bancário indicado e contratado pela CONVENIADA, para tal fim, sendo que o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN dá expressa anuência ao referido CONVÊNIO, específico para a realização da cobrança e recebimento.

Fica desde logo ajustado que se o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN deixar de pagar salário ou qualquer outra verba de natureza trabalhista a seus funcionários e se em decorrência de tal fato a CONVENIADA ficar privada do recebimento dos valores devidos em razão da utilização dos CARTÕES POLICARD por parte dos funcionários, o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN responderá independentemente do valor devido, solidariamente com os funcionários, pela liquidação do débito, facultada à CONVENIADA a cobrança de quem melhor lhe aprouver.

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN poderá solicitar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a suspensão ou indisponibilidade da prestação de serviço realizada pela CONVENIADA aos seus USUÁRIOS/SERVIDORES/EMPREGADOS, ficando a primeira responsável pelo regular cumprimento das obrigações pretéritas contraídas pelos USUÁRIOS/SERVIDORES/EMPREGADOS até a efetiva liquidação. Da mesma maneira, poderá o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN solicitar por escrito a liberação e/ou disponibilização da prestação de serviço aos USUÁRIOS/SERVIDORES/EMPREGADOS, ficando a cargo da CONVENIADA/POLICARD a liberação da prestação de serviço contratada, instituição fornecimento de novos produtos que poderá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados do pedido.

Cláusula Sétima - CONDIÇÕES GERAIS:

O CARTÃO POLICARD deverá ser usado exclusivamente na rede de ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS pela CONVENIADA.

Os cartões serão encaminhados ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN para que repasse aos funcionários, mediante protocolo.

O presente CONVÊNIO terá vigência por prazo de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.

Em caso de rescisão por inadimplemento no repasse à CONVENIADA dos valores descontados dos usuários credenciados, este dar-se-á unilateralmente. Em qualquer das hipóteses, fica resguardado à CONVENIADA o repasse dos valores relativos às obrigações dos pensionistas e aposentados do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN com a rede conveniada e com a CONVENIADA.

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN e respectivos pensionistas, aposentados e usuários credenciados, poderão aderir a serviços e/ou benefícios adicionais oferecidos por empresa que venha oferecer tais benefícios, sendo que a responsabilidade por tais serviços e/ou benefícios será estritamente da empresa que ofertar o serviço, não havendo vínculo destes serviços e/ou benefícios com a administração de convênio efetuada pela CONVENIADA, devendo o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN manter os usuários credenciados informados destes benefícios, evitando qualquer dúvida quanto aos mesmos.

A CONVENIADA ficará isenta de qualquer e eventual indenização por falha decorrente de casos fortuitos, força maior e intempéries da natureza, bem como as de natureza estritamente técnica que dependam de recursos oferecidos por terceiros, tais quais meios de comunicação, transmissão de dados, cabos e linhas telefônicas ou por outros motivos que não tenha participação efetiva no dano.

O descumprimento de qualquer das obrigações referidas, inclusive, falta de repasse dos valores descontados em folha de pagamento, seja por culpa ou dolo, ensejará a CONVENIADA o direito de pleitear do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN o referido repasse, o ressarcimento dos prejuízos e danos (incluindo-se aí, exemplificativamente, honorários de advogado, despesas com cobrança, taxa de desbloqueio), sem prejuízo da aplicação de outras sanções legais cabíveis e bem como do término deste convênio.

O presente CONVÊNIO é intransferível.

As informações cadastrais do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN obtidas em decorrência da formalização deste CONVÊNIO passarão a fazer parte do banco de dados da CONVENIADA. Por tal motivo e desde já o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – SOUZAPREV RN autoriza a utilização destes dados para promoção de ações comerciais que otimizem os resultados dos serviços prestados pela CONVENIADA.

Em caso de atraso no pagamento por parte da CLIENTE será cobrado os seguintes acréscimos/compensações financeiras:

- a) Para atrasos de até 30 (trinta) dias, aos valores devidos serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês “pro rata die”, calculados desde o dia do vencimento, até a data de sua efetiva liquidação, além de multa contratual de 2% (dois por cento).
- b) Para atrasos superiores a 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias, aos valores devidos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês “pro rata die”, calculados desde o dia do vencimento, até a data da efetiva liquidação, além de multa contratual de 2% (dois por cento).
- c) Para atrasos superiores a 60 (sessenta) dias, aos valores devidos serão acrescidos juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês “pro rata die”, calculados desde o dia do vencimento, até a data da efetiva liquidação, além de multa contratual de 2% (dois por cento).

Este CONVÊNIO se dará por rescindido automaticamente, independente de pré-aviso, nos casos de concordata, falência e inadimplência que é considerada como apropriação indébita, prevista no artigo 168 do C.P.B., sem prejuízo da propositura das ações criminais e civis.

Para os casos não previstos ou omissos no presente CONVÊNIO serão aplicados por analogia as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e supletivamente, os princípios gerais da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

As partes elegem o foro da Comarca do Município de Senador Elói de Souza/RN, para dirimir qualquer controvérsia em razão do presente instrumento, podendo optar a CONVENIADA pelo foro privilegiado ou que entender satisfatório.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Senador Elói de Souza RN, 30 de Janeiro de 2017

Cliente

POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A

TESTEMUNHAS

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:C00F016B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 009/2017**

O Município de **SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, por seu representante legal, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo do município.

RESOLVE:

1- CONVOCAR os candidatos relacionados neste Edital, para fins de contratação temporária, os quais, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da convocação conforme o Edital deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 69, Centro, **SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, das 08 horas às 12 horas, munidos de documento de identidade original com foto, e demais documentos que comprovem sua aptidão para tal contratação.

2- O não pronunciamento do convocado no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, contados do recebimento da convocação por correspondência, permitirá à Prefeitura Municipal de **SENADOR ELOI DE SOUZA** convocar o próximo candidato habilitado para fins de contratação temporária.

3- Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura do cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, no ato do contrato.

4- Os nomes dos candidatos abaixo relacionados:

DARIS FIRMINO DO NASCIMENTO JUNIOR;
DALVANICI SANTOS DA SILVA;
GILSON CARNEIRO DA COSTA;
FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA;
JOSÉ FARIAS DO NASCIMENTO;
KARIANA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA;
LIVIA HORTENCIO RIBEIRO;
ABRAHÃO FIGUEIREDO DE LIMA;
CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS;

5- Será tornado sem efeito o ato de contratação que não ocorrer neste prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de **SENADOR ELOI DE SOUZA/RN** convocar o próximo candidato aprovado.

SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, 07 de Março de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:0762CB20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 001/2017**

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-TP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA
CONTRATADA(O).....: ETECONP ESCRITORIO TECNICO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL DO SETOR PÚBLICO, QUANDO REALIZARÁ O ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DIÁRIO DO REGISTRO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS A SEREM REALIZADAS NO PERÍODO; IDENTIFICANDO OS PAGAMENTOS A SEREM EFETUADOS E ALOCANDO A ELES A FONTE DE RECURSOS NECESSÁRIA; ASSESSORANDO AINDA A LOCALIZAÇÃO E ORDENAMENTO NA RESPECTIVA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS, CONTRIBUINDO NA ELABORAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS NOS EXTRATOS.
VALOR TOTAL.....: R\$ 70.800,00 (setenta mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0401.041230004.2.011 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 70.800,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2017

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:F92F3907

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 14020001/17 PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 004/2017**

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para a Contratação futura e parcelada dos serviços de borracharia para os veículos de pequeno, médio e grande porte da frota de veículos oficiais do município de Serra Caiada/RN.

VALOR TOTAL:R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais)

FONTE DE RECURSO:Recursos próprios.

BASE LEGAL:Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO:Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedor do certame o licitante seus respectivos itens e valores: JOE AZEVEDO CRUZ NETO- CPF: 093.760.054-73, saiu vencedor (a) no(s) item (ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15; totalizando o valor de R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais). e decidiu adjudicar em favor do licitante acima citado

os itens do objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

Serra Caiada/RN, em 02 de Março de 2017.

ADEMAR ARAÚJO DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:

Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:0797AB31

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 14020003/17 PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 006/2017**

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN. VALOR TOTAL: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa seus respectivos lotes e valores: IVANLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 12.528.765/0001-88, saiu vencedor (a) no(s) lote (s): 8 com valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). E LOTE 16 com o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15** foram declarados **DESERTOS** por manifesto desinteresse. E decidiu adjudicar em favor do licitante acima citado os lotes do objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

Serra Caiada/RN, em 06 de Março de 2017.

ADEMAR ARAÚJO DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:

Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:06574163

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
01030001/16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 – SRP.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. **CONTRATADO:** AGRESTE RADIOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 23.257.972/0001-61. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES CLÍNICOS E MÉDICOS DIVERSOS DESTINADOS AOS CLIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA SUS, DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN. **LOTE HOMOLOGADO:** 01 – LOTE ÚNICO; **VALOR REMANESCENTE:** LOTE ÚNICO R\$ 397.511,00 (Trezentos e noventa e sete mil e quinhentos e onze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** “3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, existente no orçamento vigente. 0208.10.301.0001.2016 – MANUT. DAS ATIVS. DA SEC. SAUDE 0212.10.301.0001.2052 – MANUT. DAS ATIVS. DO FUNDO MUNIC. DE SAUDE. **VIGÊNCIA:** na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inc. II do Art. 15 da Lei 8.666/93 Lei de nº. 10.520, de 17 de julho de 2002. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de Março de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Ricardo da Costa Santos – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 09 de Março de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:EA148D40

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 14020001/17 PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 004/2017**

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para a Contratação futura e parcelada dos serviços de borracharia para os veículos de pequeno, médio e grande porte da frota de veículos oficiais do município de Serra Caiada/RN..

VALOR TOTAL R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais)

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

LICITANTE VENCEDOR: JOE AZEVEDO CRUZ NETO - CPF: 093.760.054-73

HOMOLOGAÇÃO: Tendo sido o prazo recursal abdicado pelo licitante presente conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira

Serra Caiada/RN, em 07 de março de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:8024A20F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 14020003/17 PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 006/2017**

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN. VALOR TOTAL R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

LICITANTE VENCEDOR: IVANLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 12.528.765/0001-88

HOMOLOGAÇÃO: Tendo sido o prazo recursal abdicado pelo licitante presente conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira

Serra Caiada/RN, em 07 de março de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:E1C2B08F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2017 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 20160007.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2016
PROCESSO Nº. 04010009/16.

CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN. CONTRATADO: Jose Elvito Nascimento Amaro de Santana CPF nº 708.021.624-95

OBJETO: Aditivo de alteração de proprietário do imóvel durante vigência de contrato de locação de imóvel, no qual passa a ser o locador Jose Elvito Nascimento Amaro de Santana CPF nº 708.021.624-95, com fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA do contrato e no art. 65 da Lei federal 8666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado pela contratante e Jose Elvito Nascimento Amaro de Santana pela parte contratada.

DATA: 23 de Fevereiro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:069AD2CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0074/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	EPAMINONDAS BELO DOS SANTOS
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1/2	Caicó	19 de fevereiro de 2017	60,00	30,00
☐ Diárias com Pernoite ☒ Diárias sem Pernoite				RS 30,00
TOTAL				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó, no (s) dia (s) 19 de fevereiro de 2017, com o objetivo de RESSACIMENTO por conduzir a paciente Vera Lúcia Medeiros de Souza para atendimento no Hospital Regional

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de fevereiro de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:BE84102B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0075/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANILO MONTE COSTA
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1/2	Caicó	20 de fevereiro de 2017	60,00	30,00
☐ Diárias com Pernoite ☒ Diárias sem Pernoite				RS 30,00
TOTAL				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 20 de fevereiro de 2017, com o objetivo de conduzir o paciente José Aprigio da Silva Neto para atendimento Especializado no Hospital Regional do Seridó..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de fevereiro de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:20192809

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0090/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	EPAMINONDAS BELO DOS SANTOS
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1/2	Caicó	02 de março de 2017	60,00	30,00
☐ Diárias com Pernoite ☒ Diárias sem Pernoite				RS 30,00
TOTAL				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento				
Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 02 de março de 2017, com o objetivo de RESSACIMENTO por conduzir a paciente Raissa Teixeira de Souza com hemorragia para o Hospital Seridó na Caicó/RN.				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de março de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:AE2ED362

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0089/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	ALAN GEORGE LUCENA DA ROCHA
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Natal	02 de março de 2017	100,00	50,00
TOTAL				RS 50,00
() Diárias com Pernoite				
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento				
Viagem a Natal, no(s) dia(s) 02 de março de 2017, com o objetivo de conduzir o paciente Francisco da Silva Neto para procedimento cirúrgico no H L A na cidade de Natal/RN..				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 01 de março de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:274B1161

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0091/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANILO MONTE COSTA
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Caicó	02 de março de 2017	60,00		30,00
TOTAL					RS 30,00
() Diárias com Pernoite					
(X) Diárias sem Pernoite					

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento					
Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 02 de março de 2017, com o objetivo de conduzir a paciente Janiely Araújo Figueredo para atendimento especializado no setor de Obstetrícia do Hospital Seridó na Caicó/RN.					

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de março de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:71756EF7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0092/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	EPAMINONDAS BELO DOS SANTOS
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Natal	03 de março de 2017	100,00	50,00
TOTAL				RS 50,00
() Diárias com Pernoite				
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento				
Viagem a Natal, no(s) dia(s) 03 de março de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes Edilúcia Belo de Oliveira para um retorno na Liga Cecan e João Cândido da Silva para retorno no Hospital Onofre Lopes na cidade de Natal/RN.				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de março de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:ADDAB0F8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0093/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANILO MONTE COSTA
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Caicó	03 de março de 2017	60,00		30,00	
() Diárias com Pernoite		TOTAL			R\$ 30,00	
(X) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento						
Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 03 de março de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes: Joaquim Florentino Faria, Rita Maria de Souza e Aldo Monteiro Cavalcante para realizarem tratamento especializado na clínica do Rim na cidade de Caicó/RN.						

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de março de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Mariana Pinheiro Justino

Código Identificador:C311789E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0088/2017**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	EPAMINONDAS BELO DOS SANTOS
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Caicó	01 de março de 2017	60,00		30,00	
() Diárias com Pernoite		TOTAL			R\$ 30,00	
(X) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento						
Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 01 de março de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes: Joaquim Florentino Faria, Rita Maria de Souza e Aldo Monteiro Cavalcante para realizarem tratamento especializado na clínica do Rim na cidade de Caicó/RN.						

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de fevereiro de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Mariana Pinheiro Justino

Código Identificador:354F3D24

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0075/2017**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANILO MONTE COSTA
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Caicó	20 de fevereiro de 2017	60,00		30,00	
() Diárias com Pernoite		TOTAL			R\$ 30,00	
(X) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento						
Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 20 de fevereiro de 2017, com o objetivo de conduzir o paciente José Aprigio da Silva Neto para atendimento Especializado no Hospital Regional do Seridó..						

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de fevereiro de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Mariana Pinheiro Justino

Código Identificador:F2BEDA9A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0074/2017**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	EPAMINONDAS BELO DOS SANTOS
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Caicó	19 de fevereiro de 2017	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite		TOTAL	R\$ 30,00	
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento						
Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 19 de fevereiro de 2017, com o objetivo de RESSACIMENTO por conduzir a paciente Vera Lúcia Medeiros de Souza para atendimento no Hospital Regional.						

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de fevereiro de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:C8FDB0F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0094/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	ALAN GEORGE LUCENA DA ROCHA
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal	06 de março de 2017	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite		TOTAL			R\$ 50,00	
(X) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento						
Viagem a Natal, no(s) dia(s) 06 de março de 2017, com o objetivo de conduzir as pacientes Marínes Gomes, Maria das Graças e Maria Salete Soares para consultas na Liga Cecan e no HUOL em Natal/RN.						

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de março de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:248E5227

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0095/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANILO MONTE COSTA
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Caicó	04 de março de 2017	60,00		30,00	
() Diárias com Pernoite		TOTAL			R\$ 30,00	
(X) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento						
Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 04 de março de 2017, com o objetivo de RESSARCIMENTO conduzir a paciente Maria Otaciana Tavares Silva para atendimento especializado no setor de Obstetrícia do Hospital Seridó na Caicó/RN.						

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de março de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:180958C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0096/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JUSSIÊ SILVA LOPES DE VASCONCELOS
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Natal	07 de março de 2017	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite		TOTAL		R\$ 50,00
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento				
Viagem a Natal, no(s) dia(s) 07 de março de 2017, com o objetivo de conduzir o paciente João Neto Monteiro Araújo para atendimento na Hosped na cidade de Natal/RN.				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de março de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:D8142C8D

GABINETE CIVIL
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO
MSNN/RN Nº 1702200001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao edital protocolada às 09h40min, emitida pela empresa **CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.378.641/0001-96, com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, nº 610, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-250 sem assinatura do seu representante legal ou procurador**, devidamente qualificada, pugnando em seu pedido pela reforma do item 12 (leia-se 12.1 do item editalício 12 – **DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**) e outros assemelhados do Edital, que configurariam afronta aos Princípios Constitucionais e Administrativos da Legalidade, Igualdade, Impessoalidade, Razoabilidade e Eficiência, suspendendo-se o ato convocatório até o julgamento da impugnação.

Mesmo sem a devida assinatura, a impugnação será apreciada e proferida decisão sobre as alegações suscitadas.

O Pregão presencial nº 032/2017 tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ACESSO BANDA LARGA 24 HORA**.

Alega a empresa interessada impugnante que a fixação do prazo de 72 (setenta e duas) horas da assinatura do contrato para a instalação dos equipamentos necessários à execução dos serviços, previsto no item 12.1 (**DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO – item editalício nº 12**), torna-a inexecutável frente ao grande número de equipamentos a serem instalados, solicitando a dilação do referido prazo para 45 (quarenta e cinco) dias.

O Município necessita dos serviços objeto desta licitação para operacionalizar a prestação dos serviços públicos, em todos os seus setores, não podendo se adequar a ausência de condições de logística das empresas licitantes que pretendam participar da disputa.

As demandas do Município não comportam dita pretensão dilatória.

Assim, não há sustentação legal na impugnação ora analisada.

Frente ao exposto, não acatamos as impugnações suscitadas pela empresa **CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, permanecendo inalteradas as condições fixadas no Edital.

Publique-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de março de 2017.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Cayron Changllon Santos Sousa Araújo

Código Identificador:4C11F526

GABINETE CIVIL

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 1702200001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao edital protocolada às 14h01min, mesmo tendo sido recebido após o horário de expediente para atendimento ao público, esta impugnação será apreciada e proferida decisão sobre as alegações pelo interessado o Sr. **URGLENIO HUGLY SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 106.220.614-29 e Carteira de Identidade nº 2.831.051, residente e domiciliado na Rua José Roberto da Nóbrega, nº 174, Praxedes, Serra Negra do Norte/RN, CEP: 59.318-000, devidamente qualificado, pugnando em seu pedido pela reforma do item 12 (leia-se 12.1 do item editalício 12 – **DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**) e outros assemelhados do Edital, que configurariam afronta aos Princípios Constitucionais e Administrativos da Legalidade, Igualdade, Impessoalidade, Razoabilidade e Eficiência, suspendendo-se o ato convocatório até o julgamento da impugnação.

O Pregão presencial nº 032/2017 tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ACESSO BANDA LARGA 24 HORA**.

Alega o interessado impugnante que a fixação do prazo de 72 (setenta e duas) horas da assinatura do contrato para a instalação dos equipamentos necessários à execução dos serviços, previsto no item 12.1 (**DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO – item editalício nº 12**), torna-a inexecutável frente ao grande número de equipamentos a serem instalados, solicitando a dilação do referido prazo para 45 (quarenta e cinco) dias.

O Município necessita dos serviços objeto desta licitação para operacionalizar a prestação dos serviços públicos, em todos os seus setores, não podendo se adequar a ausência de condições de logística das empresas licitantes que pretendam participar da disputa.

As demandas do Município não comportam dita pretensão dilatória.

Assim, não há sustentação legal na impugnação ora analisada.

Frente ao exposto, não acatamos as impugnações suscitadas pelo interessado **URGLENIO HUGLY SOARES DA SILVA**, permanecendo inalteradas as condições fixadas no Edital.

Publique-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de março de 2017.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Cayron Changllon Santos Sousa Araújo

Código Identificador:F39E3037

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 0071/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à servidora municipal **KIVIA MARIA GOMES FERREIRA**, portador do RG nº 2.424.890 SSP/PB e do CPF nº 010.613.324-11, cargo de PROFESSORA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 01 (um) ano, com a ressalva de que a servidora fique ciente da possibilidade de interrupção a qualquer tempo por interesse da Administração, conforme disciplina o § 1º, art. 114, Lei Municipal nº 525/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 07 de Março de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:9694F47D

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 0072/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias à servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA** portadora do RG nº 903.697 SSP/RN e do CPF nº 513.144.014-91 ocupante do cargo

efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 07 de Março de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:2626A117

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0073/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias à servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA** portadora do RG nº 903.697 SSP/RN e do CPF nº 513.144.014-91 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 07 de Março de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:85C1C13B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0075/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO requerida pela servidora **FRANCISCA MARTA FERNANDES** portadora do RG nº 1.191.708 SSP/RN e do CPF nº 042.149.804-84 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 08 de Março de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:2561AE55

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0076/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 509/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo prazo de 90 (noventa) dias à servidora **VERA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA** portadora do RG nº 757.581 SSP/RN e do CPF nº 465.930.044-72 ocupante do cargo efetivo de APOIO PEDAGÓGICO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 08 de Março de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:F39A3C6E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0074/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e § 1º, do art. 61 da Lei 509/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo prazo de 90 (noventa) dias à servidora **MARIA DO Ó MONTEIRO** portadora do RG nº 600.421 SSP/RN e do CPF nº 422.397.884-53 ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 08 de Março de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:8850303A

GABINETE CIVIL
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN Nº
1702030004

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Comunicamos a interposição tempestiva de Recurso Administrativo pelas empresas licitantes: **M S S CAMPOS ME** e **DANILO BEZERRA ARAÚJO ME**, e ao mesmo tempo concedemos, conforme previsão do art. 109, §3º da Lei nº 8.666/1993, o prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação deste na imprensa oficial do Município – Diário Oficial da FEMURN, para a possível apresentação de **IMPUGNAÇÃO** às razões recursais pelas demais empresas licitantes deste processo.

Serra Negra do Norte/ RN, 09 de março de 2017.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:A13DE729

GABINETE CIVIL
ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N.º PP 025/2017

OBJETO: Aquisição gradativa de medicamentos básicos e suplementares

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONSIDERANDO, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

CONSIDERANDO, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

CONSIDERANDO, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

CONSIDERANDO, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA					
** CPF/CNPJ : 12305387000173					
** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1260	ACEBROFILINA SUSP PEDIÁTRICO	FRASC	400	2.80	1,120.00
1569	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMP	60000	0.02	1,200.00
1570	ACIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML	SOLUC	600	1.09	654.00
1264	ACIDO ASCORBICO 500 MG	COMP	15000	0.12	1,800.00
1571	ACIDO FÓLICO 5 MG	COMP	30000	0.06	1,800.00
1572	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPO	10000	0.18	1,800.00
1574	ALBENDAZOL 40 MG/G	SUSPE	800	1.26	1,008.00
1573	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	5000	0.60	3,000.00
1575	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMP	5000	0.17	850.00
1576	ALOPURINOL 100 MG	COMP	12000	0.05	600.00
1577	AMBROXOL 30 MG/ML	SOLUC	800	1.40	1,120.00
1578	AMBROXOL 6 MG/ML	SOLUC	800	1.40	1,120.00
1579	AMINOFILINA 24 mg	AMPO	600	0.77	462.00
1582	AMIODARONA 200 MG	COMP	25000	0.29	7,250.00
1581	AMIODARONA 50MG/ML	AMPO	400	1.55	620.00
1584	AMOXICILINA 50 MG/ML	PÓ SU	1000	2.98	2,980.00
1583	AMOXICILINA 500MG	CAPSU	20000	0.16	3,200.00
1587	ANLÓDIPINO 10 MG	COMP	7000	0.07	490.00
1586	ANLÓDIPINO 5 MG	COMP	30000	0.04	1,200.00

1588	ATENOLOL 25 MG	COMP	30000	0.04	1,200.00
1589	ATENOLOL 50 MG	COMP	20000	0.05	1,000.00
1590	AZITROMICINA 500 MG	COMP	10000	0.60	6,000.00
1593	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00 U.I	PÓ SU	1000	3.05	3,050.00
1592	BENZILPENICILINA BENZATINA 6000 U.I	PÓ SU	600	2.20	1,320.00
1595	BROMOPRIDA 4MG/ML	SOLUC	500	1.10	550.00
1597	CAPTÓPRIL 25 MG	COMP	60000	0.04	2,400.00
1598	CARBOCISTEINA 20 MG/ML	XAROP	500	2.05	1,025.00
1602	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	6000	0.25	1,500.00
1603	CARVEDILOL 25 MG	COMP	6000	0.40	2,400.00
1600	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	6000	0.20	1,200.00
1601	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	8000	0.31	2,480.00
1605	CEFALEXINA 50 MG/ML	PÓ SU	800	6.27	5,016.00
1604	CEFALEXINA 500 MG	COMP	18000	0.45	8,100.00
1281	CEFALOTINA 01 G INJETÁVEL	AMPO	200	2.15	430.00
1606	CETOCONAZOL 20 MG/G	CREME	700	1.16	812.00
1607	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	6000	0.12	720.00
1608	CIMETIDINA 150 MG/ML	AMPO	500	0.78	390.00
1609	CINARIZINA 75 MG	COMP	7000	0.12	840.00
1610	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	18000	0.17	3,060.00
1612	CLORETO DE POTÁSSIO 19%	AMPO	400	0.27	108.00
1613	CLORETO DE SÓDICO 10 %	AMPO	400	0.21	84.00
1614	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	8000	0.17	1,360.00
1616	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	SOLUC	800	0.64	512.00
1619	DEXAMETASONA 0,10%	CREME	1000	0.89	890.00
1621	DEXAMETASONA 4MG/ML	AMPO	2000	0.75	1,500.00
1622	DEXAMETASONA ELIXIR	SOLUC	600	1.43	858.00
1624	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	COMP	10000	0.08	800.00
1623	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75 MG/ML	AMPO	1000	0.59	590.00
1627	DIGOXINA 0,25MG	COMP	18000	0.05	900.00
1628	DIPIRONA 500 MG	COMP	50000	0.09	4,500.00
1630	DIPIRONA 500 MG/ML	AMPO	3000	0.52	1,560.00
1629	DIPIRONA 500MG/ML	FRASC	2000	0.70	1,400.00
1633	ENALAPRIL 10 MG	COMP	45000	0.07	3,150.00
1634	ENALAPRIL 20 MG	COMP	50000	0.07	3,500.00
1638	FLUCONAZOL 150MG	CAPSU	3000	0.28	840.00
1640	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	36000	0.03	1,080.00
1641	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	60000	0.04	2,400.00
1642	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	60000	0.03	1,800.00
1647	IBUPROFENO 600 MG	COMP	40000	0.09	3,600.00
1655	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	COMP	15000	0.12	1,800.00
1657	LOSARTANA 50 MG	COMP	70000	0.05	3,500.00
1658	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	4000	0.11	440.00
1660	MEBENDAZOL 100MG	COMP	3000	0.05	150.00
1662	METFORMINA 500MG	COMP	30000	0.11	3,300.00
1663	METFORMINA 850MG	COMP	50000	0.07	3,500.00
1665	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	6000	0.12	720.00
1670	NIFEDIPINO 10 MG	COMP	15000	0.06	900.00
1671	NISTATINA 100,000 UI	SUSPE	200	2.41	482.00
1329	NISTATINA CREME VAGINAL	BISN	400	3.49	1,396.00
1328	NISTATINA SUSP	FRASC	300	2.36	708.00
1672	ÓLEO MINERAL	SUSPE	300	1.98	594.00
1673	OMEPRAZOL 20 MG	CAPSU	80000	0.06	4,800.00
1331	OMEPRAZOL INJETÁVEL	AMPO	500	5.50	2,750.00
1675	PARACETAMOL 200MG/ML	SOLUC	1500	0.48	720.00
1674	PARACETAMOL 750 MG	COMP	40000	0.09	3,600.00
1677	PREDNISOLONA 3MG/ML	SOLUC	300	3.40	1,020.00
1679	PREDNISONA 20MG	COMP	15000	0.27	4,050.00
1680	PROMETAZINA 25 MG	COMP	8000	0.10	800.00
1681	PROMETAZINA 50MG	AMPO	300	1.56	468.00
1682	PROPRANOLOL 40MG	COMP	20000	0.03	600.00
1684	RANITIDINA 150MG	COMP	8000	0.09	720.00
1686	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	ENVEL	600	0.24	144.00
1689	SIMETICONA 75MG/ML	SOLUC	1000	1.00	1,000.00
1690	SINAVASTATINA 20 MG	COMP	50000	0.08	4,000.00
1691	SINAVASTATINA 40 MG	COMP	40000	0.16	6,400.00
1339	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	AMPO	1200	1.94	2,328.00
1340	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	AMPO	2400	3.02	7,248.00
1341	SORO GLICOSADO 500 ML	AMPO	1200	3.80	4,560.00
1342	SORO RINGER 500 ML	AMPO	1200	3.15	3,780.00
1698	SULFATO FERROSO 25MG/ML	SOLUC	400	0.74	296.00
1697	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	50000	0.05	2,500.00
1345	VITAMINA K INJETÁVEL	AMPO	300	0.70	210.00
TOTAL DO FORNECEDOR RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA					176.683.00

Valor Total da Contratação **R\$ 176.683,00** (cento e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e três reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de março de 2017.

SÉRGIO FENANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cayron Changllon Santos Sousa Araújo

Código Identificador:8233E147

GABINETE CIVIL ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N.º PP 025/2017

OBJETO: Aquisição gradativa de medicamentos básicos e suplementares

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ** CPF/CNPJ : 12305387000173 ** VENCEU OS ITENS **				
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço
1260	ACEBROFILINA SUSP PEDIATRICO	FRASC	400	2.80
1569	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMP	60000	0.02
1570	ACIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML	SOLUC	600	1.09
1264	ACIDO ASCORBICO 500 MG	COMP	15000	0.12
1571	ACIDO FÓLICO 5 MG	COMP	30000	0.06
1572	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPO	10000	0.18
1574	ALBENDAZOL 40 MG/G	SUSPE	800	1.26
1573	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	5000	0.60
1575	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMP	5000	0.17
1576	ALOPURINOL 100 MG	COMP	12000	0.05
1577	AMBROXOL 30 MG/ML	SOLUC	800	1.40
1578	AMBROXOL 6 MG/ML	SOLUC	800	1.40
1579	AMINOFILINA 24 mg	AMPO	600	0.77
1582	AMIODARONA 200 MG	COMP	25000	0.29
1581	AMIODARONA 50MG/ML	AMPO	400	1.55
1584	AMOXICILINA 50 MG/ML	PÓ SU	1000	2.98
1583	AMOXICILINA 500MG	CAPSU	20000	0.16
1587	ANLODIPINO 10 MG	COMP	7000	0.07
1586	ANLODIPINO 5 MG	COMP	30000	0.04
1588	ATENOLOL 25 MG	COMP	30000	0.04
1589	ATENOLOL 50 MG	COMP	20000	0.05
1590	AZITROMICINA 500 MG	COMP	10000	0.60
1593	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00 U.I	PÓ SU	1000	3.05
1592	BENZILPENICILINA BENZATINA 6000 U.I	PÓ SU	600	2.20
1595	BROMOPRIDA 4MG/ML	SOLUC	500	1.10
1597	CAPTAPRIL 25 MG	COMP	60000	0.04
1598	CARBOCISTEINA 20 MG/ML	XAROP	500	2.05
1602	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	6000	0.25
1603	CARVEDILOL 25 MG	COMP	6000	0.40
1600	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	6000	0.20
1601	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	8000	0.31
1605	CEFALEXINA 50 MG/ML	PÓ SU	800	6.27
1604	CEFALEXINA 500 MG	COMP	18000	0.45
1281	CEFALOTINA 01 G INJETÁVEL	AMPO	200	2.15
1606	CETOCONAZOL 20 MG/G	CREME	700	1.16
1607	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	6000	0.12
1608	CIMETIDINA 150 MG/ML	AMPO	500	0.78
1609	CINARIZINA 75 MG	COMP	7000	0.12
1610	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	18000	0.17
1612	CLORETO DE POTASSIO 19%	AMPO	400	0.27
1613	CLORETO DE SODICO 10 %	AMPO	400	0.21
1614	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	8000	0.17
1616	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	SOLUC	800	0.64
1619	DEXAMETASONA 0,10%	CREME	1000	0.89
1621	DEXAMETASONA 4MG/ML	AMPO	2000	0.75
1622	DEXAMETASONA ELIXIR	SOLUC	600	1.43
1624	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	COMP	10000	0.08
1623	DICLOFENACO DE POTASSIO 75 MG/ML	AMPO	1000	0.59
1627	DIGOXINA 0,25MG	COMP	18000	0.05
1628	DIPIRONA 500 MG	COMP	50000	0.09
1630	DIPIRONA 500 MG/ML	AMPO	3000	0.52
1629	DIPIRONA 500MG/ML	FRASC	2000	0.70
1633	ENALAPRIL 10 MG	COMP	45000	0.07

1634	ENALAPRIL 20 MG	COMP	50000	0.07	3,500.00
1638	FLUCONAZOL 150MG	CAPSU	3000	0.28	840.00
1640	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	36000	0.03	1,080.00
1641	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	60000	0.04	2,400.00
1642	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	60000	0.03	1,800.00
1647	IBUPROFENO 600 MG	COMP	40000	0.09	3,600.00
1655	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	COMP	15000	0.12	1,800.00
1657	LOSARTANA 50 MG	COMP	70000	0.05	3,500.00
1658	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	4000	0.11	440.00
1660	MEBENDAZOL 100MG	COMP	3000	0.05	150.00
1662	METFORMINA 500MG	COMP	30000	0.11	3,300.00
1663	METFORMINA 850MG	COMP	50000	0.07	3,500.00
1665	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	6000	0.12	720.00
1670	NIFEDIPINO 10 MG	COMP	15000	0.06	900.00
1671	NISTATINA 100,000 UI	SUSPE	200	2.41	482.00
1329	NISTATINA CREME VAGINAL	BISN	400	3.49	1,396.00
1328	NISTATINA SUSP	FRASC	300	2.36	708.00
1672	ÓLEO MINERAL	SUSPE	300	1.98	594.00
1673	OMEPRAZOL 20 MG	CAPSU	80000	0.06	4,800.00
1331	OMEPRAZOL INJETÁVEL	AMPO	500	5.50	2,750.00
1675	PARACETAMOL 200MG/ML	SOLUC	1500	0.48	720.00
1674	PARACETAMOL 750 MG	COMP	40000	0.09	3,600.00
1677	PREDNISOLONA 3MG/ML	SOLUC	300	3.40	1,020.00
1679	PREDNISOLONA 20MG	COMP	15000	0.27	4,050.00
1680	PROMETAZINA 25 MG	COMP	8000	0.10	800.00
1681	PROMETAZINA 50MG	AMPO	300	1.56	468.00
1682	PROPRANOLOL 40MG	COMP	20000	0.03	600.00
1684	RANITIDINA 150MG	COMP	8000	0.09	720.00
1686	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	ENVEL	600	0.24	144.00
1689	SIMETICONA 75MG/ML	SOLUC	1000	1.00	1,000.00
1690	SINVASTATINA 20 MG	COMP	50000	0.08	4,000.00
1691	SINVASTATINA 40 MG	COMP	40000	0.16	6,400.00
1339	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	AMPO	1200	1.94	2,328.00
1340	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	AMPO	2400	3.02	7,248.00
1341	SORO GLICOSADO 500 ML	AMPO	1200	3.80	4,560.00
1342	SORO RINGER 500 ML	AMPO	1200	3.15	3,780.00
1698	SULFATO FERROSO 25MG/ML	SOLUC	400	0.74	296.00
1697	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	50000	0.05	2,500.00
1345	VITAMINA K INJETÁVEL	AMPO	300	0.70	210.00
TOTAL DO FORNECEDOR RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					176,683.00

Valor Total da Contratação **R\$ 176.683,00** (cento e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e três reais);

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de março de 2017.

SÉRGIO FENANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cayron Changllon Santos Sousa Araújo

Código Identificador:28349242

GABINETE CIVIL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1702030001

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LATDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos básicos e suplementares; VALIDADE: 09 de março de 2017 a 09 de março de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 176.683,00 (cento e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e três reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Rendson Carlos Silva de Lima - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de março de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cayron Changllon Santos Sousa Araújo

Código Identificador:AFE0AC85

GABINETE CIVIL
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 025/2017 – PROC. ADMINISTRATIVO
MSNN/RN Nº 1702030001.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA
NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: RDF – DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
1260	ACEBROFILINA SUSP PEDIATRICO MARCA : NEOQUIMICA	400	FRASC	2,80	1.120,00
1264	ACIDO ASCORBICO 500 MG MARCA : NATULAB	15000	COMP	0,12	1.800,00
1281	CEFALOTINA 01 G INJETAVEL MARCA : BIOCHIMICO	200	AMPO	2,15	430,00
1328	NISTATINA SUSP MARCA : PRATTI DONADUZZI	300	FRASC	2,36	708,00
1329	NISTATINA CREME VAGINAL MARCA : TEUTO	400	BISN	3,49	1.396,00
1331	OMEPRAZOL INJETAVEL MARCA : CRISTALIA	500	AMPO	5,50	2.750,00
1339	SORO FISIOLÓGICO 100 ML MARCA : HALEX STAR	1200	AMPO	1,94	2.328,00
1340	SORO FISIOLÓGICO 500 ML MARCA : FARMACE	2400	AMPO	3,02	7.248,00
1341	SORO GLICOSADO 500 ML MARCA : HALEX STAR	1200	AMPO	3,80	4.560,00
1342	SORO RINGER 500 ML MARCA : FARMACE	1200	AMPO	3,15	3.780,00
1345	VITAMINA K INJETAVEL MARCA : HIPOLABOR	300	AMPO	0,70	210,00
1569	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG MARCA : IMEC	60000	COMP	0,02	1.200,00
1570	ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML MARCA : NATULAB	600	SOLUÇ	1,09	654,00
1571	ACIDO FOLICO 5 MG MARCA : HIPOLABOR	30000	COMP	0,06	1.800,00
1572	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML MARCA : ISOFARMA	10000	AMPO	0,18	1.800,00
1573	ALBENDAZOL 400 MG MARCA : PRATTI DONADUZZI	5000	COMP	0,60	3.000,00
1574	ALBENDAZOL 40 MG/G MARCA : PRATTI DONADUZZI	800	SUSPE	1,26	1.008,00
1575	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG MARCA : UCI FARMA	5000	COMP	0,17	850,00
1576	ALOPURINOL 100 MG MARCA : PRATTI DONADUZZI	12000	COMP	0,05	600,00
1577	AMBROXOL 30 MG/ML MARCA : NATULAB	800	SOLUÇ	1,40	1.120,00
1578	AMBROXOL 6 MG/ML MARCA : NATULAB	800	SOLUÇ	1,40	1.120,00
1579	AMINOFILINA 24 mg MARCA : TEUTO	600	AMPO	0,77	462,00
1581	AMIODARONA 50MG/ML MARCA : HIPOLABOR	400	AMPO	1,55	620,00
1582	AMIODARONA 200 MG MARCA : GEOLAB	25000	COMP	0,29	7.250,00
1583	AMOXICILINA 500MG MARCA : PRATTI DONADUZZI	20000	CAPSU	0,16	3.200,00
1584	AMOXICILINA 50 MG/ML MARCA : PRATTI DONADUZZI	1000	PÓ SU	2,98	2.980,00
1586	ANLÓDIPINO 5 MG MARCA : PRATTI DONADUZZI	30000	COMP	0,04	1.200,00
1587	ANLÓDIPINO 10 MG MARCA : GEOLAB	7000	COMP	0,07	490,00
1588	ATENOLOL 25 MG MARCA : PRATTI DONADUZZI	30000	COMP	0,04	1.200,00
1589	ATENOLOL 50 MG MARCA : PRATTI DONADUZZI	20000	COMP	0,05	1.000,00
1590	AZITROMICINA 500 MG MARCA : PRATTI DONADUZZI	10000	COMP	0,60	6.000,00
1592	BENZILPENICILINA BENZATINA 6000 U.I MARCA : TEUTO	600	PÓ SU	2,20	1.320,00
1593	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00 U.I MARCA : TEUTO	1000	PÓ SU	3,05	3.050,00
1595	BROMOPRIDA 4MG/ML MARCA : PRATTI DONADUZZI	500	SOLUÇ	1,10	550,00
1597	CAPTÓPRIL 25 MG MARCA : PHARLAB	60000	COMP	0,04	2.400,00
1598	CARBOCISTEINA 20 MG/ML MARCA : PRATTI DONADUZZI	500	XAROP	2,05	1.025,00
1600	CARVEDILOL 3,125MG	6000	COMP	0,20	1.200,00

	MARCA : NOVA QUIMICA				
1601	CARVEDILOL 6,25MG MARCA : NOVA QUIMICA	8000	COMP	0,31	2.480,00
1602	CARVEDILOL 12,5 MG MARCA : NOVA QUIMICA	6000	COMP	0,25	1.500,00
1603	CARVEDILOL 25 MG MARCA : NOVA QUIMICA	6000	COMP	0,40	2.400,00
1604	CEFALEXINA 500 MG MARCA : U QUIMICA	18000	COMP	0,45	8.100,00
1605	CEFALEXINA 50 MG/ML MARCA : TEUTO	800	PÓ SU	6,27	5.016,00
1606	CETOCONAZOL 20 MG/G MARCA : HIPOLABOR	700	CREME	1,16	812,00
1607	CETOCONAZOL 200 MG MARCA : PRATTI DONADUZZI	6000	COMP	0,12	720,00
1608	CIMETIDINA 150 MG/ML MARCA : TEUTO	500	AMPO	0,78	390,00
1609	CINARIZINA 75 MG MARCA : NOVA QUIMICA	7000	COMP	0,12	840,00
1610	CIPROFLOXACINO 500 MG MARCA : PHARLAB	18000	COMP	0,17	3.060,00
1612	CLORETO DE POTASSIO 19% MARCA : ISOFARMA	400	AMPO	0,27	108,00
1613	CLORETO DE SÓDICO 10 % MARCA : ISOFARMA	400	AMPO	0,21	84,00
1614	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA 10 MG DE MARCA : HIPOLABOR	8000	COMP	0,17	1.360,00
1616	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML DE MARCA : BELFAR	800	SOLUÇ	0,64	512,00
1619	DEXAMETASONA 0,10% MARCA : MULTILAB	1000	CREME	0,89	890,00
1621	DEXAMETASONA 4MG/ML MARCA : HIPOLABOR	2000	AMPO	0,75	1.500,00
1622	DEXAMETASONA ELIXIR MARCA : NEOQUIMICA	600	SOLUÇ	1,43	858,00
1623	DICLOFENACO DE POTASSIO 75 MG/ML MARCA : TEUTO	1000	AMPO	0,59	590,00
1624	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG MARCA : GEOLAB	10000	COMP	0,08	800,00
1627	DIGOXINA 0,25MG MARCA : PHARLAB	18000	COMP	0,05	900,00
1628	DIPIRONA 500 MG MARCA : PRATTI DONADUZZI	50000	COMP	0,09	4.500,00
1629	DIPIRONA 500MG/ML MARCA : NATULAB	2000	FRASC	0,70	1.400,00
1630	DIPIRONA 500 MG/ML MARCA : TEUTO	3000	AMPO	0,52	1.560,00
1633	ENALAPRIL 10 MG MARCA : PHARLAB	45000	COMP	0,07	3.150,00
1634	ENALAPRIL 20 MG MARCA : PHARLAB	50000	COMP	0,07	3.500,00
1638	FLUCONAZOL 150MG MARCA : PRATTI DONADUZZI	3000	CAPSU	0,28	840,00
1640	FUROSEMIDA 40 MG MARCA : HIPOLABOR	36000	COMP	0,03	1.080,00
1641	GLIBENCLAMIDA 5 MG MARCA : GEOLAB	60000	COMP	0,04	2.400,00
1642	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG MARCA : PHARLAB	60000	COMP	0,03	1.800,00
1647	IBUPROFENO 600 MG MARCA : PRATTI DONADUZZI	40000	COMP	0,09	3.600,00
1655	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG MARCA : SANOFI	15000	COMP	0,12	1.800,00
1657	LOSARTANA 50 MG MARCA : PRATTI DONADUZZI	70000	COMP	0,05	3.500,00
1658	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2 MG DE MARCA : NEOQUIMICA	4000	COMP	0,11	440,00
1660	MEBENDAZOL 100MG MARCA : SOBRAL	3000	COMP	0,05	150,00
1662	METFORMINA 500MG MARCA : PRATTI DONADUZZI	30000	COMP	0,11	3.300,00
1663	METFORMINA 850MG MARCA : PRATTI DONADUZZI	50000	COMP	0,07	3.500,00
1665	METRONIDAZOL 250 MG MARCA : PRATTI DONADUZZI	6000	COMP	0,12	720,00
1670	NIFEDIPINO 10 MG MARCA : GEOLAB	15000	COMP	0,06	900,00
1671	NISTATINA 100,000 UI MARCA : PRATTI DONADUZZI	200	SUSPE	2,41	482,00
1672	ÓLEO MINERAL MARCA : FARMAX	300	SUSPE	1,98	594,00
1673	OMEPRAZOL 20 MG MARCA : PHARLAB	80000	CAPSU	0,06	4.800,00
1674	PARACETAMOL 750 MG MARCA : PHARLAB	40000	COMP	0,09	3.600,00

1675	PARACETAMOL 200MG/ML MARCA : NATULAB	1500	SOLUÇ	0,48	720,00
1677	PREDNISOLONA 3MG/ML MARCA : PRATTI DONADUZZI	300	SOLUÇ	3,40	1.020,00
1679	PREDNISONA 20MG MARCA : NOVA QUIMICA	15000	COMP	0,27	4.050,00
1680	PROMETAZINA 25 MG MARCA : CRISTALIA	8000	COMP	0,10	800,00
1681	PROMETAZINA 50MG MARCA : CRISTALIA	300	AMPO	1,56	468,00
1682	PROPRANOLOL 40MG MARCA : PRATTI DONADUZZI	20000	COMP	0,03	600,00
1684	RANITIDINA 150MG MARCA : MEDQUIMICA	8000	COMP	0,09	720,00
1686	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G MARCA : NATULAB	600	ENVEL	0,24	144,00
1689	SIMETICONA 75MG/ML MARCA : HIPOLABOR	1000	SOLUÇ	1,00	1.000,00
1690	SINVASTATINA 20 MG MARCA : SANVAL	50000	COMP	0,08	4.000,00
1691	SINVASTATINA 40 MG MARCA : SANVAL	40000	COMP	0,16	6.400,00
1697	SULFATO FERROSO 40 MG MARCA : PRATTI DONADUZZI	50000	COMP	0,05	2.500,00
1698	SULFATO FERROSO 25MG/ML MARCA : NATULAB	400	SOLUÇ	0,74	296,00

Publicado por:Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador: 7E0EAF9A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO****Portaria nº. 073/2017 de 09 de março de 2017.**

Nomeia a Comissão para avaliação e reformulação do PCCR – Plano de Cargos, carreira e Remuneração do magistério - Municipal de Serrinha e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art.1º. NOMEAR A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO PCCR – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE SERRINHA SERÁ COMPOSTO PELOS SEGUINTE MEMBROS.

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO**TITULARES:**

1. José Marques de Lima – Professor representante do Sinter/RN
2. Maria da Conceição da Silva Oliveira – Professora E.M. João Paulo I, representante do Conselho do Fundeb;
3. Jaciara Augusto Pereira Alves - Professora Professora E.M. João Paulo I;

SUPLENTE:

1. Josailma Tomaz de Aquino Silva – Professora CMEI e E.E. Domitila Noronha;
2. Carla Missilene Félix de Souza – Professora N.M.E.C. Aureliano de Souza;
3. Marcos Carlos Secundo da Rocha – Professor N.M.E.C. Aureliano de Souza.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:**TITULARES:**

1. Fábio Barbosa de Oliveira
2. Mateus Medeiros
3. Ana Paula Silva

SUPLENTE:

1. Ana Heloyze Costa Silva
2. Ruy de Oliveira Costa
3. Juscelino Alves da Silva

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Serrinha/RN, 09 de março de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador: 8D6296F5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO****Portaria nº. 071/2017 de 09 de março de 2017.**

Institui e nomeia o COMITÊ EXECUTIVO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o CÔMITER EXECUTIVO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB.

Art.2º. O COMITÊ EXECUTIVO DO PALNO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB será composto pelos seguintes membros:

1. Lilian Cristina da Silva – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
2. Elizabete Cristina Oliveira da Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
3. Rangel Estevam de Freitas - Secretaria Municipal de Educação;
4. Maria Helena Bezerra de Oliveira – Secretaria de Obras
5. Joilson de Medeiros - Secretaria Municipal de Saúde;
6. Fernando Luiz de Souza Madruga – Sociedade Civil.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Serrinha/RN, 09 de março de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:F79DDA5A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

Portaria nº. 072/2017 de 09 de março de 2017.

Institui e nomeia o COMITÊ MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o CÔMITER MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB.

Art.2º. O COMITÊ MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB será composto pelos seguintes membros:

1. Josefa Avelino de Oliveira Benicio – Secretaria Municipal de Saúde;
2. Irani Clea Alves dos Santos Souza – Secretaria Municipal de Educação;
3. Carla Missilene Félix de Souza - Secretaria Municipal de Educação;
4. Ana Heloyze Costa Silva – Secretaria de Administração;
5. Abel Moreno das Chagas Filho - Gabinete
6. Jorge Alberto de Souza Madruga – Sociedade Civil.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Serrinha/RN, 09 de março de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:F530E2BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIA MORAIS DE FREITAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço do Licenciamento Anual do veículo de Modelo: Chev/Spin 1.8L MT LT de Placa: OWC6693, Licenciamento Anual mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Severiano Melo/RN.

Contratado.....: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

ANTONIA MORAIS DE FREITAS,
Secretária Municipal de Saúde.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de Março de 2017

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:F3AE274D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Prestação de serviço do Licenciamento Anual do veículo de Modelo: Chev/Spin 1.8L MT LT de Placa: OWC6693, Licenciamento Anual mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Severiano Melo/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de Março de 2017

ANTONIA MORAIS DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:B8F27C46

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, referente à Prestação de serviço de Seguro DPVAT (Parcela Única) do veículo de Modelo: Chev/SPIN 1.8L MT LT de Placa: OWC6693, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Severiano Melo/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a).

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO,
Presidente da Comissão de Licitação,

Determinando Que se Proceda a Publicação do Devido Extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de Março de 2017

ANTONIA MORAIS DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:20610DD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIA MORAIS DE FREITAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de Seguro DPVAT (Parcela Única) do veículo de Modelo: Chev/SPIN 1.8L MT LT de Placa: OWC6693, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Severiano Melo/RN.

Contratado.....: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

ANTONIA MORAIS DE FREITAS,
Secretária Municipal de Saúde.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de Março de 2017

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:C6C671D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0206/2017

Severiano Melo/RN, 09 de Março de 2017.

Ementa: DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos reguladores;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial Executiva com competência para acompanhar as atividades do Processo Seletivo Simplificado para seleção de servidores visando desempenho de funções na Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, em caráter temporário, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - A Comissão será composta de 04 (quatro) membros, nomeados através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Compete a Comissão Especial Executiva:

- Adotar as providências preliminares ao processo seletivo;
- Acompanhar e contribuir na elaboração do Edital do processo seletivo e seus anexos, quando este estiver sob a responsabilidade terceirizada;
- Comunicar os órgãos interessados e legais;

- Providenciar publicação de todos os atos obrigatórios em mural público de amplo acesso e na Imprensa Oficial do Município;
- prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários a cerca do processo seletivo;
- Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação Municipal pertinente;

Art. 4º - Os membros da presente Comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas na referida função.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

Severiano Melo – RN, 09 de março de 2017.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:A43D1D60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0207/2016

Severiano Melo/RN, 09 de Março de 2017.

Ementa: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos reguladores;

RESOLVE:

Art.1º - Designar e nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Especial Executiva, com vistas às atividades de coordenação/supervisão do processo seletivo simplificado do Município de Severiano Melo.

Maria Dilma Gomes Pinto e Silva – Presidente
Francisca das Chagas de Azevedo - Membro
Elano Gomes Pinto - Membro
Ruth Meire de Holanda Campelo - Membro

Art. 2º - A responsabilidade da Comissão Especial Executiva cessará após a homologação do resultado final do processo seletivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Severiano Melo - RN, em 09 de março de 2017.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:3E982F24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170032

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-0004
 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
 CONTRATADA(O).....: BIOTREAT LTDA - ME
 OBJETO.....: Serviço de assessoramento técnico e elaboração de Projetos referentes ao Licenciamento Ambiental, com a finalidade de obter junto aos Órgãos ambientais competentes, a Licença de regularização de operação - LRO para o Cemitério Público situado na Vila Mata zona Rural de Tenente Ananias-RN
 VALOR TOTAL.....: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.004, Classificação econômica 3.3.90.35.00, no valor de R\$ 14.940,00
 VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2017

Publicado por:

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:7CDBE3CF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170033
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-0011
 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
 CONTRATADA(O).....: D F DE S SILVA
 OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Tenente Ananias/RN no ano de 2017, conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 150.999,40 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.004, Classificação econômica 3.3.90.30.00, no valor de R\$ 150.999,40
 VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2017

Publicado por:

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:9646FE64

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170028
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-0010
 CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
 CONTRATADA(O)...: MARACAJAU DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 OBJETO.....: Aquisição de Material Gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Tenente Ananias/RN no ano de 2017.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 69.999,80 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.004, Classificação econômica 3.3.90.30.00, no valor de R\$ 69.999,80
 VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2017

Publicado por:

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:A1A1F116

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-0010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
 CONTRATADA(O).....: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Tenente Ananias/RN no ano de 2017.

VALOR TOTAL.....: R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.004, Classificação econômica 3.3.90.30.00, no valor de R\$ 74.500,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2017

Publicado por:

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:C47EADAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA GABINETE DA PREFEITA SELEÇÃO BOLSA ESTÁGIO, BASEADO NA LEI Nº275/2013 CONVOCAÇÃO.

TORNA PÚBLICO:

O Município de Tenente Laurentino Cruz, por meio da Administração Pública, vem tornar público que estará realizando a análise curricular para selecionar estagiários do Programa Bolsa Estágio, regido pela lei nº 275/2013 que estabelece os critérios de classificação à bolsa,

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 09/03/2017 a 16/03/2017

2. LOCAL E HORÁRIO:

Local: Prefeitura Municipal - Departamento do Setor de Recursos Humanos na Rua Vicente Batista nº 107, Centro;

Horário: 08h00min às 13h00min;

3. INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:

Ressalta-se que os documentos necessários a pleitear referida Bolsa, estarão descritos abaixo e o candidato deverá apresentar toda a documentação necessária para comprovação através de cópias fiel e legível, para análise pela Administração, que o classificará, mediante os critérios estabelecidos em lei.

3.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE CURRICULAR:

1. Documentos pessoais; RG, CPF, TÍTULO ELEITORAL; CARTEIRA DE TRABALHO;
2. Foto 3x4;
3. Comprovante de Residência;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Certidão de Nascimento dos Filhos;
6. Declaração comprobatória de Renda Familiar;
7. Declaração da Faculdade informando o número de Semestres cursados e que se encontra Ativo na Instituição;
8. Declaração de experiência de atividade letiva.

3.2 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CONFORME LEI Nº 275/2013:

Art. 4º - Obrigatoriamente o aluno Bolsista deverá estar matriculado em Curso Superior especificamente em Licenciatura em Pedagogia, devidamente reconhecido pelo MEC, e comprovado mediante Declaração de matrícula e comparecimento ativo.

Art. 5º - A seleção dos Bolsistas será feita mediante análise curricular e social, devendo prevalecer à seguinte ordem, conforme consta em Lei:

I - Menor renda familiar por pessoa comprovada mediante Declaração;

II - Maior número de semestres cursados;

III - Maior experiência em atividade letiva, devidamente comprovada por meio de declaração de Instituição Escolar;

4. DAS VAGAS:

Serão oferecidas **20 (Vinte)** Bolsas para estudante de Pedagogia Licenciatura.

5. VALOR DA BOLSA E ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA:

Conforme Art. 3º da lei vigente fará jus a Bolsa Estágio o estudante selecionado, ao valor de R\$ 339,00 (Trezentos e Trinta e Nove Reais), e cumprirá a jornada de trabalho diária de um turno, durante os cinco dias da semana, acompanhado ao professor titular, diretamente em sala de aula.

Conforme o Art. 7º - A comprovação da carga horária se dará através de relatório emitido pelo Gestor da escola, que enviará à Secretaria de Educação, mensalmente, ficando excluído do referido programa aquele que obtiver frequência insatisfatória, como também o aluno bolsista deverá apresentar a Secretaria Municipal de Educação sua frequência escolar da Instituição de Ensino onde cursa a referida graduação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E RESULTADOS:

Art. 8º - Em hipótese alguma a Bolsa Estágio gerará vínculo empregatício. (...)

A divulgação da relação dos alunos contemplados com a Bolsa Estágio ocorrerá no dia 17 de Março de 2017. Será fixada no quadro da Prefeitura do Município e serão publicados no site oficial do Município –

<http://www.femurn.org.br/>.

Gabinete da Prefeita de Tenente Laurentino Cruz – RN, em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:4770D106

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - PMTLC / CPL / SMEC

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão 005/2017 - PMTLC/ CPL / SMEC, que tem como objeto o **Registro de preços para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios destinados a formação da merenda para rede municipal de ensino, Centro de Ensino Rural e Creche Infantil**, decide:

Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade de todo o processo licitatório, HOMOLOGO O PREGÃO EM EPÍGRAFE, INCLUINDO O ATO DE ADJUDICAÇÃO, SAGRANDO-SE VENCEDORA A EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN. Eis a empresa e o valor:

Empresa: POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA ME- CNPJ 21.675.852/0001-59

Valor global de **R\$ 467.535,60** (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de março de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:32187713

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 –PMTLC/CPL/GAB

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, por meio do seu Pregoeiro Oficial, comunica que no dia 22 de março de 2017, a partir das 09h00, na Rua Vicente Batista, 107 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **Registrar preços para aquisição futura e eventual de refeições prontas destinadas aos servidores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.** Informações email: pmtlcpl@bol.com.br.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 09 de março de 2017.

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:A922C713

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 156/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **301/2017** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s) SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, totalizando o Valor Global de R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais) ao servidor **FLÁVIO DOS SANTOS BATISTA CPF: 072.387.534-05**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 10 de março de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 09 de março de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lídia Maria Dantas
Código Identificador:473664D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº. 46/2014 -
CONCORRÊNCIA Nº. 2/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau/RN
CONTRATADA: Poly Construção e Empreendimento EIRELI -
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, que executará os serviços de infraestrutura do Município compreendendo pavimentação asfáltica em CBUQ, pavimentação paralelepípedo método bripap e drenagem em diversas ruas e avenidas da cidade de Tibau/RN. **PRAZO ADITIVO:** 28 (vinte e oito) meses a contar do término do prazo vigente. **Vigência do aditivo:** de 02/01/2017 A 30/04/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

Tibau-RN, 02 de janeiro de 2017.

ASSINANTES: Josinaldo Marcos de Souza – Prefeito – Edgard Cesar Burlamaqui de Lima - Pela Contratada.

Publicado por:
 Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:80BA55DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CARONA 008/2017

PROCESSO LICITATORIO 037/2017

ORGÃO CARONA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ: 11.863.962/0001-90

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN - CNPJ: 08.365.850/0001-03

CONTRATADO: NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.770.238/0001-57

OBJETO: Adesão de 100% do valor total constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 015/2016 do Pregão Presencial 015/2016-SRP, realizado pelo Órgão Gerenciador acima descrito no dia 16 de Setembro de 2016, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saude de Tibau do Sul/RN

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal 001 de 03 de Janeiro de 2013;

Tibau do Sul, 24 de Fevereiro de 2017

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS

Pregoeiro Oficial
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:3622A2B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA
DISPENSAS Nº 009/2017

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico,

RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação/locação do imóvel de propriedade do Sr. **JOSÉ EVILMAR RODRIGUES DE SOUSA** - (CPF Nº 230.241.784-49), para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA PRAIA DE SÃO JOSÉ, Nº 80, CONJUNTO DO CALCANHAR, TOUROS/RN, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, a contar de 03 de MARÇO de 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017**, no importe de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**, mediante contratação direta.

Touros/RN, 03 de Março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:871EA6B4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA
DISPENSAS Nº 010/2017

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação/locação do imóvel de propriedade do Sr. **ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA** - (CPF Nº 070.902.187-91), para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA DO CHAFARIZ, Nº 08, NOVO HORIZONTE, TOUROS/RN, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, A CONTAR DE 08 DE MARÇO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017**, no importe de **R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**, mediante contratação direta.

Touros/RN, 08 de Março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:0C1E034B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOUROS - RN.

Contratada: ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA - CPF Nº 070.902.187-91.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA DO CHAFARIZ, Nº 08, NOVO HORIZONTE, TOUROS/RN, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, A CONTAR DE 08 DE MARÇO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Valor global do Contrato: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 11.901 - Fundo Municipal de Saúde

- **Ação:** 2016 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 2014 – Funcionamento das Atividades da Saúde da Família – SF.

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

- **Fonte de Recursos:** 1002 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 1064 – Atenção Básica.

Vigência: 08/03/2017 à 31/12/2017.

Licitação: Dispensa de Licitação Nº 010/2017

Fundamentação Legal: Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pela Contratante, **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE** (Prefeito Municipal); **HIGOR RODRIGO SILVA DE ANDRADE** (Gestor do Fundo Municipal de Saúde) - Como Interviente.

Pela Contratada, **ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA**.

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:C73DF31D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA
DISPENSA Nº 011/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação/locação do imóvel de propriedade do Sr. **ALUÍZIO PEREIRA DE FRANÇA- (CPF Nº 597.509.444-53)**, para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA SÍTIO SÃO FRANCISCO, Nº 5160, SANTA LUZIA, TOUROS/RN, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SANTA LUZIA II, a contar de 09 de MARÇO de 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017**, no importe de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, mediante contratação direta.

Touros/RN, 09 de Março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:7ACA995C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA
DISPENSA Nº 008/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação/locação do imóvel de propriedade da Sra. **MARIA IRIS PALHARES DE GOIS - (CPF Nº 702.099.104-10)**, para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA MARQUEMBURG CARNEIRO, CENTRO, TOUROS/RN, para funcionamento DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, A CONTAR DE 01 DE MARÇO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017**, no importe de **R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)**, mediante contratação direta.

Touros/RN, 01 de Março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:00168040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOUROS - RN.
Contratada: JOSÉ EVILMAR RODRIGUES DE SOUSA - CPF Nº 230.241.784-49.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA PRAIA DE SÃO JOSÉ, Nº 80, CONJUNTO DO CALCANHAR, TOUROS/RN, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, a contar de 03 de MARÇO de 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Valor global do Contrato: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:**

11.901 - Fundo Municipal de Saúde

- **Ação:** 2016 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 2053 – Funcionamento das Atividades do CAPS – Centro.

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

- **Fonte de Recursos:** 1002 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 1065 – Atenção de Média e Alta Complexidade.

Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017.

Licitação: Dispensa de Licitação Nº 009/2017

Fundamentação Legal: Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal); HIGOR RODRIGO SILVA DE ANDRADE (Gestor do Fundo Municipal de Saúde) - Como Interviente.

Pela Contratada, JOSÉ EVILMAR RODRIGUES DE SOUSA.

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:96C68E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOUROS - RN.

Contratada: ALUÍZIO PEREIRA DE FRANÇA - CPF Nº 597.509.444-53.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA SÍTIO SÃO FRANCISCO, Nº 5160, SANTA LUZIA, TOUROS/RN, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SANTA LUZIA II, a contar de 09 de MARÇO de 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Valor global do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Dotação Orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 11.901 - Fundo Municipal de Saúde

- **Ação:** 2016 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 2014 – Funcionamento das Atividades da Saúde da Família – SF.

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

- **Fonte de Recursos:** 1002 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 1064 – Atenção Básica.

Vigência: 09/03/2017 à 31/12/2017.

Licitação: Dispensa de Licitação Nº 011/2017

Fundamentação Legal: Inciso X, do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal); HIGOR RODRIGO SILVA DE ANDRADE (Gestor do Fundo Municipal de Saúde) - Como Interviente.

Pela Contratada, ALUÍZIO PEREIRA DE FRANÇA.

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:AE961274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOUROS - RN.

Contratada: MARIA IRIS PALHARES DE GOIS – (CPF 702.099.104-10).

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA MARQUEMBURG CARNEIRO, CENTRO, TOUROS/RN, para funcionamento DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, A CONTAR DE 01 DE MARÇO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Valor global do Contrato: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 11.901 - Fundo Municipal de Assistência Social**- Ação:** 2057 – Administração do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS/PAIF**Natureza da Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física**- Fonte de Recursos:** 1029 – Transferência de Recursos.**Vigência:** 01/03/2017 à 31/12/2017.**Licitação:** Dispensa de Licitação Nº 008/2017**Fundamentação Legal:** Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).**Assinaturas:**

Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal); GILDECI BATISTA ALVES PINHEIRO (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social) - Como Interviente.

Pela Contratada, MARIA IRIS PALHARES DE GOIS.

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:C8AE3B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA****CHEFIA DE GABINETE****TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 009/2017**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2017 – Processo nº 044/2017.

Autorizo em consequência, a contratação do fornecedor para o fornecimento dos materiais especificados no presente processo, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**FORNECEDOR: FLORECER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA****CNPJ/MF: 22.762.685/0001-46****ENDEREÇO: Rua Olinto Meira, 477, Alecrim, Natal/RN, CEP 59.030-180.****VALOR: 27.127,50 (Vinte e sete mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Upanema/RN, 09 de Março de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Socorro T. Costa

Código Identificador:58309A06**CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial Nº 011/2017.****PROCESSO Nº 33/2017****Tipo: Menor Preço Por Item**

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Pregoeira, referente ao Pregão Presencial nº. 011/2017, tendo como objeto a “Locação de tratores para o corte de terra de pequenos e médios produtores rurais em diversas comunidades do município de Upanema/RN, exercício 2017”, em favor do licitante

relacionado abaixo, por ter sido o mais vantajoso para esta Administração:

B. B. DA COSTA- ME - CNPJ: 22.485.040/0001-03, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6; perfazendo o valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**;

Upanema/RN, 09 de março de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Socorro T. Costa

Código Identificador:DDAA146B**CHEFIA DE GABINETE****DECRETO Nº 002/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 601, de 02 de dezembro de 2016, Art. 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017 (Lei nº 601, de 02 de dezembro de 2016), crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Função 04: Administração

Sub-Função 364: Ensino Superior

Programa 0110: Educação Básica

Projeto/Atividade 2029: Manutenção de Ações para Ampliação do Acesso ao Ensino Superior

Elemento de despesa 33.90.18: Auxílio Financeiro a Estudante

Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

Total da suplementação: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo.

Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto..

Função 04: Administração

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Projeto/Atividade 2015: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Elemento de despesa 33.90.18: Auxílio Financeiro a Estudante.

Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 13.000,00 (Auxílio Financeiro a Estudante)

Total da anulação: R\$ 13.000,00 (Auxílio Financeiro a Estudante).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de fevereiro de 2017.

Upanema, 06 de março de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:574A8E2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2017

PROCESSO: 044/2017

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. A presidente da Comissão de Licitação do município de UPANEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta no presente processo administrativo, vem emitir o presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para **aquisição de livros didáticos para a educação infantil**, em favor do fornecedor **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS – CNPJ: 22.762.685/0001-46**, cujo valor total é R\$ 27.127,50 (Vinte e sete mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Assim, venho comunicar ao Gestor da Prefeitura Municipal de Upanema a presente Inexigibilidade de Licitação, para que seja processada a devida ratificação, caso esteja de acordo.

Upanema/RN, 08 de Março de 2017.

RENATA CHRISTIANY BEZERRA DE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:FDD54675

PREGOEIRO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**, através da **Pregoeira** designada através da portaria nº 010/2017-GPMU, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 010/2017**, conforme descrito:

Objeto: Contratação de Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo para suporte dos programas e ações desenvolvidas no Município de Upanema/RN.

Empresa Vencedora

André Jemenes de Aguiar Teixeira - CNPJ: 012.087.524-13, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 01; perfazendo o valor de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);**

MOAB IATAGAN FERNANDES COSTA - CNPJ: 059.696.654-79, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 02; perfazendo o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

Upanema/RN, 09 de Março de 2017.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:32609464

PREGOEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 011/2017.

PROCESSO Nº 33/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Locação de tratores para o corte de terra de pequenos e médios produtores rurais em diversas comunidades do município de Upanema/RN, exercício 2017.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e não havendo a manifestação de interposição de recursos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, ao licitante conforme tabela abaixo, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta mais satisfatória para a Administração Pública Municipal.

Vencedor

B. B. DA COSTA- ME - CNPJ: 22.485.040/0001-03, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6; perfazendo o valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);**

Upanema/RN, 09 de março de 2017.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:D73E1CA3

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 0012/2017.
Processo n.º 041/2017.

1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09h00min do dia 27 de Março de 2017 (segunda-feira), fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, para **REGISTRO DE PREÇO**, visando a “Aquisição de material esportivo destinado à manutenção das modalidades de desporto realizadas no Município de Upanema/RN.”, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **RUA JOÃO FRANCISCO N.º 90, CENTRO**, ou através do email pmu.licitacao@hotmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min às 12h00min.

UPANEMA - RN, 09 de Março de 2017.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:FFA17E3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PP 012/2017

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP– Nº 012/2017

A Pregoeira Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 012/2017**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS E AR CONDICIONADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS**

SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VÁRZEA-RN, em 03/03/2017, com o seguinte resultado: A licitante OK - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 07.765.591/0001-37 foi a licitante vencedora no valor total de R\$ 58.941,00 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais).

VÁRZEA/RN. Em 03 de março de 2017.

ANA PAULA DA SILVA LIMA
Pregoeira Municipal.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 012/2017**

A Pregoeira Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 012/2017**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS E AR CONDICIONADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VÁRZEA-RN**, em 03/03/2017, com o seguinte resultado: A licitante OK - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 07.765.591/0001-37 foi a licitante vencedora no valor total de R\$ 58.941,00 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais).

VÁRZEA/RN. Em 03 de março de 2017.

ANA PAULA DA SILVA LIMA
Pregoeira Municipal.

VÁRZEA/RN. Em 03 de março de 2017.

ANA PAULA DA SILVA LIMA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:AA7068E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS PP 012/2017**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 012/2017**

O Prefeito Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pela pregoeira municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 012/2017**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS E AR CONDICIONADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VÁRZEA-RN**, em 03/03/2017, com o seguinte resultado: A licitante OK - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 07.765.591/0001-37 foi a licitante vencedora no valor total de R\$ 58.941,00 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais). VÁRZEA/RN. Em 06 de março de 2017. Pedro Sales Belo da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VARZEA/RN
CNPJ: 08.168.940/0001-04
CONTRATADA: OK - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ – 07.765.591/0001-37
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 58.941,00 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais).
BASE LEGAL: LEI nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 021/2010, Lei Complementar 123/06 e 147/14, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação.
VIGÊNCIA: 06 de março de 2017 a 06 de março de 2018.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:EE27D17F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 013/2017**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 013/2017**

A Pregoeira Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços SRP N.º 013/2017**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VÁRZEA-RN**, em 03/03/2017, com o seguinte resultado: A licitante **VERONICA DA SILVA PAULINO ME**, CNPJ: 08.925.805/0001-58 foi a licitante vencedora nos lotes 02 e 05 valor total de **R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais)** e licitante **LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME**, CNPJ: 11.183.984/0001-00 foi a licitante vencedora nos lotes 01, 03, 04 e 06 valor total de **R\$ 405.700,00 (quatrocentos e cinco mil e setecentos reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 513.500,00 (quinhentos e treze mil e quinhentos reais)**.

VÁRZEA/RN. Em 03 de março de 2017.

ANA PAULA DA SILVA LIMA
Pregoeira Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 013/2017**

O Prefeito Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pela pregoeira municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços SRP N.º 013/2017**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VÁRZEA-RN**, em 03/03/2017, com o seguinte resultado: A licitante **VERONICA DA SILVA PAULINO ME**, CNPJ: 08.925.805/0001-58 foi a licitante vencedora nos lotes 02 e 05 valor total de **R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais)** e licitante **LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME**, CNPJ: 11.183.984/0001-00 foi a licitante vencedora nos lotes 01, 03, 04 e 06 valor total de **R\$ 405.700,00 (quatrocentos e cinco mil e setecentos reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 513.500,00 (quinhentos e treze mil e quinhentos reais)**.

VÁRZEA/RN. Em 06 de março de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VARZEA/RN
CNPJ: 08.168.940/0001-04
CONTRATADA: VERONICA DA SILVA PAULINO ME
CNPJ – 08.925.805/0001-58
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: LEI nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 021/2010, Lei Complementar 123/06 e 147/14, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação.
VIGÊNCIA: 06 de março de 2017 a 06 de março de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VARZEA/RN
 CNPJ: 08.168.940/0001-04
CONTRATADA: LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME
 CNPJ – 11.183.984/0001-00
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 405.700,00
 (quatrocentos e cinco mil e setecentos reais)
BASE LEGAL: LEI nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 021/2010,
 Lei Complementar 123/06 e 147/14, subsidiariamente, pela Lei nº
 8.666/93 e demais legislação.
VIGÊNCIA: 06 de março de 2017 a 06 de março de 2018.

Publicado por:
 Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:061BDB71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PP 016/2017
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP– Nº 016/2017

A Pregoeira Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 016/2017**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN**, em 09/03/2017, com o seguinte resultado: A licitante **AYANA KARINE DA SILVA PESSOA-ME- CNPJ (MF) 06.538.203/0001-12**, foi a licitante vencedora nos itens 01 ao 10, no Valor de **R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais)**..

VÁRZEA/RN. Em 09 de março de 2017.

ANA PAULA DA SILVA LIMA
 Pregoeira Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 016/2017

A Pregoeira Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 016/2017**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN**, em 09/03/2017, com o seguinte resultado: A licitante **AYANA KARINE DA SILVA PESSOA-ME- CNPJ (MF) 06.538.203/0001-12**, foi a licitante vencedora nos itens 01 ao 10, no Valor de **R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais)**..

VÁRZEA/RN. Em 09 de março de 2017.

ANA PAULA DA SILVA LIMA
 Pregoeira Municipal.

Publicado por:
 Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:88B9A906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS DO PP 016/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 016/2017

O Prefeito Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pela pregoeira municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 016/2017**, objetivando o **REGISTRO DE**

PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN, em 09/03/2017, com o seguinte resultado: A licitante **AYANA KARINE DA SILVA PESSOA-ME- CNPJ (MF) 06.538.203/0001-12**, foi a licitante vencedora nos itens 01 ao 10, no Valor de **R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais)**.

VÁRZEA/RN. Em 10 de março de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
 Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VARZEA/RN
 CNPJ: 08.168.940/0001-04
CONTRATADA: AYANA KARINE DA SILVA PESSOA-ME
 CNPJ – 06.538.203/0001-12
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 169.900,00
 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais)
BASE LEGAL: LEI nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 021/2010,
 Lei Complementar 123/06 e 147/14, subsidiariamente, pela Lei nº
 8.666/93 e demais legislação.
VIGÊNCIA: 10 de março de 2017 a 10 de março de 2018.

Publicado por:
 Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:531AB344

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PP SRP 018/2017

Encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 018/2017, **objetivando** o FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARZEA/RN, **abertura** dia 21 de março de 2017, às 09:30 (nove e trinta horas). O Edital contendo maiores informações será disponibilizado na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, de segunda a sexta-feira no horário das 09:00 (nove horas) às 13:00 (treze horas) - Várzea/RN, em 09 de março de 2017

ANA PAULA DA SILVA LIMA
 Pregoeira.

Publicado por:
 Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:E1534405

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017 – FMS-PMVV

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Venha-Ver/RN
Contratado: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 12.305.387/0001-73
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, para atender a população do município de Venha-Ver/RN.
Valor Total: **R\$ 409.930,50 (quatrocentos e nove mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos)**.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 (Pregão nº 034/2016 – SRP / PM-APODI).

Vigência: data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017.
Data do Contrato: 25 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito.

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:7A36181E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017 – FMS-PMVV

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Venha-Ver/RN
Contratado: W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.212.250/0001-49
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR, para atender a população do Município de Venha-Ver/RN.**
Valor total: **R\$ 130.344,31** (cento e trinta mil e trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 (Pregão nº 032/2016 – SRP / PMSM).
Vigência: data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017.
Data do Contrato: 17 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:4DE29BE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68/2017- GP

O Prefeito Municipal de Venha- Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município-LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único-RJU dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido da servidora, Sra. **ÉRIKA PRISCILA FRANÇA AUGUSTO**, cargo de Psicóloga, matrícula nº 130436-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Nos termos do requerimento anexo a pasta da servidora, onde requer a sua exoneração de acordo com o art. 34 da Lei 018/97 – Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – RJU.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Venha-Ver/RN, em 09 de Março de 2017.

JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:8E9695ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055 - EXONERAR TESOUREIRO DAVID

PORTARIA Nº. 055/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. Exonerar **David Pinheiro de Lima Junior**, do cargo comissionado de **Tesoureiro**.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 09 de março de 2017

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:EB8DF272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056 - NOMEAR ABEL LOURENÇO
TESOUREIRO

PORTARIA Nº. 056/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. Nomear **ABEL LOURENÇO DA SILVA JUNIOR**, para ocupar o cargo comissionado de **Tesoureiro**, por tempo indeterminado.

2. O agente político ora nomeado exercerá suas funções e terá a remuneração na conformidade da Lei nº 465/2016 de 01 de Julho de 2016.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 09 de março de 2017

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:7E4E132C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057 - NOMEAR COMITÊ DE COORDENAÇÃO
PMSB

PORTARIA Nº. 057/2017 Vera Cruz/RN, 09 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem o Comitê de Coordenação, que deverá discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, além de criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica,

operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

José Edilson Pinheiro Borges – Chefe de Gabinete – 84 98786 6623 – E-mail: borgesedilsonp@gmail.com;
Jussie Ferreira do Nascimento – Diretor do Hospital Municipal – 84 98717.8331 – E-mail: jussiefn_2006@yahoo.com.br;
Marcelo de Paiva Tavares – Secretário Municipal de Educação e Desportos – 84 98805.0343 – E-mail: tavaresmp@hotmail.com;
Eliene Cruz da Silva – Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social – 84 98725 8835. E-mail: eliencruzs@hotmail.com;
Francisco Sueudo Pereira Araújo – Vereador – 84 98812.2010 – E-mail: chicosueudo@yahoo.com.br;
Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde para caráter orientativo.
Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, Coordenador e Coordenador Suplente do respectivo Comitê.

Art. 2º - Designar os representantes abaixo para integrarem o Comitê Executivo que deverá executar todas as atividades previstas no TR, sob orientação e apoio técnico da equipe da Universidade Federal Rio Grande do Norte, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, submetendo cada produto à avaliação de Comitê de Coordenação, observando os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos:

Gleidson Roberto Soares – Assistente de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde – 84 98820 5092 – E-mail: gleidson.r.s@hotmail.com;
Verônica Pereira de Azevedo Nerino – Coordenadora Pedagógica – Secretaria Municipal de Educação e Desportos – 84 988377413 – E-mail: veronicanerino@hotmail.com;
Alex Queiroz Dias de Oliveira – Engenheiro Civil – 84 99957 3842 – E-mail: alexqueiroz@hotmail.com;
Daniel Américo de Carvalho – Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente – 84 98833 0565 – E-mail: fatimaviegasrn@hotmail.com;
Edmilson Ferreira de Lima – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – 84 988394169 – E-mail: edmilsonvereador40@hotmail.com;
Eri van Ribeiro de Oliveira – Secretário Municipal de Agricultura – 84 98701 1635 – E-mail: erivanvirgilio@gmail.com;
Heriberto Pereira Borges – Técnico da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social – 84 98883 4823 – E-mail: heribertopborges@gmail.com;
Gilson Carlos de Moura – Represente de Movimento Popular – 84 98839 0134 – E-mail: gilsoncarlos.2@gmail.com.
Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, Coordenador e Coordenador Suplente do respectivo Comitê.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se

GP, Vera Cruz/RN, 09 de março de 2017

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:5251D3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO PP 012/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 012/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido o dia **22/03/2017, às 14:00 horas**, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 012/2017 para Aquisição de 02 (dois) veículos, para atender as necessidades da Saúde Municipal de Vera Cruz/RN**, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua Jerônimo de Albuquerque, 180 – Centro – Vera Cruz/RN, ou através do telefone/fax (84) 3275-0112 ou via e-mail: cplveracruz@hotmail.com.

Vera Cruz/RN, em 09 de Março de 2017.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:18D78502

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0113/2017-PMV/GP

Portaria nº 0113/2017-PMV/GP

Dispõe sobre a Exoneração de Aurivania de Andrade Cezar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Viçosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor Aurivania de Andrade Cezar, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - lotado na Secretaria Municipal Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se

Viçosa/RN, em 07 de março de 2017.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

AURIVANIO DE ANDRADE CEZAR
CPF: 025.987.864-24

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:EC17F447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0114/2017-PMV/GP

Dispõe sobre a Exoneração de João Batista Lopes da Silva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Viçosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o senhor João Batista Lopes da Silva, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Secretaria Municipal de Educação - lotado na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se

Viçosa/RN, em 07 de março de 2017.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA
CPF: 029.656.864-36

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:8F6CEB34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0118/2017-PMV/GP

Dispõe sobre a nomeação de João Batista Lopes da Silva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Viçosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor João Batista Lopes da Silva, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - lotado na Secretaria Municipal Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se

Viçosa/RN, em 08 de março de 2017

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA
CPF: 029.656.864-36

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:7BCDD21A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19010001/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 19010001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa/RN

CONTRATADA: SOFTSELLER INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Locação de software de Folha de Pagamento para atender as necessidades desta Administração Municipal.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 3.373,20 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/01/2017

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2017

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:9546BD43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Rua João Antônio de Oliveira Fagundes nº 34 - Centro, Vila Flor/RN
– Cep: 59.192-000
CNPJ nº 08.169.278/0001-07
Telefones: (84)
E-mail's:
vilafior@vilafior.rn.gov.br

Portaria nº 65/2017-GAB, de 07 de março de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Público
WENDELL COSTA e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** a partir desta data o senhor **WENDELL COSTA**, portador do CPF: 837.309.074-68 e RG: 001.226.481-SSP/RN, para o cargo/função de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 07 de março de 2017.

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:56492587

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 005/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças.

Assunto: Despesa referente à contratação de serviços postais.

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

VIII-para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03. Importará a despesa o valor global estimado de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentações das faturas conforme a prestação dos serviços.

04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.

05. Fica autorizado à contratação com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0025-80, com sede profissional na Praça Getúlio Vargas, nº 37 - Centro, Florânia/RN, para a prestação de serviços postais com o objetivo de suprir as necessidades das Secretarias e entidades públicas municipais com correspondências e outros serviços postais, **conforme memorando nº 005/2017.**

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 12 de janeiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:CF72B7A7

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE FÉRIAS N.º 101/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 20 (vinte) dias consecutivos a servidora **ANA MARIA SOARES DE MEDEIROS**, Agente Administrativo, matrícula nº 09, relativas ao período de 2015, contados a partir do dia 03/03/2017 com término em 22/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 03 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de março de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:69D20489

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2017 – PMF/SMS/NASF

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado:ROSICLEIDE AURELIANE DE MEDEIROS

Objeto: Contratação de 01 (uma) **Assistente Social** prestando serviços no Programa de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com carga horária de 30 horas semanais.

Valor Mensal:R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 13 de fevereiro de 2017 a 13 de maio de 2017.

Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2017.

Florânia/RN, 13 de fevereiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:DADB036C

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2017 – PMF/SMS/NASF

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado:MARIA GORETT GALVÃO

Objeto: Contratação de 01 (uma) **Psicóloga** prestando serviços no Programa de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com carga horária de 20 horas semanais.

Valor Mensal:R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 13 de fevereiro de 2017 a 13 de maio de 2017.

Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2017.

Florânia/RN, 13 de fevereiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:566F0653

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017 – PMF/SMS/NASF

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado:ESDON FABRÍCIO DA COSTA

Objeto: Contratação de 01 (um) **Nutricionista** prestando serviços ao Programa de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com carga horária de 30 horas semanais.

Valor Mensal:R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 13 de fevereiro de 2017 a 13 de maio de 2017.

Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2017.

Florânia/RN, 13 de fevereiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:614E3860

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2017 – PMF/SMS/NASF

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado:JANECLIDE NASCIMENTO DA SILVA

Objeto: Contratação de 01 (um) **Terapeuta Ocupacional** prestando serviços no Programa de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com carga horária de 30 horas semanais.

Valor Mensal:R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 13 de fevereiro de 2017 a 13 de maio de 2017.

Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2017.

Florânia/RN, 13 de fevereiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:828E2D10

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017 –
PMF/SMS/NASF

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNCIA-RN.
Contratado: EVA DE SOUZA ALVES
Objeto: Contratação de 01 (uma) **Psicóloga** prestando serviços no Programa de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com carga horária de 20 horas semanais.
Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 13 de fevereiro de 2017 a 13 de maio de 2017.
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2017.

Florânia/RN, 13 de fevereiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:382CCF72

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 –
PMF/SMS/NASF

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNCIA-RN.
Contratado: LUCAS EDUARDO ARAÚJO MELO CRUZ
Objeto: Contratação de 01 (um) **Educador Físico** prestando serviços no Programa de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com carga horária de 30 horas semanais.
Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 13 de fevereiro de 2017 a 13 de maio de 2017.
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2017.

Florânia/RN, 13 de fevereiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:E51D5B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 222/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor contratado **CÍCERO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 09 de março de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 09 de março de 2016.

ADRIANA MARIA DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:D8F70A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 223/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 09 de março de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
 Cumpra-se.

Florânia/RN, em 09 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:91DCFB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 224/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 09 de março de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 09 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:3B5C5999

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 225/2017 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ**

NETO Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 09 de março de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Florânia/RN, em 09 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:E7581A1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
ENCARTE TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO P.P.R.P. Nº 010/2016**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28040002/16 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expedientes, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN. Data da assinatura: 09/06/2016 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata.

1) Empresa: FRANCISCO EDINARTE DE ALMEIDA - ME- CNPJ: 04.227.216/0001-45, endereço: Rua Margarida de Freitas nº 185, Centro – Apodi/RN. Rep. Por: Francisco Edinarte de Almeida, CPF: 716.412.254-20.

Item	Especificações dos Produtos	Fabricante	Unid.	Qtde.	Vr. unit.	Vr. Total
001	AGENDA DE TELEFONE Dimensões aprox. 160mm x 220mm. A a Z, capa em PVC, mínimo de 160 páginas.	TILIBRA	UND	14	R\$ 13,00	R\$ 182,00
002	PASTA CATÁLOGO CAP 50 PLÁSTICOS Dimensões 247 x 332 mm, capacidade 50 envelopes de polietileno (PVC crital), 04 parafusos para fixação, capa em papelão número 18, revestido com material em PVC na cor preta com visor em PVC cristal para identificação.	ACP	UND	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
003	ALCOOL ABSOLUTO Mínimo 99,8 % de pureza. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SANTA CRUZ	UND	101	R\$ 6,70	R\$ 676,70
004	PINCEL P/ PINTURA CHATO TAMNAHO 12 P/ ARTESANATO	GOLLE R	UND	40	R\$ 1,30	R\$ 52,00
005	PINCEL P/ PINTURA CHATO TAMNAHO 14 P/ ARTESANATO	GOLLER	UND	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
006	PINCEL P/ PINTURA CHATO TAMNAHO 16 P/ ARTESANATO	GOLLER	UND	40	R\$ 1,70	R\$ 68,00
007	PINCEL P/ PINTURA CHATO TAMNAHO 24 P/ ARTESANATO	GOLLER	UND	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
008	TESOURA MODELO ESCOLAR Em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LEO E LEO	UND	902	R\$ 1,75	R\$ 1.578,50
009	TESOURA MULTIUSO COM PONTA EM AÇO INOX 14CM	LEO E LEO	UND	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
010	TESOURA MULTIUSO COM PONTA EM AÇO INOX 21CM	LEO E LEO	UND	55	R\$ 4,50	R\$ 247,50
011	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº03 Em tecido, entintada nas cores azul, preta ou vermelha, estojo plástico, dimensões 95 x 125 mm.	TILIBRA	UND	58	R\$ 3,80	R\$ 220,40
012	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO Corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura) com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LEO E LEO	UND	190	R\$ 3,70	R\$ 703,00
014	PILHA ALCALINA PEQUENA 1.5V (AA) CARTELA C/ 2UND EM PLENA VALIDADE	PANASONIC	UND	55	R\$ 1,80	R\$ 99,00
015	PILHA ALCALINA PEQUENA 1.5V (AA) CARTELA C/ 2UND EM PLENA VALIDADE	PANASONIC	UND	60	R\$ 1,80	R\$ 108,00
016	PILHA ALCALINA MEDIA 1.5V (C) CARTELA C/ 2UND EM PLENA VALIDADE	PANASONIC	UND	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
017	PILHA ALCALINA PALITO 1.5V (AAA) CARTELA C/ 2UN EM PLENA VALIDADE	PANASONIC	UND	85	R\$ 1,80	R\$ 153,00
018	ADESIVO DE CONTATO P/ EVA 90GR	BRASCOLA	UND	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
019	BOBINA P/ FAX EM PAPEL TERMO AQUECIVEL, ELETROSTATICO, 216 X 30MT BRANCA, embalagem em laminado.	TERMOCOP	RL	234	R\$ 8,70	R\$ 2.035,80
020	CALCULADORA VISOR LCD COM 12 DÍGITOS, funções de porcentagens, inversões de sinais, memória, correções de dígitos, correções totais, duplo zero, desligamento automático, com garantia de fabricação	MAXMIDIA	UND	26	R\$ 18,00	R\$ 468,00
024	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL UMA ENTRADA COM DEPOSITO CORES SURTIDAS, Portátil, em material plástico rígido, lamina de aço inox.	LEO E LEO	UND	980	R\$ 0,95	R\$ 931,00
025	BORRACHA BICOLOR (AZUL/ VERMELHA), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0mm.	MERCURE	UND	526	R\$ 0,48	R\$ 252,48
027	CADERNO COM ESPIRAL DE 1/4, Capa dura, com 48 folhas, dimensões 209 x 147mm.	CREDEAL	UND	1202	R\$ 1,70	R\$ 2.043,40
031	CANETA HIDROCOR 850 COLOR OU SIMILAR C/ 12 CORES	COMPACTOR	UND	580	R\$ 8,70	R\$ 5.046,00
032	MARCA TEXTO FLUORESCENTE ROSA	GOLLER	UND	213	R\$ 1,30	R\$ 276,90
033	MARCA TEXTO FLUORESCENTE, AMARELO.	GOLLER	UND	213	R\$ 1,30	R\$ 276,90

034	MARCA TEXTO FLUORESCENTE, VERDE	GOLLER	UND	213	R\$ 1,30	R\$ 276,90
041	MINA GRAFITE DIÂMETRO 0,3 MM TIPO HB TUBO C/ 12 UNIDADES, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LEO E LEO	TUBO	38	R\$ 0,38	R\$ 14,44
042	MINA GRAFITE DIÂMETRO 0,5 MM TIPO HB TUBO C/ 12 UNIDADES, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LEO E LEO	TUBO	38	R\$ 0,38	R\$ 14,44
043	MINA GRAFITE DIÂMETRO 0,7 MM TIPO HB TUBO C/ 12 UNIDADES, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LEO E LEO	TUBO	59	R\$ 0,38	R\$ 22,42
044	MINA GRAFITE DIÂMETRO 0,9 MM TIPO HB TUBO C/ 12 UNIDADES, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LEO E LEO	TUBO	58	R\$ 0,38	R\$ 22,04
045	LAPIS GRAFITE PRETO Nº 2, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	LEO E LEO	UND	2520	R\$ 0,18	R\$ 453,60
046	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES, LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LEO E LEO	UND	572	R\$ 1,95	R\$ 1.115,40
047	LAPISEIRA PARA MINA GRAFITE 0,3MM COM CORPO PLÁSTICO, Ponta de metal e apagador de borracha.	LEO E LEO	UND	26	R\$ 1,90	R\$ 49,40
048	LAPISEIRA PARA MINA GRAFITE 0,5MM COM CORPO PLÁSTICO, Ponta de metal e apagador de borracha.	GOLLER	UND	26	R\$ 1,95	R\$ 50,70
049	LAPISEIRA PARA MINA GRAFITE 0,7MM COM CORPO PLÁSTICO, Ponta de metal e apagador de borracha.		UND	46	R\$ 1,95	R\$ 89,70
050	LAPISEIRA PARA MINA GRAFITE 0,9MM COM CORPO PLÁSTICO, Ponta de metal e apagador de borracha.	GOLLER	UND	47	R\$ 1,95	R\$ 91,65
051	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM, Graduada, medindo 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	LEO E LEO	UND	642	R\$ 0,58	R\$ 372,36
052	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 50 CM, Graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,0 mm de espessura e 35 mm de largura.	LEO E LEO	UND	290	R\$ 0,85	R\$ 246,50
053	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, PERMANENTE (PLÁSTICO)	ALA PLASTICO	UND	1005	R\$ 3,00	R\$ 3.015,00
054	CD-R GRAVAVEL 700MB, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	MAXPRINT	UND	420	R\$ 0,90	R\$ 378,00
055	COLCHETE LATONADO Nº12 CX C/ 72UND EM CHAPA DE AÇO	LEO E LEO	CX	175	R\$ 8,70	R\$ 1.522,50
057	DVD-R GRAVAVEL 4,5GB, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	MAXPRINT	UND	130	R\$ 0,90	R\$ 117,00
059	ETIQUETA ADESIVA P/ TODOS OS USOS 279,4X215,9MM PCT. C/10 UNID.	LEO E LEO	UND	120	R\$ 0,95	R\$ 114,00
060	PINCEL ATOMICO VERMELHO	PILOT	UND	345	R\$ 2,45	R\$ 845,25
061	PINCEL ATOMICOPRETO	PILOT	UND	245	R\$ 2,45	R\$ 600,25
062	PINCEL ATOMICO AZUL	PILOT	UND	545	R\$ 2,45	R\$ 1.335,25
063	PISTOLA P/ COLA QUENTE, P/ BASTÃO 1/2 X 300MM	BARCELONA	UND	75	R\$ 17,00	R\$ 1.275,00
064	PORTA TRECO EM ACRILICO 6 X 1CM	ACRIMET	UND	43	R\$ 9,70	R\$ 417,10
066	CLIPS Nº 8/0 CX C/ 25UND EM AÇO NIQUELADO	ACC	CX	460	R\$ 1,90	R\$ 874,00
067	CLIPS Nº 2/0 CX C/ 100UND EM AÇO NIQUELADO	ACC	CX	744	R\$ 1,45	R\$ 1.078,80
068	CLIPS Nº 3/0 CX C/ 50UND EM AÇO NIQUELADO	ACC	CX	732	R\$ 1,90	R\$ 1.390,80
069	COLA LÍQUIDA BRANCA 90GR, Adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.	KOALA	UND	890	R\$ 1,28	R\$ 1.139,20
070	GRAMPEADOR METÁLICO SEMIINDUSTRIAL PARA USO DE GRAMPOS 23/23 GRAMPEAR 240 FLS, De papel 75 gr/m2 fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm.de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 23/23, apoio da base em PVC.	GOLLER	UND	07	R\$ 147,00	R\$ 1.029,005
072	GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL COBREADO TAMANHO 23/10 CX C/5000 UND., com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CHAPARRAU	CX	20	R\$ 12,70	R\$ 254,00
074	GRAMPO PARA PASTA EM CHAPA DE AÇO TIPO TRILHO 80MM CX C/50 UND., aço, com tratamento antiferrugem	CHAPARRAU	CX	30	R\$ 8,70	R\$ 261,00
075	LAMINA P/ESTILETE LARGO ESTOJO C/10 UND	ADECK	ESTOJO	29	R\$ 1,95	R\$ 56,55
076	COLA COLORIDA EM BASTAO 25GR C/ GLITER	KOALA	TB	700	R\$ 1,25	R\$ 875,00
077	COLA EM BASTÃO TIPO VELAS (SILICOE) 1/2 POLEGADA X 300MM, A base de silicone, para aplicação em pistola elétrica.	KOALA	BT	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
078	COLA PARA ISOPOR 90ML, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KOALA	TB	450	R\$ 2,45	R\$ 1.102,50
080	COLA LÍQUIDA BRANCA 500GR, Adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador.	KOALA	TB	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
081	COLA EM BASTÃO 8GR, Em tubo plástico, base giratória, não tóxica.	KOALA	BT	95	R\$ 1,80	R\$ 171,00
082	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	MERCURY	UND	122	R\$ 1,75	R\$ 213,50
083	DUREX 19MM X 50MM TRANSPARENTE	FITPEL	RL	190	R\$ 1,00	R\$ 190,00
087	EMBORRACHADO EVA (CORES VARIADAS)	IBEL	FL	1000	R\$ 0,99	R\$ 990,00
088	LIGA LATEX C/100 GRS N.18 AMARELA FINA	MERCURY	PCT	24	R\$ 2,90	R\$ 69,60
089	LIVRO DE ATA C/ 100FLS	GRAFIS ET	UND	95	R\$ 10,90	R\$ 1.035,50
091	LIVRO DE PONTO C/ 100FLS	GRAFIS ET	UND	78	R\$ 11,80	R\$ 920,40
093	MASSA P/ MODELAR 180G C/12 CORES, super macia, não gruda nas mãos e não esfalela, em contato prolongado com o ar, endurece e vira escultura.	KOALA	UND	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
096	ENVELOPE CONVITE CORES VARIADAS	FORONI	UND	2600	R\$ 0,40	R\$ 1.040,00
097	ENVELOPE SACO BRANCO 260 X 360CM	FORONI	UND	1950	R\$ 0,30	R\$ 585,00
098	ENVELOPE SACO BRANCO 310 X 410CM	FORONI	UND	1500	R\$ 0,35	R\$ 525,00
101	ENVELOPE SACO OURO 230 X 360CM	FORONI	UND	600	R\$ 0,35	R\$ 210,00
103	ENVELOPE SACO OURO 310 X 410CM	FORONI	UND	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
104	ESTILETE CORPO DE PLÁSTICO TAM. 13CM E LAMINA LARGA 1,8 X 0,05 X 1,00CM	GOLLER	UND	185	R\$ 1,00	R\$ 185,00
108	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, METÁLICO P/100 FLS, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm, com margeador plástico	RADEX	UND	20	31R,\$50	R\$ 630,00
109	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, METÁLICO P/20 FLS, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm, com margeador plástico	RADEX	UND	52	R\$ 9,50	R\$ 494,00
111	FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 25MM X 50M, Embalagem: rolo individual.	3M	RL	400	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
112	FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 38MM X 50M, Embalagem: rolo individual.	3M	RL	310	R\$ 9,30	R\$ 2.883,00
113	FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 50MM X 50M, Embalagem: rolo individual.	3M	RL	460	10R,\$90	R\$ 5.014,00

115	TINTA GUACHE 15ML CX C/ 06 CORES	ACRILEX	CX	700	R\$ 2,65	R\$ 1.855,00
116	TINTA RELEVO CORES VARIADAS 35ML	MERCUR	TB	800	R\$ 4,65	R\$ 3.720,00
117	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO VERMILHA 40ML	RADEX	UND	56	R\$ 1,80	R\$ 100,80
118	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO PRETA 40ML	RADEX	UND	75	R\$ 1,80	R\$ 135,00
119	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO AZUL 40ML	RADEX	UND	75	R\$ 1,80	R\$ 135,00
123	PAPEL OFICIO A-4 210 X 297MM BRANCO RESMA C/ 500F	RIMO	RS	3610	R\$ 18,90	R\$ 68.229,00
125	PAPEL CARBONO DUPLA FACE AZUL C/ 100FLS, Fino, recoberto nos dois lados por uma mistura de cera, próprio para máquina de escrever, 02(duas) face, na cor azul, dimensões 220 x 330 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BAHIA ART	CX	02	R\$ 34,50	R\$ 69,00
126	PAPEL CARBONO UMA FACE PRETO FILME C/ 100FLS, Fino, recoberto em um dos lados por uma mistura de cera, próprio para máquina de escrever, 01(uma) face, na cor preta, dimensões 220 x 330 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BAHIA ART	CX	01	R\$ 26,50	R\$ 26,50
127	CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66CM CORES VARIADAS	BAHIA ART	FL	502	R\$ 0,78	R\$ 391,56
128	CARTOLINA GUACHE 50 X 66CM CORES VARIADAS	BAHIA ART	FL	800	R\$ 0,78	R\$ 624,00
129	CARTOLINA COMUM 50 X 66CM CORES VARIADAS	BAHIA ART	FL	800	R\$ 0,50	R\$ 400,00
130	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 66CM CORES VARIADAS	MAXIMA	FL	310	R\$ 1,25	R\$ 387,50
132	CADERNO COM ESPIRAL DE ¼ CAPA DURA C/ 96FLS	MAXIMA	UND	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
135	PAPEL ALMACO PAUTADO 220 X 330MM PCT C/ 400FLS	BAHIA ART	PCT	60	R\$ 27,80	R\$ 1.668,00
136	PAPEL CELOFANE 85 X 100CM (DIVERSAS CORES)	BAHIA ART	UND	700	R\$ 0,90	R\$ 630,00
137	PAPEL COUCHE ESPACIAL BRANCO LISO 120G 66 X 96CM RESMA C/ 250FLS	BAHIA ART	RS	24	R\$ 16,80	R\$ 403,20
139	PAPEL LAMINADO 49 X 59CM (CORES VARIADAS)	BAHIA ART	FL	800	R\$ 0,90	R\$ 720,00
140	PAPEL MADEIRA OURO 96 X 66MM	BAHIA ART	FL	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
141	PAPEL DE PRESENTE 50X60CM (CORES VARIADAS)	BAHIA ART	FL	180	R\$ 0,40	R\$ 72,00
143	PAPEL PESO 60 A-4 C/ 250FLS	CHAMEX	PCT	140	R\$ 39,00	R\$ 5.460,00
144	PAPEL SEDA (CORES VARIADAS)	BAHIA ART	FL	20	R\$ 0,18	R\$ 3,60
145	PAPEL VEGETAL A-4 210 X 297MM 90/95M2 C/ 50FLS	BAHIA ART	PCT	30	R\$ 11,80	R\$ 354,00
147	PASTA CLASSIFICADOR, dimensões 240 x 340 mm, com esp. Plástico	DELLOPLEX	UND	814	R\$ 2,35	R\$ 1.912,90
148	PASTA ABA C/ ELASTICO EM PAPELAO PARA FORMATO A4 (CORES VARIADAS), Para documento, dimensões 210 x 297 mm, tamanho ofício A-4.	DELLOPLEX	UND	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00
149	PASTA GRAMPO TRILHO EM PAPELAO PLASTIFICADO DIM.235mm x 325mm (CORES VARIADAS)	ACC	UND	850	R\$ 1,45	R\$ 1.232,50
151	PASTA ABA ELÁSTICO OFICIO 40MM, lombo 40 mm, fechamento c/ Elástico	DELLOPLEX	UND	600	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
152	PASTA ABA ELÁSTICO OFICIO 60MM, lombo 60 mm, fechamento c/ Elástico	BAHIA ART	UND	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
154	PASTA SUSPensa MARMORIZADA EM PAPELAO C/ GRAMPO TRILHO 36 X 24CM	BAHIA ART	UND	800	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00
155	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45X25MT	BAHIA ART	RL	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
Valor Global						R\$ 158.228,39
Cento e cinquenta e oito mil, Duzentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos						

Local: Data: Felipe Guerra/RN, em 09 de setembro de 2016.

ASSINAM:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: **Haroldo Ferreira de Moraes** – Prefeito Municipal

PELA(S) PROMITENTE(S):

FRANCISCO EDINARTE DE ALMEIDA - ME- CNPJ: 04.227.216/0001-45, Rep. Por: Francisco

Edinarte de Almeida , CPF: 716.412.254-20.Fornecedor

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:B78C4C50

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
ENCARTE TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO P.P.R.P. Nº 014/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02060002/16- Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais elétricos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra. Data da assinatura: 20/07/2016 - Prazo da vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata.

1) Empresa: T M COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 24.521.361/0001-41, End. Rua Sebastião Sizenando, nº 143, Centro – Apodi/RN; Rep. Por Pedro Terceiro de Melo, CPF: 098.224.294-87.

Item	Especificações dos Produtos	Fabricante	Unid.	Qt de.	Vr. unit.	Vr. Total
01	FIO FLEX PARALELO 2 X 2,5MM BR	SIL	Metro	400	R\$ 2,10	R\$ 840,00
02	LUMIN PUBL OVAL ABERTA 160/250W	OLIVO	Und	600	R\$ 20,95	R\$ 12.570,00
03	BRACO GALV ZINCADO 1.0M	OLIVO	Und	600	R\$ 15,30	R\$ 9.180,00
04	PARAFUSO MAQUINA GALVANIZ 1/2 X 10	OLIVO	Und	600	R\$ 4,95	R\$ 2.970,00
05	BASE P/ RELE FOTOELETRICO	EXATRON	Und	600	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00
06	REDE FOTOELETRICO NF SLIN AMARELO	EXATRON	Und	1000	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00
07	REATOR VAP SODIO EXT AFP 70W	RCG	Und	800	R\$ 46,00	R\$ 36.800,00
08	CONECTOR PERFURANTE 95- 10MM	RCG	Und	1200	R\$ 5,08	R\$ 6.096,00
09	LAMPADA VAPOR SODIO 70W OVOIDE	SILVA/ GLIGHT	Und	1000	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00

10	LAMPADA FLUOR 40W	BLUMENAU	Und	300	R\$ 5,28	R\$ 1.584,00
11	LAMPADA FLUOR 20W T10	BLUMENAU	Und	600	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
12	LAMPADA DULUX 3U 20W STAR	BLUMENAU	Und	500	R\$ 9,98	R\$ 4.990,00
13	LAMPADA DULUX 3U 30W	GLIGHT	Und	500	R\$ 19,35	R\$ 9.675,00
14	CABO CHUMBO 2 X 1,5MM	SIL	Metro	1000	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
15	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	ALUMBRA	Und	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
16	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	ALUMBRA	Und	50	R\$ 30,40	R\$ 1.520,00
17	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	ALUMBRA	Und	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
18	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	ALUMBRA	Und	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
19	PROJETOR RETANG 400W E40	GLIGHT	Und	100	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
20	REATOR VAP SODIO 400W EXT	RCG	Und	100	R\$ 109,95	R\$ 10.995,00
21	REATOR VAP SODIO 250W EXT	RCG	Und	100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
22	LAMPADA VAPOR SODIO 400W	SILVAN/ GLIGHT	Und	100	R\$ 33,85	R\$ 3.385,00
23	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W	SILVAN/ GLIGHT	Und	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
24	CONJ. MEDIDOR MONOF C/ VIDRO	TAF	CJ	50	R\$ 106,00	R\$ 5.300,00
25	CONJ. MEDIDOR TRIF C/ VIDRO	TAF	CJ	50	R\$ 279,00	R\$ 13.950,00
26	CABO FLEX 1KV 2X2,5MM	SIL	Metro	300	R\$ 2,72	R\$ 816,00
27	CINTO SEGURP/ ELET. COURO	SERVEQ	Und	12	R\$ 107,50	R\$ 1.290,00
28	TALABARTE / CINTO ELETRICISTA COURO	SERVEQ	Und	12	R\$ 145,50	R\$ 1.746,00
29	ESPORA P/ ELETRICISTA GRANDE 29 N	SERVEQ	Und	12	R\$ 80,50	R\$ 966,00
30	BOLSA P/ ELETRICISTA LONGA 30 ALCA COURO	SERVEQ	Und	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
31	LUVA DE ELETRICISTA 10000	ORION	Par	10	R\$ 749,00	R\$ 7.490,00
VALOR GLOBAL R\$						R\$ 194.976,00

Local: Data: Felipe Guerra/RN, em 20 de outubro de 2016.

ASSINAM:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: **Haroldo Ferreira de Moraes** – Prefeito Municipal

PELA(S) PROMITENTE(S):

T M COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 24.521.361/0001-41.

Rep. Por Pedro Terceiro de Melo, CPF: 098.224.294-87.Fornecedor

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:C4E88FF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 0112017

Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CNPJ: 08.096.604/0001-95	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 011/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 011/2017 com início 10 de fevereiro de 2017, realizada em 17 de fevereiro de 2017 (sexta- feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: MAYARA DA COSTA SANTOS, CNPJ nº 17.363.685/0001-33, os itens conforme tabela abaixo:

Item nº: 1 - CARNE BOVINA COSTELA SALGADA C/ POUCA GORDURA E SERRADA EM PEQUENAS PORÇÕES (inatura)			
Quantidade: 3.700,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 13,0000	Valor Total: 8.100,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS - CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 2 - CARNE BOVINA DE SEGUNDA COM POUCA GORDURA – LOMBO OU POSTA GORDA (inatura)			
Quantidade: 1.500,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 18,5000	Valor Total: 7.750,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS - CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 3 - CARNE BOVINA DE SEGUNDA MOIDA COM POUCA GORDURA (inatura)			
Quantidade: 3.500,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 16,0000	Valor Total: 6.000,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS - CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 4 - CARNE BOVINA DE SEGUNDA SALGADA COM POUCA GORDURA – LOMBO OU POSTA GORDA (inatura)			
Quantidade: 4.500,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 19,0000	Valor Total: 5.500,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS - CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 5 - CARNE BOVINA EM BIFE CONTRA FILE OU PATIM (inatura)			
Quantidade: 800,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 24,0000	Valor Total: 9.200,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS - CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 6 - CARNE BOVINA MUSCULO TRASEIRO SALGADO (inatura)			
Quantidade: 1.500,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 16,0000	Valor Total: 24.000,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS - CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 7 - CARNE BOVINA SALGADA COXÃO MOLE OU CONTRA FILE (inatura)			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 23,0000	Valor Total: 23.000,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS - CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 8 - CARNE BOVINA SEM SAL COXÃO MOLE OU CONTRA FILE (inatura)			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 23,0000	Valor Total: 3.000,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS - CNPJ 17.363.685/0001-33			

Item nº: 9 - CARNE DE CHARQUE EMB. A VÁCUO C/ 500g (inatura)			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 13,0000	Valor Total: 3.000,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS - CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 10 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO E EMBALADO (bom todo)			
Quantidade: 1.500,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 4.250,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS - CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 11 - FRANGO IN NATURA (inatura)			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 9,0000	Valor Total: 9.000,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS - CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 12 - LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADO E EMBALADO (comodoro)			
Quantidade: 750,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 10,0000	Valor Total: 7.500,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS - CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 13 - PEITO DE FRANGO CONGELADO E EMBALADO (bom todo)			
Quantidade: 5.500,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 2.250,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS - CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 14 - SALSICHA DE FRANGO EMBALADO E CONGELADO (avivar)			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 7,7000	Valor Total: 7.700,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS - CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 15 - SALSICHA MISTA EMBALADO E CONGELADO (avivar)			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 7,2000	Valor Total: 7.200,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS - CNPJ 17.363.685/0001-33			

Jardim de Piranhas, 17 de fevereiro de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:A8CE6FDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE LICITAÇÃO Nº 053

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2017

Nº do Processo: 053/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET.

Credor/Fornecedor: MK VEX LTDA - ME.

CNPJ/CPF: 02.338.904/0001-57.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	07 .001 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo
Ação:	2031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COORDENAÇÃO DE CULTURA
Função:	13 - CULTURA
Sub-Função:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0007 - Desenvolvimento de Ativ.na Área da Cultura, Turismo
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	02 .001 - Gabinete Civil - Gabinete Civil
Ação:	2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	02 .001 - Gabinete Civil - Gabinete Civil
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	14 .001 - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca
Ação:	2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAMAP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0013 - Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric, M. Amb. e Pesca
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	09.001 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos - Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMOSU
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	05.001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2023 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	05.001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	05.001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2034 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	04.001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento
Ação:	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0004 - Desenvolvimento de Ativ. da Sec.de Finanças e Planejamento
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2010 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFª WILDE SANTOS
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2009 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	12.001 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social Fmas - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social
Ação:	2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	12.001 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social Fmas - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social
Ação:	2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	12.001 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social Fmas - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social
Ação:	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEMTHAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	13.013 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assist. Social Fmdca - Sec. Mun. Trab. Hab. Assist. Social
Ação:	2039 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	13.013 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assist. Social Fmdca - Sec. Mun. Trab. Hab. Assist. Social
Ação:	2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 7.416,00, (sete mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Jardim do Seridó/RN, 18 de janeiro de 2017.

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:32111868

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 053

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 053/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 053/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: MK VEX LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET; Preço Global: R\$ 7.416,00,(sete mil, quatrocentos e dezesseis reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03.001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	07.001 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo
Ação:	2031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COORDENAÇÃO DE CULTURA
Função:	13 - CULTURA
Sub-Função:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0007 - Desenvolvimento de Ativ.na Área da Cultura, Turismo
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	02.001 - Gabinete Civil - Gabinete Civil
Ação:	2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	02.001 - Gabinete Civil - Gabinete Civil
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	14.001 - Sec. Mun. Agric. M. Ambiente e Pesca - Sec. Mun. Agric. M. Ambiente e Pesca
Ação:	2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAMAP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0013 - Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric. M. Amb. e Pesca
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	09 .001 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos - Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMOSU
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	05 .001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2023 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	05 .001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BASICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	05 .001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2034 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	04 .001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento
Ação:	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0004 - Desenvolvimento de Ativ. da Sec.de Finanças e Planejamento
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	06 .001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	06 .001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	06 .001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2010 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFª WILDE SANTOS
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	06 .001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2009 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	12 .001 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social Fmas - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social
Ação:	2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Area do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	12 .001 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social Fmas - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social
Ação:	2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Area do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	12.001 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social Fmas - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social
Ação:	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEMTHAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	13.013 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assist. Social Fmdca - Sec. Mun. Trab. Hab. Assist. Social
Ação:	2039 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	13.013 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assist. Social Fmdca - Sec. Mun. Trab. Hab. Assist. Social
Ação:	2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 18 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:492987F3

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.270, DE 02 DE MARÇO DE 2017

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Rua Otávio Lamartine, 423, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETA O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LEI Nº 1.051 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

JOSÉ AMAZAN SILVA, prefeito constitucional do município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Movimentar nesta data, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) entre a mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundo da mesma ação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento serão obtidos entre elementos de despesas diferentes.

Art. 3º - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4º - Movimentação de valor, aberto através de Decreto, com o objetivo de Remanejamento de Crédito Orçamentários dentro da mesma unidade orçamentária conforme previsto no Parágrafo Único, Art. 36 da Lei nº 1.040/2016 e no inciso II, Art. 9 da Lei nº 1.051/2016.

Art. 5º - O Remanejamento ocorrerá conforme quadro em anexo.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 02 de Março de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DO SERIDÓ								
Solar Padre Justino, 0, CENTRO, Jardim do Seridó/RN CEP: 59343000							Elaboração de Credito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
23	02/03/2017	2.612.003/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/03/2017	DECRETO: 1.270	PUBLICADO
Justificativa: REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DENTRO DA MESMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONFORME PREVISTO NO PU, ART. 36 DA LEI Nº								
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza				Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
03.001	Secretaria Municipal de Administracao							1.000,00
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD							1.000,00
Nº Solic.: 7 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
03.001	Secretaria Municipal de Administracao							1.000,00
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD							1.000,00
Nº Solic.: 7 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:5675C4D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.271, DE 02 DE MARÇO DE 2017

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Rua Otávio Lamartine, 423, Centro–CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax:(84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 1051/2016, DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 02 de Março de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Elaboração de Credito								
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
22	02/03/2017	224.071/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	02/03/2017	DECRETO: 1.271	PUBLICADO
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICIENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS, CONFORME AUTORIZAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								100.000,00
14.001			Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca					100.000,00
2054			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAMAP					100.000,00
Nº Solic.: 4 Acrescentar		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			0100000000	0001	100.000,00
Total:								100.000,00
Anexo II (Redução)								100.000,00
09.001			Sec. de Obras e Serviços Urbanos					100.000,00
1032			IMPLATAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO					100.000,00
Nº Solic.: 5 Reduzir		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			5102400000	0001	100.000,00
Total:								100.000,00

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:E59ABCBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N.º PP 003/2017

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar.

MODALIDADE: Pregão

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

FRANCILUZIO FELICIANO LIMA					
** CPF/CNPJ : 06742799480					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
645	- LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO RETIRO - LAGOA SECA/SOMBRA - CAJÁ - RETIRO, TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, PERCURSO 82 KM/DIA.	KM	16400	2.15	35,260.00
	TOTAL DO FORNECEDOR FRANCILUZIO FELICIANO LIMA				35,260.00
GEONE AURELIANO DE LIMA					
** CPF/CNPJ : 07792066495					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
651	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SERRA DO JOÃO DO VALE - JUCURUTU, TURNO MATUTINO, PERCURSO 56 KM/DIA.	KM	11200	2.05	22,960.00
	TOTAL DO FORNECEDOR GEONE AURELIANO DE LIMA				22,960.00
SUELI MEDEIROS DE ARAUJO					
** CPF/CNPJ : 05526111407					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
655	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO BELA VISTA - JUCURUTU, TURNO VESPERTINO, PERCURSO 30 KM/DIA.	KM	6000	1.99	11,940.00
	TOTAL DO FORNECEDOR SUELI MEDEIROS DE ARAUJO				11,940.00
PEDRO PETRONIO DE MEDEIROS					
** CPF/CNPJ : 00803242409					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
654	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO CARNAÚBA TORTA - FIDALGO - ACAMPAMENTO - RECANTO - RETIRO - JANÚNCIO AFONSO, TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, PERCURSO 113 KM/DIA.	KM	22600	2.17	49,042.00
	TOTAL DO FORNECEDOR PEDRO PETRONIO DE MEDEIROS				49,042.00
JALISON BEZERRA DE MEDEIROS					
** CPF/CNPJ : 70298619490					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
647	- LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO BAIXO - AROEIRA, TURNO MATUTINO, PERCURSO 63 KM/DIA.	KM	12600	2.10	26,460.00
	TOTAL DO FORNECEDOR JALISON BEZERRA DE MEDEIROS				26,460.00
MAXWELL MARQUES FERREIRA DA SILVA					
** CPF/CNPJ : 11103714465					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
644	- LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SACO DE SÃO VICENTE - BARRO BRANCO - JUCURUTU, TURNO MATUTINO, PERCURSO DE 50 KM/DIA.	KM	10000	2.00	20,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR MAXWELL MARQUES FERREIRA DA SILVA				20,000.00
KATEUZA LOPES DE ARAUJO					
** CPF/CNPJ : 04127895403					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
641	- LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO POÇAS - VARZEA COMPRIDA - CAMILOS - SANTA RITA, TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, PERCURSO DE 44 KM/DIA.	KM	8800	2.00	17,600.00
	TOTAL DO FORNECEDOR KATEUZA LOPES DE ARAUJO				17,600.00
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA					
** CPF/CNPJ : 56751117434					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
653	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO SANTA CRUZ - DISTRITO JANÚNCIO AFONSO, TURNO VESPERTINO, PERCURSO DE 66KM/DIA.	KM	13200	2.17	28,644.00
	TOTAL DO FORNECEDOR JOAO BATISTA DE OLIVEIRA				28,644.00
WILDEJARE RODRIGUES DA SILVA SOARES					
** CPF/CNPJ : 08649185428					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
640	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO CACHOEIRA - CAMILOS - SANTA RITA, TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. PERCURSO DE 60 KM/DIA.	KM	12000	2.00	24,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR WILDEJARE RODRIGUES DA SILVA SOARES				24,000.00
FRANCIVALDO SILVA					
** CPF/CNPJ : 00889089418					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
652	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO PANGOA - SÍTIO CHÃO DOS FELIX, TURNO MATUTINO, PERCURSO 60 KM/DIA.	KM	12000	1.30	15,600.00
	TOTAL DO FORNECEDOR FRANCIVALDO SILVA				15,600.00
LENILSON FIRMINO					
** CPF/CNPJ : 93749546487					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
646	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO SAUÁ - LOGRADOURO - SÍTIO RIACHÃO, TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, PERCURSO 76 KM/DIA.	KM	15200	2.05	31,160.00
	TOTAL DO FORNECEDOR LENILSON FIRMINO				31,160.00
JULIO CESAR DA CRUZ DUTRA					
** CPF/CNPJ : 70293948445					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total

648	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO TREME - SÃO BENTO, TURNO MATUTINO, PERCURSO 42 KM/DIA.	KM	8400	2.15	18,060.00
	TOTAL DO FORNECEDOR JULIO CESAR DA CRUZ DUTRA				18,060.00
LAIRE FERREIRA DA CRUZ ALVES					
** CPF/CNPJ : 06726491441					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
650	- LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO MANUINO - JUCURUTU, TURNO MATUTINO, PERCURSO DE 22 KM/DIA.	KM	4400	2.00	8,800.00
	TOTAL DO FORNECEDOR LAIRE FERREIRA DA CRUZ ALVES				8,800.00
FRANCISCO AMANCIO DOS SANTOS					
** CPF/CNPJ : 03685114484					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
642	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÃO DOMINGOS - ADEQUÊ - POCINHOS, TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, PERCURSO DE 64 KM/DIA.	KM	12800	2.00	25,600.00
	TOTAL DO FORNECEDOR FRANCISCO AMANCIO DOS SANTOS				25,600.00
ALBERION RAMALHO DE MENDONÇA					
** CPF/CNPJ : 03509670400					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
639	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO SANTA RITA - JANGADA - BOI SELADO, TURNO MATUTINO, PERCURSO DE 37 KM/DIA.	KM	7400	1.85	13,690.00
	TOTAL DO FORNECEDOR ALBERION RAMALHO DE MENDONÇA				13,690.00
MARCONIO EVANGELISTA DOS SANTOS					
** CPF/CNPJ : 02817898435					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
658	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO BARRA DE OITICICA - FIDALGO - PEDRA FERRADA - BRAZ FELIX, TURNO MATUTINO, PERCURSO 50 KM/DIA.	KM	10000	2.17	21,700.00
	TOTAL DO FORNECEDOR MARCONIO EVANGELISTA DOS SANTOS				21,700.00
GILBERTO ALVES DA SILVA					
** CPF/CNPJ : 89767942491					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
657	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO ADEQUÊ - BOI SELADO, TURNO VESPERTINO, PERCURSO 17 KM/DIA.	KM	3400	2.10	7,140.00
643	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO ADEQUÊ - BOI SELADO, TURNO MATUTINO, PERCURSO DE 14 KM/DIA.	KM	2800	2.00	5,600.00
	TOTAL DO FORNECEDOR GILBERTO ALVES DA SILVA				12,740.00
ERIVAN MENDES DE ARAUJO					
** CPF/CNPJ : 76124860406					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
656	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO RAMADINHA-SALGADO-SANTA LUZIA- BARRA DE OITICICA - FIDALGO - PEDRA FERRADA - BRAZ FELIX, TURNO VESPERTINO, PERCURSO 62 KM/DIA.	KM	12400	2.17	26,908.00
	TOTAL DO FORNECEDOR ERIVAN MENDES DE ARAUJO				26,908.00

Valor Total da Contratação **R\$ 410.164,00** (Quatrocentos e Dez Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais).

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 06 de Março de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS

Pregoeiro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:AD5C3258

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N. ° PP 003/2017

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar.

MODALIDADE: Pregão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

FRANCILUZIO FELICIANO LIMA
** CPF/CNPJ : 06742799480
** VENCEU OS ITENS **

Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
645	- LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO RETIRO - LAGOA SECA/SOMBRA - CAJÁ - RETIRO, TURNOS MATINO E VESPERTINO, PERCURSO 82 KM/DIA.	KM	16400	2.15	35,260.00
TOTAL DO FORNECEDOR FRANCILUZIO FELICIANO LIMA					35,260.00
GEONE AURELIANO DE LIMA					
** CPF/CNPJ : 07792066495					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
651	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SERRA DO JOAO DO VALE - JUCURUTU, TURNO MATUTINO, PERCURSO 56 KM/DIA.	KM	11200	2.05	22,960.00
TOTAL DO FORNECEDOR GEONE AURELIANO DE LIMA					22,960.00
SUELI MEDEIROS DE ARAUJO					
** CPF/CNPJ : 05526111407					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
655	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO BELA VISTA - JUCURUTU, TURNO VESPERTINO, PERCURSO 30 KM/DIA.	KM	6000	1.99	11,940.00
TOTAL DO FORNECEDOR SUELI MEDEIROS DE ARAUJO					11,940.00
PEDRO PETRONIO DE MEDEIROS					
** CPF/CNPJ : 00803242409					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
654	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO CARNAÚBA TORTA - FIDALGO - ACAMPAMENTO - RECANTO - RETIRO - JANÚNCIO AFONSO, TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, PERCURSO 113 KM/DIA.	KM	22600	2.17	49,042.00
TOTAL DO FORNECEDOR PEDRO PETRONIO DE MEDEIROS					49,042.00
JALISON BEZERRA DE MEDEIROS					
** CPF/CNPJ : 70298619490					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
647	- LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO BAIXO - AROEIRA, TURNO MATUTINO, PERCURSO 63 KM/DIA.	KM	12600	2.10	26,460.00
TOTAL DO FORNECEDOR JALISON BEZERRA DE MEDEIROS					26,460.00
MAXWELL MARQUES FERREIRA DA SILVA					
** CPF/CNPJ : 11103714465					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
644	- LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SACO DE SÃO VICENTE - BARRO BRANCO - JUCURUTU, TURNO MATUTINO, PERCURSO DE 50 KM/DIA.	KM	10000	2.00	20,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR MAXWELL MARQUES FERREIRA DA SILVA					20,000.00
KATEUZA LOPES DE ARAUJO					
** CPF/CNPJ : 04127895403					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
641	- LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO POÇAS - VARZEA COMPRIDA - CAMILOS - SANTA RITA, TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, PERCURSO DE 44 KM/DIA.	KM	8800	2.00	17,600.00
TOTAL DO FORNECEDOR KATEUZA LOPES DE ARAUJO					17,600.00
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA					
** CPF/CNPJ : 56751117434					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
653	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO SANTA CRUZ - DISTRITO JANÚNCIO AFONSO, TURNO VESPERTINO, PERCURSO DE 66KM/DIA.	KM	13200	2.17	28,644.00
TOTAL DO FORNECEDOR JOAO BATISTA DE OLIVEIRA					28,644.00
WILDEJARE RODRIGUES DA SILVA SOARES					
** CPF/CNPJ : 08649185428					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
640	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO CACHOEIRA - CAMILOS - SANTA RITA, TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, PERCURSO DE 60 KM/DIA.	KM	12000	2.00	24,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR WILDEJARE RODRIGUES DA SILVA SOARES					24,000.00
FRANCIVALDO SILVA					
** CPF/CNPJ : 00889089418					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
652	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO PANGOA - SÍTIO CHÃO DOS FELIX, TURNO MATUTINO, PERCURSO 60 KM/DIA.	KM	12000	1.30	15,600.00
TOTAL DO FORNECEDOR FRANCIVALDO SILVA					15,600.00
LENILSON FIRMINO					
** CPF/CNPJ : 93749546487					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
646	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO SAUÁ - LOGRADOURO - SÍTIO RIACHÃO, TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, PERCURSO 76 KM/DIA.	KM	15200	2.05	31,160.00
TOTAL DO FORNECEDOR LENILSON FIRMINO					31,160.00
JULIO CESAR DA CRUZ DUTRA					
** CPF/CNPJ : 70293948445					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
648	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO TREME - SÃO BENTO, TURNO MATUTINO, PERCURSO 42 KM/DIA.	KM	8400	2.15	18,060.00
TOTAL DO FORNECEDOR JULIO CESAR DA CRUZ DUTRA					18,060.00
LAIRE FERREIRA DA CRUZ ALVES					
** CPF/CNPJ : 06726491441					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
650	- LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO MANUINO - JUCURUTU, TURNO MATUTINO, PERCURSO DE 22 KM/DIA.	KM	4400	2.00	8,800.00
TOTAL DO FORNECEDOR LAIRE FERREIRA DA CRUZ ALVES					8,800.00
FRANCISCO AMANCIO DOS SANTOS					
** CPF/CNPJ : 03685114484					

** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
642	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÃO DOMINGOS - ADEQUÊ - POCINHOS, TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, PERCURSO DE 64 KM/DIA.	KM	12800	2.00	25,600.00
TOTAL DO FORNECEDOR FRANCISCO AMANCIO DOS SANTOS					25,600.00
ALBERION RAMALHO DE MENDONÇA					
** CPF/CNPJ : 03509670400					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
639	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO SANTA RITA - JANGADA - BOI SELADO, TURNO MATUTINO, PERCURSO DE 37 KM/DIA.	KM	7400	1.85	13,690.00
TOTAL DO FORNECEDOR ALBERION RAMALHO DE MENDONÇA					13,690.00
MARCONIO EVANGELISTA DOS SANTOS					
** CPF/CNPJ : 02817898435					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
658	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO BARRA DE OITICA - FIDALGO - PEDRA FERRADA - BRAZ FELIX, TURNO MATUTINO, PERCURSO 50 KM/DIA.	KM	10000	2.17	21,700.00
TOTAL DO FORNECEDOR MARCONIO EVANGELISTA DOS SANTOS					21,700.00
GILBERTO ALVES DA SILVA					
** CPF/CNPJ : 89767942491					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
657	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO ADEQUÊ - BOI SELADO, TURNO VESPERTINO, PERCURSO 17 KM/DIA.	KM	3400	2.10	7,140.00
643	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO SÍTIO ADEQUÊ - BOI SELADO, TURNO MATUTINO, PERCURSO DE 14 KM/DIA.	KM	2800	2.00	5,600.00
TOTAL DO FORNECEDOR GILBERTO ALVES DA SILVA					12,740.00
ERIVAN MENDES DE ARAUJO					
** CPF/CNPJ : 76124860406					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
656	LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, TRECHO RAMADINHA-SALGADO-SANTA LUZIA- BARRA DE OITICA - FIDALGO - PEDRA FERRADA - BRAZ FELIX, TURNO VESPERTINO, PERCURSO 62 KM/DIA.	KM	12400	2.17	26,908.00
TOTAL DO FORNECEDOR ERIVAN MENDES DE ARAUJO					26,908.00

Valor Total da Contratação **R\$ 410.164,00** (Quatrocentos e Dez Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jucurutu/RN, 06 de Março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:ED317BFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02240/2017**

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nova - Centro - Paraná - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2017 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de medicamentos destinados a Farmácia Básica deste Município de Paraná-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - CNPJ nº 08.148.454/0001-16.

VENCEDOR: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ME						
CNPJ: 70.027.479/0001-35						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Acet. Betametasona + Fos. D. Betametasona (DIPROSPAN)	PHARLAB	Amp.	4000	5,15	20.600,00
2	Acetato de Medroxiprogesterona 10 mg.	PKZINER	Comp.	1000	0,70	700,00
3	Acido Acetilsalicílico 500 mg (AAS)	IMEC	und	15000	0,04	600,00
4	ACIDO FOLICO 5 MG COMP	NATULAB	Comp.	25000	0,05	1.250,00
5	ADRENALINA 1 MG, INJETAVEL (Epinefrina)	HIPOLABOR	Amp.	1000	2,20	2.200,00
6	Ambroxol Xarope Adulto	NATULAB	Xpe	5000	1,65	8.250,00
7	Ambroxol Xarope Infantil	FARMACE	Xpe	4000	1,70	6.800,00
8	AMOXICILINA + CLAV. POTASSIO 500 + 125, Comp.	SANOZ	Comp.	8000	0,94	7.520,00
9	AMOXICILINA 25 MG/ML, PÓ P/ SUSP, 60 ML	PRATTI	Fr.	4000	3,03	12.120,00
10	AMOXICILINA 500 MG COMP	PRATTI	Comp.	5000	0,14	700,00
11	Atenolol 25 mg	PRATTI	Comp.	30000	0,02	600,00
12	Atenolol 50 mg	GEOLAB	Comp.	30000	0,03	900,00
14	AZITROMICINA 500 MG, COMP	PRATTI	Comp.	50000	0,46	23.000,00
15	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200 Ui	TEUTO	Amp.	15000	5,40	81.000,00
17	BESILATO DE ANLIDIPINO 10 MG	GEOLAB	Comp.	10000	0,06	600,00
18	BESILATO DE ANLIDIPINO 5 MG	GEOLAB	Comp.	10000	0,02	200,00
20	CAVERDILOL 12,5 MG	EMS	Comp.	20000	0,09	1.800,00

21	CAVERDILOL 3,125 MG	EMS	Comp.	20000	0,08	1.600,00
22	CAVERDILOL 6,250 MG	EMS	Comp.	20000	0,08	1.600,00
23	CEFALEXINA 50 MG/ML, SUSP	TEUTO	FR	20000	5,84	116.800,00
24	CEFALEXINA 500 MG, COMP	TEUTO	Comp.	40000	0,35	14.000,00
26	CEFTRIAXIONA 1G, INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR	BIOCHIMICO	AMP.	10000	4,80	48.000,00
29	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	GEOLAB	Comp.	20000	0,06	1.200,00
32	Cloridrato de Propranolol 40 mg	GEOLAB	Comp.	20000	0,02	400,00
33	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG, COMP	M. QUÍMICA	Comp.	20000	0,07	1.400,00
37	DEXAMETASONA 4 MG COMP	HIPOLABOR	CPD	15000	0,20	3.000,00
38	DEXAMETASONA CREME 0,10 %	SOBRAL	BSN	4000	0,63	2.520,00
39	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML, FR. C/ 100 ML	SOBRAL	Fr	10000	0,63	6.300,00
41	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG COMP	GEOLAB	Comp.	25000	0,04	1.000,00
42	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMP	VITAMED	Comp.	10000	0,03	300,00
43	Digoxina 0,25 mg, Comp.	PHARLAB	Comp.	25000	0,06	1.500,00
44	Dinitrato de ISOSSORBIDA 5 mg, SUBLINGUAL	SANVAL	Comp.	5000	0,27	1.350,00
45	DIPIRONA 500 MG	SOBRAL	Comp.	10000	0,07	700,00
48	ESPIRONOLACTONA 100 MG, COMP.	EUROFRAMA	Comp.	20000	0,17	3.400,00
49	ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMP.	EUROFRAMA	COMP.	25000	0,09	2.250,00
52	FOSFATO SÓDICO DE PREDINISOLONA 3 MG/ML, 60 ML	PRATTI	FR	4000	2,80	11.200,00
54	Furosemida 40 mg	GEOLAB	Comp.	25000	0,03	750,00
56	Hidroclorotiazida 25 mg, comp.	PRATTI	Comp.	30000	0,02	600,00
58	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 62 MG, SUSP. ORAL	SOBRAL	FR	3000	1,89	5.670,00
59	IBUPROFENO 300 MG, COMP.	NATULAB	FR	30000	0,05	1.500,00
60	IBUPROFENO 600 MG, COMP	PRATI	Comp.	30000	0,06	1.800,00
61	IBUPROFENO 200 MG, SOL. ORAL, FR. 15 ML	NATULAB	FR	15000	2,15	32.250,00
62	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML, FR. 10 ML	LILLY	FR.	5000	28,80	144.000,00
63	INSULINA HUMANA NPH, 100 UI/ML	LILLY	Amp	5000	16,00	80.000,00
67	LORATADINA 1 MG/ML, XPE	PRATI	Xpe	10000	1,78	17.800,00
69	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML, XPE	NATULAB	Xpe	15000	1,05	15.750,00
71	Maleato de Enalapril 10 mg	VITAMED	UND	30000	0,04	1.200,00
72	Maleato de Enalapril 20mg	VITAMED	UND	30000	0,05	1.500,00
73	METFORMINA 500 MG, COMP.	MEDLEY	Comp.	30000	0,06	1.800,00
74	METFORMINA 850 MG, COMP.	GEOLAB	Comp.	30000	0,06	1.800,00
76	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSP, 80 ML	PRATTI	FR	10000	1,95	19.500,00
78	METRONIDAZOL GEL VAGINAL	SOBRAL	BSN	10000	2,10	21.000,00
79	NEOMICINA + BACITRACINA POM., 5 mg	SOBRAL	BSN	5000	1,30	6.500,00
80	NIFEDIPINO 20 MG, COMP.	NEOQUÍMICA	Comp.	10000	0,05	500,00
81	NIMESULIDA 100 MG COMP	VITAPAM	Comp.	30000	0,06	1.800,00
83	NITRATO DE MICONAZOL 2%, CREME, 20 mg	HIPOLABOR	BSN	2000	1,22	2.440,00
85	OMEPRAZOL 20 MG, COMP	PRATTI	Comp.	50000	0,05	2.500,00
88	PIROXICAN 20 MG COMP	GEOLAB	Comp.	15000	0,08	1.200,00
89	PREDNISONA 20 MG COMP	PRATTI	Comp.	30000	0,13	3.900,00
90	PREDNISONA 5 MG COMP	SANVAL	Comp.	30000	0,11	3.300,00
91	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	und	10000	0,40	4.000,00
92	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG	TEUTO	Amp.	2000	2,90	5.800,00
93	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG	TEUTO	Amp.	2000	4,20	8.400,00
95	SULFAMETAXAZOL+TMP(400+80) MG COMP	TEUTO	Comp.	30000	0,09	2.700,00
98	TENOXICAN 20 mg	EUROFARMA	Comp.	20000	0,25	5.000,00
99	TENOXICAN 20 mg, INJETÁVEL	EUROFARMA	Comp.	2000	3,95	7.900,00
100	VITamina C, COMP, 500 mg	NATULAB	Comp.	30000	0,09	2.700,00
TOTAL						792.920,00

VENCEDOR: José Nergino Sobreira						
CNPJ: 63.478.895/0001-94						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	AZITROMICINA PÓ P/ SUSP. ORAL, FR. 15 ML	PRATI	Fr.	20000	3,84	76.800,00
16	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 Ui	TEUTO	Amp	15000	3,78	56.700,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 5%, POMADA	PHARLAB	BSN	1000	2,86	2.860,00
31	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML, INJETÁVEL	ISOFARMA	Amp.	4000	0,28	1.120,00
47	DIPIRONA GOTAS	FARMACE	FR	10000	0,66	6.600,00
53	FUROSEMIDA 10 MG/ML, Injetável	FARMACE	Amp.	10000	0,50	5.000,00
64	LEVOTIROXINA 100 mg	AVENTIS	Comp.	25000	0,42	10.500,00
65	LEVOTIROXINA 25 MG	AVENTIS	Comp.	25000	0,45	11.250,00
77	METRONIDAZOL 400 MG COMP.	LEGRAND	Comp.	20000	0,40	8.000,00
86	PARACETAMOL 500 MG COMP	PRATI	CPD	25000	0,06	1.500,00
94	SULFAMETAXAZOL+TMP(40+8) MG SUSP	PRATI	FR	8000	1,26	10.080,00
TOTAL						190.410,00

VENCEDOR: Panorama Comércio de Produtos Médicos Farmacêuticos Ltda						
CNPJ: 01.722.296/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,02 MG/DOSE, Aerosol	PRATI	FR	500	0,90	450,00
25	CEFTRIAXIONA 1G, INJETÁVEL, ENDOVENOSO	AGILA	AMP.	20000	1,78	35.600,00
30	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML, SOL. ORAL	MARIOL	FR	2000	0,58	1.160,00
34	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML, INJETÁVEL	FARMACE	AMP.	5000	0,43	2.150,00
35	Coridrato de LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL, FR. , 20 ml	HIPOLABOR	FR.	500	2,20	1.100,00
36	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 2%, Injetável, Amp. 5,0 ML	HIPOLABOR	Amp.	1000	1,24	1.240,00
40	DEXAMETAZONA 4 MG/ML, Injetável	HYPOFARMA	Amp.	10000	0,72	7.200,00
46	DIPIRONA 500mg/ml, Injetável	FARMACE	AMP	15000	0,44	6.600,00
55	GLICOSE 50% Injetável	ISOFARMA	Amp.	20000	0,25	5.000,00
57	Hidroclorotiazida 50 mg, Comp.	GEOLAB	Comp.	30000	0,05	1.500,00
66	LEVOTIROXINA 50 MG	SANOFI	Comp.	25000	0,45	11.250,00
68	LORATADINA 10 MG, COMP.	PRATI	Comp.	30000	0,13	3.900,00
70	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	PRATI	Comp.	30000	0,10	3.000,00
75	METRONIDAZOL 250MG COMP	PRATI	Comp.	20000	0,13	2.600,00
82	NITRATO DE MICONAZOL 2% GEL Oral, 20 mg,	JANSSEN	BSN	500	36,00	18.000,00
84	NITRATO DE MICONAZOL 2%, CREME VAGINAL	PRATI	BSN	2000	4,05	8.100,00
87	Piracetam injetável	SANOFI	Amp.	2000	2,82	5.640,00

96	SULFATO FEROSO 40 MG, COMP.	PRATI	Comp.	30000	0,05	1.500,00
97	SULFATO FERROS, Sol. Oral, GOTAS	HIPOLABOR	FR	5000	0,67	3.350,00
101	VITAMINA C, 100 mg/ml, Injetável	HYPOFARMA	Comp.	2000	0,64	1.280,00
TOTAL						120.620,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Paraná firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paraná, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ME.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 29 - 32 - 33 - 37 - 38 - 39 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 48 - 49 - 52 - 54 - 56 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 67 - 69 - 71 - 72 - 73 - 74 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 - 83 - 85 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 95 - 98 - 99 - 100.

Valor: R\$ 792.920,00.

- José Nergino Sobreira.

Item(s): 13 - 16 - 28 - 31 - 47 - 53 - 64 - 65 - 77 - 86 - 94.

Valor: R\$ 190.410,00.

- Panorama Comércio de Produtos Médicos Farmacêuticos Ltda.

Item(s): 19 - 25 - 30 - 34 - 35 - 36 - 40 - 46 - 55 - 57 - 66 - 68 - 70 - 75 - 82 - 84 - 87 - 96 - 97 - 101.

Valor: R\$ 120.620,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Luiz Gomes.

Paraná - RN, 24 de Fevereiro de 2017

ORIANA RODRIGUES

Prefeita

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz

Código Identificador: 7FA4E15C

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02241/2017

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nova - Centro - Paraná - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2017 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de medicamentos de uso hospitalar destinados a Secretaria de Saúde deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - CNPJ nº 08.148.454/0001-16.

VENCEDOR: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ME						
CNPJ: 70.027.479/0001-35						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ácido Acetilsalicílico 100 mg (AAS)		und	20000	0,02	400,00
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML, SOL. ORAL		FR	1000	1,00	1.000,00
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 500 MG		COMP.	3000	0,25	750,00
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5 MG		AMP.	40000	0,16	6.400,00
6	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP		Fr.	5000	1,23	6.150,00
7	ALBENDAZOL 400 MG COMP		Comp.	5000	0,31	1.550,00
8	ALENDRONATO SODICO 70 MG		Comp.	8000	0,37	2.960,00
10	AMICACINA 100 mg/ml, Injetável		Amp.	3000	0,80	2.400,00
11	AMINOFILINA 24 MG/ML, INJETÁVEL		Amp.	8000	0,81	6.480,00
12	AMPICILINA 1 G, Injetável		und	8000	2,00	16.000,00
13	ATORVASTATINA 20 MG		Comp.	15000	0,18	2.700,00
14	BROMOPRIDA 10 MG, COMP.		Comp.	3000	0,10	300,00
15	Captopril 25 mg		Comp.	40000	0,02	800,00

16	Captopril 50mg		Comp.	40000	0,03	1.200,00
19	CETOCONAZOL 200 MG COMP		Comp.	30000	0,10	3.000,00
20	CETOCONAZOL POMADA		BSN	30000	1,00	30.000,00
21	CIMETIDINA INJETAVEL		Amp.	20000	0,81	16.200,00
22	CINARIZINA 25 MG, COMP		Comp.	20000	0,05	1.000,00
23	CIPROFIBRATO 100 MG		COMP.	10000	0,23	2.300,00
24	CIPROFLOXACINO 500 MG COMP		Comp.	30000	0,18	5.400,00
27	CLORETO DE SODIO 9% SOL. NASAL, 30 MG/ML		FR	6000	0,59	3.540,00
28	COMPLEXO B, Injetável		amp.	20000	0,80	16.000,00
29	COMPLEXO B, Líquido		Xpe	6000	1,70	10.200,00
32	ESCOPOLAMINA BULTILBROMETO + DIPIRONA, GOTAS		FR	10000	1,40	14.000,00
34	GENTAMICINA 20 mg/ml, Injetável		Amp.	10000	0,70	7.000,00
36	GLICOSE 25%, Injetável		Amp.	15000	0,21	3.150,00
37	LEVOTIROXINA 150M MG		Comp.	15000	0,19	2.850,00
38	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG		Comp.	30000	0,04	1.200,00
40	MEBENDAZOL 100 MG COMP		Comp.	5000	0,04	200,00
41	MEBENDAZOL SUSP		FR	4000	0,80	3.200,00
42	MELOXICAM 15 MG COMP		Comp.	20000	0,06	1.200,00
43	Metildopa 250 mg		Comp.	30000	0,11	3.300,00
44	Metildopa 500 mg		UND	30000	0,18	5.400,00
45	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML		FR	15000	1,00	15.000,00
47	NISTATINA SUSP		Fr	4000	2,26	9.040,00
48	NORFLOXACINO 400 MG COMP		Comp.	15000	0,15	2.250,00
49	OLEO MINERAL SAL		FR	1000	1,80	1.800,00
50	OMEPRAZOL INJETAVEL		AMP.	2000	4,70	9.400,00
51	PANTOPRAZOL 40 COMP		Comp.	10000	0,22	2.200,00
52	PARACETAMOL 750 MG COMP		CPD	30000	0,05	1.500,00
53	PARACETAMOL GOTAS		Fr	10000	0,61	6.100,00
54	PASTA D'ÁGUA POMADA		BSN	20000	2,10	42.000,00
56	SECNIDAZOL 1G COMP		Comp.	5000	0,35	1.750,00
57	SINVASTATINA 20 MG		Comp.	30000	0,06	1.800,00
58	SINVASTATINA 40 MG		Comp.	30000	0,13	3.900,00
59	SORO FISIOLÓGICO 500 ML		UND	30000	2,29	68.700,00
60	SORO GLICOSADO 500 ML		UND	10000	2,82	28.200,00
61	SORO RINGER SIMPLES		UND	5000	2,69	13.450,00
62	SULFADIAZINA DE PRATA, CREME		BSN	3000	1,90	5.700,00
66	VITAMINA K, INJETÁVEL		AMP	6000	1,09	6.540,00
TOTAL						397.560,00

VENCEDOR: José Nergino Sobreira						
CNPJ: 63.478.895/0001-94						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
46	NISTATINA CREME VAG		BSN	5000	3,18	15.900,00
TOTAL						15.900,00

VENCEDOR: Panorama Comércio de Produtos Médicos Farmacêuticos Ltda						
CNPJ: 01.722.296/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 MG		AMP.	40000	0,16	6.400,00
9	ALOPURINOL 100 MG		Comp.	8000	0,15	1.200,00
17	CEFALOTINA 1 G, INJETÁVEL		AMP.	3000	2,15	6.450,00
18	CEFTRIAXIONA 500 MG, INJETÁVEL		AMP.	30000	4,60	138.000,00
25	CLONIXINATO DE LISINA + CLOR. CICLOBENZAPINA		COMP.	10000	2,87	28.700,00
26	CLOPIDOGREL 75 MG		Comp.	10000	0,84	8.400,00
30	DEXAMETAZONA 2 MG/ML, injetável		Amp.	20000	0,55	11.000,00
31	DICLOFENACO SODICO 25 mg, injetável		AMP	10000	0,45	4.500,00
33	EZOMEPRAZOL 40 MG		Comp.	10000	0,78	7.800,00
35	GENTAMICINA 80 mg/ml, injetável		und	10000	0,58	5.800,00
39	MALEATO DE TIMOLOL, COLÍRIO, 5 MG/ML,		FR	5000	4,20	21.000,00
55	PROPILTINTRATO 10 MG, COMP. (SUSTRATO)		Comp.	20000	0,54	10.800,00
63	TENOXICAN INJETAVEL		AMP	30000	4,80	144.000,00
64	VARFARINA SÓDICA 1 MG		COMP.	12000	0,66	7.920,00
65	VARFARINA SÓDICA 5 MG		Comp.	10000	0,22	2.200,00
TOTAL						404.170,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Paraná firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paraná, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programático.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ME.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 27 - 28 - 29 - 32 - 34 - 36 - 37 - 38 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 66.

Valor: R\$ 397.560,00.

- José Nergino Sobreira.

Item(s): 46.

Valor: R\$ 15.900,00.

- Panorama Comércio de Produtos Médicos Farmacêuticos Ltda.

Item(s): 4 - 9 - 17 - 18 - 25 - 26 - 30 - 31 - 33 - 35 - 39 - 55 - 63 - 64 - 65.

Valor: R\$ 404.170,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Luiz Gomes.

Paraná - RN, 24 de Fevereiro de 2017

ORIANA RODRIGUES

Prefeita

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz

Código Identificador:E6AC5195

GABINETE DA PREFEITA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03060/2017

Aos 06 dias do mês de Março de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nova - Centro - Paraná - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2017 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos Programas Federais e Secretarias Municipais deste Município de Paraná-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - CNPJ nº 08.148.454/0001-16.

VENCEDOR: F A NUNES GONDIM - ME						
CNPJ: 12.995.411/0001-43						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Achocolatado em pó com 400g		Pacote	450	4,98	2.241,00
2	Achocolatado em pó diet 400g		Pacote	10	6,90	69,00
3	Açúcar cristal		Quilo	2000	3,17	6.340,00
4	Adoçante líquido de 100ml		Unidade	20	3,95	79,00
5	Amido de milho (maisena ou cremograma) 200g		Caixa	150	3,57	535,50
6	Arroz branco parbolizado tipo 1 pct 1Kg		Quilo	2200	3,67	8.074,00
7	Arroz branco polido tipo 1 pct de 1kg		Pacote	2000	3,67	7.340,00
8	Arroz vermelho longo fino T-1 embalagem de 1kg		Quilo	500	4,88	2.440,00
9	Aveia fina 250g		Pacote	250	4,65	1.162,50
10	Cafê 250 g		Pacote	500	5,99	2.995,00
11	Colorífico s/sal pct de 100g		Pacote	1500	0,54	810,00
12	Creme de leite 250g		Caixa	400	2,27	908,00
13	Doce goiaba 300g c/20und		Pacote	320	3,20	1.024,00
14	Doce de banana 600g		Lata	24	3,90	93,60
15	Doce de Goiaba 600g		Lata	24	3,90	93,60
16	Ervilha em conserva caixinha de 190g		Lata	300	1,87	561,00
17	Extrato de alho em garrafa		Unidade	100	4,20	420,00
18	Extrato de tomate 190g		Caixa	400	1,95	780,00
19	Extrato de tomate 420g		Caixa	300	2,95	885,00
20	Farinha de mandioca tipo 1 (Amarela) Emb. 1Kg		Quilo	400	4,88	1.952,00
21	Farinha de mandioca tipo 1 (Branca) Emb. 1Kg		Quilo	400	4,68	1.872,00
22	Farinha de trigo c/ fermento		Quilo	430	3,78	1.625,40
23	Farinha de trigo s/ fermento		Quilo	150	3,68	552,00
24	Farinha láctea 230g		Pacote	200	6,98	1.396,00
25	Fecula de mandioca		Quilo	730	4,85	3.540,50
26	Feijão macasa 1kg		Quilo	800	7,97	6.376,00
27	Feijão tipo 1 carioquinha		Quilo	800	6,93	5.544,00
28	Feijão tipo 1 preto		Quilo	200	7,97	1.594,00
29	Fermento em pó 100g		Lata	20	3,20	64,00
30	Flocos de milho 500g		Pacote	3600	1,28	4.608,00
31	Formula infantil em pó tipo sustentagem ou similar, em lata de 380g		Lata	20	29,50	590,00
32	Fubá mimoso ou similar pct de 500g		Pacote	200	1,75	350,00
33	Gelatina em pó sabores variados caixinha de 35g		Caixa	200	1,65	330,00
34	Leite em pó integral 200g		Pacote	5000	5,48	27.400,00
35	Leite condensado de 250g		Caixa	200	5,95	1.190,00
36	Leite de coco		Garrafa	12	3,95	47,40
37	Macarrão sêmola tipo espaguete, pct de 500g		Pacote	2000	2,26	4.520,00
38	Macarrão sêmola tipo parafuso, pct de 500g		Pacote	500	4,88	2.440,00
39	Maionese 500g		Unidade	12	5,95	71,40
40	Margarina vegetal 3kg		Unidade	50	19,90	995,00
41	Margarina vegetal 500g		Unidade	500	4,85	2.425,00

42	Milho de munguza 500g		Pacote	60	1,95	117,00
43	Milho de pipoca 500g		Pacote	300	2,88	864,00
44	Milho verde em conserva caixinha de 190g		Lata	224	1,95	436,80
45	Óleo de soja refinado 900ml		Lata	332	4,87	1.616,84
46	Pé de moleque		Unidade	600	0,37	222,00
47	Pó p/preparo de leite sabor morango cx/35g		Sache	500	3,25	1.625,00
48	Preparo em pó para preparo de mingau 230g		Pacote	500	3,95	1.975,00
49	Proteína (texturizada) de soja pct de 500g		Pacote	300	3,95	1.185,00
50	Requeijão cremoso		Copo	200	5,48	1.096,00
51	Sal refinado iodado		Quilo	200	0,98	196,00
52	Sardinha em conserva ao molho de tomate 130g		Lata	1000	3,68	3.680,00
53	Sardinha em conserva ao óleo 130g		Lata	560	3,60	2.016,00
54	Tempero completo tradicional 500ml		Unidade	24	2,48	59,52
55	Tempero em pó tipo sazón		Unidade	12	3,95	47,40
56	Vinagre com 500ml		Unidade	500	1,98	990,00
57	Abacate de primeira		Quilo	300	3,80	1.140,00
58	Abacaxi de 1º qualidade		Quilo	300	4,95	1.485,00
59	Abóbora de 1º		Quilo	1000	3,10	3.100,00
60	Alho graúdo		Quilo	200	28,85	5.770,00
61	Banana de 1º in natura tipo maça		Duzias	100	7,19	719,00
62	Banana de 1º in natura tipo prata		Duzias	400	5,99	2.396,00
63	Batata doce		Quilo	530	2,98	1.579,40
64	Batata inglesa fresca 1º qualidade		Quilo	2000	6,98	13.960,00
65	Beterraba in natura 1º qualidade		Quilo	200	4,95	990,00
66	Cebola branca seca 1º qualidade		Quilo	600	6,98	4.188,00
67	Cenoura fresca 1º qualidade		Quilo	1200	6,94	8.328,00
68	Cheiro verde/cebolinha		Unidade	300	2,50	750,00
69	Chuchu 1º qualidade		Quilo	600	3,40	2.040,00
70	Ervas finas		Quilo	20	47,90	958,00
71	Goiaba de primeira		Quilo	1500	3,95	5.925,00
72	Granola 250g		Pacote	500	4,95	2.475,00
73	Laranja de primeira		Quilo	1020	3,10	3.162,00
74	Limão		Quilo	50	2,90	145,00
75	Maça nacional tipo fuji de 1º qaulidade		Quilo	800	8,95	7.160,00
76	Mamão tipo formoso de 1º		Quilo	1012	1,85	1.872,20
77	Mandioca de 1º		Quilo	1024	4,10	4.198,40
78	Manga tipo rosa de 1º		Quilo	1000	3,90	3.900,00
79	Maracuja azedo de primeira		Quilo	2000	8,95	17.900,00
80	Melancia de primeira		Quilo	1024	1,78	1.822,72
81	Melão tipo amarelo de primeira		Quilo	400	2,94	1.176,00
82	Oregano		Quilo	5	29,80	149,00
83	Pimentão fresco 1º qualidade		Quilo	20	4,95	99,00
84	Pimentão verde		Quilo	100	4,95	495,00
85	Repolho roxo de primeira		Quilo	300	5,20	1.560,00
86	Repolho verde de primeira		Quilo	310	4,95	1.534,50
87	Tangerina de primeira		Quilo	800	6,90	5.520,00
88	Tomate fresco 1º qualidade		Quilo	2000	6,90	13.800,00
89	Uva passas seca		Quilo	10	18,49	184,90
90	Achocolatado líquido 1000 ml		Litro	1800	5,27	9.486,00
91	Achocolatado líquido 200 ml		Caixa	4000	1,89	7.560,00
92	Bebida láctea (yourgute) 1 litro sabores variados		Litro	4000	3,68	14.720,00
93	Bebida láctea (Yourgute) pct c/200 ml		Pacote	2000	1,47	2.940,00
94	Queijo de coalho		Quilo	100	26,89	2.689,00
95	Queijo mussarela fatiado		Quilo	120	28,80	3.456,00
96	Apresuntado fatiado		Quilo	30	19,85	595,50
97	Carne bovina de 1º moida		Quilo	2000	19,48	38.960,00
98	Carne bovina fresca em peça(patinho,acém,coxão duro)		Quilo	1500	23,89	35.835,00
99	Carne bovina patinho de primeira sem osso		Quilo	100	23,88	2.388,00
100	Carne bovina salgada tipo charquer em pct de 500g		Pacote	200	12,39	2.478,00
101	Frango Congelado		Quilo	2000	6,95	13.900,00
102	Carne de frango em pedaços congelados tipo coxa/sobrecoxa		Quilo	200	9,85	1.970,00
103	Carne de frango em pedaços congelados tipo peito		Quilo	1800	10,49	18.882,00
104	Carne de sol de 1º em pct de 1kg		Quilo	1000	23,89	23.890,00
105	Costela de boi		Quilo	120	15,89	1.906,80
106	Linguiça tipo calabresa		Quilo	100	16,80	1.680,00
107	Mortadela de frango fatiado		Quilo	500	6,95	3.475,00
108	Ovos brancos grandes,c/bdj de 15 und		Bandeja	2100	7,89	16.569,00
109	Ovos vermelho grandes bdj de 15 und		Bandeja	360	7,95	2.862,00
110	Presunto fatiado		Quilo	30	21,40	642,00
111	Biscoito amantegado sabor chocolate Emb. De 200g		Pacote	2000	3,19	6.380,00
112	Biscoito amantegado sabor coco Emb. De 200g		Pacote	1000	3,20	3.200,00
113	Biscoito amantegado sabor leite Emb. De 200g		Pacote	2000	3,20	6.400,00
114	Biscoito c/ recheio de doce de goiaba tipo merendinha 150g		Pacote	1000	2,10	2.100,00
115	Biscoito doce tipo maisena Emb. 400grs		Pacote	2000	3,66	7.320,00
116	Biscoito doce tipo maria Emb. 400Grs		Pacote	2000	3,65	7.300,00
117	Biscoito salgado tipo crem cracker água e sal bem. 400grs		Pacote	2500	3,68	9.200,00
118	Biscoito diversos (Rosquinha,sequilho,raivinha,casadinho etc.)		Quilo	40	19,49	779,60
119	Bolacha tipo rosquinha 200g		Pacote	900	3,24	2.916,00
120	Bolo mesclado tamanho médio		Unidade	300	10,45	3.135,00
121	Pães de queijo		Unidade	3000	0,50	1.500,00
122	Pão de forma		Pacote	2000	4,23	8.460,00
123	Pão(p/cachorro quente) C/10 Und		Pacote	3000	3,95	11.850,00
124	Pão (p/ Hambúguer) C/10 Und		Pacote	800	4,25	3.400,00
125	Polpa de frutas sabores 1Kg		Quilo	3600	9,46	34.056,00
TOTAL						557.823,48

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Paraná firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paraná, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00012/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- F A NUNES GONDIM - ME.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125.

Valor: R\$ 557.823,48.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Luiz Gomes.

Paraná - RN, 06 de Março de 2017

ORIANA RODRIGUES

Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: 164393D6

GABINETE DA PREFEITA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03030/2017

Aos 03 dias do mês de Março de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nova - Centro - Paraná - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2017 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material de limpeza destinados a manutenção das Secretarias Municipais deste Município de Paraná-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - CNPJ nº 08.148.454/0001-16.

VENCEDOR: F A NUNES GONDIM - ME						
CNPJ: 12.995.411/0001-43						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Acido muriático	Limpa Fácil	Unidade	120	4,95	594,00
2	Sabão em pó 20x500g	Marilux	Caixa	170	67,60	11.492,00
3	Agua sanitária 12x1000ml	Marilux	Caixa	450	24,00	10.800,00
4	Desinfetantes 12/1000 ml	Marilux	Caixa	360	29,76	10.713,60
5	Sabão em barra 5x200x10	Econômico	Caixa	120	59,80	7.176,00
6	Detergente 24x500ml	Marilux	Caixa	150	47,52	7.128,00
7	Polidor 24x500ml	Marilux	Caixa	120	47,52	5.702,40
8	Esponja de lã de aço 14x8	Q Lustro	Pacote	180	24,50	4.410,00
9	Esponja de limpeza dupla face	Utilissima	Unidade	600	0,49	294,00
10	Pastilha sanitária	Marilux	Unidade	1800	2,15	3.870,00
11	Bom Ar	No Ar	Unidade	240	10,85	2.604,00
12	Incetida aerazol	Raid	Unidade	180	10,45	1.881,00
13	Pano de chão	MP Tex	Unidade	800	2,85	2.280,00
14	Pano de prato	Roma Textil	Unidade	900	2,95	2.655,00
15	Vassoura de naylon	Rainha	Unidade	250	10,45	2.612,50
16	Rodo 2 borracha grande 45cm	Rainha	Unidade	300	9,90	2.970,00
17	Papel higiênico 16x4	Danny	Fardo	200	39,52	7.904,00
18	Flanela	Roma Textil	Unidade	720	2,38	1.713,60
19	Amaciante 2l	Marilux	Unidade	840	5,95	4.998,00
20	Saco de lixo 20 lt c/100	Rava	Unidade	100	17,40	1.740,00
21	Saco de lixo 60 lt c/100	Rava	Unidade	100	21,40	2.140,00
22	Saco de lixo 100l c/100und	Rava	Pacote	120	24,85	2.982,00
23	Saco de lixo 50l c/100und	Rava	Pacote	120	20,90	2.508,00
24	Papel aluminio	Boreda	Unidade	170	4,80	816,00
25	Papel filme	Extrusa	Unidade	170	4,70	799,00
26	Papel toalha 12x2	Absoluto	Pacote	100	57,48	5.748,00
27	Sabão liquido 500ml	Ariel	Unidade	120	11,80	1.416,00

28	Alcool gel 500ml	Econômico	Unidade	240	7,95	1.908,00
29	Alcool 92°	Nobre	Litro	360	7,90	2.844,00
30	Cesto p/lixo 10L	Mil Plastic	Unidade	60	3,98	238,80
31	Cesto p/lixo 20l	Mil Plastic	Unidade	48	8,95	429,60
32	Sabonete em tablete 90g	Even	Unidade	240	1,49	357,60
33	Creme dental 90g	Colgate	Unidade	240	3,20	768,00
34	Limpa vidro 500ml	Pratice	Unidade	360	5,98	2.152,80
35	Lustra móveis 200ml	Bry	Unidade	480	4,25	2.040,00
36	Fosforo c/10cx c/40und	Paraná	Caixa	80	2,85	228,00
37	Balde 20l	Mil Plastic	Unidade	180	8,95	1.611,00
38	Vela de filtro	Stefani	Unidade	120	6,95	834,00
39	Filtro c/03 velas	João de Barro	Unidade	60	98,00	5.880,00
40	Guardanapo de papel	Leve	Pacote	120	0,98	117,60
41	Enchada	Tramontina	Unidade	60	21,00	1.260,00
42	Picareta	Tramontina	Unidade	60	24,00	1.440,00
43	Pá	Tramontina	Unidade	60	24,00	1.440,00
44	Vassoura de palha	Artezanal	Unidade	1200	1,49	1.788,00
45	Facão	Tramontina	Unidade	50	15,50	775,00
46	Ciscador	Tramontina	Unidade	60	18,50	1.110,00
47	Carro de mão	Tramontina	Unidade	30	108,00	3.240,00
48	Copo descartavel 150 ml c/100	FC Oliveira	Unidade	800	3,48	2.784,00
49	Copo descartavel 180ml c/100und	FC Oliveira	Pacote	600	3,68	2.208,00
50	Copo descartave 50ml c/100und	FC Oliveira	Pacote	300	1,88	564,00
51	Escova sanitária	Rainha	Unidade	48	7,95	381,60
52	Luva de borracha P	Danny	Par	144	4,88	702,72
53	Luva de borracha M	Danny	Par	144	4,88	702,72
54	Luva de borracha G	Danny	Par	144	4,88	702,72
55	Sabonete líquido 1L	Marilux	Unidade	36	11,80	424,80
56	Touca descartável c/100	Talge	Pct	30	39,90	1.197,00
57	Vassoura de pelo	Rainha	Unidade	96	10,49	1.007,04
TOTAL						151.084,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Paraná firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paraná, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00014/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- F A NUNES GONDIM - ME.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57.

Valor: R\$ 151.084,10.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Luiz Gomes.

Paraná - RN, 03 de Março de 2017

ORIANA RODRIGUES

Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:F253BFCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 11/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sector de Coordenação de Gestão e Recursos Humanos

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**EDITAL Nº 11/2017**

Convoca os Candidatos aprovados pela ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2017 – Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação de Pendências conforme o Edital nº 01/2017 e dá outras providências.

3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – 001/2017- SME

A Secretária Municipal de Educação de Pendências/RN, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2017, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município e da FEMURN, CONVOCA os candidatos aprovados abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, no dia de **10 de março** do corrente ano, munidos dos documentos de habilitação para investidura nos termos do Edital de Abertura nº **001/2017 – SME**, de 15/02/2017, para assumirem o exercício das funções especificadas:

1. CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
41ª	EDINEIDE DA COSTA INACIO LINHARES
42ª	DANIELLE SOUZA DA COSTA

2. CARGO – PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
26ª	MARIA GORETE HERMENEGILDO FERREIRA
27ª	ALEXSANDRA DA CONCEIÇÃO DANTAS
28ª	ALINE EVANGELISTA DA SILVA
29ª	GILZINEIDE FLORÊNCIO FONSECA

Comunicamos aos candidatos convocados, que a entrega dos documentos seguirá a seguinte ordem:

Turno matutino (das 07h às 13h) – **Professores Convocados**.

Lembramos ainda que os candidatos convocados deverão estar munidos da cópia dos seguintes documentos no ato da apresentação conforme o edital **001/2017 – SME**:

- I - CPF;
- II – Identidade (RG);
- III - 01 foto 3x4;
- IV - Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- V - PIS/PASEP;
- VI - Comprovante de residência;
- VII - Certidão de Casamento;
- VIII - Certidão de Nascimento dos Filhos;
- IX - Certificado Militar (Quando do sexo masculino)
- X - Apresentar comprovante de conta bancária; (se possuir). Caso não possua, o candidato obriga-se a providenciar a abertura da conta. De preferência na Caixa Econômica Federal.
- XI - Formação acadêmica/titulação (cópias autenticadas);
- XII – Declaração de que não acumula cargos ou horas no setor público que ferem os preceitos constitucionais e legais que regem a jornada de trabalho do serviço público brasileiro, conforme o **Anexo – II** deste Edital.

O Candidato aprovado e convocado deverá assinar um Termo de Comparecimento constante no **Anexo – I** deste Edital.

Informamos que caso o candidato aprovado e convocado tenha algum impedimento para assumir a vaga, o mesmo deverá assinar um Termo de Desistência constante no **Anexo – III** deste edital.

De acordo com a Lei Complementar nº **569/2013**, o recrutamento de pessoal a ser contratado será feito através das listas de candidatos aprovados em processo seletivo em vigor.

Pendências/RN, 10 de março de 2017.

FRANCISCA KÁTIA PAULISTA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Educação

Mat. **893**

Port. **007/2017**

ANEXO – I**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Setor de Coordenação de Gestão e Recursos Humanos****PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

TERMO DE COMPARECIMENTO Nº __/2017

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que o(a) Sr.(a) _____ inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____ residente domiciliado à Rua _____ nº _____, Bairro _____ situado no município de _____, candidato aprovado em _____ lugar e convocado no Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 01/2017 de 15 de fevereiro de 2017, promovido pela Prefeitura Municipal de Pendências, através da Secretaria Municipal de Educação – SME no ano de 2017 compareceu na sede desta secretaria no dia ____ de março de 2017 no horário de _____ conforme convocação realizada no dia 06 de março de 2017.

Pendências/RN, ____ de março de 2017.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Membro da Comissão

ANEXO – II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sector de Coordenação de Gestão e Recursos Humanos
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EMERGENCIAL DE PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF.: nº. _____ nos termos que regem o Edital nº. 01/2017 – PSS/SME – na função de _____, declaro sob pena de responsabilidade, que:

() **não exerço** cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

() **exerço** _____ (cargo, função ou emprego) _____ de (denominação do cargo, função ou emprego) na _____, localizada na _____ (endereço completo com telefone) em regime jurídico (estatutário, celetista, outros) em jornada _____ de trabalho, com carga horária semanal de _____ horas.

Estou ciente que se algum cidadão comprovar que a presente declaração faltou com a verdade serei eliminado do PSS - 01/2017-SME e que responderei pela aplicação das medidas judiciais cabíveis, segundo o Art. 299 do Código Penal:

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular.”

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Pendências/RN, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do declarante

ANEXO – III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sector de Coordenação de Gestão e Recursos Humanos
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EMERGENCIAL DE PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA Nº ____/2017

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº ___, SSP/_____, CPF Nº _____, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 01/2017 promovido pela Prefeitura Municipal de Pendências, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SME, para o cargo de Professor _____, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município e da FEMURN no dia 03 de março de 2017. Declaro ainda para os devidos fins, que fui convocado(a) pela Secretaria Municipal de Educação, do município de Pendências/RN, a tomar posse do cargo _____, sob classificação nº _____ da listagem do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 01/2017 - SME venho manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo, renunciando a qualquer direito inerente ao processo seletivo prestado e expressamente, apresento TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA para o referido cargo, ficando essa Secretaria autorizada a nomear o próximo candidato da lista de aprovados.

Pesquisa – Motivo da Desistência: _____

Pendências/RN, ____ de março de 2017.

Assinatura do candidato

Recebido em: ____/____/2017. Às: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

Publicado por:
 Clepson de Oliveira Pinto
Código Identificador:5201584C

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 026 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017

Contratante: Município de Rio do Fogo /RN;

CNPJ: 01.612.393/0001-57;

Contratado: Josivan Gomes da Silva Monteiro Turismo EIRELI ME;

CNPJ: 24.903.943/0001-92

OBJETO: A Contratação de empresa para realizar os serviços de transporte de estudantes dos ensinos médio e fundamental deste município de Rio do Fogo/RN.

DOS VALORES:

ITEM	QUANT. DE VEÍCULO	DESCRIÇÃO	CAPAC. DE PASSAG	UND	QUANT. ESTIMADA DE VIAGENS MENSAL	TURNO	KM: IDA E VOLTA	PREÇO POR VIAJEM	PREÇO MENSAL R\$	VALOR GLOBAL DOS 10 MESES R\$
01	01	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental, Faz. Nascimento para Catolé (circular). (ida e volta)	48	Viagens	22	Matutino	23 km	R\$ 138,00	R\$ 3.036,00	R\$ 30.360,00
02	01	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental (EJA), Faz. Nascimento para Catolé (circular). (ida e volta)	48	Viagens	22	Noturno	23 km	R\$ 138,00	R\$ 3.036,00	R\$ 30.360,00
03	01	CIRCULAR Dentro da Comunidade de Canto Grande para os alunos do Ensino Fundamental (ida e volta)	48	Viagens	22	Matutino	18 km	R\$ 108,00	R\$ 2.376,00	R\$ 23.760,00
04	01	CIRCULAR Dentro da Comunidade de Canto Grande para os alunos do Ensino Fundamental (ida e volta)	48	Viagens	22	Vespertino	18 km	R\$ 108,00	R\$ 2.376,00	R\$ 23.760,00
05	01	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental, Fazenda Caliman, Faz. Nova Dimensão, Fazenda Miraza, curicaca, Vila Gurgel para Punaú. (ida e volta)	48	Viagens	22	Matutino	44 km	R\$ 264,00	R\$ 5.808,00	R\$ 58.080,00
06	01	Transporte de Alunos do Ensino Médio, Canto Grande para Punaú.	48	Viagens	22	Vespertino	24 km	R\$ 144,00	R\$ 3.168,00	R\$ 31.680,00
07	01	Transporte de Alunos do Ensino Médio, Fazenda água nova vida, Canto Grande para Punaú.	48	Viagens	22	Noturno	30 km	R\$ 180,00	R\$ 3.960,00	R\$ 39.600,00
08	01	Transporte de Alunos do Ensino Médio, fazenda Marcelo Guerreiro, fazenda paraíso, Comunidade Nova Dimensão, Fazenda Miraza, Curicaca, Vila Gurgel, Vila Punaú para Punaú.	48	Viagens	22	Vespertino	31 km	R\$ 186,00	R\$ 4.092,00	R\$ 40.920,00
09	01	Transporte de Alunos do Ensino Médio, Comunidade Nova dimensão, Curicaca, Vila Gurgel, Vila Punaú para Punaú.	48	Viagens	22	Noturno	28 km	R\$ 168,00	R\$ 3.696,00	R\$ 36.960,00
10	01	Transporte de Alunos do Ensino Médio, de Zumbi para Rio do Fogo/RN.	48	Viagens	22	Vespertino	46 km	R\$ 276,00	R\$ 6.072,00	R\$ 60.720,00
11	01	Transporte de Alunos do Ensino Médio, de Zumbi para Rio do Fogo/RN.	48	Viagens	22	Noturno	46 km	R\$ 276,00	R\$ 6.072,00	R\$ 60.720,00
12	01	Transporte de Alunos do Ensino Médio, Comunidade de catolé para Punaú.	48	Viagens	22	Vespertino	38 km	R\$ 228,00	R\$ 5.016,00	R\$ 50.160,00
13	01	Transporte de Alunos do Ensino Médio, Comunidade de catolé para Punaú.	48	Viagens	22	Noturno	38 km	R\$ 228,00	R\$ 5.016,00	R\$ 50.160,00

Valor Global do Contrato: 537.240,00 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta reais).

Vigência: 09 de março de 2017 á 31 de dezembro de 2017.

Fundamentação Legal: Pregão Presencial com SRP Nº 010/2017;

Assinaturas:

Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 02.831.484-48 (prefeito municipal);

Pela contratada: Josivan Gomes da Silva Monteiro - CPF: 762.192.594-91.

Rio do Fogo- RN, 09 de março de 2017.

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:9946F7CE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

Aos 09 dias de março do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**, com Sede à Avenida XVII de setembro, s/n, centro, Rio do Fogo/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 1.200.065-SSP/RN e inscrito no CPF 022.831.484-48, residente e domiciliado na praia Barra do Punaú, s/n, Rio do Fogo/RN, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 010/2017, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DOS ENSINOS MÉDIO E FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DOS ENSINOS MÉDIO E FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de Rio do Fogo, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: JOSIVAN GOMES DA SILVA MONTEIRO TURISMO EIRELI - ME		
CNPJ: 24.903.943/0001-92	TELEFONE: (84) 9.9125- 6133	E-MAIL: jgomes@hotmail.com
ENDEREÇO: RUA DO MEIO, 10- DISTRITO DE DOM MARCOLINO EM MAXARANGUAPE/RN		

ITEM	QUANT. DE VEÍCULO	DESCRIÇÃO	CAPAC DE PASSAG	UND	QUANT ESTIMADA DE VIAGENS MENSAL	TURNO	KM: IDA E VOLTA	PREÇO POR VIAJEM	PREÇO MENSAL R\$	VALOR GLOBAL DOS 10 MESES R\$
01	01	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental, Faz. Nascimento para Catolé (circular). (ida e volta)	48	Viagens	22	Matutino	23 km	R\$ 138,00	R\$ 3.036,00	R\$ 30.360,00
02	01	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental (EJA), Faz. Nascimento para Catolé (circular). (ida e volta)	48	Viagens	22	Noturno	23 km	R\$ 138,00	R\$ 3.036,00	R\$ 30.360,00
03	01	CIRCULAR Dentro da Comunidade de Canto Grande para os alunos do Ensino Fundamental (ida e volta)	48	Viagens	22	Matutino	18 km	R\$ 108,00	R\$ 2.376,00	R\$ 23.760,00
04	01	CIRCULAR Dentro da Comunidade de Canto Grande para os alunos do Ensino Fundamental (ida e volta)	48	Viagens	22	Vespertino	18 km	R\$ 108,00	R\$ 2.376,00	R\$ 23.760,00
05	01	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental, Fazenda Caliman, Faz. Nova Dimensão, Fazenda Miraza, curicaca, Vila Gurgel para Punaú. (ida e volta)	48	Viagens	22	Matutino	44 km	R\$ 264,00	R\$ 5.808,00	R\$ 58.080,00
06	01	Transporte de Alunos do Ensino Médio, Canto Grande para Punaú.	48	Viagens	22	Vespertino	24 km	R\$ 144,00	R\$ 3.168,00	R\$ 31.680,00
07	01	Transporte de Alunos do Ensino Médio, Fazenda água nova vida, Canto Grande para Punaú.	48	Viagens	22	Noturno	30 km	R\$ 180,00	R\$ 3.960,00	R\$ 39.600,00
08	01	Transporte de Alunos do Ensino Médio, fazenda Marcelo Guerreiro, fazenda paraíso, Comunidade	48	Viagens	22	Vespertino	31 km	R\$ 186,00	R\$ 4.092,00	R\$ 40.920,00

		Nova Dimensão, Fazenda Miraza, Curicaca, Vila Gurgel, Vila Punaú para Punaú.								
09	01	Transporte de Alunos do Ensino Médio, Comunidade Nova dimensão, Curicaca, Vila Gurgel, Vila Punaú para Punaú.	48	Viagens	22	Noturno	28 km	R\$ 168,00	R\$ 3.696,00	R\$ 36.960,00
10	01	Transporte de Alunos do Ensino Médio, de Zumbi para Rio do Fogo/RN.	48	Viagens	22	Vespertino	46 km	R\$ 276,00	R\$ 6.072,00	R\$ 60.720,00
11	01	Transporte de Alunos do Ensino Médio, de Zumbi para Rio do Fogo/RN.	48	Viagens	22	Noturno	46 km	R\$ 276,00	R\$ 6.072,00	R\$ 60.720,00
12	01	Transporte de Alunos do Ensino Médio, Comunidade de catolé para Punaú.	48	Viagens	22	Vespertino	38 km	R\$ 228,00	R\$ 5.016,00	R\$ 50.160,00
13	01	Transporte de Alunos do Ensino Médio, Comunidade de catolé para Punaú.	48	Viagens	22	Noturno	38 km	R\$ 228,00	R\$ 5.016,00	R\$ 50.160,00
VALOR TOTAL RS										RS 537.240,00

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis;
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Único – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro: O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”;
- Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”;

Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação;
- não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de RIO DO FOGO/RN

Nada mais havendo a tratar, eu Jairo Cavalcanti de Castro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/
CNPJ: 01.612.393/0001-57
LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
CPF: 022.831.484-48
Prefeito Municipal

Josivan Gomes da Silva Monteiro Turismo EIRELI- ME
CNPJ: 24.903.943/0001-92
JOSIVAN GOMES DA SILVA MONTEIRO
CPF: 762.192.594-91
Empresario

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:BB8EC75F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPÚBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 32-2016

CNPJ: 08.079.774/0001-61 – Rua Bento Urbano, 04 - Centro
E-mail: cplspp@gmail.com - Fone: 84 3251-4910
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMSPP
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016.

Assunto: Formação de Registro de Preços para futuras aquisições de suplementos alimentares para atender pacientes advindos da atenção básica, que são referenciados para a Média e alta complexidade e necessitam suplementar as suas necessidades e carências alimentares.

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos Diário Oficial dos Municípios, Edição de 16/12/2016:

86 - CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA						
Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor
9	029.012.014	MÓDULO	SHC	60	5,30	318,00
Valor Total Geral:						318,00

1128 - W T COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	V. Unitário	Valor Total
1	029.012.005	SUPLEMENTO NUTRICIONAL	LTA	800	57,00	45.600,00
2	029.012.006	SUPLEMENTO NUTRICIOAL	LTA	200	55,00	11.000,00
3	029.012.007	FÓRMULA	LTA	100	34,00	3.400,00
4	029.012.008	FÓRMULA	LTA	100	34,00	3.400,00
5	029.012.010	NUTRIÇÃO	LTA	50	28,66	1.433,00
6	029.012.011	NUTRIÇÃO	LTA	50	28,66	1.433,00
7	029.012.012	NUTRIÇÃO	LTA	50	74,00	3.700,00
8	029.012.013	MÓDULO	LTA	10	102,50	1.025,00
10	029.012.015	PROBIÓTICOS	SHC	60	7,91	474,60
11	029.012.016	ALIMENTO	LTA	60	82,00	4.920,00
12	029.012.017	ALIMENTO	LTA	100	57,00	5.700,00
13	029.012.018	FÓRMULA	UND	50	26,00	1.300,00
Valor Total Geral:						83.385,60
Valor Total da Licitação:						83.703,60

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:1799BB65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPÚBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 31-2016

Proc. Nº 27070001/2016
Fl. -----Rub-----
CPL PMSPP

CNPJ: 08.079.774/0001-61
RUA BENTO URBANO, 04 – CENTRO – CEP: 59.460-000
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMSPP
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016.
Assunto: Formação de registro de preço para futura aquisição de medicamentos Farmácia Básica.

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos Diário Oficial dos Municípios, Edição de 30/11/2016:

51 PHOSPODONT- LTDA						
LItem	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	008.002.130	ACICLOVIR 50MG/G - CREME 10G	BISN	150,	2,92	438,00
11	007.001.446	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70 % - INPM	LTR	1.200,	4,25	5.100,00
17	008.001.054	ATENOLOL 25MG	CPR	18.000,	0,04	720,00
26	008.002.009	CAPTOPRIL 50MG	CPR	36.000,	0,05	1.800,00
36	008.001.464	CETOCONAZOL 200MG	CPR	12.000,	0,11	1.320,00
101	019.010.080	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL	UNID	100.000,	0,08	8.000,00
134	008.001.083	PREDNISONA 20MG	CPR	30.000,	0,15	4.500,00
154	008.002.127	VITAMINA C 500MG	CPR	36.000,	0,11	3.960,00
Valor Total Geral:						25.838,00
81 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
8	008.001.039	ALBENDAZOL 400MG	CPR	1.200,	0,65	780,00
12	008.002.003	ALENDRONATO 70 MG	CPR	8.000,	0,42	3.360,00
14	019.010.002	ALOPURINOL 300MG	CPR	4.200,	0,16	672,00
23	008.002.185	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	CPR	12.000,	0,04	480,00
30	019.007.085	CAVERDILOL 3,125MG	CPR	24.000,	0,13	3.120,00
34	019.010.025	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOL. INJETAVEL	AMP	100,	1,97	197,00
37	008.002.082	CETOCONAZOL CREME 200MG/G 30G	BISN	700,	1,98	1.386,00
41	008.002.143	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - INJETAVEL	AMP	4.500,	2,77	12.465,00
49	008.001.061	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	CPR	15.000,	0,03	450,00
50	008.002.051	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	UND	12.000,	0,11	1.320,00
56	008.002.196	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	FRCO	3.000,	1,15	3.450,00
57	008.001.073	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CPR	9.000,	0,09	810,00
77	008.002.219	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CPR	60.000,	0,03	1.800,00
81	019.007.033	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML - GTS	FRCO	600,	1,18	708,00
108	019.010.088	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100ML	FR	600,	2,24	1.344,00
118	008.001.085	NIFEDIPINO 10MG	CPR	18.000,	0,07	1.260,00
126	008.002.222	NORDESTIRONA + ESTRADIOL 50MG/5MG/ML SOL. INJETAVEL	AMP	800,	8,04	6.432,00
132	008.002.050	PARACETAMOL 750MG	CPR	24.000,	0,10	2.400,00
135	008.001.247	PREDNISONA 5MG	CPR	24.000,	0,09	2.160,00
137	008.001.467	SALBUTAMOL XPE 2MG/5ML - 60 ML	FRCO	300,	1,08	324,00
149	019.010.175	TIAMINA 300MG	CPR	2.000,	0,15	300,00
150	019.007.167	TIMOLOL COL0,5% 5ML	FRCO	50	1,48	74,00
Valor Total Geral						45.292,00
88 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAUDE LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
6	008.001.461	AGULHA P/APLICAÇÃO DE INSULINA C/CANETA 5MM	UNID	24.000,	0,26	6.240,00
7	008.001.462	AGULHA P/APLICAÇÃO DE INSULINA C/CANETA 8MM	UNID	24.000,	0,26	6.240,00
9	008.001.040	ALBENDAZOL SUSP 40/ML-10ML	FRCO	600,	1,43	858,00
13	019.010.001	ALOPURINOL 100MG	CPR	4.200,	0,06	252,00
20	019.010.009	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PÓ P/SUSP. INJETAVEL	F/AMP	500,	3,17	1.585,00
22	008.002.186	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	CPR	12.000,	0,06	720,00
24	008.002.215	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,2 MG/ML GTS 20 ML	FRCO	120,	0,76	91,20
35	008.001.357	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO 100ML	FRCO	120,	5,89	706,80
47	008.002.039	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	CPR	48.000,	0,07	3.360,00
48	019.010.043	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	CPR	3.000,	0,11	330,00
51	008.002.015	COMPLEXO B COMP.	CPR	60.000,	0,05	3.000,00
55	019.010.052	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML	FR	1.500,	1,29	1.935,00
58	008.002.020	DICLOFENACO POTASSIO 50 MG	CPR	10.000,	0,07	700,00
59	008.002.089	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSPENSÃO ORAL 15ML	FRCO	200,	2,87	574,00
60	008.001.465	DIGOXINA 0,25MG.	CPR	18.000,	0,05	900,00
62	008.002.217	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GLS - 10ML.	FRCO	5.000,	0,65	3.250,00
63	019.007.193	DOMPERIDONA 10 MG	CPR	3.000,	0,09	270,00
68	008.002.203	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10/250MG	CPR	3.000,	0,51	1.530,00
74	008.001.060	FUROSEMIDA 40MG	CPR	24.000,	0,03	720,00
83	008.002.096	INSULINA ASPARTE 100UI/ML REFIL 3ML	UND	240,	50,61	12.146,40
84	008.002.095	INSULINA ASPARTE 100UI/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML	UN	240,	55,66	13.358,40
86	008.002.214	INSULINA DETEMIR 100UI/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML	UNID	200,	87,63	17.526,00
87	008.002.104	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML REFIL 3ML	UND	240,	122,12	29.308,80
88	008.002.102	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML	UND	240,	134,85	32.364,00
89	008.002.106	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML REFIL 3ML	UND	240,	30,24	7.257,60
90	008.002.105	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML	UND	240,	30,24	7.257,60
93	008.002.111	INSULINA LISPRO + LISPRO PROTAMINADA 25/75% 100UI/ML REFIL 3ML	UND	180,	50,59	9.106,20
94	008.002.113	INSULINA LISPRO + LISPRO PROTAMINADA 25/75% 100 UI/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML	UND	180,	50,59	9.106,20
96	008.002.117	INSULINA LISPRO 100% (PURA) 100 UI/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML	UND	240,	39,55	9.492,00
97	008.002.115	INSULINA LISPRO + LISPRO PROTAMINADA 50/50% 100 UI/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML	UND	180,	50,59	9.106,20
98	008.002.120	INSULINA NOVOLIN N 100 UI/ML REFIL 3ML	UND	240,	27,13	6.511,20
106	008.002.110	LIRAGLUTIDA 6MG/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML	UND	40,	232,51	9.300,40
110	008.001.082	MEBENDAZOL 100MG	CPR	3.000,	0,05	150,00
111	008.002.037	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML - 30ML	FRCO	500,	1,07	535,00
121	008.002.048	NIMESULIDA GTS 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 15ML	FRCO	600,	1,17	702,00
124	008.002.170	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME 28G	BISN	200,	1,80	360,00
125	008.002.221	NORDESTIRONA 0,35MG.	CPR	24.000,	0,30	7.200,00
136	008.001.078	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL - PÓ P/ SOLUÇÃO	SHC	800,	0,52	416,00
138	008.002.052	SECNIDAZOL 1G	CPR	2.400,	0,51	1.224,00
147	019.010.121	SULFATO FERROSO 12,5MG/2,5MLL XAROPE 60ML	FR	1.000,	1,16	1.160,00
152	008.002.126	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G 10G	BISN	100,	3,23	323,00
153	019.007.222	VITAMINA C 200MG/ML GTS 20ML	FRCO	4.000,	1,13	4.520,00
155	008.002.114	INSULINA LISPRO + LISPRO PROTAMINADA 50/50% 100 UI/ML REFIL 3ML	UND	180,	50,59	9.106,20

Valor Total Geral:						230.799,20
111 - ANTONIO WILLIAM COSTA- ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	019.008.004	ACICLOVIR 200MG	CPR	3.000,	0,20	600,00
5	008.002.210	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FRCO	1.200,	0,16	192,00
10	008.001.463	ALCOOL ETILICO GEL 70% 1000ML	LTR	360,	6,80	2.448,00
15	008.002.004	AMOXICILINA 500 MG	CAP	60.000,	0,19	11.400,00
16	019.010.007	AMOXICILINA 50MG/ML 60ML PO P/SUSPENSÃO ORAL	FR	3.500,	2,55	8.925,00
21	019.010.010	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - PO P/SUSP. INJETÁVEL	F/AMP	400,	3,80	1.520,00
27	008.002.081	CARBOCISTEÍNA SOL ORAL 50MG/ML 100ML	FRCO	600,	2,10	1.260,00
29	019.007.081	CAVERDILOL 25MG	CPR	12.000,	0,22	2.640,00
31	019.007.086	CAVERDILOL 6,25MG	CPR	24.000,	0,14	3.360,00
32	008.002.010	CEFALEXINA 500MG	CPR	60.000,	0,65	39.000,00
38	008.002.014	CINARIZINA 25MG	CPR	9.000,	0,11	990,00
39	008.002.085	CINARIZINA 75MG	CPR	6.000,	0,14	840,00
40	019.010.028	CLARITROMICINA 500MG	CAP	2.000,	2,60	5.200,00
42	008.002.144	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. NASAL - 30ML	FRCO	300,	0,77	231,00
43	019.010.030	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	CPR	12.000,	0,33	3.960,00
46	008.002.038	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	CPR	36.000,	0,08	2.880,00
52	008.002.087	COMPLEXO B SOL. ORAL 100ML	FRCO	600,	2,00	1.200,00
53	019.010.051	DEXAMETASONA 4MG	CPR	1.000,	0,23	230,00
61	008.002.216	DIPIRONA SÓDICA 500 MG.	CPR	60.000,	0,07	4.200,00
66	008.002.201	ENALAPRIL 5MG	CPR	6.000,	0,10	600,00
67	008.001.074	ERITROMICINA 500MG	CPR	6.000,	0,65	3.900,00
69	008.002.204	ESCOPLAMINA + DIPIRONA 6,67/333,4MG/ML GYS. 20ML	FRCO	200,	4,20	840,00
70	019.007.115	ESPIRONOLACTONA 25MG	CPR	18.000,	0,17	3.060,00
72	008.002.028	FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML	FRCO	200,	2,50	500,00
73	008.001.243	FLUCONAZOL 150 MG	CAP	2.000,	0,29	580,00
76	019.011.006	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 0,5MG/ML XAROPE120ML	FRCO	1.200,	2,10	2.520,00
78	019.010.134	HIDROCORTISONA 1% CREME - 15MG	BISN	200,	5,19	1.038,00
79	019.010.070	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSP. ORAL -100ML	FR	800,	1,85	1.480,00
80	008.002.220	IBUPROFENO 300MG	CPR	36.000,	0,09	3.240,00
99	019.010.079	IVERMECTINA 6MG	CPR	1.000,	1,00	1.000,00
102	019.010.084	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG	CPR	3.000,	0,30	900,00
103	008.001.193	LEVOTIROXINA 100MG	CPR	3.000,	0,24	720,00
104	019.010.086	LEVOTIROXINA 25MG	CPR	3.000,	0,24	720,00
105	019.010.087	LEVOTIROXINA 50MG	CPR	3.000,	0,24	720,00
112	008.002.040	METILDOPA 250MG	CPR	15.000,	0,17	2.550,00
113	019.010.097	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G + APLICADOR	BISN	1.800,	2,80	5.040,00
115	008.002.043	METRONIDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML - 100ML	FRCO	700,	2,10	1.470,00
116	008.002.044	MICONAZOL CREME VAG 20MG/ - 80G + APLICADOR	BISN	300,	4,30	1.290,00
120	008.002.047	NIMESULIDA 100MG	CPR	60.000,	0,06	3.600,00
122	019.010.102	NISTANTINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL - 50ML	FR	600,	2,35	1.410,00
123	008.002.123	NISTANTINA CREME VAGINAL 25000 UI/G 50G	BISN	2.000,	2,80	5.600,00
127	008.002.223	ÓLEO DE GIRASSOL + VITAMINA E 100 ML	FRCO	600,	2,80	1.680,00
128	009.001.174	ÓLEO MINERAL 100ML	FRCO	600,	1,50	900,00
130	008.001.466	CAPACETAMOL 200MG/ML 15 ML	FRCO	2.400,	0,74	1.776,00
139	008.001.353	SERINGA C/AGULHA ACOPLADA P/ APLICAÇÃO DE INSULINA 1ML	UNID	120.000,	0,13	15.600,00
143	008.002.177	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML	BLS	300,	2,98	894,00
146	008.002.207	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROP 80MG	CPR	15.000,	0,07	1.050,00
151	019.010.123	TIRAS REAGENTE DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	UND	90.000,	0,60	54.000,00
Valor Total Geral:						209.754,00
317 - DROGAFONTE LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3	008.002.001	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100MG	CPR	60.000,	0,02	1.200,00
4	008.002.002	ÁCIDO FÓLICO 5MG	CPR	48.000,	0,04	1.920,00
18	008.001.084	ATENOLOL 50MG	CPR	48.000,	0,04	1.920,00
19	008.002.006	AZITROMICINA 500 MG	CPR	9.000,	0,54	4.860,00
25	008.002.008	CAPTOPRIL 25 MG	CPR	72.000,	0,02	1.440,00
28	019.007.104	CAVERDILOL 12,5MG	CPR	12.000,	0,10	1.200,00
33	019.010.024	CEFALEXINA 50 MG - SUSP. ORAL 60ML	FR	3.500,	6,29	22.015,00
44	008.001.044	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	24.000,	0,21	5.040,00
45	008.001.320	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL - 30G	BISN	800,	1,70	1.360,00
54	008.001.241	DEXAMETASONA CREME 0,1-10G	BISN	3.000,	0,70	2.100,00
64	008.001.056	ENALAPRIL 10MG	CPR	60.000,	0,05	3.000,00
65	008.001.057	ENALAPRIL 20 MG	CPR	36.000,	0,05	1.800,00
71	019.007.116	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50G + APLICADOR	BISN	1.200,	6,00	7.200,00
75	008.002.218	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPR	36.000,	0,03	1.080,00
82	019.010.074	IBUPROFENO 600MG	CPR	36.000,	0,09	3.240,00
100	008.002.168	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	FRCO	200,	7,25	1.450,00
107	008.001.050	LORATADINA 10MG	CPR	18.000,	0,06	1.080,00
109	019.007.045	LOSARTANA 50MG	CPR	60.000,	0,04	2.400,00
114	008.002.042	METRONIDAZOL 250MG	CPR	12.000,	0,11	1.320,00
117	008.002.045	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 5MG/250UI/G 10G	BISN	3.000,	1,25	3.750,00
119	008.002.046	NIFEDIPINO 20MG RETARD	CPR	15.000,	0,06	900,00
129	008.001.046	OMEPRAZOL 20MG	CAP	60.000,	0,04	2.400,00
131	019.010.107	PARACETAMOL 500MG	CPR	48.000,	0,05	2.400,00
133	019.010.161	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL. ORAL 60ML	FRCO	800,	3,38	2.704,00
140	019.007.220	SIMETICONA 75MG/ML GTS 10ML	FRCO	1.600,	0,80	1.280,00
141	019.010.113	SINVASTATINA 20MG	CPR	36.000,	0,07	2.520,00
142	019.010.114	SINVASTATINA 40MG	CPR	36.000,	0,14	5.040,00
144	019.010.118	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G	BISN	300,	4,00	1.200,00
145	008.001.468	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200/400MG/5 ML SUSP. 50 ML	FRCO	1.200,	1,03	1.236,00
148	008.001.049	SULFATO FERROSO 40MG	CPR	60.000,	0,04	2.400,00
Valor Total Geral:						91.455,00
Valor Total da Licitação:						603.138,20

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:868F1C08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 18-2016

CNPJ: 08.079.774/0001-61

RUA BENTO URBANO, 04 – CENTRO – CEP: 59.460-000

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016.

Assunto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, **HOMOLOGANDO** a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no diário oficial da FEMURN Edição de 30/05/2016:

Itens	Descrição	Marca	Unid.	Quant	Empresa	Vr. Unit.
1	CALÇA JEANS MASCULINA EM INDEGO SANTISTA, NA COR AZUL (MANEQUIM 40 - 4 UNIDADES), (MANEQUIM 42 - 6 UNIDADES), (MANEQUIM 46 - 8 UNIDADES), (MANEQUIM 48 - 4 UNIDADES).	RAN	UND	22	R. AMARO DO NASCIMENTO - ME	48,79
2	CALÇA JEANS FEMININA EM INDIGO SANTISTA, COM STRESS NA COR AZUL (MANEQUIM 36 - 2 UNIDADES), (MANEQUIM 38 - 2 UNIDADES), (MANEQUIM 40 - 10 UNIDADES), (MANEQUIM 42 - 10 UNIDADES), (MANEQUIM 44 - 24 UNIDADES), (MANEQUIM 46 - 6 UNIDADES), (MANEQUIM 48 - 4 UNIDADES), (MANEQUIM 52 - 2 UNIDADES).	AGM	UND	60	A.M DA S. GURGEL SERVICE EIRELI - ME	48,80
3	TÊNIS - ESTILO TRAINING. COR PRETA. CABEDAL (PARTE SUPERIOR EXTERNA): EM MATERIAL SINTÉTICO E TECIDO DUPLA FRONTURA. SOLADO EM EVA FLOW INJETADO. A BASE DO CALÇADO SE AJUSTA FACILMENTE AO SEU PÉ, O QUE PROPORCIONA UM AMORTECIMENTO HOMOGÊNEO EM TODA SUA EXTENSÃO) LINGUETA: MACIA E ACOLCHOADA EM MESH (FIBRAS EM MALHA COM TRAMAS ABERTAS PARA LEVEZA E VENTILAÇÃO INTERNA). PALMILHO: EVA FORRADO, ANATÔMICA E REMOVÍVEL; CONFORTO E FACILIDADE NA HIGIENIZAÇÃO FORRO TÊXTIL: INTERNO COM REFORÇO ACOLCHOADO NO CALCANHAR PARA PROTEÇÃO E CONFORTO, AJUSTE CADARÇO SIMÉTRICO PESO APROXIMADO: 200G - TAM 38 (O PESO VARIA DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO) ORIGEM: NACIONAL GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	RAINHA	PAR	80	J.D.ALVES MISAEL - ME	97,90
	(TAMANHO 34 - 2 UNIDADES),					
	(TAMANHO 35 - 10 UNIDADES),					
	(TAMANHO 36 - 29 UNIDADES),					
	(TAMANHO 37 - 10 UNIDADES),					
	(TAMANHO 38 - 6 UNIDADES),					
	(TAMANHO 39 - 10 UNIDADES),					
	(TAMANHO 40 - 4 UNIDADES),					
	(TAMANHO 41 - 2 UNIDADES),					
	(TAMANHO 42 - 4 UNIDADES),					
	(TAMANHO 44 - 3 UNIDADES).					
4	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, BOLSO NO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA, COR AZUL, MALHA FRIA, 50% ALGODÃO E LOGOMARCA NAS COSTAS TAMANHO (P) 05 UND. TAM. (M) 22 UND., TAM. (G) 08 UND. TAM.(GG) 07 UND.	SERVGRÁFICA	UND	42	LM SERVGRÁFICA COPIADORA LTDA ME	21,50
5	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA, BOLSO NO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA, COR AUL, MALHA FRIA, 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO E LOGOMARCA NAS COSTAS TAM. (P) 05 UND. TAM. (M) 22 UND., TAM. (G) 08 UND., TAM. (GG) 08 UND	SERVGRÁFICA	UND	43	LM SERVGRÁFICA COPIADORA LTDA ME	23,50
6	JALECO MODELO MANGA LONGA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EQUIPE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. NA COR BRANCA TAM. (P) 30 UND., TAM. (M) 40 UND., TAM. (G) 40 UND., TAM. (GG) 20 UND	JD	UND	130	J.D.ALVES MISAEL - ME	31,95
7	BONÉ EM BRIM 100% ALGODÃO NA COR AZUL	SERVGRÁFICA	UND	90	LM SERVGRÁFICA COPIADORA LTDA ME	5,00
8	BOLSA NA COR PRETA, COM ALÇAS DE OMBRO, ALCOCHOADAS E ALÇAS DE MÃO.	RAN	UND	90	R. AMARO DO NASCIMENTO - ME	27,97

Com valor total em R\$ 20.867,68 (vinte mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:C867EA7F

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN